

Belém, segunda-feira,
02 de abril de 2001Ano CVII da IOE
111ª da República
Nº 29.427

DIÁRIO OFICIAL



03 cadernos - 40 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A História no Diário Oficial

Lauro Sodré (III)

Além da crise financeira do Estado, o governador Lauro Sodré haveria ainda de enfrentar também um outro problema de natureza político-partidária oriundo, principalmente da polêmica decisão do Congresso Legislativo Estadual quando do reconhecimento de sua eleição ao governo do Pará.

Quando aos problemas financeiros, os mais preocupantes residiam no atraso de pagamento dos funcionários públicos ativo e inativo, além de débitos com os fornecedores e demais compromissos provenientes de governos anteriores. Sodré, aos poucos foi equilibrando a situação financeira, colocando em dia o pagamento dos servidores estaduais.

Já a respeito das questões políticas, alguns parlamentares da bancada federal propuseram a anulação do pleito no Estado do Pará. Porém, com o apoio do presidente Wenceslão Braz, Lauro Sodré foi legitimado governador.



www.ioepa.com.br
e-mail: diario@ioepa.com.br

Marituba terá agência de transfusão de sangue

A Fundação Hemopa assina convênio com a Prefeitura de Marituba. A intenção é realizar cooperação técnica para implan-

tação de uma agência transfusional no município. O prazo do convênio é de quatro anos.

(Caderno 1 - Pág. 10)

Sefa publica boletim informativo de preços para cálculo do ICMS

A Secretaria Executiva da Fazenda publica o Boletim Informativo de Preços Mínimos de Mercado para subsidiar o arbitramento de valor ou preço de mercado e serviços para composição da base de cálculo do ICMS.

A secretaria informa, ainda, os valores da quota parte do ICMS do período de 19 a 25 de março e da 2ª parcela de março do IPI/Exportação.

(Caderno 1 - Pág. 16)

Aquisição de medicamentos

A Secretaria Executiva de Saúde informa que quatro empresas foram vencedoras da licitação nº 007/01. A licitação é para aquisição de medicamentos e material técnico destinados ao abastecimento das Unidades de Referência Especializadas (Ures) e Unidades de Saúde da área de abrangência da 1ª Regional de Proteção.

(Caderno 1 - Pág. 10)

Obras da Alça Rodoviária

A Setran assina contrato com o Consórcio Muiraquitã para execução de terraplenagem, pavimentação, obras de arte especial e corrente e drenagem da Alça Rodoviária de Belém, com 66 quilômetros de extensão.

O prazo para execução das obras é de 480 dias e o valor está estimado em R\$ 48 milhões.

(Caderno 1 - Pág. 12)

Dispensa de licitação

A Secretaria Executiva de Educação assina dispensa de licitação para locar imóveis no município de Ananindeua para fins escolares.

A Seduc também assina a prorrogação do contrato para realização de obras civis de recuperação da Escola Estadual Norma Guilhon, no município de Colares.

(Caderno 1 - Pág. 4)

Convênio do MP

O Ministério Público do Estado assina convênio de cooperação técnica e científica com a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas para aumentar a eficiência das atividades do MP, relacionadas à fiscalização das fundações que atuam no Pará.

(Judiciário - Pág. 16)

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO GOVERNADOR

Decretos Cad.1-Pág.3

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Portarias Cad.1-Pág.3

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contrato Cad.1-Pág.4

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Portarias Cad.1-Pág.10

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ

Portarias Cad.2-Pág.5

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias Cad.1-Pág.13

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Portarias Cad.1-Pág.13

Acórdãos Cad.1-Pág.13

Pauta de Julgamento Cad.1-Pág.13

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Portarias Cad.1-Pág.13

SECRETARIA ESPECIAL DE INFRA-ESTRUTURA

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Termo Aditivo Cad.1-Pág.12

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

Termo Aditivo Cad.1-Pág.12

Aviso de Licitação Cad.1-Pág.12

Julgamento de Recurso Cad.1-Pág.12

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

Portaria Cad.1-Pág.12

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTE

Contrato Cad.1-Pág.12

Termo Aditivo Cad.1-Pág.12

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

Inelegibilidade de Licitação Cad.1-Pág.12

Extrato de Contrato Cad.1-Pág.12

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Portarias Cad.1-Pág.11

Convênio Cad.1-Pág.11

Termo Aditivo Cad.1-Pág.12

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Termo Aditivo Cad.1-Pág.11

Portarias Cad.1-Pág.11

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Portarias Cad.1-Pág.12

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Aviso Cad.1-Pág.11

Errata Cad.1-Pág.11

Contrato Cad.1-Pág.11

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Portarias Cad.1-Pág.11

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

Intimação de Decisão Cad.1-Pág.11

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Termo de Dispensa Cad.1-Pág.11

Termo de Ratificação Cad.1-Pág.11

Homologação Cad.1-Pág.11

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

Portarias Cad.1-Pág.11

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Errata Cad.1-Pág.4

Portarias Cad.1-Pág.4

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

Portarias Cad.1-Pág.5

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Republicação Cad.1-Pág.5

Portarias Cad.1-Pág.5

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

Revogação Cad.1-Pág.10

Comunicação Cad.1-Pág.10

Portaria Cad.1-Pág.10

Termo Aditivo Cad.1-Pág.10

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

Convênio Cad.1-Pág.10

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA

Termo Aditivo Cad.1-Pág.6

Homologação Cad.1-Pág.6

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Portarias Cad.1-Pág.6

Rescisão Cad.1-Pág.6

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Edital de Convocação Cad.1-Pág.6

Regime de Licenças Cad.1-Pág.6

Portarias Cad.1-Pág.8

Aviso Cad.1-Pág.10

Resultado de Julgamento Cad.1-Pág.10

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Citções Cad.2-Pág.5

Resolução Cad.2-Pág.5

Acórdãos Cad.2-Pág.5

PARTICULARES

Banco da Amazônia S/A Cad.2-Pág.6

Sindicato dos Engenheiros do Pará Cad.2-Pág.6

Fundação Universidade Estadual Cad.2-Pág.7

Vale do Acaraú Cad.2-Pág.7

Cosipar Cad.2-Pág.7

Refrigerantes Garoto Cad.2-Pág.7

Alubar Cabos Cad.2-Pág.7

Alubar Metais Cad.2-Pág.7

Alumínio Barcarena Cad.2-Pág.7

Palmasa Cad.2-Pág.7

Madenorte Cad.2-Pág.8

Companhia Agroindustrial do Pará Cad.2-Pág.8

Amapalma Cad.2-Pág.8

Companhia Refinadora da Amazônia Cad.2-Pág.8

Crai Agroindustrial Cad.2-Pág.8

Agropalma Cad.2-Pág.8

Portuense Ferragens Cad.2-Pág.8

Santa Ana Agropecuária Cad.2-Pág.8

Jarcel Celulose Cad.2-Pág.8

Jari Energética Cad.2-Pág.8

Jari Celulose Cad.2-Pág.8

PREFEITURAS

Prefeitura Municipal de Parauapebas Cad.2-Pág.6

Prefeitura Municipal de Rondon do Pará Cad.2-Pág.7

Prefeitura Municipal de Paragominas Cad.2-Pág.7

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

Boletem nº 040/00 Cad.1-Pág.13

Edital Cad.1-Pág.13

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Portarias Cad.1-Pág.16

CONVÊNIO Cad.1-Pág.16

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

VTB de Capineira Cad.1-Pág.7

11ª VTB de Belém Cad.1-Pág.3

9ª VTB de Belém Cad.1-Pág.1

8ª VTB de Belém Cad.1-Pág.8

7ª VTB de Belém Cad.1-Pág.6

6ª VTB de Belém Cad.1-Pág.11

1ª VTB de Belém Cad.1-Pág.7

Resolução Cad.1-Pág.4

Seção Especializada Cad.1-Pág.6

Pauta de Julgamento da 2ª Turma Cad.1-Pág.2

Pauta de Julgamento da 3ª Turma Cad.1-Pág.5

Secretaria da 3ª Turma Cad.1-Pág.5

Relação 16/01 - Seção Especializada Cad.1-Pág.6



ALMIR GABRIEL GOVERNADOR DO ESTADO

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

MARTINHO CARMONA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

CLIMÊNTE BERNADETTI DE ARAÚJO PONTES PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIOS ESPECIAIS

GOVERNO

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR Prédio dos Despachos 278-3358

GESTÃO

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO Av. Nazaré, 871 213-3640

INFRA-ESTRUTURA

JOSÉ AUGUSTO SOARES AFONSO Av. Nazaré, 871 213-3600

PRODUÇÃO

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE Av. Nazaré, 871 - 3ª andar 213-3767

DEFESA SOCIAL

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA Av. Nazaré, 871 213-3766

PROTEÇÃO SOCIAL

MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL Av. Nazaré, 871 - 2ª andar 213-3603

PROMOÇÃO SOCIAL

NILSON PINTO DE OLIVEIRA Av. Nazaré, 871 213-3760

SECRETÁRIOS EXECUTIVOS

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS JERÔNIMO KAYATH

AGRICULTURA

WANDERKOLK PASTEUR GONÇALVES

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

EMANUEL ARISTI SANTANA GONÇALVES MATOS

CULTURA

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

PAULO BÉLCIDIO CHAVES NOGUEIRA

EDUCAÇÃO

MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS

ESPORTE E LAZER

FRANCISCO DIAS FERNANDES

FAZENDA

TERESA LUZIA MÁRTIRES COELHO CATTIVO ROSA

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

RAMIRO ISAAC BENTES

JUSTIÇA

MARIA DE LOURDES SILVA DA SILVEIRA

OBRAS PÚBLICAS

CÉSAR AUGUSTO BRASIL MEIRA

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

SAÚDE PÚBLICA

EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO

SEGURANÇA PÚBLICA

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

SULEIMA FRAIHA PEGADO

TRANSPORTE

PEDRO ABÉLIO TORRES DO CARMO

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

ITALO DE ALMEIDA MACHO JUNIOR

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

CEL. PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA

CONSULTOR GERAL DO ESTADO

OPHIR FIGUEIRAS CAVALCANTE

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CEL. BM JOSÉ CUFERTINO CORRÊA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

CEL. PM MAURO LUIS CALANDRINI FERNANDES

PROCURADOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

GLEISON ANTONIO DO NASCIMENTO DENIZ

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS



www.ioepa.com.br
ioe@ioepa.com.br

**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.090-120
Belém - Pará. PABX: 246-7888. FAX: 266-2082

Diretor Presidente em exercício
JOSÉ NÉLIO PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
ANA CLÁUDIA MEDEIROS

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Diretor de Documentação e Divulgação
CLÁUDIO ROCHA

ASSINATURA SEMESTRAL

Na capital: R\$ 50,00

Outras cidades: R\$ 156,00

ASSINATURA ANUAL

Na capital: R\$ 100,00

Outras cidades: R\$ 312,00

PUBLICAÇÕES

Centímetro x col. de 8cm: R\$ 30,00

COMPOSIÇÃO

Centímetro x col. de 8cm: R\$ 4,00

PREÇO DO EXEMPLAR

R\$: 0,40

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impretilmente, até as 16 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

RECLAMAÇÕES

24 horas após a circulação do Diário e 8 dias nos Municípios e outros Estados.



GABINETE

**GABINETE
DO GOVERNADOR**

GOVERNADOR: ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 248-1038

DECRETO Nº 4543, DE 14 DE MARÇO DE 2001

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.446.400,00 em favor do Departamento de Trânsito do Estado do Pará. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com alínea "a" do inciso II e inciso III, ambos do artigo 6º da Lei nº 6.343, de 28 de dezembro de 2000.

Decreto:

Art. 1º - Fica aberto em favor do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.446.400,00 (HUM MILHÃO, QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

| CÓDIGO | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | R\$ 1,00 VALOR |
|----------------------|---------------------|-------|------------------|
| 66201.0612201252.900 | 459052 | 061 | 43.000 |
| 66201.0678200892.272 | 459099 | 061 | 1.140.000 |
| 66201.0612500872.654 | 349039 | 061 | 76.400 |
| 66201.0612201252.902 | 349039 | 061 | 187.000 |
| T O T A L | | | 1.446.400 |

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente através das seguintes unidades orçamentárias, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da unidade orçamentária abaixo discriminada:

| CÓDIGO | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | R\$ 1,00 VALOR |
|----------------------|---------------------|-------|------------------|
| 66201.0612201252.903 | 319011 | 061 | 230.000 |
| 66201.0678200892.272 | 349039 | 061 | 910.000 |
| 66201.0612500882.655 | 349039 | 061 | 306.400 |
| T O T A L | | | 1.446.400 |

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATTIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente do DETRAN

DECRETO Nº 4554, DE 27 DE MARÇO DE 2001

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 507.000,00 em favor do Instituto de Terras do Pará. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com a alínea "b" do inciso II, do artigo 6º da Lei nº 6.343, de 28 de dezembro de 2000.

Decreto:

Art. 1º - Fica aberto em favor do Instituto de Terras do Pará, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 507.000,00 (QUINHENTOS E SETE MIL REAIS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

| CÓDIGO | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | R\$ 1,00 VALOR |
|----------------------|---------------------|-------|----------------|
| 56201.2112201252.900 | 349050 | 061 | 60.000 |
| | 349048 | 061 | 50.000 |
| 56201.2112201252.901 | 349030 | 061 | 20.000 |
| | 349039 | 061 | 50.000 |
| 56201.2112201252.902 | 349030 | 061 | 100.000 |
| | 349033 | 061 | 37.000 |
| | 349039 | 061 | 100.000 |
| | 349055 | 061 | 40.000 |
| 56201.2112201252.903 | 349039 | 061 | 50.000 |
| T O T A L | | | 507.000 |

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial/2000, proveniente de recursos próprios diretamente arrecadado pelo Órgão, conforme estabelecido no item I, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATTIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda
RONALDO BARATA
Diretor Presidente do ITERPA

DECRETO Nº 4551, DE 21 DE MARÇO DE 2001

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.175.367,88 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com a alínea "c" do inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II, do artigo 6º da Lei nº 6.343, de 28 de dezembro de 2000.

Decreto:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.175.367,88 (DOIS MILHÕES, CENTO E SETENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E SESENTA E SETE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

| CÓDIGO | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | R\$ 1,00 VALOR |
|----------------------|---------------------|-------|---------------------|
| 14101.2060101372.636 | 349030 | 006 | 23.800,00 |
| | 349039 | 006 | 121.200,00 |
| | 459052 | 006 | 1.376.266,00 |
| 11106.0412201352.417 | 459052 | 001 | 2.395,00 |
| 17101.0412500181.018 | 349039 | 001 | 151.706,88 |
| 17101.0412600181.019 | 349039 | 001 | 100.000,00 |
| 54201.0912201252.904 | 349039 | 061 | 400.000,00 |
| T O T A L | | | 2.175.367,88 |

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das seguintes fontes: I- Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial/2000, no valor de R\$ 251.706,88, II- Excesso de Arrecadação de Convênio - PRONAF, no valor de R\$ 495.915,00 e III- Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente através das seguintes unidades orçamentárias, conforme estabelecido nos itens I, II e III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias a seguir discriminadas:

| CÓDIGO | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | R\$ 1,00 VALOR |
|----------------------|---------------------|-------|---------------------|
| 14101.2060101372.644 | 349014 | 006 | 4.261,00 |
| | 349030 | 006 | 8.190,00 |
| | 349033 | 006 | 1.200,00 |
| | 349036 | 006 | 15.249,00 |
| | 349039 | 006 | 11.100,00 |
| 14101.2060301392.679 | 349014 | 006 | 40.000,00 |
| | 349030 | 006 | 72.000,00 |
| | 349033 | 006 | 26.000,00 |
| | 349036 | 006 | 124.000,00 |
| | 349039 | 006 | 21.381,00 |
| | 459052 | 006 | 50.750,00 |
| 14101.2060401391.413 | 349014 | 006 | 20.000,00 |
| | 349030 | 006 | 43.220,00 |
| | 349033 | 006 | 22.390,00 |
| | 349039 | 006 | 6.610,00 |
| 14101.2060401391.414 | 349039 | 006 | 112.000,00 |
| | 459052 | 006 | 114.000,00 |
| 14101.2060401391.415 | 459052 | 006 | 103.000,00 |
| 14101.2060401392.093 | 349014 | 006 | 48.000,00 |
| | 349033 | 006 | 50.000,00 |
| | 349036 | 006 | 67.000,00 |
| | 349039 | 006 | 6.000,00 |
| | 459052 | 006 | 79.000,00 |
| 11106.0412201252.904 | 349030 | 001 | 2.395,00 |
| 54201.0912201252.900 | 349050 | 061 | 400.000,00 |
| T O T A L | | | 1.427.746,00 |

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
ANTERO DUARTE PIRES LOPES
Respondendo pela Secretaria Executiva da Fazenda
WANDENOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA
Presidente do IPASEP
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
Col. PM Chefe da Casa Militar da Governadoria

GABINETE

**CASA CIVIL
DA GOVERNADORIA**

CHEFE: ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 248-1977

RESUMO DA PORTARIA Nº 0111/2001-SCCG DE 30 DE MARÇO DE 2001

NOME : LUIZ CLÁUDIO AMARAL SANTOS
Cargo : Assessor de Gabinete II
Nº de Diárias : 01 (uma)
Origem : Belém
Destino : Mojiú
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 30/03/2001

NOME : PAULO OTÁVIO GOMES DE LIMA
Cargo : Motorista
Nº de Diárias : 01 (uma)
Origem : Belém
Destino : Mojiú
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 30/03/2001

NOME : ROSA FÁTIMA BORGES CORRÊA
Cargo : Assessor Especial
Nº de Diárias : 01 (uma)
Origem : Belém
Destino : Mojiú

Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 30/03/2001
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0119/2001-SCCG DE 30 DE MARÇO DE 2001.
NOME : ANA CELIA PINHEIRO DA COSTA
Cargo : Assessor Especial I
Nº de Diárias : 03 (três)
Origem : Belém
Destino : Dom Eliseu e Altamira
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 01 a 03/04/2001
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0120/2001-SCCG DE 30 DE MARÇO DE 2001.
NOME : ELISEU TAVARES DIAS
Cargo : Assessor de Gabinete II
Nº de Diárias : 02 (duas)
Origem : Belém
Destino : Ourém
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 02 a 04/04/2001
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

GOVERNO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROCURADOR: JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS
RUA DOS TAMOIOS, 1671 - ☎ (91) 225-0777

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO EXTRATO DE CONTRATO Nº: 004/2001 PGE

Contratantes: ESTADO DO PARÁ, representado neste ato pelo seu Procurador Geral, Dr. JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS, PODHURST ORSECK JOSEFSBERG EATON MEADOW OLIN & PERWIN P.A, empresa de advocacia americana situada no Estado Americano da Flórida em 25 West Flagler Street, Miami, 33130-1780, City National Bank Building.
Objeto: Prestação de serviços técnico-profissionais específicos de advocacia internacional, para propositura de Ação de Indenização, em face das Companhias de Tabaco Americanas, em face dos Estados Unidos da América.
Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 004/2000, fundado no artigo 25, inciso II e artigo 13, inciso V, da Lei nº 8.666/93, devidamente ratificada, nos termos do art. 26 da Lei 8666/93, pelo Exmo. Sr. Governador do Estado do Pará, e publicada no Diário Oficial do Estado do dia 21 de março de 2001.
Termo inicial e final: O presente contrato terá duração de sessenta meses, a contar da publicação do extrato no Diário oficial do Estado.
Valor: Importância correspondente a 28% (vinte e oito por cento), à título de honorários advocatícios a serem pagos pelo contratante à contratada, a ser calculado sobre o total da indenização bruta obtida, acrescido do valor correspondente ao reembolso de todas as despesas envolvidas na demanda. Na hipótese de insucesso na demanda, o Contratante está plenamente desobrigado do pagamento de honorários e reembolso de quaisquer despesas decorrentes, responsabilizando-se a contratada por eventuais condenações surgidas em ações de reconvenção ou de perdas e danos movidas pelas empresas americanas fabricantes do tabaco.
Dotação orçamentária e Forma de Pagamento: Os pagamentos correrão exclusivamente à conta do efetivo recebimento das verbas indenizatórias supra, e serão depositados, diretamente, na conta fiduciária da Contratada e descontados os honorários, despesas decorrentes e tributação incidente, repassará o valor líquido ao Contratante, segundo suas instruções, portanto, dispensada a dotação orçamentária frente a não onerosidade às receitas públicas.
Data de assinatura: 21/03/2001
Foro: Belém - Pa., com exclusão de qualquer outro.

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5000

ERRATA

Ao Convênio de Repasse de Recursos Financeiros n.º 022/2001-SEDC/SEOP. Publicado no D.O.E. n.º 29.424 do dia 28-03-2001. Onde se lê: Vigência: 09-03-2001 à 08-03-2002. Leia-se: Vigência: 09-03 à 14-10-2001.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2001

A Secretária Executiva de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001 - 63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pela Secretária Executiva de Educação, Dra. MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS, no âmbito de suas atribuições legais resolve determinar a DISPENSA DE LICITAÇÃO para locação do imóvel localizado no Conj. Antônio Queiroz, Rua General Osório, Coqueiro-Ananindeua, para fins escolares, referente ao processo Nº 66453/2001, com fundamento no art. 24, inciso X, da lei nº 8.666/93.
Belém, 30 de março de 2001.
Dra. MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2001

A Secretária Executiva de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001 - 63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pela Secretária Executiva de Educação, Dra. MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS, no âmbito de suas atribuições legais resolve determinar a DISPENSA DE LICITAÇÃO para locação do imóvel localizado no Conj. Guajará

I, Trav. WE 64, nº 1592, Coqueiro-Ananindeua/Pa, para fins escolares, referente ao processo Nº 55368/2001, com fundamento no art. 24, inciso X, da lei nº 8.666/93.
Belém, 29 de março de 2001.
Dra. MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2001

A Secretária Executiva de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001 - 63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pela Secretária Executiva de Educação, Dra. MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS, no âmbito de suas atribuições legais resolve determinar a DISPENSA DE LICITAÇÃO para locação do imóvel localizado na Av. Zacarias de Assunção, nº 220, Ananindeua /Pa, para fins escolares, referente ao processo Nº 57220/2001, com fundamento no art. 24, inciso X, da lei nº 8.666/93.
Belém, 29 de março de 2001.
Dra. MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
3º TERMO ADITIVO

Contrato original (Empreitada Global) nº 007/2000.
Objeto do contrato original: Realização das obras civis de recuperação da E.E. Norma Guilhon, localizada no município de Colares/Pa.
Valor Global do contrato original: R\$-112.876,16 (Centos e Doze Mil, Oitocentos e Setenta e Seis Reais e Dezesseis Centavos).
Convite nº 034/2000-CPL/SEDUC.
Partes: SEDUC / CGC / ME 05.054.937/0001-63 / Firma Luiz Maia Construções. CNPJ/MF. Nº 15.755.986/0001-87.
Objeto e justificativa do aditamento: As partes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao instrumento original que tem como objeto a realização das obras civis de recuperação da E.E. Norma Guilhon, localizada no município de Colares/Pa, visando a prorrogação da vigência do instrumento original por mais 20(vinte) dias corridos, por conveniência administrativa.
Vigência do T.A.: 25.03 até 14.04.2001.
Dotação orçamentária: O.E./2001. (001). Produto: 0734. Cód: 16.101-12-362-0105-1270-349050.
Data de assinatura: 23.03.2001.
Da ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Prof. Iclécia Costa Nina/Secretaria Adjunta Executiva de Educação.
Termos aditivos anteriores: 1º T.A. Data: 22.02.2001. 2º T.A. Data: 05.03.2001.

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 004/2001
FIRMA (VENCEDORA): POLO COMÉRCIO & REP. LTDA. ITEM: ÚNICO
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 30.03.2001.
Belém, 30 de março de 2001.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS LICENÇAS SAÚDE

PORTARIA Nº: 3477/01 DE 20.03.01
NOME: MARIA HELENA DA SILVA E SILVA
MATRICULA: 0418382/013
CARGO/LOT: PROF/EE. DE IPITINGA/TOMÉ AÇU
PERÍODO: 07.08.01 À 05.09.00

PORTARIA Nº: 3476/01 DE 20.03.01
NOME: NEIDE ALVES DOS SANTOS
MATRICULA: 0671240/014
CARGO/LOT: SERV/EE. LUIZ GUELBERTO PIMENTEL/ELISEU
PERÍODO: 24.01.01 À 09.02.01

PORTARIA Nº: 3468/01 DE 20.03.01
NOME: ANTONIO SÉRGIO MENDES TEIXEIRA
MATRICULA: 5472407/023
CARGO/LOT: PROF/EF. AGROIND. J. KUBITSCHAK/BENEVIDES
PERÍODO: 27.11.00 À 21.12.00

PORTARIA Nº: 3478/01 DE 20.03.01
NOME: RAIMUNDA LIMA
MATRICULA: 0280810/014
CARGO/LOT: AG. PORT/12º URB. ITAITUBA/ITAITUBA
PERÍODO: 20.01.01 À 20.03.01

PORTARIA Nº: 3479/01 DE 20.03.01
NOME: VECENCIA PINHEIRO FARIAS
MATRICULA: 0415880/012
CARGO/LOT: PROF/EE. ARACY MARQUES/SALINÓPOLIS
PERÍODO: 03.01.01 À 22.01.01

PRORROGAÇÃO DE LICENÇAS SAÚDE
PORTARIA Nº: 3481/01 DE 20.03.01
NOME: RAIMUNDA NEVES DOS SANTOS
MATRICULA: 0423165/012
CARGO/LOT: SERV/ED. MARIO. DE M. V. BOAS/BUJARU
PERÍODO: 28.12.00 À 19.01.01

LICENÇA ASSISTÊNCIA
PORTARIA Nº: 3485/01 DE 20.03.01
Nº DE DIA: 060
NOME: ZILDA BARBOSA DA SILVA
MATRICULA: 0530484/012
CARGO/LOT: SERV/EE. FERNANDO FERRARI/MARITUBA
PERÍODO: 31.01.01 À 01.03.01 e 02.03.01 À 31.03.01

PORTARIA Nº: 3486/01 DE 20/03/01
Nº DE DIA: 063
NOME: MARIA BEATRIZ RIBEIRO LEAL
MATRICULA: 0484083/011
CARGO/LOT: PROF. ADJ./EE. ANGELO CESARINO/IGARAPE-AÇU
PERÍODO: 15/12/00 A 13/01/01 - 14/01/01 A 15/02/01

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA ASSISTÊNCIA

PORTARIA Nº: 3487/01 DE 20/03/01
Nº DE DIA: 060
NOME: MARIA BEATRIZ RIBEIRO LEAL
MATRICULA: 0484083/011
CARGO/LOT: PROF/EE. ANGELO CESARINO/IGARAPE-AÇU
PERÍODO: 16/02/01 A 16/04/01

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA Nº: 031/01 DE 12.02.01
NOME: MARIA OLANDA FUZIEL DE ABREU
MATRICULA: 0589209/024
PERÍODO: 02.05.01 À 31.05.01
ANO: 2001
UNIDADE: EEEFM PRETEX. DA C. ALVARENGA/TRAINHA

PORTARIA Nº: 037/01 DE 12.02.01
NOME: ROSILENE SILVA DE CARVALHO
MATRICULA: 0590088/011
PERÍODO: 01.06.01 À 30.06.01
ANO: 2001
UNIDADE: EEEFM FRANC. N. DE ALMEIDA/MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº: 039/01 DE 13.02.01
NOME: WALDIR DE SOUZA ALBARADO
MATRICULA: 0590126/014
PERÍODO: 01.06.01 À 30.06.01
ANO: 2001
UNIDADE: EEEFM. FRANC. N. ALMEIDA/MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº: 058/01 DE 14.02.01
NOME: FRANCISCO MOURA BENTES
MATRICULA: 6031455/018
PERÍODO: 02.05.01 À 31.05.01
ANO: 2001
UNIDADE: EEEFM FREI CONSTÂNCIO/ALMERIM

PORTARIA Nº: 060/01 DE 14.02.01
NOME: IVONILDES DE JESUS R. SOUSA
MATRICULA: 5324424/019
PERÍODO: 02.05.01 À 31.05.01
ANO: 2001
UNIDADE: EEEFM. FREI CONSTÂNCIO/ALMERIM

PORTARIA Nº: 062/01 DE 14.02.01
NOME: ORLECY FLEIXA FREITAS
MATRICULA: 6017487/011
PERÍODO: 02.05.01 À 31.05.01
ANO: 2001
UNIDADE: EEEFM. FREI CONSTÂNCIO/ALMERIM

PORTARIA Nº: 063/01 DE 14.02.01
NOME: FRANCISCA ARAÚJO SOUSA
MATRICULA: 6017525/014
PERÍODO: 01.06.01 À 30.06.01
ANO: 2001
UNIDADE: EEEFM. FREI CONSTÂNCIO/ALMERIM

PORTARIA Nº: 064/01 DE 15.02.01
NOME: ALLAN KARDEC DE JESUS OLIVEIRA
MATRICULA: 0585831/011
PERÍODO: 02.05.01 À 31.05.01
ANO: 2001
UNIDADE: 6º URE/ MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº: 065/01 DE 14.02.01
NOME: RAIMUNDO DUARTE DA TRINDADE
MATRICULA: 5404959/012
PERÍODO: 01.06.01 À 30.06.01
ANO: 2001
UNIDADE: EEEFM. FREI CONSTÂNCIO/ALMERIM

PORTARIA Nº: 066/01 DE 15.02.01
NOME: ANA MARIA SILVA DO AMARAL
MATRICULA: 0244414/015
PERÍODO: 01.06.01 À 15.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EEEFM. FREI CONSTÂNCIO/ALMERIM

PORTARIA Nº: 072/01 DE 15.02.01
NOME: EDMILSON DUARTE LAVOR
MATRICULA: 5358418/010
PERÍODO: 01.06.01 A 15.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: 6º URE/ MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº: 076/01 DE 16.02.01
NOME: ELZILBNE MARIA GONÇALVES GARCIA
MATRICULA: 0585637/014
PERÍODO: 02.05.01 À 31.05.01
ANO: 2001
UNIDADE: 6º URE/ MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº: 085/01 DE 19.02.01
NOME: LEIA PINTO DE ASSUNÇÃO
MATRICULA: 5222826/018
PERÍODO: 02.05.01 À 31.05.01
ANO: 2001
UNIDADE: 6º URE/ MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº: 066/01 DE 19.02.01
NOME: LEÔNIA DA SILVA GALVÃO
MATRICULA: 5358485/013
PERÍODO: 02.05.01 À 31.05.01
ANO: 2001
UNIDADE: 6º URE/ MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº: 001/01 DE 16.03.01 (COLETIVA)
 NOME: MARIA DAS GRAÇAS PAIXÃO CORDEIRO E OUTROS
 MATRICULA: 5665744/011
 PERÍODO: 01.06.01 À 30.06.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EEBM IR ALBERTINA LEITÃO/STA IZABEL DO PARÁ

PORTARIA Nº: 009/01 DE 15.03.01 (COLETIVA)
 NOME: EDILENA DO SOCORRO ASSIS HUNGRIA E OUTROS
 MATRICULA: 5303753/015
 PERÍODO: 01.06.01 À 30.06.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: 11ª URB/STA IZABEL DO PARÁ

PORTARIA Nº: 065/01 DE 09.03.01
 NOME: DOMINGOS FARIAS GONÇALVES
 MATRICULA: 0551350/010
 PERÍODO: 01.05.01 À 30.05.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EEBM M. BARATA-VILA DE CURUÇAMBABA/CAMETÁ

PORTARIA Nº: 066/01 DE 09.03.01
 NOME: JOSÉ CLÁUDIO RODRIGUES FARIAS
 MATRICULA: 4004183/022
 PERÍODO: 01.09.01 À 30.09.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EEBM M. BARATA-VILA DE CURUÇAMBABA/CAMETÁ

PORTARIA Nº: 067/01 DE 09.03.01
 NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS DOS SANTOS
 MATRICULA: 0547980/016
 PERÍODO: 01.09.01 À 30.09.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EEBM M. BARATA-VILA DE CURUÇAMBABA/CAMETÁ

PORTARIA Nº: 068/01 DE 15.03.01
 NOME: ÁLVARO ADOLFO C. DE M. ANDRADE
 MATRICULA: 0499242/016
 PERÍODO: 01.04.01 À 30.04.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EMEF ABEL CHAVES/BAIÃO

PORTARIA Nº: 069/01 DE 15.03.01
 NOME: JOSÉ DILTON RAMOS DOS SANTOS
 MATRICULA: 0498564/015
 PERÍODO: 01.04.01 À 30.04.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EMEF ABEL CHAVES/BAIÃO

PORTARIA Nº: 070/01 DE 15.03.01
 NOME: JOSÉ ARIOS VALDO DA R. SILVA
 MATRICULA: 0497851/019
 PERÍODO: 01.04.01 À 30.04.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EMEF ABEL CHAVES/BAIÃO

PORTARIA Nº: 071/01 DE 15.03.01
 NOME: HILDETE LEMOS G. RAMOS
 MATRICULA: 0497657/011
 PERÍODO: 01.05.01 À 30.05.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EMEF ABEL CHAVES/BAIÃO

PORTARIA Nº: 072/01 DE 15.03.01
 NOME: TARCILA DO ROSÁRIO R. FAVACHO
 MATRICULA: 0499196/011
 PERÍODO: 01.05.01 À 30.05.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EMEF ABEL CHAVES/BAIÃO

PORTARIA Nº: 073/01 DE 15.03.01
 NOME: RAIMUNDO LOBO BORGES
 MATRICULA: 0497924/017
 PERÍODO: 01.05.01 À 30.05.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EMEF ABEL CHAVES/BAIÃO

PORTARIA Nº: 074/01 DE 15.03.01
 NOME: TEREZINHA IVANILDES S. OLIVEIRA
 MATRICULA: 0497894/016
 PERÍODO: 01.06.01 À 30.06.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EMEF ABEL CHAVES/BAIÃO

PORTARIA Nº: 075/01 DE 15.03.01
 NOME: LUIZA DE MARIACDA S. SANTOS
 MATRICULA: 0499200/16
 PERÍODO: 01.06.01 À 30.06.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EMEF ABEL CHAVES/BAIÃO

PORTARIA Nº: 076/01 DE 15.03.01
 NOME: MARIA DE VASCONCELOS T. CAMPELOS
 MATRICULA: 0499226/012
 PERÍODO: 01.06.01 À 30.06.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EMEF ABEL CHAVES/BAIÃO

PORTARIA Nº: 077/01 DE 15.03.01
 NOME: RIZOMAR BORGES M. CAMPELOS
 MATRICULA: 0498203/013
 PERÍODO: 01.06.01 À 30.06.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EMEF ABEL CHAVES/BAIÃO

PORTARIA Nº: 078/01 DE 15.03.01
 NOME: MARIA DO SOCORRO P. L. BARBOSA
 MATRICULA: 0497800/010

PERÍODO: 01.06.01 À 30.06.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EMEF ABEL CHAVES/BAIÃO

PORTARIA Nº: 079/01 DE 15.03.01
 NOME: SAGAN RAMOS DA P. DOS SANTOS
 MATRICULA: 0499021/015
 PERÍODO: 01.06.01 À 30.06.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EMEF ABEL CHAVES/BAIÃO

PORTARIA Nº: 080/01 DE 15.03.01
 NOME: ERÁDIO FURTADO DE BRITO
 MATRICULA: 0498831/010
 PERÍODO: 01.06.01 À 30.06.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EMEF ABEL CHAVES/BAIÃO

PORTARIA Nº: 117/01 DE 05.02.01 (COLETIVA)
 NOME: MARIA DE LOURDES DE CASTRO E OUTROS
 MATRICULA: 5454794/019
 PERÍODO: 02.04.01 À 01.05.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. PRINCESA IZABEL/AVEIRO

PORTARIA Nº: 118/01 DE 05.02.01
 NOME: EDIVALDO ARAÚJO BRANCO
 MATRICULA: 5320976/014
 PERÍODO: 02.04.01 À 01.05.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EEC. SAGRADO C. DE JESUS/AVEIRO

PORTARIA Nº: 113/01 DE 08.03.01
 NOME: FRANCISCA MARIA NOGUEIRA
 MATRICULA: 5394703/012
 PERÍODO: 01.04.01 À 30.04.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EEBM FLORENTINA DAMASCO/STA IZABEL DO PARÁ

PORTARIA Nº: 064/01 DE 02.03.01 (COLETIVA)
 NOME: JAMLECH OLIVEIRA ARAÚJO E OUTROS
 MATRICULA: 5666082/019
 PERÍODO: 01.04.01 À 30.04.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. MARIETA EMMI/STA IZABEL DO PARÁ

PORTARIA Nº: 072/01 DE 12.03.01 (COLETIVA)
 NOME: JOÃO VICENTE B. OLIVEIRA E OUTROS
 MATRICULA: 6035523/018
 PERÍODO: 01.05.01 À 30.05.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. MARIETA EMMI/STA IZABEL DO PARÁ

PORTARIA Nº: 114/01 DE 06.03.01
 NOME: TERCIANE DO SOCORRO FARIAS MORAES
 MATRICULA: 5355990/017
 PERÍODO: 01.04.01 À 30.04.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EEBM FLORENT. DAMASCENO/STA IZABEL DO PARÁ

PORTARIA Nº: 245/01 DE 06.03.01
 NOME: HERONDINA BANDEIRA LIMA
 MATRICULA: 0509868/010
 PERÍODO: 01.04.01 À 30.04.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. MOURA CARVALHO/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 244/01 DE 06.03.01
 NOME: MARIA NAZILDA SOARES REIS
 MATRICULA: 5351227/017
 PERÍODO: 01.04.01 À 30.04.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. REUNIDA PEDRO SOUZA/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 241/01 DE 06.03.01
 NOME: TEREZA FERREIRA DA COSTA
 MATRICULA: 5476135/011
 PERÍODO: 01.04.01 À 30.04.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EEC. AMÉRICA DE MIRANDA TORRES/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 232/01 DE 06.03.01
 NOME: AMADO SETÚBAL CORRÊA
 MATRICULA: 5504490/013
 PERÍODO: 01.05.01 À 30.05.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EEC. CORAÇÃO DE JESUS/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 233/01 DE 06.03.01
 NOME: MARIANA SANTOS DO CARMO
 MATRICULA: 5349915/017
 PERÍODO: 01.05.01 À 30.05.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EEBF. DO ROCHA/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 204/01 DE 06.03.01
 NOME: SUELI DO SOCORRO MACHADO SOARES
 MATRICULA: 0465836/012
 PERÍODO: 01.05.01 À 30.05.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EEBF. DOMINGOS C. SOUSA/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 211/01 DE 06.03.01
 NOME: MARIA DE FÁTIMA DE MELO
 MATRICULA: 5351561/015
 PERÍODO: 01.05.01 À 30.05.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EEBF. DO ROCHA/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 210/01 DE 06.03.01
 NOME: JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS SILVA
 MATRICULA: 5450705/010
 PERÍODO: 01.05.01 À 30.05.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EBF. DO ROCHA/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 029/01 DE 08.03.01
 NOME: ALBA IVONE CAVALCANTE DOS SANTOS
 MATRICULA: 0255670/013
 PERÍODO: 01.05.01 À 30.05.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/TERRASANTA

PORTARIA Nº: 031/01 DE 06.03.01
 NOME: MARIA ELITA ALMEIDA CUNHA
 MATRICULA: 0255831/016
 PERÍODO: 01.06.01 À 15.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/TERRASANTA

PORTARIA Nº: 339/01 DE 28.12.00
 NOME: ANA LUCIA NOGUEIRA MELO
 MATRICULA: 6019307/022
 PERÍODO: 01.03.01 À 30.03.01
 ANO: 2000
 UNIDADE: 13ª URB/ BREVES

PORTARIA Nº: 231/01 DE 12/03/01 (COLETIVA)
 NOME: DALVA SARMENTO DE OLIVEIRA E OUTROS
 MATRICULA: 5391288/017
 PERÍODO: 01/06/01 À 30/06/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. NOSSA SRA. APARECIDA/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 3942/01 DE 29/03/01
 NOME: GINA BOILONHA FIUZA DE MELLO MORAES
 MATRICULA: 5553377/010
 PERÍODO: 16/10/00 À 29/11/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: DAPE APROXIMAMENTO PROFISSIONAL/BELÉM

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

SECRETÁRIO: FRANCISCO DIAS FERNANDES
 ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 03 - ☎ (91) 243-3808

PORTARIA Nº 090/2001-SEEL, DE 27.03.2001
 DIARIAS: 1/2 (Meia); Servidor: Rodivaldo Brito do Espírito Santo; Mat: 5827779-018; CIC: 248.496.932-53; Cargo: Gerente Adm. Financeiro; Destino: Mojiú; Período: 28.03.2001; Objetivo: Participar da Comissão do Senhor Governador, que promoverá diversas inaugurações naquele município.

PORTARIA Nº 093/2001-SEEL, DE 27.03.2001
 CONCEDER: 60 (Sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 02.04 à 31.05.01, ao servidor COSMO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Mat. 2015358-016; Cargo: Servente, referente ao triênio: 1989/1991.

PORTARIA Nº 094/2001-SEEL, DE 27.03.2001
 CONCEDER: 60 (Sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 02.04 à 31.05.01, ao servidor ELIAS SOUZA LIMA, Mat. 2015331-012; Cargo: Servente, referente ao triênio: 1989/1992.

PROMOÇÃO SOCIAL

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

REITOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
 RUA. PROF. NELSON RIBEIRO, 156 - ☎ (91) 244-5177

REPUBRICAR POR INCORREÇÃO A ERRATA PUBLICADA
 NO DOENº 29.426 DE 30/03/01
 DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO COMISSONADO
PORTARIA Nº 0270/01, DE 29/03/01
 NOME DO SERVIDOR: MARIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA DA FONSECA
 MATRICULA: 0028282-019
 CARGO: TÉCNICO C
 DESIGNA o(a) servidor(a), lotado(a) no ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, para exercer o cargo comissionado de DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, a partir de 29/03/01, até ulterior deliberação.
 ONDE SE LÊ:
 NOME DO SERVIDOR: MARIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA DA FONSECA
 LEIA-SE:
 NOME DO SERVIDOR: MARIA CONCEIÇÃO ALMEIDA DA FONSECA

DISPENSA DE FUNÇÃO
PORTARIA Nº 0269/01, DE 29/03/01
 NOME DO SERVIDOR: MARIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA DA FONSECA
 MATRICULA: 0028282-019
 CARGO: TÉCNICO C
 LOTAÇÃO: ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
 DISPENSA o(a) servidor(a) do cargo de ASSESSOR DE PLANEJAMENTO, a partir de 29/03/01.
 ONDE SE LÊ:
 NOME DO SERVIDOR: MARIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA DA FONSECA
 LEIA-SE:
 NOME DO SERVIDOR: MARIA CONCEIÇÃO ALMEIDA DA FONSECA

REVOGAÇÃO DE PORTARIA
PORTARIA: 00275/01, DE 30/03/01
 REVOGARÁ PORTARIA Nº 0199/97, DE 05/03/97 que colocou à disposição das SECRETARIAS DE SAÚDE PÚBLICA o servidor VALRY BITTENCOURT FERREIRA, a partir de 30/03/01.

PROTEÇÃO SOCIAL
**HOSPITAL DE CLÍNICAS
 GASPAR VIANNA**

DIRETORA-GERAL: ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
 TRAV. ALFERES COSTA, S/N - ☎ (91) 276-5665

**EXTRATO DE PORTARIA
 PORTARIA Nº 26, DE 30 DE MARÇO DE 2001.**

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de setembro de 2000.

RESOLVE:
 DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para sob a presidência da primeira, compor a Comissão Especial de Licitação para contratação de empresa para fornecimento de refeição para a Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.
 - Maria Augusta Fonseca Kallil - Presidente
 - Irenildes Francisca da Silva Albuquerque - Membro
 - Célia de Souza Pinheiro - Membro

PORTARIA Nº 27, DE 30 DE MARÇO DE 2001.

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de setembro de 2000.

RESOLVE:
 DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para sob a presidência da primeira, compor a Comissão Especial de Licitação para aquisição de produtos de higiene e limpeza para a Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.
 - Maria Augusta Fonseca Kallil - Presidente
 - Irenildes Francisca da Silva Albuquerque - Membro
 - José Firmino de Abreu - Membro

TORNARNÚLO

Contratante: FHC GV
 Contratado: Milton Francisco de Souza Junior
 Cargo: Médico
 Lotação: Diretoria Assistencial
 Vigência: 10.01.2001 a 08.07.2001
 Vencimento: R\$ 604,80

RESCISÃO CONTRATUAL

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "A" do Contrato Administrativo.

RESOLVE:
 RESCINDIR, a contar de 01.04.01, o Contrato Administrativo firmado entre a Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e SANDRAMARIA SILVA DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Diretoria Assistencial, publicado no DOE nº 26.304/26.09.00.

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "A" do Contrato Administrativo.

RESOLVE:
 RESCINDIR, a contar de 01.04.01, o Contrato Administrativo firmado entre a Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e ROSELMA BARATA FERREIRA, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Diretoria Assistencial, publicado no DOE nº 26.304/26.09.00.

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "A" do Contrato Administrativo.

RESOLVE:
 RESCINDIR, a contar de 01.04.01, o Contrato Administrativo firmado entre a Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e MARIA JÚLIA SARMENTO LISBOA, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Diretoria Assistencial, publicado no DOE nº 26.304/26.09.00.

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "A" do Contrato Administrativo.

RESOLVE:
 RESCINDIR, a contar de 01.04.01, o Contrato Administrativo firmado entre a Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e ANTÔNIO CARLOS FERDINAND BEZERRA FILHO, Médico, lotada na Diretoria Assistencial, publicado no DOE nº 26.304/26.09.00.
 Belém, 30 de março de 2001.
 ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
 Presidente - FHC GV

PROTEÇÃO SOCIAL
**FUNDAÇÃO SANTA CASA
 DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

DIRETOR-PRESIDENTE: HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
 RUA OLIVEIRA BELO, 395 - ☎ (91) 242-9022

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO
 CONTRATO ORIGINAL Nº 002/98, decorrente de inexigibilidade de licitação nº 002/98, publicada no Diário Oficial do Estado de 05.03.98;**
OBJETO - Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos das marcas ECAFLIX, intermed, WEM e Gigante
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL - R\$ 4.600,00 (Quatro mil e seiscentos reais), mensais ou anualmente, R\$ 55.200,00 (Cinquenta e cinco mil e duzentos reais);
PARTES - Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (CNPJ nº 04.220.597/0001-85) e BJB Eletrônica Ltda. (CNPJ/ME nº 04.220.597/0001-85)

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência por mais um ano, inclusão de novos aparelhos para manutenção e acréscimo do valor do contrato em razão da inclusão dos novos equipamentos.
FUNDAMENTO LEGAL - Art. 65 II, d da Lei 8.666/93 e modificações posteriores;
FONTE DE RECURSOS - Classificação funcional e programática: 10302.0070-2290, elemento de despesa 349039, fonte 069;
VALOR DO ADITAMENTO - R\$ 6.250,00 (seis mil e duzentos e cinquenta reais), mensais ou anualmente, R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil);
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO - 06.03.2001 a 05.03.2002;
DATA DE ASSINATURA: 21 de março de 2001
ORDENADORA RESPONSÁVEL - Hélio Franco de Macedo Júnior
 Presidente da FSCMPA

**HOMOLOGAÇÃO Nº 6/2001
 AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS ESTOCÁVEIS.**

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
 Homologar o resultado da licitação nº (TP 004/2001), publicada no DOE nº 29.122, de 26.03.2001
 Belém, 30 de março de 2001.
 Hélio Franco de Macedo Júnior
 Presidente

PROTEÇÃO SOCIAL
**SECRETARIA EXECUTIVA
 DE SAÚDE PÚBLICA**

SECRETÁRIO: EDUARDO LOUREIRO
 AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 223-2333

**SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Considerando o não comparecimento do Representante Comercial em Belém, da FIAT AUTOMÓVEIS S/A, em atendimento as convocações promovidas anteriormente através do Ofício nº 1414, de 08.11.2000 e Ofício nº 15220, de 24.11.2000, para entrega dos veículos licitados através da T.P. nº 001/99, fica convocada a referida empresa pela 3ª e última vez, para se manifestar, por escrito, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, quanto a disponibilidade e entrega dos bens licitados dentro do prazo previsto no Edital de Licitação. Outrossim, em caso afirmativo, faz-se necessário, por imposição legal, a apresentação de caução na ordem de 5% (cinco por cento) do valor contratado.
 Belém (Pa), 29 de março de 2001.
 EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO
 Secretário Executivo de Saúde Pública

**DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS
 RESUMO DE LICENÇAS**

LICENÇA SAÚDE:
 L.M. 1135/09.02.01 - MARIA DA SILVA COSTA = 5350948-010, Ag. Portaria, C.S. Pedreira, no período de 09.02.01 a 23.02.01 (15) dias.
 L.M. 1588/01.03.01 - ANGELA MARIA MENDES DE LIMA PRIANTE = 5144663-019, Médico, C.S. Marco, no período de 12.02.01 a 16.02.01 (05) dias.
 L.M. 1563/01.03.01 - EDMILSON LUIZ QUEIROZ DE AZEVEDO = 0329240-026, Biomédico, C.S. Satélite, no período de 28.02.01 a 09.03.01 (10) dias.
 L.M. 1449/22.02.01 - TENELDA DA CONCEIÇÃO CASTRO DE LIMA = 5554527-013, Aux. Saúde, C.S. Cremação, no período de 19.02.01 a 23.02.01 (05) dias.
 L.M. 0520/31.01.01 - HONORINA PASSINHO TEIXEIRA = 0096423-015, Ag. Saúde, U.M. Marubá, no período de 15.01.01 a 26.01.01 (12) dias.
 L.M. 033/19.01.01 - ELISA ALVES GAIA = 0726044-015, Ag. Artes Práticas, CIASPA, no período de 15.01.01 a 28.02.01 (45) dias.
 L.M. 1876/12.03.01 - ONILDA ELIANA RAMOS BARROS = 5230551-019, Médico, HCGV, no período de 12.03.01 a 31.05.01 (81) dias.
 L.M. 1732/06.03.01 - ALAIDE CUNHA DIAS = 5342368-016, Enfermeira, C.S. Guanabara, no período de 02.03.01 a 16.03.01 (15) dias.
 L.M. 1843/08.03.01 - MARIA ELOISA DARCIER LOBATO SOARES = 5220173-010, URE/P Vargas, no período de 01.12.00 a 28.02.01 (90) dias.
 L.M. 1297/16.02.01 - CLEIA PINHEIRO FERREIRA = 5181704-014, Aux. Saúde, URE P. Social, no período de 15.02.01 a 28.02.01 (14) dias.
 L.M. 1739/06.03.01 - MARIA CRISTINA VALE TEREZO = 0003689-020, Médico, URE MIA, no período de 08.02.01 a 15.03.01 (36) dias.
 L.M. 538/12.02.01 - MARIA LUCINETE PEREIRA DO NASCIMENTO = 5142075-018, Ag. Portaria, 10º CRS, no período de 31.01.01 a 15.03.01 (44) dias.
 L.M. 111/02.03.01 - EDNA ALVES RAMOS = 5153387-021, Ag. Portaria, U.M. Rendeção, no período de 02.03.01 a 01.05.01 (61) dias.
 L.M. 1760/06.03.01 - GILBERTO MARTINS CARVALHO = 5747104-013, Odontólogo, U.M. Muã, no período de 02.01.01 a 01.04.01 (90) dias.
 L.M. 1649/02.03.01 - MARIA RAIMUNDA OSORIO DA SILVA = 5148460-011, Ag. Art. Práticas, U.M. S.S.B. Vista, no período de 01.03.01 a 31.03.01 (31) dias.
 L.M. 1505/24.02.01 - AVELINO CORRÊA CUNHA = 0084360-010, Enfermeira, 7º CRS, no período de 09.02.01 a 23.02.01 (15) dias.
 L.M. 040/24.01.01 - LUCIMAR CAVALCANTE PALHETA FILHA = 5231639-014, Aux. Saúde, C.S. São Caetano de Olivelas, no período de 05.01.01 a 31.01.01 (27) dias.
 L.M. 1506/23.02.01 - LUCIENE DA SILVA LIMA = 5654368-010, Ag. Portaria, Gabinete, no período de 09.02.01 a 10.03.01 (30) dias.
 L.M. 1767/07.03.01 - VANILDO SOCORRO DA COSTA VIANA = 5529336-013, Ag. Portaria DIAS, no período de 08.02.01 a 16.03.01 (37) dias.

L.M. 1733/06.03.01 - ANTONIO ELIANA SOUZA FERREIRA = 5160383-014, Ag. Art. Práticas, U.M. Curuçá, no período de 05.03.01 a 09.03.01 (05) dias.
 L.M. 106/02.02.01 - MARIA DE NAZARÉ PEREIRA DA SILVA = 0099384-019, Odontólogo, C.S. Benevides, no período de 26.01.01 a 09.02.01 (15) dias.
 L.M. 138/15.02.01 - MARIA DE NAZARÉ PEREIRA DA SILVA = 0099384-019, Odontólogo, C.S. Benevides, no período de 12.02.01 a 23.02.01 (12) dias.
 L.M. 11/07.02.01 - SALVINA SABINA DOS SANTOS = 0109002-012, Aux. Saúde, C.S. Americano, no período de 04.01.01 a 15.01.01 (12) dias.
 L.M. 001/15.02.01 - MANOELINO CURSINO DE ANDRADE = 0109754-017, Ag. Saúde, C.S. Bujari, no período de 07.02.01 a 28.02.01 (22) dias.
 L.M. 030/02.03.01 - MARIA SUELY QUEIROZ DE LIMA = 5166926-018, Ag. Portaria, C.S. Castanhal, no período de 20.02.01 a 06.03.01 (15) dias.
 L.M. 021/02.03.01 - INÊS LIDIA FERREIRA RODRIGUES = 0107662-014, Ag. Portaria, 3º CRS, no período de 31.01.01 a 01.03.01 (30) dias.
 L.M. 022/02.03.01 - MARIA HELENA FRAGOSA DA SILVA = 0721190-010, Ag. Administrativo, 3º CRS, no período de 06.02.01 a 10.02.01 (05) dias.
 L.M. 126/12.02.01 - RITA DE CÁSSIA QUEIROZ TEIXEIRA = 5230497-012, Aux. Saúde, C.S. Marabá, no período de 09.02.01 a 26.02.01 (18) dias.
 L.M. 125/14.02.01 - MARIA DO CARMO BITTENCOURT PIRES = 5146640-013, Enfermeira, C.S. Maguari, no período de 12.02.01 a 16.02.01 (05) dias.
 L.M. 123/12.02.01 - IRENEMOREIRA MARTINS = 5141907-012, Téc. Laboratório, C.S. Jurunas, no período de 12.02.01 a 26.02.01 (15) dias.
 L.M. 164/21.02.01 - DILZA MARIA ALVES FLEIXA = 5267612-018, Enfermeira, 1º CRS, no período de 21.02.01 a 04.03.01 (12) dias.
 L.M. 161/21.02.01 - RAIMUNDO NONATO CONCEIÇÃO LIMA = 0725854-010, Ag. Portaria, CIASPA, no período de 18.02.01 a 21.02.01 (04) dias.
 L.M. 880/07.12.00 - INAH CREUSA COELHO COSTA = 5559086-019, Ag. Administrativo, HRAS, no período de 05.12.00 a 14.12.00 (10) dias.
 L.M. 032/21.12.00 - NAIR BECKMAN SALDANHA DE SOUSA = 0110175-017, Ag. Portaria, U.M. Vigia, no período de 11.12.00 a 10.01.01 (31) dias.
 L.M. 004/17.01.01 - ISOLINA AGUIAR DA SILVA CARDOSO = 0110302-011, Ag. Portaria, U.M. Vigia, no período de 17.01.01 a 24.01.01 (08) dias.
 L.M. 144/16.02.01 - MARICELI GONCALVES DA PAZ = 5744253-010, Danilógrafo, 1º CRS, no período de 12.02.01 a 13.03.01 (30) dias.
 L.M. 143/16.02.01 - EDNA DO SOCORRO GUIMARÃES PANTOJA = 5155886-012, Ag. Administrativo, U.M. Mosquito, no período de 14.02.01 a 01.03.01 (15) dias.
 L.M. 142/16.02.01 - JANE DO SOCORRO MONTEIRO FERNANDES = 5462851-011, Ag. Administrativo, C.S. SETRAN, no período de 05.02.01 a 16.02.01 (12) dias.
 L.M. 139/19.02.01 - TEREZINHA DE JESUS APOLLARON CUNHA = 0094978-011, As. Social, C.S. Cremação, no período de 12.02.01 a 03.03.01 (20) dias.
 L.M. 141/15.02.01 - VILMA MARIA DA SILVA CAMPOS = 0081507-010, Téc. Laboratório, LACEN, no período de 12.02.01 a 16.02.01 (05) dias.
 L.M. 140/15.02.01 - ADINALDO DOS SANTOS QUARESMA = 5230250-015, Aux. Saúde, URE Reduto, no período de 15.02.01 a 16.03.01 (30) dias.
 L.M. 005/14.02.01 - MARIA JANEIDE SODRÉ RIBEIRO = 5522420-017, Ag. Art. Práticas, U.M. I. Açú, no período de 14.02.01 a 28.02.01 (15) dias.
 L.M. 130/14.02.01 - ARLENE ALVES RIBEIRO = 0727679-018, Ag. Portaria, HRAS, no período de 09.02.01 a 22.03.01 (42) dias.
 L.M. 132/14.02.01 - JAIRES DA SILVA BRAGA = 5220483-013, Ag. Portaria, C.S. T. Firme, no período de 12.02.01 a 13.03.01 (30) dias.
 L.M. 131/14.02.01 - IVETE MARIA CAPELA BARRADAS = 5321654-015, Ag. Portaria, URE AIDS, no período de 11.02.01 a 23.02.01 (13) dias.
 L.M. 133/14.02.01 - MARIA RUTE DE SOUZA COSTA = 5424470-010, Enfermeira, C.S. Jurunas, no período de 09.02.01 a 23.02.01 (15) dias.
 L.M. 107/02.02.01 - COSMO NAZARÉ MEIRELES PAIVA = 0381627-028, Biomédico, C.S. Jurunas, no período de 01.02.01 a 15.02.01 (15) dias.
 L.M. 105/02.02.01 - RUTH ODETE ABREU DA SILVA = 5305810-012, Ag. Administrativo, C.S. Guamã, no período de 25.01.01 a 08.02.01 (15) dias.
 L.M. 103/01.02.01 - JOSELITA FRANCO MAIA = 5150469-017, Aux. Saúde, CN IV, no período de 01.02.01 a 10.02.01 (10) dias.
 L.M. 097/31.01.01 - SELMA PAES FREITAS = 0105589-013, Médica, C.S. Jurunas, no período de 25.01.01 a 08.02.01 (15) dias.
 L.M. 098/31.01.01 - MARIETE NERE DA SILVA = 0726591-012, Ag. Portaria, C.S. Providência, no período de 31.01.01 a 09.02.01 (10) dias.
 L.M. 099/01.01.01 - ALZIRA SILVA DA COSTA = 5149762-010, Aux. Saúde, C.S. Satélite, no período de 29.01.01 a 07.02.01 (10) dias.
 L.M. 100/01.02.01 - MARCIA CRISTINA NASCIMENTO DA CUNHA = 5789788-010, As. Social, CENPREN, no período de 29.01.01 a 12.02.01 (15) dias.
 L.M. 101/01.02.01 - CARMELITA RODRIGUES BARBALHO = 5114210-18, Administradora, LACEN, no período de 15.01.01 a 14.02.01 (31) dias.
 L.M. 102/01.02.01 - MARTINHA ANTONIA RAPOSO SILVA = 6089389-014, Ag. Saúde, C.S. Guamã, no período de 31.01.01 a 14.02.01 (15) dias.
 L.M. 095/31.01.01 - TEREZINHA DE JESUS MACHADO CUNHA = 555215-010, Ag. Portaria, C.S. Guanabara, no período de 30.01.01 a 23.02.01 (25) dias.

DIÁRIO OFICIAL

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE ABRIL DE 2001

- L.M. 094/05.02.01 - EDMILSON LUIZ QUEIROZ DE AZEVEDO = 0029240-026, Biomédico, C.S. Satélite, no período de 05.02.01 a 19.02.01 (15) dias.
- L.M. 087/29.01.01 - LIDIA DE FÁTIMA VALENTE DA SILVA CARVALHO = 5373077-014, Médica, C.S. Guamá, no período de 22.01.01 a 02.01.01 (12) dias.
- L.M. 088/29.01.01 - MADALENA RIBEIRO = 5372704-011, Aux. Saúde, CIASPA, no período de 19.01.01 a 07.02.01 (20) dias.
- L.M. 090/29.01.01 - FÁTIMA DE NAZARÉ CARNEIRO OLIVEIRA = 0086932-018, Farmacêutico, 1º CRS, no período de 22.01.01 a 05.02.01 (15) dias.
- L.M. 086/29.01.01 - IRACY CORREIA DA CUNHA = 5445272-015, Téc. Laboratório, C.S. Jaderlândia, no período de 26.01.01 a 02.02.01 (08) dias.
- L.M. 084/26.01.01 - EDNA MARINHO DE LEMOS = 5446813-011, Ag. Op. Gráficas, 1º CRS, no período de 25.01.01 a 08.02.01 (15) dias.
- L.M. 083/26.01.01 - OSMARINA OLIVEIRA GARCIA = 0114154-015, Farmacêutico, C.S. Benevides, no período de 14.01.01 a 26.01.01 (12) dias.
- L.M. 082/26.01.01 - ANGELA CRISTINA MAGNA DE SOUZA = 5213851-011, Ag. Portaria, C.S. Jurunas, no período de 23.01.01 a 29.01.01 (07) dias.
- L.M. 080/25.01.01 - MARIA DE NAZARÉ PEREIRA DA SILVA = 0099384-019, Odontólogo, C.S. Benevides, no período de 19.01.01 a 26.01.01 (08) dias.
- L.M. 060/19.01.01 - MARLENE PINTO GOMES = 5221030-012, Aux. Saúde, C.S. Maguari, no período de 16.01.01 a 23.01.01 (08) dias.
- L.M. 061/23.01.01 - ELINAR MENDONÇA ALVES = 0082503-016, Farmacêutico, LACEN, no período de 23.01.01 a 22.01.01 (31) dias.
- L.M. 059/19.01.01 - RITA AVELAR ROCHA = 0076805-011, Enfermeira, C.S. Benevides, no período de 18.01.01 a 27.01.01 (10) dias.
- L.M. 058/19.01.01 - ZÉLIA SIMÃO DE MIRANDA = 0119636-017, Enfermeira, CAPS/Cremação, no período de 19.01.01 a 02.02.01 (15) dias.
- L.M. 057/22.01.01 - ELDER JOSÉ NEGRÃO DE CARVALHO = 0083780-010, Médico, URE Reduto, no período de 22.01.01 a 02.01.01 (12) dias.
- L.M. 056/19.01.01 - MARIA DO SOCORRO GOMES DOS REIS = 0101605-010, Ag. Saúde, CAPS/Cremação, no período de 01.01.01 a 15.01.01 (15) dias.
- L.M. 055/19.01.01 - TEREZINHA DE JESUS MACHADO CUNHA = 5552150-010, Ag. Portaria, C.S. Guanabara, no período de 10.01.01 a 29.01.01 (20) dias.
- L.M. 046/17.01.01 - JOSÉ ARIMATEIA SANTIAGO DA COSTA = 0104191-015, Aux. Saúde, CIASPA, no período de 10.01.01 a 26.01.01 (17) dias.
- L.M. 047/17.01.01 - MARIA CELINA PINTO DE MELO = 0120774-016, Odontólogo, C.S. Nazaré, no período de 12.01.01 a 20.01.01 (09) dias.
- L.M. 049/18.01.01 - VERA LUCIA GOMES DE OLIVEIRA = 5116660-023, Enfermeira, U.E.A. C. Rodrigues, no período de 12.01.01 a 10.02.01 (30) dias.
- L.M. 050/18.01.01 - IRENE MOREIRA MARTINS = 5141902-012, Téc. Laboratório, C.S. Jurunas, no período de 11.01.01 a 09.01.01 (30) dias.
- L.M. 051/18.01.01 - RAIMUNDA DE SOUZA LOPES = 6079377-029, Ag. Portaria, C.S. Jaderlândia, no período de 16.01.01 a 29.01.01 (05) dias.
- L.M. 052/18.01.01 - CLAUDOMIRO DOS SANTOS REIS = 0082600-028, Ag. Portaria, URE DIPE, no período de 16.01.01 a 19.01.01 (04) dias.
- L.M. 044/17.01.01 - EDINA MARINHO DE LEMOS = 5446813-011, Ag. Op. Gráfico, 1º CRS, no período de 19.01.01 a 24.01.01 (15) dias.
- L.M. 109/05.02.01 - EREUNITA FERREIRA DIAS = 0116343-011, Administrador, D.O. no período de 05.02.01 a 19.02.01 (15) dias.
- L.M. 065/24.02.01 - ANA LUCIA CARVALHO CORDOVAL = 5096332-105, Ag. Portaria, C.S. Cremação, no período de 16.01.01 a 26.01.01 (11) dias.
- L.M. 079/25.01.01 - MARLUCE FRANÇA MENDES = 5166462-017, Aux. Saúde, C.S. Benevides, no período de 15.01.01 a 19.01.01 (05) dias.
- L.M. 078/25.01.01 - LUZIA ROSA MENDES DO NASCIMENTO = 5113199-019, Odontólogo, C.S. Marumbia, no período de 23.01.01 a 26.01.01 (04) dias.
- L.M. 077/25.01.01 - MARGARIDA DUARTE DINIZ = 0118850-039, Aux. Saúde, C.S. Guamá, no período de 26.01.01 a 09.02.01 (15) dias.
- L.M. 076/25.01.01 - ANTONIO MORAES CAVALCANTE = 5175976-019, Ag. Portaria, C.S. Marumbia, no período de 25.01.01 a 08.02.01 (15) dias.
- L.M. 075/25.01.01 - MARIA LUISA PASSOS DE SOUZA = 0119590-010, Ag. Portaria, C.S. Providência, no período de 22.01.01 a 31.01.01 (10) dias.
- L.M. 074/24.01.01 - ROSANGELA MARIA MENDES MOREIRA = 5465826-012, Ag. Administrativo, C.S. Guamá, no período de 24.01.01 a 30.01.01 (07) dias.
- L.M. 072/24.01.01 - MARIA CELINA PINTO DE MELO = 0120774-016, Odontólogo, C.S. Nazaré, no período de 21.01.01 a 30.12.01 (10) dias.
- L.M. 071/24.01.01 - ROBERTO OLIVEIRA LISBOA = 5188121-014, Ag. Administrativo, C.S. Marumbia, no período de 22.01.01 a 26.01.01 (05) dias.
- L.M. 068/24.01.01 - JAIME AFONSO DUARTE BASTOS = 5170605-026, Médico, C.S. Marituba, no período de 08.01.01 a 22.01.01 (15) dias.
- L.M. 067/24.01.01 - MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS = 5216559-017, Aux. Saúde, C.S. Providência, no período de 23.01.01 a 26.01.01 (04) dias.
- L.M. 063/22.01.01 - GILMA REGINA GONÇALVES DE ALENCAR = 5633982-021, Tec. Ocupacional, C.S. Marco, no período de 16.01.01 a 14.01.01 (30) dias.
- L.M. 053/18.01.01 - VÂNIA MARIA PORTELA COLARES = 3275116-010, Médica, C.S. Marco, no período de 17.01.01 a 31.01.01 (15) dias.
- L.M. 045/17.01.01 - TELMA LUCIA DE OLIVEIRA BARROS = 0116939-011, Odontóloga, C.S. Marumbia, no período de 15.01.01 a 04.02.01 (21) dias.
- L.M. 122/09.02.01 - JOSELITA FRANCO MAIA = 51504679-017, Aux. Saúde, CN IV, no período de 11.02.01 a 25.02.01 (15) dias.
- L.M. 121/09.02.01 - ANTONIO MORAES CAVALCANTE = 5175976-019, Ag. Portaria, C.S. Marumbia, no período de 09.02.01 a 22.02.01 (15) dias.
- L.M. 116/07.02.01 - VALDINEIA MOURA DOURADO = 5487960-016, Aux. Saúde, URE Reduto, no período de 06.02.01 a 16.02.01 (11) dias.
- L.M. 112/06.02.01 - CLAUDIA MARIA MONTEIRO PORTO = 5571596-014, Psicólogo, URE/P. Vargas, no período de 05.02.01 a 16.02.01 (12) dias.
- L.M. 114/07.02.01 - ANDRELINA CESARINA DE ARAÚJO MARTINS = 0722014-018, Ag. Portaria, 1º CRS, no período de 05.02.01 a 11.02.01 (07) dias.
- L.M. 115/07.02.01 - MARIA CELINA PINTO DE MELO = 0120774-016, Odontólogo, C.S. Nazaré, no período de 05.02.01 a 17.02.01 (15) dias.
- L.M. 111/05.02.01 - SILVIA CRISTINA BENTES CASTRO = 5561957-014, Ag. Administrativo, C.S. Benevides, no período de 29.01.01 a 09.02.01 (12) dias.
- L.M. 108/05.02.01 - FERNANDO AUGUSTO DIAS DA COSTA = 0119237-012, Odontólogo, U.M. A.C. Rodrigues, no período de 31.01.01 a 09.02.01 (10) dias.
- L.M. 117/08.02.01 - ANTONIO LAURO DE FREITAS MOREIRA = 0082910-012, Odontólogo, C.S. Benfica, no período de 05.02.01 a 14.02.01 (10) dias.
- L.M. 043/17.01.01 - IVETE MARIA CAPELA BARRADA = 5321654-015, Ag. Portaria, URE/AIDS, no período de 10.01.01 a 11.02.01 (33) dias.
- L.M. 042/17.01.01 - ANA SHEYLA FALCÃO MODESTO = 5446350-018, Enfermeira, C.S. Guanabara, no período de 12.01.01 a 26.01.01 (15) dias.
- L.M. 041/17.01.01 - MARIA DE JESUS MOREIRA MIRANDA = 0120634-015, Aux. Informática, C.S. Marco, no período de 11.01.01 a 28.01.01 (18) dias.
- L.M. 040/17.01.01 - SILVANA MORHY SIQUEIRA MENDES NOVOA = 5414520928, Psicólogo, URE P. Vargas, no período de 16.01.01 a 19.01.01 (04) dias.
- L.M. 039/17.01.01 - MARTINHA ANTÔNIA RAPOSO SILVA = 0089389-011, Ag. Saúde, C.S. Guamá, no período de 16.01.01 a 31.01.01 (16) dias.
- L.M. 038/17.01.01 - FRANCISCO FERREIRA BARBOSA = 5157889-013, Ag. Portaria, CIASPA, no período de 15.01.01 a 21.01.01 (07) dias.
- L.M. 037/17.01.01 - ANTONIO MORAES CAVALCANTE = 5175976-019, Ag. Portaria, C.S. Marumbia, no período de 10.01.01 a 24.01.01 (15) dias.
- L.M. 062/22.01.01 - MARA CILDA BRASIL FELIX = 0727440-012, Ag. Administrativo, DAS, no período de 22.01.01 a 31.01.01 (15) dias.
- L.M. 011/30.01.01 - TEREZA SANTIAGO FERREIRA = 5373301-012, Ag. Art. Práticas, U.M. C. Prata, no período de 03.01.01 a 18.01.01 (16) dias.
- L.M. 010/30.01.01 - MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES = 5140560-030, Aux. Saúde, C.S. Inhangapi, no período de 14.01.01 a 12.02.01 (30) dias.
- L.M. 012/30.01.01 - VITALINA BORGES PANTOJA = 5142105-019, Aux. Saúde, C.S. Inhangapi, no período de 11.01.01 a 20.01.01 (10) dias.
- L.M. 013/30.01.01 - REGINA CELIA MENDES DO VALE = 5153743-010, Aux. Saúde, C.S. Castanhal, no período de 23.01.01 a 01.02.01 (10) dias.
- L.M. 016/06.02.01 - FRANCISCO SILVA OLIVEIRA = 5594863-010, Aux. Saúde, C.S. Inhangapi, no período de 18.01.01 a 21.01.01 (04) dias.
- L.M. 017/07.02.01 - MARIA SUELY QUEIROZ DE LIMA = 5166926-018, Ag. Portaria, C.S. Castanhal, no período de 01.02.01 a 15.02.01 (15) dias.
- L.M. 014/06.02.01 - TEREZA SANTIAGO FERREIRA = 5373301-012, Ag. Art. Práticas, U.E. C. Prata, no período de 19.01.01 a 17.02.01 (30) dias.
- L.M. 015/06.02.01 - MARLEIDE DO NASCIMENTO = 5149967-017, Nutricionista, 3º CRS, no período de 30.01.01 a 02.02.01 (04) dias.
- L.M. 002/23.01.01 - MARIA JANEIDE SODRÉ RIBEIRO = 5522420-017, Ag. Art. Práticas, UM Igapupé Açú, no período de 23.01.01 a 01.02.01 (10) dias.
- L.M. 098/26.12.00 - ROSINALVA DO SOCORRO RODRIGUES CAMILO = 5288592-016, Aux. Informática, 3º CRS, no período de 11.12.00 a 18.12.00 (08) dias.
- L.M. 097/27.12.00 - ROSINALVA DO SOCORRO RODRIGUES CAMILO = 5288592-016, Aux. Informática, 3º CRS, no período de 04.12.00 a 08.12.00 (05) dias.
- L.M. 137/15.02.01 - MARIA DORALICE QUADROS MAFRA = 0115584-010, Ag. Portaria, C.S. Marumbia, no período de 05.02.01 a 19.02.01 (15) dias.
- L.M. 136/15.02.01 - HELIANA SIMÕES DE CARVALHO = 5424267-013, Aux. Saúde, C.S. Jurunas, no período de 13.02.01 a 27.02.01 (15) dias.
- L.M. 002/11.01.01 - CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA = 5482720-017, Odontólogo, C.S. Abetetuba, no período de 11.01.01 a 01.02.01 (22) dias.
- L.M. 135/15.02.01 - MARGARIDA DUARTE DINIZ = 0118850-019, Aux. Saúde, C.S. Guamá, no período de 10.02.01 a 11.02.01 (30) dias.
- L.M. 250/10.11.00 - RAIMUNDO DO SOCORRO LAMBIRA BRABO = 5347610-015, Ag. Portaria, 7º CRS, no período de 30.10.00 a 10.11.00 (12) dias. Obs.: Republicado por ter sido incorreto no DOE 29.396/13.02.01
- L.M. 9489/21.11.00 - GERALDA AMÉLIA RESENDE = 5213967-017, Téc. Laboratório, à disposição, no período de 10.11.00 a 22.11.00 (13) dias. Obs.: Republicado por ter sido incorreto no DOE 29.396/13.02.01
- L.M. 197/23.11.99 - RAIMUNDA SILVA DOS SANTOS = 5148529-010, Aux. Saúde, C.S. Castanhal, no período de 08.11.99 a 08.12.99 (31) dias. Obs.: Republicado por ter sido incorreto no DOE 29.396/13.02.01
- L.M. 17/28.11.00 - ANACELIS FERREIRA MONTEIRO = 5160758-013, Aux. Saúde, FHCV, no período de 27.11.00 a 01.12.00 (05) dias. Obs.: Republicado por ter sido incorreto no DOE 29.410/08.03.01
- L.M. 86/30.11.00 - LUCIRENE DE SOUZA AVELAR = 5571367-011, Aux. Saúde, UM Marapanim, no período de 06.11.00 a 05.12.00 (30) dias. Obs.: Republicado por ter sido incorreto no DOE 29.396/13.02.01
- L.M. 90/04.12.00 - ROSANGELA RAIMUNDA NASCIMENTO = 5182344-012, Aux. Saúde, C.S. Castanhal, no período de 17.11.00 a 01.12.00 (15) dias. Obs.: Republicado por ter sido incorreto no DOE 29.396/13.02.01
- L.M. 002/03.01.01 - MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES = 5140560-030, Aux. Saúde, C.S. Inhangapi, no período de 13.12.00 a 11.01.01 (30) dias. Obs.: Republicado por ter sido incorreto no DOE 29.410/08.03.01
- L.M. 909/19.12.00 - MARIA SUELI MOTA DA SILVA = 5136911-014, Aux. Saúde, CIASPA, no período de 19.12.00 a 07.01.01 (20) dias. Obs.: Republicado por ter sido incorreto no DOE 29.410/08.03.01
- LICENÇA PRORROGAÇÃO:**
- L.M. 1858/08.03.01 - MARIA DE LOURDES LOBATO PEIXOTO = 0729949-014, Ag. Saúde, U.M. S.S.B. Vista, no período de 07.03.01 a 23.03.01 (17) dias.
- L.M. 1600/02.03.01 - MANOEL DE JESUS MENDES CONTENTE = 0095567-010, Ag. Portaria, C.S. Satélite, no período de 01.03.01 a 31.03.01 (31) dias.
- L.M. 1659/05.03.01 - MARIA AUXILIADORA DA COSTA SILVA = 5465273-010, Aux. Reabilitação, URE/D. Medrado, no período de 02.03.01 a 31.03.01 (30) dias.
- L.M. 1524/23.02.01 - MARIA ELITA DOS SANTOS DE JESUS = 0102539-018, Ag. Saúde, CN IV, no período de 01.03.01 a 30.03.01 (30) dias.
- L.M. 1492/23.02.01 - FRANCY ESTER QUEIROZ DE PAULA = 0108359-017, Médico, URE P. Vargas, no período de 03.02.01 a 31.03.01 (58) dias.
- L.M. 001/05.01.01 - JOSÉ MARIA DA SILVA = 0121533-017, Ag. Artes Práticas, U.M. Marituba, no período de 01.01.01 a 31.03.01 (90) dias.
- L.M. 051/31.01.01 - MARGARIDA BRASIL DE ARAÚJO = 0121614-017, Ag. Artes Práticas, AJP II, no período de 30.01.01 a 30.03.01 (60) dias.
- L.M. 1838/08.03.01 - LUIZ VALTER MACIEL = 5167507-015, Médico, C.S. Jurunas, no período de 01.03.01 a 30.05.01 (91) dias.
- L.M. 1862/08.03.01 - ORIENTINA DE JESUS SALLANO DE OLIVEIRA = 5113148-010, Datilógrafo, HIRAS, no período de 16.02.01 a 16.04.01 (60) dias.
- L.M. 1744/06.03.01 - MARIA ESTELITA MARINHO NASCIMENTO = 0121983-010, Ag. Artes Práticas, URE P. Social, no período de 02.03.01 a 02.04.01 (32) dias.
- L.M. 1851/08.03.01 - ELENICE MARIA CARVALHO SMITH DOS SANTOS = 548668-016, Aux. Informática, C.S. Guamá, no período de 01.03.01 a 20.03.01 (20) dias.
- L.M. 1728/08.03.01 - DAVID GARIBALDE RIBEIRO SOARES = 5486599-014, Aux. Informática, U.M. A. C. Rodrigues, no período de 24.02.01 a 17.03.01 (22) dias.
- L.M. 1750/07.03.01 - SARAH MARIA VIANA DOSSANTOS = 0121495-014, Aux. Informática, C.S. Anarindeua, no período de 03.03.01 a 01.04.01 (30) dias.
- L.M. 1291/23.02.01 - ROSALINA GOMES MONTEIRO = 0720941-015, Ag. Artes Práticas, U.M. Muaná, no período de 20.01.01 a 28.02.01 (40) dias.
- L.M. 1655/02.03.01 - MARIA DE NAZARÉ SOUSA DE FARIAS = 0090409-019, Aux. Saúde, C.S. S. Luzia, no período de 02.03.01 a 31.03.01 (30) dias.
- L.M. 1855/08.03.01 - EÚNICE PEREIRA GALVÃO = 0109460-018, Ag. Saúde, C.S. Se. Taubá, no período de 02.03.01 a 30.04.01 (60) dias.
- L.M. 1706/05.03.01 - IVONE DO ROSÁRIO FERREIRA = 5091870-010, Datilógrafo, Gabinete, no período de 17.02.01 a 23.03.01 (25) dias.
- L.M. 1439/22.02.01 - CREUZA MESQUITA DE JESUS = 0105597-015, Médico, à disposição, no período de 03.03.01 a 03.06.01 (92) dias.
- L.M. 1634/02.03.01 - SEBASTIANA EDILZA MELO DE ATHAYDE = 0122530-010, Odontólogo, à disposição, no período de 06.03.01 a 06.04.01 (32) dias.
- L.M. 1236/13.02.01 - MARTINHA MARQUES GENUINO = 5142180-013, Ag. Portaria, U.M. Anajás, no período de 17.02.01 a 16.03.01 (28) dias.
- L.M. 857/10.02.01 - ANANIAS FERREIRA DE ASSUNÇÃO = 5094798-010, Ag. Portaria, 11º CRS, no período de 10.02.01 a 10.08.01 (182) dias.
- L.M. 278/05.09.00 - ROZA MARIA DA CONCEIÇÃO RAIOL = 5148561-017, Ag. Art. Prática, C.S. Castanhal, no período de 31.07.00 a 10.10.00 (67) dias.
- L.M. 314/04.10.00 - ROZA MARIA DA CONCEIÇÃO RAIOL = 5148561-017, Ag. Art. Práticas, C.S. Castanhal, no período de 06.10.00 a 06.12.00 (62) dias.
- L.M. 451/04.12.00 - ROZA MARIA DA CONCEIÇÃO RAIOL = 5148561-017, Ag. Art. Práticas, C.S. Castanhal, no período de 07.12.00 a 04.02.01 (56) dias.
- L.M. 128/1-4.02.01 - MARIA IZABEL DINIZ DE OLIVEIRA = 5230837-016, Aux. Saúde, C.S. Satélite, no período de 31.01.01 a 01.04.01 (61) dias.

- LM. 1223/12.02.01 - JONETE DO SOCORRO COSTA SOUZA = 5529450-018, Administradora, C.S. Bengui, no período de 12.02.01 a 12.04.01 (67) dias.
- LM. 9805/30.11.00 - JOSÉ OSMARINO MENDES DA ROCHA = 0123226-015, Ag. Vig. Sanitária, C.S. Providência, no período de 02.12.00 a 30.01.01 (60) dias.
- LM. 825/31.01.01 - JOSÉ OSMARINO MENDES DA COSTA = 0123226-015, Ag. Vig. Sanitária, C.S. Providência, no período de 31.01.01 a 31.03.01 (60) dias.
- LM. 807/30.01.01 - MARIA AUXILIADORA DA COSTA SILVA = 5465273-010, Aux. Reabilitação, URE/D. Medrado, no período de 30.01.01 a 01.03.01 (31) dias.
- LM. 947/02.02.01 - ROSA PEREIRA LIMA = 0096075-010, Ag. Administrativo, HRAS, no período de 06.02.01 a 06.04.01 (60) dias.
- LM. 951/05.02.01 - RAIMUNDO NONATO FERNANDES = 5155843-015, Motorista, HCGV, no período de 31.01.01 a 30.04.01 (90) dias.
- LM. 1109/08.02.01 - JOSÉ AUGUSTO KLAUTAU DE ARAUJO FIGUEIREDO = 2009870-020, Médico, C.S. T. Firme, no período de 31.01.01 a 30.04.01 (90) dias.
- LM. 1032/06.02.01 - MARIA ESTELITA MARINHO DO NASCIMENTO = 0121983-010, Ag. Artes Práticas, URE P. Social, no período de 31.01.01 a 01.03.01 (30) dias.
- LM. 1339/19.02.01 - AUREA MARIA CARDOSO BRAGA = 0726397-055, Ag. Saúde, C.S. SETRAN, no período de 19.02.01 a 19.04.01 (50) dias.
- LM. 889/01.02.01 - SEBASTIANA EDILZA MELO DE ATAYDE = 0122530-010, Odontólogo, à disposição, no período de 05.02.01 a 05.03.01 (29) dias.
- LM. 1217/12.02.01 - JOÃO DE FARIAS LIMA = 0090956-016, Médico, C.S. Castanhal, no período de 13.02.01 a 13.05.01 (90) dias.
- LM. 1024/06.02.01 - MARILIA NATALINA SANCHES = 0092320-010, Ag. Portaria, U.M. P. Pedras, no período de 06.02.01 a 04.04.01 (58) dias.
- LM. 106/04.01.01 - NILMA SILVA DAS NEVES = 5360951-010, Psicóloga, AJP II, no período de 03.01.01 a 30.03.01 (87) dias.
- LM. 1395/20.02.01 - ANTONIO FELIPE DE OLIVEIRA = 5322421-018, Ag. Portaria, URE AIDS, no período de 21.02.01 a 21.03.01 (29) dias.
- LM. 993/05.02.01 - NILDES DA CUNHA GORDO E GORDO = 0091960-013, Aux. Saúde, U.M. Moju, no período de 22.01.01 a 22.02.01 (32) dias.
- LM. 1029/06.02.01 - RAIMUNDO SANDOVAL DA SILVA = 0122840-012, Ag. Administrativo, URE D. Medrado, no período de 01.02.01 a 31.03.01 (59) dias.
- LM. 9170/08.11.00 - MARIA ESTELITA MARINHO DO NASCIMENTO = 0121983-010, Ag. Art. Práticas, URE P. Social, no período de 07.11.00 a 08.12.00 (32) dias.
- LM. 1105/10.01.01 - HENRIQUE VIANA DE OLIVEIRA = 0108871-019, Ag. Portaria, 4º CRS, no período de 06.01.01 a 06.07.01 (182) dias.
- LM. 29/11.12.00 - MARIA JOSÉ MONTEIRO LISBOA = 5077320-011, Aux. Saúde, HCGV, no período de 10.12.00 a 19.12.00 (10) dias.
- LM. 771/29.01.01 - SAMIR CHAAR EL HUSNY = 5302170-019, Médico, C.S. Guará, no período de 01.02.01 a 30.04.01 (89) dias.
- LM. 1412/21.02.01 - ELIEL DE OLIVEIRA SILVA = 0105732-011, Ag. Saúde, HRAS, no período de 21.02.01 a 20.04.01 (59) dias.
- LM. 961/05.02.01 - DOPILA FARIAS DIAS = 0102865-014, Ag. Saúde, HRAS, no período de 01.02.01 a 01.04.01 (90) dias.
- LM. 955/05.02.01 - MARIA DA CONCEIÇÃO PANTOJA DE MELO = 5150345-010, Aux. Saúde, U.M. Marambaia, no período de 06.02.01 a 06.04.01 (60) dias.
- LM. 414/30.01.01 - IACIRA DE NAZARÉ DE SOUZA COSTA = 0078392-010, Aux. Informática, HRAS, no período de 01.02.01 a 01.04.01 (60) dias.
- LM. 725/25.01.01 - FRANCY DREY LIMA GONÇALVES = 5445701-010, Ag. Administrativo, URE P. Vargas, no período de 05.01.01 a 05.03.01 (59) dias.
- LM. 9962/05.12.00 - WALDIR LIMA DA COSTA = 0726834-012, Ag. Portaria, U.M. T. Açu, no período de 01.12.00 a 05.01.01 (36) dias.
- LM. 460/06.11.00 - MARIA DE LOURDES DE LIMA = 5465494-010, Aux. Saúde, URE M. Cândia, no período de 31.10.00 a 28.01.01 (90) dias.
- **REPUBLICAÇÃO:**
LM. 124/31.03.00 - FRANCISCO CARLOS OLIVEIRA SILVA = 0105771-021, Aux. Saúde, C.S. Apeú, no período de 03.04.00 a 03.07.00 (92) dias.
Obs.: Republicado por ter sido incorreto no DOE 29.396/13.02.01
- LM. 6647/05.09.00 - EUNICE SANTIAGO DE SOUZA = 0108146-018, Enfermeira, C.S. Ananindeua, no período de 05.09.00 a 03.11.00 (60) dias.
Obs.: Republicado por ter sido incorreto no DOE 29.396/13.02.01
- LM. 754/26.01.01 - FRANCY ESTER QUEIROZ DE PAULA = 0108359-010, URE P. Vargas, no período de 30.12.00 a 02.02.01 (35) dias.
Obs.: Republicado por ter sido incorreto no DOE 29.410/08.03.01
- LM. 508/11.12.00 - KATIARA PAIVA DE ARAUJO = 0116017-015, Ag. Saúde, U.M. Guará, no período de 12.12.00 a 11.03.01 (90) dias.
Obs.: Republicado por ter sido incorreto no DOE 29.410/08.03.01
- LM. 9944/05.12.00 - MARIA DA CONCEIÇÃO PANTOJA DE MELO = 5150345-010, Aux. Saúde, U.M. Marambaia, no período de 03.12.00 a 03.02.01 (63) dias.
Obs.: Republicado por ter sido incorreto no DOE 29.410/08.03.01
- LM. 433/18.10.00 - ANA MAGALHÃES DA SILVA = 0109134-011, Ag. Portaria, U.M. Concórdia do Pará, no período de 16.10.00 a 13.01.01 (90) dias.
Obs.: Republicado por ter sido incorreto no DOE 29.410/08.03.01
- LM. 9116/07.11.00 - EUNICE SANTIAGO DE SOUZA = 0108146-018, Enfermeira, C.S. Ananindeua, no período de 04.11.00 a 02.01.01 (60) dias.
Obs.: Republicado por ter sido incorreto no DOE 29.410/08.03.01
- LM. 10.480/26.12.00 - ORIENTINA DE JESUS SALIANO DE OLIVEIRA = 5113148-010, Datilógrafo, no período de 15.12.00 a 15.02.01 (63) dias.
Obs.: Republicado por ter sido incorreto no DOE 29.410/08.03.01
- LM. 488/22.11.00 - GODOFREDO DOSSANTOS PEREIRA = 5255589-016, Ag. Portaria, AJP II, no período de 21.11.00 a 21.01.01 (62) dias.
Obs.: Republicado por ter sido incorreto no DOE 29.410/08.03.01
- LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA:**
LM. 756/26.01.01 - MARIA MACEDO CORRÊA = 0123528-016, Ag. Portaria, 8º CRS, no período de 10.01.01 a 29.01.01 (20) dias.
- LM. 1534/02.03.01 - ELISA DE NAZARÉ CARVALHO DE SOUZA LEAL = 5416159-010, HRAS, no período de 12.03.01 a 10.04.01 (30) dias.
- LM. 1619/06.03.01 - ELLANA MARIA REIS E SILVA = 0304000-011, Psicóloga, URE MIA, no período de 05.03.01 a 19.03.01 (15) dias.
- LM. 1431/21.02.01 - HELENA MARIA SILVA DE LIMA = 0098760-014, Ag. Saúde, U.M. Gurupá, no período de 20.02.01 a 20.03.01 (29) dias.
- LM. 12/07.01.01 - SALVINA SABINA DOS SANTOS = 0109002-012, Aux. Saúde, C.S. Americano, no período de 16.01.01 a 14.01.01 (30) dias.
- LM. 1292/15.02.01 - ANA SUELI PIRES MARTINS = 5563429-011, Aux. Saúde, URE MIA, no período de 13.02.01 a 27.02.01 (15) dias.
- LM. 1324/15.02.01 - ANA MARIA TEIXEIRA RICO MACIEL = 0723401-016, Enfermeira, DVS, no período de 12.02.01 a 18.02.01 (07) dias.
- LM. 1169/09.02.01 - MARIA DE LOURDES LOBATO PEIXOTO = 0729949-014, Ag. Saúde, U.M. S.S.B. Vista, no período de 05.02.01 a 06.03.01 (30) dias.
- LM. 054/18.01.01 - ROSEANE DE ARAUJO SANTOS = 5416361-010, Ag. Portaria, HRAS, no período de 15.01.01 a 21.01.01 (07) dias.
- LM. 073/24.01.01 - JORGIANE CABRAL NASCIMENTO = 5605725-014, Datilógrafo, U.M. Mosqueiro, no período de 15.01.01 a 22.01.01 (08) dias.
- LM. 066/24.01.01 - HELIANA SIMÕES DE CARVALHO = 5424267-013, Aux. Saúde, C.S. Juruas, no período de 22.01.01 a 26.01.01 (05) dias.
- LM. 064/20.01.01 - SIMONE DO SOCORRO DOS SANTOS DINIZ = 5539111-014, Téc. Laboratório, C.S. Marambaia, no período de 16.01.01 a 20.01.01 (05) dias.
- LM. 046/18.01.01 - GESSICLEIDE FERREIRA CORREA = 5596777-010, Ag. Administrativo, C.S. Marambaia, no período de 18.01.01 a 02.02.01 (16) dias.
- LM. 119/09.02.01 - MARILDES NAZARÉ FARIAS DO NASCIMENTO = 0103225-010, Enfermeira, CN IV, no período de 07.02.01 a 16.02.01 (10) dias.
- LM. 118/08.02.01 - MARLY DO NASCIMENTO GOMES = 0104795-017, Médica, C.S. Pedreira, no período de 05.02.01 a 24.02.01 (20) dias.
- LM. 001/01.02.01 - MARIA DE NAZARÉ SILVA E SILVA = 0118800-010, Aux. Saúde, C.S. Apeú, no período de 01.02.01 a 15.02.01 (15) dias.
- LM. 160/21.02.01 - KATIA MARIA DA SILVA NAZARÉ = 5168384-018, Datilógrafo, URE AIDS, no período de 19.02.01 a 23.02.01 (05) dias.
- LM. 155/20.02.01 - SOCORRO NAZARÉ PARAENSE DO ESPÍRITO SANTO = 0726290-019, Aux. Reabilitação, CIASPA, no período de 12.02.01 a 17.02.01 (06) dias.
- LM. 148/16.02.01 - MARIA DAS NEVES DE JESUS COSTA = 01142431-017, Ag. Saúde, C.S. Guará, no período de 13.02.01 a 19.02.01 (07) dias.
- LM. 145/16.02.01 - GRACILENE ARAUJO DE LIMA = 5605920-019, Aux. Informática, U.M. A.C. Rodrigues, no período de 12.02.01 a 16.02.01 (05) dias.
- LM. 788/08.11.00 - DURCENIDES PEREIRA DE OLIVEIRA SOUZA = 5350840-017, Aux. Reabilitação, CIASPA, no período de 30.10.00 a 08.11.00 (15) dias.
- LM. 134/14.02.01 - HILDA MARIA BENTES TAVARES = 5304180-014, Datilógrafo, U.M. Mosqueiro, no período de 06.02.01 a 12.02.01 (05) dias.
- LM. 001/19.02.01 - MARIA VENÂNCIA CIANA DE SOUZA = 5266025-010, Ag. Art. Práticas, 15º CRS, no período de 19.02.01 a 05.03.01 (15) dias.
- LM. 092/20.01.00 - NAZARE DO SOCORRO COSTA PINTO = 5464641-013, Ag. Administrativo, C.S. Juruas, no período de 22.01.01 a 05.02.01 (15) dias.
- LM. 921/27.12.00 - NILTADAS GRAÇAS SILVA BARBOSA = 5354376-045, Médica, C.S. Providência, no período de 18.12.00 a 01.01.01 (13) dias.
- LM. 1211/27.01.01 - ANTONIALUCIA BATISTA DOS SANTOS = 5009904-014, Motorista, URE D. Medrado, no período de 01.01.01 a 30.01.01 (30) dias.
- LICENÇA MATERNAIDADE:**
LM. 1044/08.07.01 - MARINA BLOIS D'ARCIER LOBATO BOFFI = 5070175-010, Motorista, URE P. Vargas, no período de 01.05.01 a 28.06.01 (18) dias.
- LM. 1608/02.05.01 - IDALINA DE FIGUEIREDO FERREIRA = 543359-023, Ag. Social, à disposição, no período de 11.02.01 a 10.06.01 (128) dias.
- LM. 0134/05.00 - MARIA DA CONCEIÇÃO HIPOLITO PIRES = 5563879-015, Aux. Saúde, U.M. D. Eliseu, no período de 14.09.00 a 11.01.01 (100) dias.
- LM. 085/26.01.01 - ANA CRISTINA DE OLIVEIRA FÁ = 5462271-019, Ag. Social, C.S. Decentral, no período de 29.01.01 a 28.05.01 (126) dias.
- LM. 001/20.12.00 - LENIRA FONSECA DA COSTA = 5095162-011, Aux. Informática, U.M. Maracanã, no período de 30.12.00 a 17.04.01 (124) dias.
- LM. 070/24.01.01 - ROSIANE BRAGA RODRIGUES = 5445663-018, Aux. Informática, CN VIII, no período de 10.01.01 a 09.01.01 (120) dias.
- LM. 069/24.01.01 - ELAISE FREITAS DA SILVA FERREIRA = 5424453-019, Enfermeira, URE P. Vargas, no período de 19.12.00 a 17.04.01 (120) dias.
- LM. 096/31.01.01 - MARIA HELENA BRITO FERREIRA = 5486645-019, Médica, CN VIII, no período de 02.01.01 a 01.05.01 (120) dias.
- INCAPACIDADE DEFINITIVA:**
LM. 474/18.12.00 - MARIA DE LOURDES DE ASSIS = 5230667-014, Ag. Art. Práticas, URE M. Cândia, a partir de 15.11.00.
- LM. 1490/01.03.01 - EDNA FERNANDES LEÃO = 0121665-016, Ag. Saúde, AJP II, a partir de 01.03.01.
- LM. 1743/07.03.01 - ANA MARIA DOS SANTOS = 5290546-010, Enfermeira, C.S. N. Sr. Paz, a partir de 01.03.01.
- LM. 1499/01.03.01 - LUCIMAR BASTOS DE OLIVEIRA = 0100250-010, Odontólogo, C.S. Pedreira, a partir de 01.03.01.
- LM. 1549/02.03.01 - MARCELO RODRIGUES DE LIMA = 0727482-012, Ag. Portaria, C. S. Benevides, a partir de 01.03.01.
- LM. 1355/19.02.01 - NAIDES PEREIRA MONTEIRO = 5181925-015, Ag. Art. Práticas, U.M. Xinguara, a partir de 21.02.01.
- LM. 126/18.01.01 - EXPEDITO PINHEIRO GOMES DE CARVALHO = 5088232-015, Médico, H.R. Salinópolis, a partir de 18.02.00.
- LICENÇA PRÊMIO:**
PORT. 011/20.02.01 - CONCEDER
NOME : SONIA MARIA NUNES
MATRICULA: 0108561-016
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : H.R. Salinópolis
TRIÊNIO : 06.07.93 a 06.07.96
PERÍODO : 01.03.01 a 29.04.01 (60) dias.
- PORT. 010/20.02.01 - CONCEDER**
NOME : MARIA IZABEL DOS REIS
MATRICULA: 0078263-011
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : U.M. Ourém
TRIÊNIO : 28.11.96 a 28.11.99
PERÍODO : 01.03.01 a 29.04.01 (60) dias.
- PORT. 013/20.02.01 - CONCEDER**
NOME : ANA MARIA DE SENA REIS
MATRICULA: 0108154-010
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : C.S. Quatipuru
TRIÊNIO : 01.04.93 a 01.04.96
PERÍODO : 02.03.01 a 30.04.01 (60) dias.
- PORT. 014/20.02.01 - CONCEDER**
NOME : ARNALDO DA SILVA FERNANDES
MATRICULA: 0078613-023
CARGO : AG. PORTARIA
LOTAÇÃO : C.S. P. Boi
TRIÊNIO : 04.01.97 a 04.01.00
PERÍODO : 01.03.01 a 29.04.01 (60) dias.
- PORT. 017/20.02.01 - CONCEDER**
NOME : MARIA SUELY ALVES DA SILVA
MATRICULA: 0721808-010
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : C.S. N. Timboteua
TRIÊNIO : 01.06.89 a 01.06.92
PERÍODO : 12.03.01 a 10.05.01 (60) dias.
- PORT. 012/20.02.01 - CONCEDER**
NOME : VALDIVINO DA LUZ FERNANDES
MATRICULA: 0724912-011
CARGO : AG. PORTARIA
LOTAÇÃO : C.S. Quatipuru
TRIÊNIO : 02.06.89 a 02.06.92
PERÍODO : 01.03.01 a 29.04.01 (60) dias.
- PORT. 017/08.03.01 - CONCEDER**
NOME : IVONETE MORAES DA SILVA
MATRICULA: 0091740-010
CARGO : Enfermeira
LOTAÇÃO : 6º CRS
TRIÊNIO : 01.06.97 a 01.06.99
PERÍODO : 01.03.01 a 29.05.01 (90) dias.
- PORT. 017/20.03.01 - CONCEDER**
NOME : EDNEIA RODRIGUES SOARES
MATRICULA: 0024476-014
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : C.S. Abetetuba
TRIÊNIO : 19.03.81 a 13.06.84
PERÍODO : 01.03.01 a 02.05.01 (36) dias.
- PORT. 005/19.02.01 - CONCEDER**
NOME : EMILIA BARBOSA PINHEIRO
MATRICULA: 0113519-015
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : U.M. Vigia
TRIÊNIO : 01.04.95 a 01.04.98
PERÍODO : 01.03.01 a 01.04.01 (60) dias.
- PORT. 007/19.02.01 - CONCEDER**
NOME : EMILIA SILVA DE ARAUJO
MATRICULA: 0110205-018

CARGO : Ag. Saúde
 LOTAÇÃO : U.M. Vigia
 TRIÊNIO : 09.07.89 a 09.07.92
 PERÍODO : 01.06.01 a 30.07.01(60)dias.

PORT. 44/14.02.01 - TORNARSEM EFEITO

NOME : MARIA DE JESUS FERREIRA
 MATRICULA: 0115096-014
 CARGO : Ag. Saúde
 LOTAÇÃO : C.S. Juninas
 TRIÊNIO : 01.08.83 a 01.08.88
 PERÍODO : 15.10.97 a 13.11.97(30)dias.

PORT. 012/07.03.01 - CONCEDER

NOME : ELIANH MAUES SANTOS
 MATRICULA: 0112968-015
 CARGO : Médica
 LOTAÇÃO : H.R.C. Araguaia
 TRIÊNIO : 30.04.94 a 30.04.97
 PERÍODO : 01.03.01 a 29.04.01(60)dias.

PORT. 011/07.03.01 - CONCEDER

NOME : NELSON ANTONIO PAES SANTOS
 MATRICULA: 0124273-010
 CARGO : Médico
 LOTAÇÃO : H.R. C. Araguaia
 TRIÊNIO : 31.07.96 a 31.07.99
 PERÍODO : 01.03.01 a 29.04.01(60)dias.

PORT. 013/07.03.01 - CONCEDER

NOME : MARIA DE FÁTIMA DIAS CARVALHO
 MATRICULA: 5187788-011
 CARGO : Aux. Saúde
 LOTAÇÃO : H.R. C. Araguaia
 TRIÊNIO : 01.04.94 a 01.04.97
 PERÍODO : 01.03.01 a 29.04.01(60)dias.

PORT. 61/14.02.01 - CONCEDER

NOME : ROZIMEIRE SILVA DO NASCIMENTO
 MATRICULA: 5160855-017
 CARGO : AG. PORTARIA
 LOTAÇÃO : URE/ M Cândia
 TRIÊNIO : 02.07.93 a 02.07.97
 PERÍODO : 01.02.01 a 02.03.01(30)dias.

PORT. 62/14.02.01 - CONCEDER

NOME : MARIADA CONCEIÇÃO SILVA MACHADO
 MATRICULA: 2058960-023
 CARGO : AG. PORTARIA
 LOTAÇÃO : U.E. A. J. Paulo II
 TRIÊNIO : 25.01.95 a 25.01.98
 PERÍODO : 01.02.01 a 02.03.01(30)dias.

PORT. 63/14.02.01 - CONCEDER

NOME : MARIA DE NAZARÉ DE OLIVEIRA SOUZA
 MATRICULA: 0120235-010
 CARGO : Ag. Saúde
 LOTAÇÃO : C.S. Bengui
 TRIÊNIO : 13.08.96 a 13.08.99
 PERÍODO : 02.01.01 a 02.03.01(60)dias.

PORT. 64/11.02.01 - CONCEDER

NOME : GERSON MOREIRA MARTINS
 MATRICULA: 5096030-014
 CARGO : Odontólogo
 LOTAÇÃO : C.S. Benfca
 TRIÊNIO : 05.07.95 a 05.07.98
 PERÍODO : 01.03.01 a 30.03.01(30)dias.

PORT. 65/14.02.01 - CONCEDER

NOME : GERSON MENEZES DA SILVA
 MATRICULA: 0103063-010
 CARGO : Ag. Sanamento
 LOTAÇÃO : H.R. A. Santos
 TRIÊNIO : 05.06.94 a 05.06.97
 PERÍODO : 01.03.01 a 30.03.01(30)dias.

PORT. 66/11.02.01 - CONCEDER

NOME : MARIA DE ARAÚJO CASTRO
 MATRICULA: 2057005-026
 CARGO : Odontólogo
 LOTAÇÃO : C.S. Camiliana
 TRIÊNIO : 19.06.87 a 19.01.90
 PERÍODO : 01.03.01 a 30.03.01(30)dias.

PORT. 67/14.02.01 - CONCEDER

NOME : ROSA MARIA DE ALMEIDA
 MATRICULA: 0103063-010
 CARGO : Ag. Sanamento
 LOTAÇÃO : H.R. A. Santos
 TRIÊNIO : 05.06.94 a 05.06.97
 PERÍODO : 01.03.01 a 30.03.01(30)dias.

PORT. 68/14.02.01 - CONCEDER

NOME : ANIBERTO FRANCISCO DE OLIVEIRA
 MATRICULA: 5103063-010
 CARGO : Ag. Administrativo
 LOTAÇÃO : C.S. Camiliana
 TRIÊNIO : 01.03.94 a 01.03.97
 PERÍODO : 01.02.01 a 02.03.01(30)dias.

PORT. 69/14.02.01 - CONCEDER

NOME : PATRICIA ROCHELE ROCHA VALENTE
 MATRICULA: 3267121-016
 CARGO : Ass. Técnico

LOTAÇÃO : URE/MIA
 TRIÊNIO : 17.06.89 a 17.06.92
 PERÍODO : 03.01.01 a 01.02.01(30)dias.

PORT. 70/14.02.01 - CONCEDER

NOME : JANETE SERRUYA BENTES
 MATRICULA: 5097592-019
 CARGO : Médico
 LOTAÇÃO : URE/ MIA
 TRIÊNIO : 01.02.90 a 01.02.93
 PERÍODO : 25.01.01 a 25.02.01(30)dias.

PORT. 71/14.02.01 - CONCEDER

NOME : ANA ELIZA LIMA DE SOUZA
 MATRICULA: 0088641-010
 CARGO : Aux. Informática
 LOTAÇÃO : U.M. Marambaia
 TRIÊNIO : 01.11.90 a 01.11.93
 PERÍODO : 05.02.01 a 06.03.01(30)dias.

PORT. 72/14.02.01 - CONCEDER

NOME : MARIA DAS GRAÇAS SANTOS OLIVEIRA
 MATRICULA: 0095095-018
 CARGO : Enfermeira
 LOTAÇÃO : C.S. Ananindeia
 TRIÊNIO : 01.03.91 a 01.03.94
 PERÍODO : 01.02.01 a 02.03.01(30)dias.

PORT. 73/14.02.01 - CONCEDER

NOME : RAIMUNDO PEREIRA DE ALMEIDA
 MATRICULA: 0088846-017
 CARGO : Ag. Saúde
 LOTAÇÃO : C.S. C. Nova VI
 TRIÊNIO : 01.03.92 a 01.03.95
 PERÍODO : 10.02.01 a 11.03.01(30)dias.

PORT. 75/14.02.01 - CONCEDER

NOME : SANDRA MARIA VILHENA SOUZA
 MATRICULA: 0119652-010
 CARGO : Ag. Administrativo
 LOTAÇÃO : C.S. Bengui
 TRIÊNIO : 01.11.94 a 01.11.97
 PERÍODO : 02.01.01 a 02.03.01(60)dias.

PORT. 76/14.02.01 - CONCEDER

NOME : CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
 MATRICULA: 0076430-012
 CARGO : AG. PORTARIA
 LOTAÇÃO : H.R. A. Santos
 TRIÊNIO : 15.07.92 a 15.07.95
 PERÍODO : 01.03.01 a 29.04.01(60)dias.

PORT. 77/14.02.01 - CONCEDER

NOME : MARCO ANTONIO DA COSTA CAMELO
 MATRICULA: 5091349-010
 CARGO : Enfermeiro
 LOTAÇÃO : C.S. Juninas
 TRIÊNIO : 05.07.95 a 05.07.98
 PERÍODO : 02.01.01 a 02.03.01(60)dias.

PORT. 74/14.02.01 - CONCEDER

NOME : SANDRA DO SOCORRO ALVES DA COSTA
 MATRICULA: 5105331-019
 CARGO : Enfermeiro
 LOTAÇÃO : C.S. Cremação
 TRIÊNIO : 01.08.96 a 01.08.99
 PERÍODO : 17.10.00 a 15.11.00(30)dias.

PORT. - CONCEDER

NOME : TEREZINHA DE JESUS ROCHA DE ALMEIDA
 MATRICULA: 0077356-026
 CARGO : Aux. Saúde
 LOTAÇÃO : U.M. Marituba
 TRIÊNIO : 11.08.97 a 11.08.00
 PERÍODO : 01.02.01 a 01.04.01(60)dias.

PORT. 79/14.02.01 - CONCEDER

NOME : RUI FRANCISCO BRAGA DE QUEIROZ
 MATRICULA: 0104515-015
 CARGO : Odontólogo
 LOTAÇÃO : C.S. SETRAN
 TRIÊNIO : 01.04.96 a 01.04.99
 PERÍODO : 11.01.01 a 11.03.01(60)dias.

PORT. 80/14.02.01 - CONCEDER

NOME : LUCILENE COSTA SOZAR
 MATRICULA: 0122211-018
 CARGO : Téc. Radioterapia
 LOTAÇÃO : H.R. A. Santos
 TRIÊNIO : 13.08.93 a 13.08.96
 PERÍODO : 02.01.01 a 02.03.01(60)dias.

PORT. 81/14.02.01 - CONCEDER

NOME : RAIMUNDO NONATO PEREIRA
 MATRICULA: 0096145-017
 CARGO : AG. PORTARIA
 LOTAÇÃO : URE/Marco
 TRIÊNIO : 01.03.92 a 01.04.95
 PERÍODO : 01.02.01 a 02.03.01(60)dias.

PORT. 82/14.02.01 - CONCEDER

NOME : TÂNIA MARA NAOME KUROKI SILVA
 MATRICULA: 5103063-010
 CARGO : Enfermeiro
 LOTAÇÃO : U.M. Marambaia
 TRIÊNIO : 02.07.93 a 02.07.96
 PERÍODO : 02.01.01 a 02.03.01(60)dias.

PORT. 83/14.02.01 - CONCEDER

NOME : MELVA FRANCINETE BARSOTELI DO CARMO
 MATRICULA: 0095192-011

CARGO : Ag. Portaria
 LOTAÇÃO : C.S. Juninas
 TRIÊNIO : 26.02.91 a 26.02.94
 PERÍODO : 01.03.01 a 29.04.01(60)dias.

PORT. 74/14.02.01 - DETERMINAR

NOME : VÂNIA MARIA PASTELO COLARES
 MATRICULA: 3275116-010
 CARGO : Médico
 LOTAÇÃO : C.S. Marco
 TRIÊNIO : 30.05.96 a 30.05.99
 PERÍODO : 01.03.01 a 30.03.01(30)dias.

PORT. 85/14.02.01 - DETERMINAR

NOME : MARIA CRISTINA SILVA FERREIRA
 MATRICULA: 5042518-020
 CARGO : Psicólogo
 LOTAÇÃO : URE/MIA
 TRIÊNIO : 04.04.91 a 04.04.94
 PERÍODO : 05.02.01 a 06.03.01(30)dias.

PORT. 86/14.02.01 - DETERMINAR

NOME : OSMARINA OLIVEIRA GARCIA
 MATRICULA: 0114154-015
 CARGO : Farmacêutico
 LOTAÇÃO : C.S. Benevides
 TRIÊNIO : 01.11.91 a 01.11.94
 PERÍODO : 05.02.01 a 06.03.01(30)dias.

PORT. 87/14.02.01 - DETERMINAR

NOME : MARIA DAS GRAÇAS MENDES SOUZA
 MATRICULA: 5166560-018
 CARGO : Ag. Portaria
 LOTAÇÃO : URE/M. Cândia
 TRIÊNIO : 02.01.97 a 02.01.00
 PERÍODO : 01.03.01 a 30.03.01(30)dias.

PORT. 88/14.02.01 - DETERMINAR

NOME : TEREZA CORRÊA LOBATO
 MATRICULA: 0087637-012
 CARGO : Ag. Saúde
 LOTAÇÃO : C.S. Cremação
 TRIÊNIO : 25.01.90 a 25.01.93
 PERÍODO : 01.03.01 a 30.03.01(30)dias.

PORT. 89/14.02.01 - CONCEDER

NOME : HILDA BRAGA DOS REIS
 MATRICULA: 0722367-018
 CARGO : Ag. Saúde
 LOTAÇÃO : URE/REDUTO
 TRIÊNIO : 13.06.89 a 13.06.92
 PERÍODO : 05.02.01 a 06.03.01(30)dias.

PORT. 90/14.02.01 - DETERMINAR

NOME : ALBERTO MELO RIBEIRO
 MATRICULA: 5075076-020
 CARGO : Médico
 LOTAÇÃO : C.S. Juninas
 TRIÊNIO : 02.01.94 a 02.01.97
 PERÍODO : 01.03.01 a 30.03.01(30)dias.

PORT. 91/14.02.01 - DETERMINAR

NOME : AMÉRICO MARTINS MENDES NETO
 MATRICULA: 5073693-016
 CARGO : Téc. Área de Saúde Pública
 LOTAÇÃO : C.S. Guamá
 TRIÊNIO : 13.12.88 a 13.12.91
 PERÍODO : 02.01.01 a 31.01.01(30)dias.

PORT. 92/14.02.01 - DETERMINAR

NOME : ALCINEIA MARIA DA COSTA SANTOS
 MATRICULA: 5147212-011
 CARGO : Ag. Portaria
 LOTAÇÃO : C.S. Maguari
 TRIÊNIO : 20.09.96 a 20.09.99
 PERÍODO : 01.02.01 a 02.03.01(30)dias.

PORT. 93/14.02.01 - DETERMINAR

NOME : MARIA LUCIA BRAGA DE ABREU
 MATRICULA: 0081078-015
 CARGO : Ag. Administrativo
 LOTAÇÃO : URE/ P. Vargas
 TRIÊNIO : 01.07.80 a 01.07.83
 PERÍODO : 05.02.01 a 06.03.01(30)dias.

PORT. 94/14.02.01 - DETERMINAR

NOME : RILENE GUADALUPE BASTOS DA CRUZ
 MATRICULA: 3311945-022
 CARGO : Ass. Social
 LOTAÇÃO : URE/ AIDS
 TRIÊNIO : 02.07.93 a 02.07.96
 PERÍODO : 01.02.01 a 02.03.01(30)dias.

PORT. 95/14.02.01 - DETERMINAR

NOME : REGINA CELIA SANTOS DE SOUZA
 MATRICULA: 0089818-017
 CARGO : Ag. Saúde
 LOTAÇÃO : HCCV
 TRIÊNIO : 01.09.96 a 01.09.99
 PERÍODO : 01.02.01 a 02.03.01(30)dias.

PORT. 011/23.03.01 - CONCEDER

NOME : ANICEIA BARREIROS DA FONSECA
 MATRICULA: 5182140-012
 CARGO : Ag. Art. Práticas LOTAÇÃO : U.M. O. Para
 TRIÊNIO : 01.03.97 a 01.03.00
 PERÍODO : 01.04.01 a 30.05.01(60)dias.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
 DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA
 EXECUTIVA DE SAÚDE, em 29.03.2001.
 ROSANGELA ROCHA Pires
 Diretora da DRH/SESPA

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação/SESPA, leva ao conhecimento dos interessados o RESULTADO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS (2ª FASE) referente a CONVITE Nº 001/SESPA/2001, conforme segue abaixo:
 FIRMA(S) VENCEDORA(S):
 SMF DE OLIVEIRA (DOCTOR'S SUPPLY) - venceu o item de nº 01, pelo critério de menor preço.
 RIPEL COM. DE PAPIÉIS E MAT. DE ESCRITÓRIO LTDA. - venceu o item de nº 02 pelo critério de menor preço.
 NEGLECTA DO BRASIL LTDA. - venceu o item de nº 03, pelo critério de menor preço.
 Belém, 30 de Março de 2001.
 ACOMISSÃO.

**RESULTADO DE JULGAMENTO
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2001
 PROCESSO Nº 007/2001**

OBJETO: Aquisição de Medicamentos e Material Técnico para abastecimento das Unidades de Referência Especializadas (URES) e Unidades de Saúde da área de abrangência da 1ª Regional de Proteção.
 FIRMAS VENCEDORAS: Aquisição de Material Técnico
 01 - Shopping da Saúde. F. Cardoso & Cia Ltda, itens: 11, 16, 21, 23, 25, 33 e 41, pelo critério de menor preço.
 02 - Comércio e Representações Prado Ltda, itens: 13, 14, 24, 35, 36, 40 e 77, pelo critério de menor preço.
 03 - Cirubel - Cirúrgica Belém Comércio e Representações Ltda, itens: 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 17, 27, 28, 29, 30, 31, 38, 42, 43, 44, 45, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, e 78, pelo critério de menor preço.
 04 - União Comercial Ltda, itens: 18, 19, 26, 32 e 39, pelo critério de menor preço.
 05 - Pronto Comércio e Serviços Ltda, itens: 22 e 37, pelo critério de menor preço.
 06 - Omni Medical Ltda, itens: 01, 02, 15, 20, 34, 46, 47 e 48, pelo critério de menor preço.
 FIRMAS VENCEDORAS: Aquisição de Medicamentos
 01 - Shopping da Saúde. F. Cardoso & Cia Ltda, itens: 11, 12, 13, 15, 19, 20, 21, 22, 30, 33, 35, 38, 42, 47, 52, 53, 60, 63, 66, 69 e 79, pelo critério de menor preço.
 02 - Comércio e Representações Prado Ltda, itens: 01, 02, 05, 07, 09, 14, 18, 25, 28, 31, 32, 36, 37, 50, 55, 56, 61, 62, 64, 72, 75 e 78, pelo critério de menor preço.
 03 - Cirubel - Cirúrgica Belém Comércio e Representações Ltda, itens: 03, 06, 17, 26, 34, 39, 40, 43, 44, 48, 51, 68, 74, 76 e 77, pelo critério de menor preço.
 04 - União Comercial Ltda, itens: 04, 08, 10, 16, 23, 24, 29, 41, 45, 46, 49, 54, 57, 58, 59, 65, 71 e 73, pelo critério de menor preço.
 Belém, 28 de Março de 2001
 Maria da Conceição Gomes Santos Muge
 Diretora da 1ª Regional de Proteção Social

**PROTEÇÃO
 SOCIAL**
**CENTRO DE HEMOTERAPIA
 E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

PRESIDENTE: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
 TRAV. PADRE EUTÍQUIO. 2109 - ☎ (91) 242-9100

**EXTRATO DE CONVÊNIO
 CONVÊNIO Nº 001/01**

CONVENIENTES: FUNDAÇÃO HEMOPA e PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
 OBJETO: COOPERAÇÃO TÉCNICA E APOIO MÚTUO PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL NO MUNICÍPIO DE MARITUBA.
 PRAZO: QUATRO ANOS
 DATA DE ASSINATURA: 28 de março de 2001
 FORO: BELÉM-PA
 BELÉM-PA, 30 de março de 2001.
 LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
 FUNDAÇÃO HEMOPA
 ANTÔNIO ARMANDO AMARAL DE CASTRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

**PROTEÇÃO
 SOCIAL**
**EMPRESA PÚBLICA
 OFIR LOYOLA**

DIRETOR-GERAL: NILO ALVES DE ALMEIDA
 AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 992 - ☎ (91) 249-0222

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 Nº DO TERMO ADITIVO: PRIMEIRO
 CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 007/2001-EPOL**

Objeto do Contrato Originário: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos médico-cirúrgicos descritos no Contrato Originário.
 Valor do Contrato Originário: R\$ 94.800,00
 Modalidade: Inexigibilidade de Licitação.
 Partes: Empresa Pública Ofir Loyola, CNPJ/MF nº 01.251.077/0001/05 e BLB ELETRÔNICA LTDA, CGC/MF nº 04.220.505/0001-12.
 Objeto e justificativa do aditamento: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos médico-cirúrgicos descritos no Contrato Originário.
 Inclusão de equipamentos ao Contrato Originário.
 Vigência do Aditamento: 01/04/2001 a 31/12/2001
 Dotação Orçamentária: 003.1030200702200.349039
 Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida
 Belém, 28 de março de 2001
 Nilo Alves de Almeida
 Diretor Geral/EPOL

PORTARIA Nº 161/2001-GAB/DG/EPOL, DE 28.03.01.

CONCEDER licença prêmio de 60 (sessenta) dias, a servidora MARIA DE NAZARÉ DA SILVA CRUZ, Enfermeiro, para ser gozada no período de 02.05 a 30.06.01, referente ao 1º biênio.

PORTARIA Nº 166/2001-GAB/DG/EPOL, DE 29.03.01.

DISTRATAR a pedido, a contar de 01.04.01, o contrato administrativo da servidora ANA HELOISA KALUME SILVA, Médico, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HSE, lotada na Clínica Pedfátrica, contratada no regime da Lei Estadual 007/91 - Servidor Temporário.
 TERMO DE DISTRATO
 CONTRATO: Servidor Temporário
 PARTES: DISCONTRATANTE: Hospital Ofir Loyola
 DISCONTRATADO: Ana Heloisa Kalume Silva
 DATA: 01.04.01
 MOTIVAÇÃO: a pedido do servidor
 Belém, 30 de março de 2001.
 RAIMUNDO DE VASCONCELOS OLIVEIRA
 Diretor Administrativo
 Visto:
 NILO ALVES DE ALMEIDA
 Diretor Geral da EPOL.

REVOGAÇÃO

O Diretor Geral da Empresa Pública Ofir Loyola, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Tomada de Preços nº 009/2001, UTI-Móvel OKin Equipada, por deserção, com base no art. 49 da Lei nº 8.666/93.
 Nilo Alves de Almeida
 Diretor Geral/EPOL.

**COMUNICAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2001-EPOL**

Objeto: Tecidos
 Comunicamos que a empresa Equimac Ind. Com. Rep. Ltda, ingressou com recurso, pelo que fica aberto, aos interessados, prazo legal para impugná-lo, querendo.

A Comissão Permanente de Licitação da Empresa Pública Ofir Loyola comunica que a empresa Fiel Vigilância e Transporte de Valores Ltda, fez impugnação ao edital referente ao Convite nº 013/2001-EPOL, o qual foi considerado procedente. Pelo que fica adiada a data de abertura que estava prevista para o dia 05/04/2001.
 Belém, 30 de março de 2001
 ACOMISSÃO

RESUMO DE PORTARIA
**PORTARIA Nº 164/2001-GAB/DG/EPOL
 TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 457/2000.**

DESIGNA Comissão de Sindicância, composta pelos servidores: Antonio Carlos de Sousa Ferreira (Advogado), Maria do Socorro de Brito Sousa (Administradora) e Domingos Roberto Saneago da Silva (Administrador), para apurar denúncias feitas através do Processo nº 246557/2000. Apresentar relatório conclusivo, no prazo de 15 dias.
 Belém, 30 de março de 2001
 Nilo Alves de Almeida
 Diretor Geral/EPOL

GESTÃO
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
 DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ**

PRESIDENTE: ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
 RUA SEN. MANOEL BARATA, 50 - ☎ (91) 241-4899

LICENÇASAUDE
PORTARIA Nº 151 DE 28.03.2001

Nome : Clovis Nivaldo da Costa Souza
 Matrícula Nº : 3155889-010
 Cargo/Lotação: Aux. Adm/Bragança
 Período : 06.01 a 31.01.2001.
 Ana Conceição Cardoso Bezerra
 Diretora do DEA

DIARIA
PORTARIA Nº 152 DE 29.03.2001

Nome : Francisco José da Costa Silva
 Matrícula Nº : 2037890-041
 Cargo/Lotação: Assessor/Boaventura
 Nº Diária : 04 (Quatro)
 Origem : Belém
 Destino : Itaituba
 Objetivo : Apurar fatos no Mº 147/2001-Gab-Dos.
 Período : 03 a 06.04.2001
 Ana Conceição Cardoso Bezerra
 Diretora do DEA

EXONERAR/REP. MUNICIPAL
PORTARIA Nº 153 DE 29.03.2001

Nome : Antônio Audi de Souza
 Matrícula Nº : 0650226-013
 Cargo/Lotação: Esc. Datilógrafo/Capitão Poço
 Período : A partir de 01.04.2001.
 Antônio Carlos Fontelles de Lima,
 Presidente

DISPENSAR/F.G.
PORTARIA Nº 154 DE 30.03.2001

Nome : Maria das Graças Souza da Silva
 Matrícula Nº : 3156133-010
 Cargo/Lotação: Aux. Adm/Deptº. Previdência
 Período : A partir de 30.03.2001.
 Antônio Carlos Fontelles de Lima,
 Presidente

DEFESA
**CORPO DE
 BOMBEIROS MILITAR**

COMANDANTE: CEL. BM JOSÉ CUPERTINO CORRÊA
 RUA JOAO DIOGO, 236 - ☎ (91) 241-1053

**COMANDO GERAL
 GABINETE DO COMANDO
 PORTARIAS**
PORTARIA Nº 067, DE 27 DE MARÇO DE 2001.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;
RESOLVE:
 Conceder ao Cel. BM EDSON SARMAHNO PAULINO, 02 (duas) diárias de alimentação no valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais), com base no Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 689 de 20 de maio de 1994 - SEAD, por ter seguido no período de 16/01/2001 a 17/01/2001, ao Município de Marabá/PA, para Solenidade de Passagem de Comando do 2º SGBM/I.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 128, DE 22 DE MARÇO DE 2001.

O comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar, e;
 Considerando o que preceitua o Art. 91, da Lei estadual nº 5.251, de 31 de julho de 85.
RESOLVE:
 Art. 1º - Reverter ao serviço ativo Bombeiro Militar os militares: 3º Sgr. BM DENHYS DE SOUZA MILÉO, do 1º Grupamento Bombeiro Militar, e Sd. BM MESSIAS DE JESUS SILVA, da 2ª Seção Bombeiro Militar Independente - Icoaraci. Por terem sido considerados "APTOS" pela JIS/BM.
 Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 127, DE 22 DE MARÇO DE 2001.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar, e;
 Considerando o que preceitua o Art. 70 e 71, letra "a", parágrafo 1º, da Lei estadual nº 5.251 (Estatuto de policiais Militares da FMPA), de 31 JUL. 85.
RESOLVE:
 Conceder a partir de 30/03/2001 à 25/09/2001 o período de 06 (seis) meses de Licença Especial ao servidor, Sd. BM CARLOS ALBERTO ALVES TEIXEIRA, lotado no 7º Sub Grupamento Bombeiro Militar Independente do CBM/PA, correspondente ao decênio 05/11/90 à 05/11/2000 e conforme parecer médico da JIS/BM informando o "APTO" do referido militar. Devendo apresentar-se no dia 26/09/2001.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 129, DE 22 DE MARÇO DE 2001.

O comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar, e;
RESOLVE:
 Art. 1º - Licenciar a Bem da Disciplina do Estado Efetivo desta Corporação o 3º Sgr. BM EMERSON NELSON GOMES DA SILVA, pertencente ao efetivo do 7º Sub Grupamento Bombeiro Militar Independente, de acordo com o Art. 124, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 jul 85, combinado com o Art. 41, § 2º, item III do Decreto nº 4.768 de 15/04/85. O referido militar é licenciado no comportamento MAU.
 Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 136 DE 27 DE MARÇO DE 2001

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;
RESOLVE:
 Conceder ao CAPBM RUI EURÍDES DOS SANTOS LOBATO, 05 (Cinco) diárias completas no valor total de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), com base no Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 689 de 20 de maio de 1994 - SEAD, por ter de seguir no período de 03 a 07/04/2001, para o Estado de São Paulo, a fim de participar da Semana de Construção e Iluminação.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 137, DE 27 DE MARÇO DE 2001

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;
RESOLVE:
 Conceder ao 1º Ten. BM SAULO LODI PEDREIRA, 02 (duas) diárias de alimentação no valor total de R\$ 47,00 (quarenta e sete reais), com base no Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 689 de 20 de maio de 1994 - SEAD, por ter de seguir no período de 05 a 06/04/2001, para Município de Santarém/PA, a fim de ministrar palestra sobre Processos e Procedimentos Administrativos.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 138, DE 27 DE MARÇO DE 2001

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;
RESOLVE:
 Conceder ao Cel. BM EDSON SARMAHNO PAULINO, 02 (duas) diárias de alimentação no valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais), com base no Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 689 de 20 de maio de 1994 - SEAD, por ter seguido no período de 26/01/2001 a 27/01/2001, ao Município de Abaetetuba/PA, para Solenidade de Passagem de Comando do 3º SGBM/I.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL. QOBM
 Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil
 Projeto Atividade: 2635

DEFESA**POLÍCIA MILITAR
DO ESTADO**

COMANDANTE: CEL. PH. MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES
TRAV. DO CHACO, 2350 - ☎ (91) 246-6313

COMANDO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INTIMAÇÃO DE DECISÃO
PROCESSO: N° 004/2001

MODALIDADE: CONVITE N° 003/2001.
OBJETO: Contratação de Serviço de Reprografia.
DECISÃO: Adjudicar a Empresa PERFORM COMERCIAL LTDA, no objeto da Licitação.

VLADISNEY REIS DA GRAÇA - MAJ QOPM

Presidente da CPL

Visto: MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA

DEFESA**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

SECRETÁRIO: PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 305 - ☎ (91) 242-4795

TERMO DE DISPENSA N° 002/2001

A Secretaria Executiva de Segurança Pública - SEGUP/PA, CNPJ n°. 05054952/0001-01, com sede a Rua Arcipreste Manoel Teodoro n°. 305, através de sua Diretora de Administração, Ellen Margareth Souza, no âmbito de suas atribuições legais e fundamentada no Inciso V do Artigo 24 da Lei Federal n°. 8.666/93, resolve, pela DISPENSA de Licitação, para adquirir 02 (dois) veículos tipo ambulância, cor branca, fabricação nacional, capacidade de transporte de no mínimo 04 (quatro) pessoas, inclusive motorista, motor de no mínimo 1.800 cilindradas, com potência mínima de 85cv, carga útil mínima de 445kg, capacidade do tanque de combustível mínimo de 50 litros, equipado com maca de cabeceira articulada, suporte para fixação de cilindro de oxigênio, banco para atendente, iluminação interna no compartimento de paciente, diretamente do fabricante VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA, em consonância as condições preestabelecidas na Concorrência n°. 001/2001, "deserta" no Item IV, em cumprimento ao Convênio MJ n°. 0039/2000.
Belém, 29 de março de 2001

ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA
Diretora de Administração da SEGUP/PA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do Artigo 26 da Lei Federal n°. 8.666/2000, observadas as alterações legais posteriores, o Termo de Dispensa n°. 002/2001, fundamentado no Inciso V do Artigo 24 do referido diploma legal.
Belém, 29 de março de 2001

PAULO SETTE CÂMARA
Secretário Executivo de Segurança Pública

TERMO DE DISPENSA N° 003/2001

A Secretaria Executiva de Segurança Pública - SEGUP/PA, CNPJ n°. 05054952/0001-01, com sede a Rua Arcipreste Manoel Teodoro n°. 305, através de sua Diretora de Administração, Ellen Margareth Souza, no âmbito de suas atribuições legais e fundamentada no Inciso V do Artigo 24 da Lei Federal n°. 8.666/93, resolve, pela DISPENSA de Licitação, para adquirir 02 (dois) automóveis utilitários Standard ambulância, fabricação nacional, capacidade de transporte mínimo de 04 (quatro) pessoas, inclusive motorista, motor de no mínimo 1.600 cilindradas, com potência mínima de 55cv, carga útil de no mínimo uma tonelada, gasolina, equipados com maca de 1.900mm cumprimento com colchonete revestido em curvim, suporte para soro e plasma, iluminação interna e ventilador, diretamente do fabricante VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA, em consonância as condições preestabelecidas na Concorrência n°. 001/2001, "deserta" no Item V, em cumprimento ao Convênio MJ n°. 0039/2000.
Belém, 29 de março de 2001

ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA
Diretora de Administração da SEGUP/PA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do Artigo 26 da Lei Federal n°. 8.666/2000, observadas as alterações legais posteriores, o Termo de Dispensa n°. 003/2001, fundamentado no Inciso V do Artigo 24 do referido diploma legal.
Belém, 29 de março de 2001

PAULO SETTE CÂMARA
Secretário Executivo de Segurança Pública

TERMO DE DISPENSA N° 001/2001

A Secretaria Executiva de Segurança Pública - SEGUP/PA, CNPJ n°. 05054952/0001-01, com sede a Rua Arcipreste Manoel Teodoro n°. 305, através de sua Diretora de Administração, Ellen Margareth Souza, no âmbito de suas atribuições legais e fundamentada no Inciso V do Artigo 24 da Lei Federal n°. 8.666/93, resolve, pela DISPENSA de Licitação, para adquirir 10 (dez) automóveis utilitários Standard, fabricação nacional, capacidade de transporte para 09 (nove) pessoas, motor de no mínimo 1.600 cilindradas, com potência mínima de 55cv, carga útil de no mínimo uma tonelada, diretamente do fabricante VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA, em consonância as condições preestabelecidas na Concorrência n°. 001/2001, "deserta" no Item III, em cumprimento ao Convênio MJ n°. 0039/2000.
Belém, 29 de março de 2001

ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA
Diretora de Administração da SEGUP/PA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do Artigo 26 da Lei Federal n°. 8.666/2000, observadas as alterações legais posteriores, o Termo de Dispensa n°. 001/2001, fundamentado no Inciso V do Artigo 24 do referido diploma legal.
Belém, 29 de março de 2001

PAULO SETTE CÂMARA
Secretário Executivo de Segurança Pública

**HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA N° 001/2001**

O procedimento licitatório obedeceu legitimamente todas as fases sequenciais para a sua efetiva adjudicação e homologação.
Assim, homologo, pelo critério absoluto do MENOR PREÇO, a Concorrência n°. 001/2001 no que diz respeito aos Itens I, II, VI e VII do Anexo do Edital, vencidos pela empresa GENERAL MOTORS DO BRASIL e Item VIII, vencido pela empresa APEU VEÍCULOS MOTOS E PEÇAS, e os Itens III, VI e VIII, como "Desertos".
Belém, 29 de março de 2001

ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA
Diretora Administrativa

DEFESA**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ**

DIRETORA SUPERINTENDENTE: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RUA DO MURUTUCUM, KM 04 - ☎ (91) 215-6333

AVISO AO PÚBLICO

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, DETRAN/PA, autarquia estadual de direito público interno, torna público que no dia 15 de novembro de 2000, inaugurou o prédio de sua sede própria instalada na Rodovia Augusto Montenegro, s/n, Km. 03, Bairro da Nova Marabá, CEP 66.625-280, no Município de Belém, Capital do Estado do Pará, ao lado do Estádio "Edgar Pirog" (Mangueirão), onde estão instalados os serviços administrativos e financeiros, prestando à comunidade os serviços constantes no art. 22, do Código de Trânsito Brasileiro, referentes à legalização de veículos automotores e emissão da Carteira Nacional de Habilitação, colocando à disposição do público os telefones 1514, (91) 214-62.02, (91) 214-63.07, (91) 214-22.26, (91) 214-62.08, Fax (91) 214-62.01 e, Correio Eletrônico - HYPERLINK: email: detran@detran.pa.gov.br
Belém, 27 de março de 2001

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

ERRATA

Errata da Instrução Normativa n°. 001/2001 - publicada no Diário Oficial do Estado número 29.424, no dia 28.03.2001, referente a numeração do ano da Instrução Normativa, bem como, a numeração incorreta do artigo 3.º, os quais passaram a constar com as seguintes alterações:
Onde se lê: Instrução Normativa n°. 001/2002
Leia-se corretamente: Instrução Normativa n°. 001/2001
Onde se lê: No Art. 1.º referente "O CRV de veículo"
Leia-se corretamente: Art. 3.º;
Belém/PA, 29.03.2001

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente - DETRAN/PA

**EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO: 166-2001**

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, CNPJ n°. 04.822.060/0001-40 e a ECCO - Empresa de Construções e Comércio Ltda, CNPJ n°. 04.556.767/0001-52.

OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Locação não residencial de área destinada a servir ao Parque de Retenção do DETRAN/PA, situado na Rodovia do Coqueiro S/N, de propriedade da Locadora.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: o presente contrato foi dispensado do processo licitatório nos termos do art. 24 inciso X da Lei 8.666/93, tendo em vista que o referido imóvel destina-se ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: INÍCIO: 01/04/2001

TÉRMINO: 30/04/2002

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66201 -

Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

06 - Defesa e Segurança Pública

125 - Normatização e Fiscalização

0087 - Tudo Pela Paz

2654 - Implementação de Ações - Direções

349039-00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 061 - Recursos Próprios

DATA DA ASSINATURA: 26.03.2001.

ORDENADORA RESPONSÁVEL:

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Diretora Superintendente do DETRAN/PA

DEFESA**SUPERINTENDÊNCIA
DO SISTEMA PENAL**

SUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-1095

PORTARIA N° 031/01 - GAB/SUSIPE, DE 27 DE MARÇO DE 2001.

DESIGNAR os servidores Paulo Roberto Silva Avellar, Corregedor Geral Penitenciário, matrícula n°. 3084710-012, Raimundo Álvares Moreira Júnior, Consultor Jurídico, matrícula n°. 0042803-018 e Cláudio Ferreira da Silva, Consultor Jurídico, matrícula n°. 017420-025, para sob a presidência do primeiro, promoverem a apuração do fato comunicado através do memorando n°. 0063/2001-IGP referente à rebelião ocorrida no dia 19/03/2001 na Seccional Urbana da Cidade Nova.

PORTARIA N° 012/01-GAB/SUSIPE, DE 25 DE MARÇO DE 2001.

DISPENSAR a servidora SANDRA OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula funcional n°. 004106-017, ocupante da função de Agente penitenciário Nível-3, da Função Gratificada de Chefe de seção de Almoxarifado do Presídio "São José" PG-4, a partir de 01.02.2001.

PRODUÇÃO**SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE**

SECRETÁRIO: EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS
TRAV. LOMAS VALENTINA, 2717 - ☎ (91) 226-3329

DÉCIMO TERMO ADITIVO/04-SECTAM/SEPLAN

Partes contratantes: Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, CGC:34.921.783/0001 e Empresa N.R.D Construtora Ltda., CGC:02.482.670/0001-17.

Objeto do Contrato Originário: Execução do Microsistema de abastecimento de água tratada da comunidade de Rio Vermelho no Município de Xinguara.

Valor do Contrato: R\$ 129.795,00

Modalidade de Licitação: Carta Convite N° 04

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação contratual, conforme cláusula primeira do instrumento ajustado.

Termo inicial e Termo final: 07/12/98 - 19/06/01

Dotação Orçamentária: 27.101.081.0487.1357 - 45.90.51

Data de assinatura: 22/03/2001

Ordenador de despesa: Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente Sr. Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos.

PORTARIA N° 145/2001 GAB/SECTAM DE 29.03.2001

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

EMANUEL ARESTI SANTANA G. MATOS - 5723752-069

RAIMUNDO CARLOS AMORIM - 5724104-012

LOCAL: MOJÚ

PERÍODO: 23.03.2001

OBJETIVO: PARTICIPAR DA COMITIVA DE VIAGEM DO SR. GOVERNADOR DO ESTADO.

PORTARIA N° 148/2001 GAB/SECTAM DE 29.03.2001

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
SERVIDOR: MANOEL TAVARES DE PAULA - 5177057-013
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 890,00 (OITOCENTOS E NOVENTA REAIS)
ELEMENTOS DE DESPESA:

PTRES: 272103

FONTE: 016 34909933 R\$ 180,00

34909930 R\$ 510,00

34909936 R\$ 200,00

PERÍODO DA APLICAÇÃO: 30 DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO

DATA DA CONCESSÃO: 29.03.2001

PORTARIA N° 149/2001 GAB/SECTAM DE 29.03.2001

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
SERVIDOR: MARIA RUTH CHAVES FRANCO SANTA ROSA - 5438039-010
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)
ELEMENTOS DE DESPESA:

PTRES: 272103

FONTE: 016 34909930 R\$ 500,00

PERÍODO DA APLICAÇÃO: 30 DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO

DATA DA CONCESSÃO: 29.03.2001

PORTARIA N° 150/2001 GAB/SECTAM DE 29.03.2001

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
MARCIAL MACIEL DE OLIVEIRA - 3082857-015
MARCELO NAZARENO S. REZENDE - 0000065-999

GILBERTO GONZALEZ PINA - 5654777-014

LOCAL: XINGUARA E PAU D'ARCO

PERÍODO: 04 a 08.04.2001

OBJETIVO: REUNIR COM TÉCNICOS DAS PREFEITURAS E DIRETORES DAS COOPERATIVAS PARTICIPANTES DO PROJETO "ALTERNATIVAS DE DESENVOLVIMENTO AUTO SUSTENTÁVEL PARA PEQUENOS PRODUTORES AGRÍCOLAS"

PRODUÇÃO**SECRETARIA EXECUTIVA
DE AGRICULTURA**

SECRETÁRIO: WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 226-8904

PORTARIA N° 043 de 29 de março de 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições legais, e Considerando o conteúdo do mem° n° 48/2001-CPDSA

RESOLVE:

Lotar o servidor RAIMUNDO NONATO FERREIRA DE AZEVEDO, matrícula n° 0015318-016, ocupante do cargo de Auxiliar de Veterinário, no 4° Núcleo Regional de Soara, para exercer suas atividades no Programa de Defesa Sanitária Animal, a contar de 1°-4-2001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 29-3-2001

PORTARIA N° 014 DE 26 DE MARÇO DE 2001

NOME: RAIMUNDO DE JESUS CASTRO DA SILVA
CARGO: AGENTE DE ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS
NUMEROS DE DIAS DE LICENÇA ESPECIAL: 180 DIAS
TRÊNIO: 1º-9-1989 A 31-8-1998

EXTRATO DE CONVÊNIO N° 118/2001-SAGR1.

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins.

OBJETO: Promoção de um programa de desenvolvimento para o setor rural do município, mediante apoio para contratação de um técnico para prestar serviço junto a comunidade de pequenos produtores

VIGÊNCIA: A contar de 1º de abril à 31 de dezembro de 2001.

VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: 2635
Elemento de Despesa: 3440-41
FORO: Belém - Pará

DATA DE ASSINATURA: 1º de abril de 2001.
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
LUCIENE GERALDA REZENDE VERAS
Prefeita Municipal

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 051/
2001-SAGRI.**

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Acará.
OBJETO: Contratação de mais um técnico para prestar serviço junto a comunidade de pequenos produtores.
VIGÊNCIA: A contar de 1º de abril à 31 de dezembro de 2001.
VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 2635
Elemento de Despesa: 3440-41
FORO: Belém - Pará
DATA DE ASSINATURA: 30 de março de 2001.

ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
FRANCISCA MARTINS OLIVEIRA E SILVA
Prefeita Municipal

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 062/
2001-SAGRI.**

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará.
OBJETO: Contratação de mais um técnico para prestar serviço junto a comunidade de pequenos produtores.
VIGÊNCIA: A contar de 1º de abril à 31 de dezembro de 2001.
VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 2635
Elemento de Despesa: 3440-41
FORO: Belém - Pará
DATA DE ASSINATURA: 30 de março de 2001.

ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
ROBERTO ADAIL PAES RODRIGUES
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 066/
2001-SAGRI.**

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Abaetetuba.
OBJETO: Contratação de mais um técnico para prestar serviço junto a comunidade de pequenos produtores.
VIGÊNCIA: A contar de 1º de abril à 31 de dezembro de 2001.
VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 2635
Elemento de Despesa: 3440-41
FORO: Belém - Pará
DATA DE ASSINATURA: 30 de março de 2001.

ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
FRANCISCO MAUÉS CARVALHO
Prefeito Municipal

PRODUÇÃO

**BANCO DO ESTADO
DO PARÁ**

PRESIDENTE: MÁRIO RAMOS RIBEIRO
TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - ☎ (91) 210-3888

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A
CONTRATADA: HSBC BANK BRASIL S.A
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E OUTRAS RECEITAS ESTADUAIS.
VALOR: R\$ 1,30 (TARIFA) POR DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL.
DECISÃO: DIRETORIA, 30.03.2001
RESPALDO LEGAL: INEXIGIBILIDADE, ART. 25 DA LEI 8.666/93
PROCESSO: SUNEG - GENED S/N°

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATON.º: 010/2001**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - ART. 25 CAPUT. DA LEI 8.666/93.
PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A E REDE DE TELECOMUNICAÇÕES PARA O MERCADO LTDA - RTM
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REDE PRIVADA
VIGÊNCIA: 23.03.2001 À 22.03.2002
VALOR: R\$ 2.250,00 (MENSAL)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS
FORO: BELÉM-PARÁ
DATA DE ASSINATURA: 23.03.2001
ORDENADOR RESPONSÁVEL: DIRETORIA, 16.03.2001

PRODUÇÃO

**SECRETARIA EXECUTIVA DE
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO**

SECRETÁRIO: RAMIRO ISAAC BENTES
AV. PRES. VARGAS, 1020 - ☎ (91) 241-4500

DIÁRIAS

PORTARIAN.º 79 DE 30 DE MARÇO DE 2001

NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOSÉ OCTÁVIO FRANCO JATENE, Diretor da Área de Indústria, GEP-DAS-5; N° DE DIÁRIAS: 05 (cinco); LOCAL: Florianópolis-SC; OBJETIVO DA VIAGEM: para participar de visita técnica junto a Universidade Federal de Santa Catarina; PERÍODO: 03 a 07.04.2001.

INFRA-ESTRUTURA

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE TRANSPORTES**

SECRETÁRIO: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
AV. ALMIRANTE BARROSO, 3639 - ☎ (91) 243-4731

EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA A. JUR. N° 03 / 2001.

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / CONSÓRCIO MURRAQUITA - C.G.C. - 08.402.620/0001-69.
Processo: 2000/169.910

Objeto do Contrato: Execução de Terraplenagem, Pavimentação, Obras de Arte Especial (OEA), Obras de Arte Corrente (OAC) e Drenagem da Alça Rodoviária de Belém compreendendo os trechos: BR-316 - Rio Guamá; Rio Guamá / Rio Acará; Rio Acará / Rio Moju-Alça; Rio Moju-Alça / PA-151 com extensão de 66,00 (sessenta e seis vírgula zero) Km.

Modalidade de Licitação: Concorrência n° 010/2000 - AR - 005.
Prazo: 480 (quatrocentos e oitenta) dias consecutivos.
Valor: R\$ 48.973.779,19

Dotação Orçamentária: Evento: 480091; UO: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.0119.1296.459051.013; Fonte: 001000000; Natureza da Despesa: 459051, conforme Nota de Empenho n° 2001NE00255, de 22 / 02 / 2001, no valor de R\$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais) ficando o restante no montante de R\$ 47.973.779,19 (Quarenta e Sete Milhões, Novecentos e Setenta e Três Mil, Setecentos e Setenta e Nove Reais e Dezenove Centavos) para ser empenhado à conta do Convênio FDE / SETRAN e ou TESOURO DO ESTADO.
Data: 21 / 03 / 2001

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VALOR E PRAZO DA O.S.N.º 01 / 2001-DDI

Processo: 1999/228.365

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / DIGITAL LINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - C.G.C. - 01.321.202/0001-06.

Objeto: Considerando o conteúdo no Processo n° 1999/228.365, 1º Termo Aditivo de Valor e Prazo da Ordem de Serviço n° 01/2001 - DDI, emitida em 22 de março de 2000, para inclusão de acréscimo de valor.

Modalidade de Licitação: C.C. n°. 047 / 2000
Vigência: 22 / 03 / 2001 a 22 / 03 / 2002.
Valor: R\$ 3.559,66

Data: 22 / 03 / 2001
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

INFRA-ESTRUTURA

**COMPANHIA DE
SANEAMENTO DO PARÁ**

DIRETOR-PRESIDENTE: MAURÍCIO OTÁVIO DE ALMEIDA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1201 - ☎ (91) 211-4000.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N° DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 70/00 - COSANPA

N° DO TERMO ADITIVO: 2º
PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
PARTE CONTRATADA: MTL MONTAGENS E TECNOLOGIA LTDA, C.G.C./M.F. sob o N° 01.552.720/0001-22.

OBJETO: Execução de serviços de recuperação das juntas de expansão e de retiradas de vazamentos da tubulação de AE 1500 mm da Adutora de Água Bruta do Guamá - Água Preta, integrante do Sistema de Abastecimento de Água da Cidade de Belém, Estado do Pará.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CARTA CONVITE No 42/00 VALOR DO CONTRATO: R\$ 146.397,84

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Caixa Econômica Federal e Governo do Estado do Pará.

DATA E VALOR DE ADITIVOS ANTERIORES:

1ª - Data: 23.02.01 - Acréscimo de valor (R\$ 11.571,00) e Prazo.

JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acréscimo do valor e prorrogação do prazo contratual, por mais 45 dias, de acordo com a Lei N° 8.666/93 e suas alterações.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 20.995,50

TERMO INICIAL E FINAL DO TA: 25.03.01 à 08.05.01

DATA DE ASSINATURA: 23.03.01

ORDENADOR DA DESPESA: Maurício Otávio de Almeida

Presidente

Wady João Homci da Costa

Diretor Técnico

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N° DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 00/00 - COSANPA

N° DO TERMO ADITIVO: 1º
PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ -

COSANPA
PARTE CONTRATADA: ALSTOM INDÚSTRIA S.A. C.G.C/MF No 00.835.410/0001-84.

OBJETO: Fornecimento de uma (01) válvula borboleta VBF 10WCV de f1.500 mm, em ferro fundido nodular, para a Adutora Guamá - Água Preta (Utinga), em Belém - Pará.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços No 21/00

VALOR DO CONTRATO: R\$ 55.574,40

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Caixa Econômica Federal e Governo do Estado do Pará.

JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual, por mais 45 dias, de acordo com a Lei N° 8.666/93 e suas alterações.

TERMO INICIAL E FINAL DO TA: 23.03.01 à 06.05.01

DATA DE ASSINATURA: 23.03.01

ORDENADOR DA DESPESA: Maurício Otávio de Almeida

Presidente

Wady João Homci da Costa

Diretor Técnico

Belém, 30 de Março de 2001

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N° 09/01 - COSANPA

OBJETO: Fornecimento de 216 (Duzentos e dezesseis) Cartuchos de Toner para Impressora Laser Xerox - modelo 4517 (Ref. 113R05) destinados a Gerência Comercial da COSANPA, em Belém, Estado do Pará.

ABERTURA: Na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Companhia de Saneamento do Pará, sito à Avenida Magalhães Barata n° 1201, Bairro de São Brás, em Belém - Pará, às 09:00 horas do dia 17 de Abril de 2001.

EDITAL: O Edital e demais informações poderão ser obtidos no endereço acima, no horário das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação desta Empresa, a partir de 02 de Abril de 2001.

Belém (PA), 30 de Março de 2001

Comissão Permanente de Licitação

**JULGAMENTO DO RECURSO
(ENVELOPE A - DOCUMENTAÇÃO)**

ORGÃO: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços N° 03/01

JULGAMENTO: Não reconhecimento do Recurso interposto pela firma SERVIC - SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA, de acordo com o Artigo 17 do Código Civil Brasileiro, combinado com o Artigo 12, Inciso VI do Código de Processo Civil.

PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto S. Moreira Filho

Belém (PA), 30 de Março de 2001

Comissão Permanente de Licitação

INFRA-ESTRUTURA

**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

DIRETORA-GERAL: LUCY ARAÚJO DE SOUZA LEÃO
RUA DOS TAMBÓIS, 1578 - ☎ (91) 241-8773

**TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ORIGINÁRIO: CONTRATO 07/99**

Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON (CGC/MF n° 02.598.119/0001-33) e AGERCOFRAN Comercial Amazonas Ltda. (CGC/MF n° 83.328.336/0001-05)

Objeto do Contrato: Serviços de Postagem de Correspondência

Valor do Contrato originário: Estimado anual em R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) - Modalidade Licitação: Dispensa.

Objeto e Justificativa do Aditamento: modificar a cláusula quarta do contrato original, aumentando em 25% (vinte e cinco por cento) o valor estimado, na quantia de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais), não computados eventuais reajustes da tarifa de postagem - artigo 65, inciso I, letra b, §1º da Lei federal n° 8.666, de 21.06.93, com as alterações introduzidas pela Lei n° 9.648/98.

DOS RECURSOS FINANCEIROS - classificação funcional e programática, assim distribuída: R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais) - 80201 04 122 01 25 2902, elemento de despesa 349039 - Outros Serviços de Terceiros - Fonte 025 e R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) - 80201 04 122 01 25 2902, elemento de despesa 349039 - Outros Serviços de Terceiros - Fonte 061.

Demais cláusulas: As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas com o mesmo teor das descritas no Instrumento inicial, ressalvadas as alterações contidas neste e nos demais aditivos.

Data de Assinatura: 26.03.2001.

Ordenador Responsável: José Guilherme da Silva

Coordenador Administrativo

INFRA-ESTRUTURA

**SECRETARIA EXECUTIVA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL**

SECRETÁRIO: PAULO ELÍCIO CHAVES NOGUEIRA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1201 - ☎ (91) 226-3329

PORTARIAN.º 010/2001, DE 30 DE MARÇO DE 2001

O SECRETÁRIO-ADJUNTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA PORTARIAN.º 001/99, DE 31 DE MAIO DE 1999,

RESOLVE:

conceder, aos servidores abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de férias regulamentares:

| Nome | Matrícula | Período Aquisitivo | Período de Gozo |
|-------------------------------|-------------|--------------------|--------------------|
| Henio Brinco Rodrigues | 3165892-019 | 2000/2001 | 02/04 a 01/05/2001 |
| Regina Céli Carvalho da Silva | 0028266-015 | 2000/2001 | 09/04 a 08/05/2001 |

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CELESTE PINA SIMÕES

Secretária-Adjunta de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional

PORTARIA N.º 009/2001, DE 29 DE MARÇO DE 2001.
O SECRETÁRIO-ADJUNTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA PORTARIA N.º 001/99, DE 31 DE MAIO DE 1999, RESOLVE:

1 - Conceder Suprimento de Fundos a servidora Maria do Carmo Campos da Silva, matrícula n.º 5170230-019, ocupante do cargo de Gerente Técnico, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) obedecendo a seguinte classificação orçamentária: 07101.15.122.0125.2902. Manutenção de Serviços Administrativos Gerais. 3.4903.400 - Suprimento de Fundos.
2 - Os recursos acima mencionados destinam-se a despesas de pronto pagamento da Secretaria.
3 - Determinar o prazo máximo de 30 (trinta dias), a contar do recebimento, para aplicação e 30 (trinta dias), para prestação de contas do referido suprimento.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CELESTE PINA SIMÕES

Secretária-Adjunta de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO: CARLOS JEHÁ KAYATH
AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - ☎ (91) 210-2002

CESSÃO

PORTARIA N.º 0842 DE 27 DE MARÇO DE 2001

Nome do servidor: Flávia Cristina Silva de Lima; Matrícula: 0000612-012; Cargo: Administrador; Motivo: Ceder, a Procuradoria Geral do Estado, sem ônus para o Órgão de origem; Data da cessão: a partir de 01-04-2001.

PORTARIA N.º 001 DE 29 DE MARÇO DE 2001

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, instaurada através da Portaria n.º 0839 de 26 de março de 2001/SEAD, publicada no D.O. n.º 29.423 de 27-03-2001, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar a servidora VERA LÚCIA SANTOS BESSA, matrícula n.º 5076072-017, ocupante do cargo de Datilógrafo - Classe "A", lotada nesta Secretaria para desempenhar as funções de secretária da referida comissão processante, na forma do art. 205 § 1º da Lei n.º 5.810 de 24-01-94 (RJU/PA).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Presidente da Comissão de Processo de Sindicância, 29 de março de 2001.
LUCIVAL MORAIS TEIXEIRA
Presidente da Comissão.

FÉRIAS

PORTARIA N.º 064 DE 28 DE MARÇO DE 2001

Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo relacionados, lotados nesta secretaria.

| Nome | Matrícula | Período |
|----------------------------------|-----------|--------------------|
| Afonso Maria Freitas Mesquita | 2001 | 02-04 a 01-05-2001 |
| Antônio Carlos Teixeira da Silva | 2001 | 02-04 a 01-05-2001 |
| Antônio Martins do Monte | 2001 | 02-04 a 01-05-2001 |
| Antônio Wladimir C. Pauxis | 2001 | 02-04 a 01-05-2001 |
| Benedita Lúcia Braga Cardoso | 2001 | 02-04 a 01-05-2001 |
| Celise Maria da Cunha Pinto | 2001 | 02-04 a 01-05-2001 |
| Edna Luiza Silva de Oliveira | 2001 | 02-04 a 01-05-2001 |
| Elen Naura Gentil Cal | 2001 | 02-04 a 01-05-2001 |
| Flávia Cristina Silva de Lima | 2001 | 02-04 a 01-05-2001 |
| Francilene Chamma Carvalho | 2001 | 02-04 a 01-05-2001 |
| Maria de Fátima M. Simões | 2001 | 02-04 a 01-05-2001 |
| Maria Edna Crespo Silva | 2001 | 02-04 a 01-05-2001 |
| Pedro José Castro da Costa | 2001 | 02-04 a 01-05-2001 |
| Saulino de Jesus do Carmo | 2001 | 02-04 a 01-05-2001 |
| Silvia Maria Lira Parias | 2000 | 16-04 a 15-05-2001 |
| Silvia Oliveira | 2001 | 02-04 a 01-05-2001 |

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

SECRETÁRIO: FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
RUA BOAVENTURA DA SILVA, 401 - ☎ (91) 210-2120

PORTARIA N.º 0271, DE 26 DE MARÇO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto n.º 4474, de 02 de janeiro de 2001, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/1º TRIMESTRE - 01.

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 772.766,73 (SETECENTOS E SETENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), a quota do 1º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/1º TRI - ANO 01 | R\$ | | |
|--------------------------------------|------------------|-------|-------------|
| | GRUPO DE DESPESA | FONTE | JAN FEV MAR |
| PROGRAMA: 0125-APOIO ADMINISTRATIVO | 0,00 | 0,00 | 72.200,26 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00 | 0,00 | 7.200,26 |
| FOLHA SUPLEMENTAR | | | |
| SEGUP | 001 | 0,00 | 2.748,98 |
| DEA | | | |
| SETEPS | 001 | 0,00 | 4.451,28 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 65.000,00 |
| ORDINÁRIO | | | |
| SETEPS | 001 | 0,00 | 50.000,00 |
| FUNTELPA | 061 | 0,00 | 10.000,00 |
| DIÁRIAS | | | |

| SETEPS | 001 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
|--|------|------|------------|------------|
| PROGRAMA: 0129-HABITAR-PARA | 0,00 | 0,00 | 686.316,47 | |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 686.316,47 | |
| OBRAS | | | | |
| COHAB. | 006 | 0,00 | 0,00 | 64.650,41 |
| | 030 | 0,00 | 0,00 | 621.666,06 |
| PROGRAMA: 0089-MODERNIZAÇÃO DA ÁREA DE DEFESA SOCIAL | 0,00 | 0,00 | 14.250,00 | |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 14.250,00 | |
| OBRAS | | | | |
| SUSIPE | 001 | 0,00 | 0,00 | 14.250,00 |
| TOTAL | | 0,00 | 0,00 | 772.766,73 |

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA N.º 0272, DE 26 DE MARÇO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto n.º 4474, de 02 de janeiro de 2001, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/1º TRIMESTRE - 01.

RESOLVEM:

I - Reduzir no montante de R\$ 165.965,00 (CENTO E SESENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E SESENTA E CINCO REAIS), a quota do 1º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/1º TRI - ANO 01 | R\$ | | |
|---|------------------|-------|-------------|
| | GRUPO DE DESPESA | FONTE | JAN FEV MAR |
| PROGRAMA: 0000-ENCARGOS ESPECIAIS | 0,00 | 0,00 | 165.965,00 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00 | 0,00 | 165.965,00 |
| DEA | | | |
| ENC. SEAD | 0,00 | 0,00 | 165.965,00 |
| 9016 Revisão de Proventos dos Servidores Inativos | 001 | 0,00 | 165.965,00 |
| TOTAL | | 0,00 | 165.965,00 |

Reduzir da Portaria n.º 0088, de 05/02/01, publicada no D.O. E n.º 29.399, de 16/02/2001.

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

SECRETÁRIA: TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 212-0066

RESUMO DA PORTARIA DO GABINETE DA SECRETÁRIA QUOTA PARTE ICMS

PORTARIA N.º 0255 DE 30 DE MARÇO DE 2001

A Secretária Executiva da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por lei e ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar n.º 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual, Resolve:

Informar os valores dos repasses da Quota Parte Municipal do ICMS e IPI/Exportação, em anexo, conforme discriminação abaixo:

ICMS - período: 19 a 25/03/2001.

IPI/Exportação: 2ª parcela de março de 2001.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva da Fazenda, em 30 de março de 2001.

Teressa Lusía M. C. Cativo Rosa

Secretária Executiva da Fazenda

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA DIRETORIA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

COORDENADORIA FINANCEIRA

QUOTA PARTE DO ICMS

PERÍODO: 19 A 25 DE MARÇO DE 2001

| MUNICÍPIO | CONTA | VALOR |
|--------------------|-----------|------------|
| ABAETETUBA | 170.050-2 | 18.530,98 |
| ABEL FIGUEIREDO | 170.281-5 | 6.058,21 |
| ACARÁ | 170.098-7 | 9.265,49 |
| AJUAÍ | 170.039-1 | 8.552,76 |
| AGUA AZUL DO NORTE | 170.282-3 | 9.621,86 |
| ALENQUER | 170.027-8 | 12.829,14 |
| ALMIRIM | 170.028-6 | 94.793,11 |
| ALTAMIRA | 170.076-6 | 59.869,33 |
| ANAJÁS | 170.040-5 | 7.127,30 |
| ANANINDEUA | 170.074-0 | 166.422,48 |
| ANAPU | 170.659-4 | 6.770,94 |
| AUGUSTO CORRÊA | 170.085-5 | 4.989,11 |
| AURORA DO PARÁ | 170.271-8 | 6.058,21 |

| | | |
|----------------------|-----------|------------|
| AVEIRO | 170.029-4 | 6.770,94 |
| BAGRE | 170.041-3 | 4.989,11 |
| BALÃO | 170.051-0 | 6.058,21 |
| BANNACH | 170.664-0 | 5.345,48 |
| BARCARENA | 170.052-9 | 167.135,21 |
| BEIÊM | 170.001-4 | 883.785,34 |
| BELTEARRA | 170.660-8 | 4.632,75 |
| BENEVIDES | 170.075-8 | 12.116,41 |
| BOM JESUS TOCANTINS | 170.025-1 | 5.701,84 |
| BONITO | 170.094-4 | 4.276,38 |
| BRAGANÇA | 170.086-3 | 14.610,97 |
| BRASILNOVO | 170.283-1 | 7.127,30 |
| BREJO GRANARAGUAIA | 170.024-3 | 5.345,48 |
| BREU BRANCO | 170.284-0 | 14.254,60 |
| BREVES | 170.042-1 | 23.520,09 |
| BUJARU | 170.096-0 | 4.989,11 |
| CACHOEIRA DO ARARI | 170.103-7 | 6.058,21 |
| CACHOEIRA DO PIRIÁ | 170.681-0 | 4.632,75 |
| CAMETÁ | 170.053-7 | 9.978,22 |
| CANAÃ DOS CARAJÁS | 170.671-3 | 8.552,76 |
| CAPANEMA | 170.084-7 | 23.876,46 |
| CAPTÃO POÇO | 170.069-3 | 7.340,03 |
| CASTANHAL | 170.003-0 | 57.731,14 |
| CHAVES | 170.043-0 | 8.909,13 |
| COLARES | 170.004-9 | 4.276,38 |
| CONC. ARAGUAIA | 170.058-8 | 15.680,06 |
| CONCORDIA DO PARÁ | 170.097-9 | 6.058,21 |
| CUMARU DO NORTE | 170.285-8 | 8.552,76 |
| CURIONÓPOLIS | 170.017-0 | 8.196,40 |
| CURRALINHO | 170.044-8 | 4.989,11 |
| CURUÁ | 170.678-0 | 4.276,38 |
| CURUÇÁ | 170.005-7 | 5.701,84 |
| DOM ELIZEU | 170.083-9 | 20.312,81 |
| ELDORADO DO CARAJÁS | 170.286-6 | 7.840,03 |
| FARO | 170.031-6 | 6.058,21 |
| FLORESTA DO ARAGUAIA | 170.677-2 | 7.127,30 |
| GARRAPÃO DO NORTE | 170.072-3 | 5.701,84 |
| GOIANÉSIA DO PARÁ | 170.287-4 | 11.047,32 |
| GURUPÁ | 170.045-6 | 6.058,21 |
| IGARAPÉ-AÇU | 170.006-5 | 7.127,30 |
| IGARAPÉ-MIRI | 170.054-5 | 7.127,30 |
| INHANGAPI | 170.007-3 | 4.276,38 |
| IPIXUNA DO PARÁ | 170.276-9 | 10.690,95 |
| IRITUIA | 170.070-7 | 6.414,57 |
| ITAITUBA | 170.032-4 | 29.934,66 |
| ITUPORANGA | 170.020-0 | 7.840,03 |
| JACAREACANGA | 170.288-2 | 12.472,78 |
| JACUNDÁ | 170.021-9 | 14.254,60 |
| JURUTI | 170.033-2 | 7.127,30 |
| LIMOEIRO AJURU | 170.055-3 | 4.632,75 |
| MÃE DO RIO | 170.071-5 | 8.552,76 |
| MAGALHÃES BARATA | 170.008-1 | 4.276,38 |
| MARABÁ | 170.022-7 | 89.447,63 |
| MARACANÁ | 170.009-0 | 4.989,11 |
| MARAPANIM | 170.010-3 | 5.345,48 |
| MARITUBA | 170.675-6 | 16.392,79 |
| MEDICILÂNDIA | 170.077-4 | 11.403,68 |
| MELGAÇO | 170.046-4 | 5.345,48 |
| MOCAJUBA | 170.056-1 | 5.345,48 |
| MOJU | 170.057-0 | 10.334,59 |
| MONTE ALEGRE | 170.034-0 | 13.541,87 |
| MUANÁ | 170.105-3 | 6.058,21 |
| NOVA ESPERANÇA PIRIÁ | 170.279-3 | 5.345,48 |
| NOVA IPIXUNA | 170.666-7 | 5.345,48 |
| NOVA TIMBOTEUA | 170.087-1 | 4.632,75 |
| NOVO PROGRESSO | 170.289-0 | 13.541,87 |
| NOVO REPARTIMENTO | 170.290-4 | 10.690,95 |
| ÓBIDOS | 170.035-9 | 14.254,60 |
| OBIRAS DO PARÁ | 170.047-2 | 5.701,84 |
| ORIXIMINÁ | 170.036-7 | 123.302,31 |
| OUREM | 170.093-6 | 4.989,11 |
| OURILÂNDIA NORTE | 170.065-0 | 10.334,59 |
| PACAJÁS | 170.018-9 | 8.552,76 |
| PALESTINA DO PARÁ | 170.291-2 | 4.989,11 |
| PARAGOMINAS | 170.068-5 | 66.283,90 |
| PARAUPEBAS | 170.019-7 | 399.841,60 |
| PAU D'ARCO | 170.296-3 | 5.345,48 |
| PEIXE-BOI | 170.088-0 | 4.276,38 |
| PIÇARRA | 170.670-5 | 8.552,76 |
| PLACAS | 170.661-6 | 6.058,21 |
| PONTA DE PEDRAS | 170.104-5 | 5.701,84 |
| PORTEL | 170.048-0 | 13.541,87 |
| PORTO DE MOZ | 170.079-0 | 8.909,13 |
| PRAINHA | 170.037-5 | 8.552,76 |
| PRIMAVERA | 170.089-8 | 4.276,38 |

| | | |
|-----------------------|-----------|--------------|
| QUATIPURU | 170.680-2 | 4.276,38 |
| REDENÇÃO | 170.659-6 | 30.647,39 |
| RIO MARIA | 170.060-0 | 11.047,32 |
| RONDON PARÁ | 170.081-2 | 18.174,62 |
| RURÓPOLIS | 170.030-8 | 7.840,03 |
| SALINÓPOLIS | 170.091-0 | 8.196,40 |
| SALVATERRA | 170.102-9 | 5.345,48 |
| SANTA BARBARA DO PARÁ | 170.278-5 | 6.770,94 |
| SANTA CRUZ ARARI | 170.100-2 | 4.632,75 |
| SANTA IZABEL PARÁ | 170.011-1 | 22.807,36 |
| SANTA LUZIA DO PARÁ | 170.292-0 | 5.701,84 |
| SANTA MARIA BARREIRAS | 170.062-6 | 8.552,76 |
| SANTA MARIA PARÁ | 170.012-0 | 6.414,57 |
| SANTANA ARAGUAIA | 170.061-8 | 16.036,43 |
| SANTARÉM | 170.038-3 | 94.436,74 |
| SANTARÉM NOVO | 170.092-8 | 3.920,02 |
| SANTO ANTÔNIO TAUÁ | 170.013-8 | 6.770,94 |
| SÃO CAETANO ODIVELAS | 170.014-6 | 4.632,75 |
| SÃO DOMINGOS ARAGUAIA | 170.297-1 | 6.414,57 |
| SÃO DOMINGOS CAPIM | 170.073-1 | 5.701,84 |
| SÃO FÉLIX XINGU | 170.063-4 | 24.945,55 |
| SÃO FRANCISCO PARÁ | 170.015-4 | 4.989,11 |
| SÃO GERALDO ARAGUAIA | 170.067-7 | 10.690,95 |
| SÃO JOÃO ARAGUAIA | 170.023-5 | 4.989,11 |
| SÃO JOÃO DA PONTA | 170.679-9 | 3.920,02 |
| SÃO JOÃO PIRABAS | 170.090-1 | 4.989,11 |
| SÃO MIGUEL GUAMÁ | 170.002-2 | 11.047,32 |
| SÃO SEBASTIÃO B VISTA | 170.049-9 | 4.989,11 |
| SAPUCAIA | 170.672-1 | 9.978,22 |
| SENADOR JOSÉ PORFÍRIO | 170.080-4 | 7.127,30 |
| SOURE | 170.600-4 | 7.483,67 |
| TAILÂNDIA | 170.099-5 | 25.301,92 |
| TERRA ALTA | 170.277-7 | 4.276,38 |
| TERRA SANTA | 170.293-9 | 4.989,11 |
| TOME-AÇU | 170.095-2 | 22.451,00 |
| TRAQUATEUA | 170.685-3 | 4.632,75 |
| TRAIÇÃO | 170.294-7 | 6.058,21 |
| TUCUMAN | 170.064-2 | 15.323,70 |
| TUCURUI | 170.026-0 | 171.055,23 |
| ULIANÓPOLIS | 170.280-7 | 14.610,97 |
| URUARÁ | 170.078-2 | 11.760,05 |
| VIGIA | 170.016-2 | 7.127,30 |
| VISEU | 170.082-0 | 7.483,67 |
| VITÓRIA DO XINGU | 170.295-5 | 7.127,30 |
| XINGUARA | 170.066-9 | 21.025,54 |
| TOTAL | | 3.563.650,58 |

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
DIRETORIA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA
COORDENADORIA FINANCEIRA
QUOTA PARTE DO IPI
PERÍODO: 2ª PARCELA DE MARÇO DE 2001

| MUNICÍPIO | CONTA | em R\$ VALOR |
|------------------------|-----------|-----------------|
| ABAETETUBA | 170.050-2 | 2870,71 |
| ABEL FIGUEIREDO | 170.281-5 | 938,50 |
| ACARÁ | 170.098-7 | 1.435,36 |
| AJUAZUL DO NORTE | 170.039-1 | 1.324,95 |
| ALENQUER | 170.282-3 | 1.490,56 |
| ALMERIM | 170.027-8 | 1.987,42 |
| ALTAMIRA | 170.028-6 | 14.684,81 |
| ANAJÁS | 170.076-6 | 9.274,62 |
| ANANINDEUA | 170.040-5 | 1.104,12 |
| ANAPU | 170.074-0 | 25.781,22 |
| AUGUSTO CORRÊA | 170.659-4 | 1.048,91 |
| AURORA DO PARÁ | 170.085-5 | 772,88 |
| AVEIRO | 170.271-8 | 938,50 |
| BAGRE | 170.029-4 | 1.048,91 |
| BALÃO | 170.041-3 | 772,88 |
| BANNACH | 170.051-0 | 938,50 |
| BARCARENA | 170.664-0 | 828,09 |
| BELÉM | 170.852-9 | 25.891,63 |
| BELTERRA | 170.001-4 | 136.910,99 |
| BENEVIDES | 170.660-8 | 717,68 |
| BOM JESUS DO TOCANTINS | 170.075-8 | 1.877,01 |
| BONITO | 170.025-1 | 883,30 |
| BRAGANÇA | 170.094-4 | 662,47 |
| BRASIL NOVO | 170.086-3 | 2.263,45 |
| BREJO GRANARAGUAIA | 170.283-1 | 1.104,12 |
| BREU BRANCO | 170.024-3 | 828,09 |
| BREVES | 170.284-0 | 2.208,24 |
| BUJARU | 170.042-1 | 3.643,60 |
| CACHOEIRA DO ARARI | 170.096-0 | 772,88 |
| CACHOEIRA DO PIRIÁ | 170.103-7 | 938,50 |
| | 170.681-0 | 717,68 |

| | | |
|-----------------------|-----------|-----------|
| CAMETÁ | 170.053-7 | 1.545,77 |
| CANAÃ DOS CARAJÁS | 170.671-3 | 1.324,95 |
| CAPANEMA | 170.084-7 | 3.698,80 |
| CAPTÃO POÇO | 170.069-3 | 1.214,53 |
| CASTANHAL | 170.003-0 | 8.943,38 |
| CHAVES | 170.043-0 | 1.380,15 |
| COLARES | 170.004-9 | 662,47 |
| CONC. ARAGUAIA | 170.058-8 | 2.429,07 |
| CONCORDIA DO PARÁ | 170.097-9 | 938,50 |
| CUMARU DO NORTE | 170.285-8 | 1.324,95 |
| CURIONÓPOLIS | 170.017-0 | 1.269,74 |
| CURRALINHO | 170.044-8 | 772,88 |
| CURUÁ | 170.678-0 | 662,47 |
| CURUCÁ | 170.005-7 | 883,30 |
| DOM ELIZEU | 170.083-9 | 3.146,74 |
| ELDORADO DO CARAJÁS | 170.286-6 | 1.214,53 |
| FARO | 170.031-6 | 938,50 |
| FLORESTA DO ARAGUAIA | 170.677-2 | 1.104,12 |
| GARRAFÃO DO NORTE | 170.072-3 | 883,30 |
| GOIANÉSIA DO PARÁ | 170.287-4 | 1.711,39 |
| GURUPÁ | 170.045-6 | 938,50 |
| IGARAPÉ-AÇU | 170.006-5 | 1.104,12 |
| IGARAPÉ-MIRI | 170.054-5 | 1.104,12 |
| INHANGAPI | 170.007-3 | 662,47 |
| IPIXUNA DO PARÁ | 170.276-9 | 1.656,18 |
| IRITUBA | 170.070-7 | 993,71 |
| ITAITUBA | 170.032-4 | 4.637,31 |
| ITUPIRANGA | 170.020-0 | 1.214,53 |
| JACAREACANGA | 170.288-2 | 1.932,21 |
| JACUNDÁ | 170.021-9 | 2.208,24 |
| JURUTI | 170.033-2 | 1.104,12 |
| LIMOEIRO AJURU | 170.055-3 | 717,68 |
| MÃE DO RIO | 170.071-5 | 1.324,95 |
| MAGALHÃES BARATA | 170.008-1 | 662,47 |
| MARABÁ | 170.022-7 | 13.856,72 |
| MARACANÃ | 170.009-0 | 772,88 |
| MARAPANIM | 170.010-3 | 828,09 |
| MARITUBA | 170.675-6 | 2.539,48 |
| MEDICILÂNDIA | 170.077-4 | 1.766,59 |
| MELGAÇO | 170.046-4 | 828,09 |
| MOCAJUBA | 170.056-1 | 828,09 |
| MOJU | 170.057-0 | 1.600,98 |
| MONTE ALEGRE | 170.034-0 | 2.097,83 |
| MUANÁ | 170.105-3 | 938,50 |
| NOVA ESPERANÇA PIRIÁ | 170.279-3 | 828,09 |
| NOVA IPIXUNA | 170.666-7 | 828,09 |
| NOVA TIMBOTEUA | 170.087-1 | 717,68 |
| NOVO PROGRESSO | 170.289-0 | 2.097,83 |
| NOVO REPARTIMENTO | 170.290-4 | 1.656,18 |
| ÓBIDOS | 170.035-9 | 2.208,24 |
| OEIRAS DO PARÁ | 170.047-2 | 883,30 |
| ORDOXIMINÁ | 170.036-7 | 19.101,29 |
| OUREM | 170.093-6 | 772,88 |
| OURILÂNDIA NORTE | 170.065-0 | 1.600,98 |
| PACAJÁS | 170.018-9 | 1.324,95 |
| PALESTINA DO PARÁ | 170.291-2 | 772,88 |
| PARAGOMINAS | 170.068-5 | 10.268,32 |
| PARAUPEBAS | 170.019-7 | 61.941,18 |
| PAU D'ARCO | 170.296-3 | 828,09 |
| PEIXE-BOI | 170.088-0 | 662,47 |
| PIÇARRA | 170.670-5 | 1.324,95 |
| PLACAS | 170.661-6 | 938,50 |
| PONTA DE PEDRAS | 170.104-5 | 883,30 |
| PORTEL | 170.048-0 | 2.097,83 |
| PORTO DE MOZ | 170.079-0 | 1.380,15 |
| PRAINHA | 170.037-5 | 1.324,95 |
| PRIMAVERA | 170.089-8 | 662,47 |
| QUATIPURU | 170.680-2 | 662,47 |
| REDENÇÃO | 170.059-6 | 4.747,72 |
| RIO MARIA | 170.060-0 | 1.711,39 |
| RONDON PARÁ | 170.081-2 | 2.815,51 |
| RURÓPOLIS | 170.030-8 | 1.214,53 |
| SALINÓPOLIS | 170.091-0 | 1.269,74 |
| SALVATERRA | 170.102-9 | 828,09 |
| SANTA BARBARA DO PARÁ | 170.278-5 | 1.048,91 |
| SANTA CRUZ ARARI | 170.100-2 | 717,68 |
| SANTA IZABEL PARÁ | 170.011-1 | 3.533,19 |
| SANTA LUZIA DO PARÁ | 170.292-0 | 883,30 |
| SANTA MARIA BARREIRAS | 170.062-6 | 1.324,95 |
| SANTA MARIA PARÁ | 170.012-0 | 993,71 |
| SANTANA ARAGUAIA | 170.061-8 | 2.484,27 |
| SANTARÉM | 170.038-3 | 14.629,60 |
| SANTARÉM NOVO | 170.092-8 | 607,27 |
| SANTO ANTÔNIO TAUÁ | 170.013-8 | 1.048,91 |
| SÃO CAETANO ODIVELAS | 170.014-6 | 717,68 |

| | | |
|-----------------------|-----------|------------|
| SÃO DOMINGOS ARAGUAIA | 170.297-1 | 993,71 |
| SÃO DOMINGOS CAPIM | 170.073-1 | 883,30 |
| SÃO FÉLIX XINGU | 170.063-4 | 3.864,42 |
| SÃO FRANCISCO PARÁ | 170.015-4 | 772,88 |
| SÃO GERALDO ARAGUAIA | 170.067-7 | 1.656,18 |
| SÃO JOÃO ARAGUAIA | 170.023-5 | 772,88 |
| SÃO JOÃO DA PONTA | 170.679-9 | 607,27 |
| SÃO JOÃO PIRABAS | 170.090-1 | 772,88 |
| SÃO MIGUEL GUAMÁ | 170.002-2 | 1.711,39 |
| SÃO SEBASTIÃO B VISTA | 170.049-9 | 772,88 |
| SAPUCAIA | 170.672-1 | 1.545,77 |
| SENADOR JOSÉ PORFÍRIO | 170.080-4 | 1.104,12 |
| SOURE | 170.600-4 | 1.159,33 |
| TAILÂNDIA | 170.099-5 | 3.919,63 |
| TERRA ALTA | 170.277-7 | 662,47 |
| TERRA SANTA | 170.293-9 | 772,88 |
| TOME-AÇU | 170.095-2 | 3.477,98 |
| TRAQUATEUA | 170.685-3 | 717,68 |
| TRAIÇÃO | 170.294-7 | 938,50 |
| TUCUMAN | 170.064-2 | 2.373,86 |
| TUCURUI | 170.026-0 | 26.498,90 |
| ULIANÓPOLIS | 170.280-7 | 2.263,45 |
| URUARÁ | 170.078-2 | 1.821,80 |
| VIGIA | 170.016-2 | 1.104,12 |
| VISEU | 170.082-0 | 1.159,33 |
| VITÓRIA DO XINGU | 170.295-5 | 1.104,12 |
| XINGUARA | 170.066-9 | 3.257,16 |
| TOTAL | | 552.868,43 |

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
ACÓRDÃO N.º 334 - 1º CPJ

RECURSO N.º 765 - VOLUNTÁRIO (Proc.n.º 2824/97 - 16ª R.F. - AINF.N.º 19336)
RECORRENTE: G. D. CARAJÁS IND. COM. E EXP. DE MADEIRAS, I. E. n.º

15.134.386-1
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO DOMINGOS AMARAL ACATAUASSÚ NUNES
REVISORA: CONSELHEIRA NORMA CRISTINA ARAÚJO DA SILVEIRA
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 19/03/01

EMENTA:
1. ICMS - Auto de infração.
2. Reduzir ou anular multas previstas na legislação vigente, somente através de lei específica.
3. O não pagamento do ICMS, sujeita o contribuinte às penalidades da lei.
4. Recurso Voluntário conhecido e improvido.

DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário, em que é recorrente G. D. CARAJÁS IND. COM. E EXP. DE MADEIRAS, I. E. n.º 15.134.386-1, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvido do Recurso Voluntário.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 23 de março de 2001.
LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES

Presidente
DOMINGOS AMARAL ACATAUASSÚ NUNES
Conselheiro Relator
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Domingos Amaral Acatauassú Nunes, Líria Kédina Cuiamar de Sousa e Moraes, Manoel da Silva Oliveira e Norma Cristina Araújo da Silveira. Presente a Procuradora do Estado Anete Penna de Carvalho Pinho.

ACÓRDÃO N.º 338 - 1º CPJ

RECURSO N.º 743 - DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO (Proc.n.º 9856/96 - 9ª R.F. - AINF.N.º 15557/15558)
RECORRENTES: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e GEMA - GEOLOGIA E MINERAÇÃO MONTALVERNE LTDA., I. E. n.º 15.123.311-0

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO MANOEL DA SILVA OLIVEIRA
REVISORA: CONSELHEIRA NORMA CRISTINA ARAÚJO DA SILVEIRA
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 21/03/01

EMENTA:
1. ICMS - Auto de infração.
2. Em preliminar, pelo voto de desempate da presidência, não tomar conhecimento do Recurso Voluntário, por contrariar o artigo 22 da Lei n.º 6.182/98.
3. Recurso De Ofício conhecido e improvido por ter sido enquadrado na Legislação vigente que excluiu os itens 3 e 4, cuja cobrança exigida no AINF não é cabível.
Decisão unânime.

4. Mantida em todos os seus termos a decisão de 1ª Instância.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso de Ofício e Voluntário, em que são recorrentes a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e GEMA - GEOLOGIA E MINERAÇÃO MONTALVERNE LTDA., I. E. n.º 15.123.311-0, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, acordam os membros da Primeira Câmara

Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, pelo voto de qualidade da presidência, em preliminar, pelo não conhecimento do Recurso Voluntário, por ser endereçado contrariando o artigo 22 da Lei nº 6.182/98, assim como tomar conhecimento e improvir o Recurso De Ofício, por entenderem escorreita a redução do crédito tributário e mantida em todos os seus termos a decisão da 1ª Instância. Votaram contra a preliminar, a Conselheira Norma Cristina Araújo da Silveira e Domingos Acatauassu Nunes.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 23 de março de 2001.

LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES

Presidente

MANOEL DA SILVA OLIVEIRA

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Domingos Amaral Acatauassu Nunes, Líria Kédina Cuiamar de Sousa e Moraes, Manoel da Silva Oliveira e Norma Cristina Araújo da Silveira. Presente a Procuradora do Estado Anete Penna de Carvalho Pinho.

ACÓRDÃO N.º 335 - 1.ª CPJ

RECURSO N.º 837 - DE OFÍCIO (Proc. n.º 6569/99 - 1.ª R.F. - AINF N.º 24319)

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

INTERESSADO: PENA BRANCA DO PARÁ S/A, I.E. n.º 15.070.009-1

RELATORA: CONSELHEIRA LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES

REVISOR: CONSELHEIRO MANOEL DA SILVA OLIVEIRA

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 19/03/01

EMENTA:

1. ICMS - Auto de infração.
2. Improcedência da ação fiscal.
3. A decisão singular que foi fundada exclusivamente no reconhecimento de erro de fato, submetido, facultativamente, a Recurso De Ofício. É a inteligência do art. 30, II da Lei nº 6.182/98.
4. Não se pode exigir imposto que já foi comprovadamente recolhido.
5. Recurso De Ofício conhecido e improvido. Decisão unânime.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso de Ofício, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado PENA BRANCA DO PARÁ S/A, I.E. n.º 15.070.009-1, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, em considerar improvido o Recurso De Ofício para manter integralmente a decisão de Primeira Instância.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 26 de março de 2001.

LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES

Presidente

LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES

Conselheira Relatora

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Domingos Amaral Acatauassu Nunes, Líria Kédina Cuiamar de Sousa e Moraes, Manoel da Silva Oliveira e Norma Cristina Araújo da Silveira. Presente a Procuradora do Estado Anete Penna de Carvalho Pinho.

ACÓRDÃO N.º 337 - 1.ª CPJ

RECURSO N.º 807 - DE OFÍCIO (Proc. n.º 6394/99 - 15.ª R.F. - AINF N.º 24231)

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

INTERESSADO: H. C. PNEUS S/A, I.E. n.º 15.070.492-5

RELATORA: CONSELHEIRA LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES

REVISOR: CONSELHEIRO DOMINGOS AMARAL ACATAUASSU NUNES

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 21/03/01

EMENTA:

1. ICMS - Auto de infração.
2. Parcial procedência da ação fiscal.
3. Provado nos autos o descumprimento de obrigação principal é de declarar-se insubsistente a acusação.
4. Devidamente configurada a inobservância de obrigação acessória, fica o contribuinte sujeito a penalidade prevista na lei vigente.
5. Recurso De Ofício conhecido e improvido. Decisão unânime.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso de Ofício, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado H. C. PNEUS S/A, I.E. n.º 15.070.492-5, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, em considerar improvido o Recurso De Ofício para manter integralmente a decisão de Primeira Instância.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 26 de março de 2001.

LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES

Presidente

LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES

Conselheira Relatora

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Domingos Amaral Acatauassu Nunes, Líria Kédina Cuiamar de Sousa e Moraes, Manoel da Silva Oliveira e Norma Cristina Araújo da Silveira. Presente a Procuradora do Estado Anete Penna de Carvalho Pinho.

ACÓRDÃO N.º 339 - 1.ª CPJ

RECURSO N.º 781 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 407/98 - 9.ª R.F. - AINF N.º 18665)

RECORRENTE: M. ANAISSE, I.E. n.º 15.172.689-2

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO MANOEL DA SILVA OLIVEIRA

REVISORA: CONSELHEIRA LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 23/03/01

EMENTA:

1. ICMS - Auto de infração.
2. Tendo em vista que o Recurso Voluntário foi interposto sem ser anexada aos autos a devida representação, como determina o artigo 22 da Lei nº 6.182/98, em preliminar, dele não tomar conhecimento.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário, em que é recorrente M. ANAISSE, I.E. n.º 15.172.689-2, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, em preliminar, pelo não conhecimento do Recurso acima interposto sem ser anexada aos autos a devida representação como determina o artigo 22 da Lei nº 6.182/98.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 26 de março de 2001.

LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES

Presidente

MANOEL DA SILVA OLIVEIRA

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Domingos Amaral Acatauassu Nunes, Líria Kédina Cuiamar de Sousa e Moraes, Manoel da Silva Oliveira e Norma Cristina Araújo da Silveira. Presente a Procuradora do Estado Anete Penna de Carvalho Pinho.

ACÓRDÃO N.º 340 - 1.ª CPJ

RECURSO N.º 438 - DE OFÍCIO (Proc. n.º 44/95 - 7.ª R.F. - AINF S/Nº)

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

INTERESSADO: IND. COM. LATICÍNIOS AMAZÔNIA LTDA, I.E. n.º 15.155.231-2

ADVOGADO: JOSÉ MOACYR CHAGAS - REGISTRO: J/167 - OAB/PA

RELATORA: CONSELHEIRA LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES

REVISOR: CONSELHEIRO DOMINGOS AMARAL ACATAUASSU NUNES

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 23/03/01

EMENTA:

1. ICMS - Auto de infração.
2. Cálculo da correção monetária.
3. A autoridade fiscalizadora é competente para calcular a atualização monetária do imposto devido, desde a data que deveria ter sido pago até a data da lavratura do AINF.
4. A multa deve ser aplicada de acordo com a legislação atual vigente.
5. Recurso De Ofício conhecido e improvido. Decisão unânime.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso de Ofício, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado IND. COM. LATICÍNIOS AMAZÔNIA LTDA, I.E. n.º 15.155.231-2, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, em considerar improvido o Recurso De Ofício para manter integralmente a decisão da Primeira Instância, exceto quanto a aplicação da multa, que deve ser calculada à alíquota prevista pela legislação atual vigente.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 26 de março de 2001.

LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES

Presidente

LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES

Conselheira Relatora

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Domingos Amaral Acatauassu Nunes, Líria Kédina Cuiamar de Sousa e Moraes, Manoel da Silva Oliveira e Norma Cristina Araújo da Silveira. Presente a Procuradora do Estado Anete Penna de Carvalho Pinho.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 9 de abril de 2001, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 14:30 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 731 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente AFUÁ IND. E COM. DE CONSERVAS ALIMENTÍCIAS, I.E. n.º 15.076.815-0, advogado SONIA MARIA KERBER ALMEIDA, registro n.º 3365 - OAB/PA, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro DOMINGOS AMARAL ACATAUASSU NUNES.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 30 de março de 2001.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 9 de abril de 2001, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 14:30 horas, do

Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 823 - DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado MAX WAY DISTRIBUIDORA E EXPORTADORA LTDA, I.E. n.º 15.175.663-5, sendo relator o Conselheiro LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 30 de março de 2001.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 9 de abril de 2001, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 14:30 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 885 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente MAGEBRÁSMADREIRAS GERAIS DO BRASIL IND COM LTDA, I.E. n.º 15.116.506-8, advogado NESTOR FERREIRA FILHO, registro n.º 8203-A OAB/PA, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 30 de março de 2001.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 11 de abril de 2001, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 14:30 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 151 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente F N ALMEIDA DISTRIBUIDORA LTDA, I.E. n.º 15.172.657-4, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro NORMA CRISTINA ARAÚJO DA SILVEIRA.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 30 de março de 2001.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 11 de abril de 2001, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 14:30 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 887 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente R M OBEID, I.E. n.º 15.186.072-6, advogado SEBASTIÃO RICHELIEU DA COSTA, registro n.º OAB/GO - 7785, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro NORMA CRISTINA ARAÚJO DA SILVEIRA.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 30 de março de 2001.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 11 de abril de 2001, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 14:30 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 921 - DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado TEIXEIRA E PRADO LTDA, I.E. n.º 15.170.880-0, sendo relator o Conselheiro NORMA CRISTINA ARAÚJO DA SILVEIRA.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 30 de março de 2001.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD

PORTARIA N.º 326 DE 27.03.2001

PLANO DE VIAGEM N.º 010/2001/DFI

AUTORIZAR, aos servidores RAIMUNDO BITENCOURT DE ARAÚJO e LUCIANO LIMA RODRIGUES, o pagamento de 02 (dois) dias para cada participante, no período de 29.03 a 30.03.2001, em virtude da visita às Unidades Regionais omissas, com a finalidade de tomar e prestar eventuais orientações que se façam necessárias com relação ao Sistema SISP-BCF (Mem. n.º 001/2001/GET-BCF), em Paragominas.

PORTARIA N.º 328 DE 27.03.2001

Plano de Viagem S/Nº/2001/GAB-SEC Adjunto, encaminhado através do Mem. N.º 057/2001/UCF de 07.03.2001.

AUTORIZAR, ao servidor RICARDO MENDES SIQUEIRA, o pagamento de 06 (seis) dias, no período de 02 a 07.04.2001, a serviço desta Secretaria Executiva da Fazenda, em São Paulo.

PORTARIA N.º 330 DE 27.03.2001

Plano de Viagem N.º 011/2001/DFI, encaminhado através do Mem. N.º 040/2001/DFI datado de 23.03.2001.

AUTORIZAR, ao servidor ALTINO NASCIMENTO SAMPAIO, o pagamento de 07 (sete) dias, no período de 22 a 28.04.2001, em virtude de participar das análises de ECF (Ofício Circular n.º 0300-01 SE/COTRPE/ICMS), no trecho Abaetetuba / Belém / Campinas / Belém / Abaetetuba.

PORTARIANº.331 DE 27.03.2001

Plano de Viagem Nº. 012/2001/DFI, encaminhado através do Memº. Nº. 040/2001/DFI datado de 23.03.2001.
AUTORIZAR, aos servidores ARMANDO BARBOSA GOUVEIA COSTA e RAIMUNDO BITENCOURT DE ARAÚJO, o pagamento de 02 (duas) diárias para cada participante, no período de 17 e 18.04.2001, em virtude do profitem palestra à Associação Comercial do Município e treinamento em fiscalização de ECF para os servidores da 13ª Região Fiscal, em Tomé-Açu.

PORTARIANº.332 DE 27.03.2001

Plano de Viagem Nº. 013/2001/DFI, encaminhado através do Memº. Nº. 040/2001/DFI datado de 23.03.2001.
AUTORIZAR, à servidora KÁRLA TRINDADE LIMA, o pagamento de 19 (dezenove) diárias, no período de 09 a 27.04.2001, em virtude da fiscalização itinerante na DRFE - 13ª Região Fiscal, em Tomé-Açu.

PORTARIANº.333 DE 27.03.2001

PLANO DE VIAGEM Nº. 011/2001/NTE.

AUTORIZAR, à servidora NILDA SANTOS BAPTISTA, o pagamento de 01 (uma) diária, no dia 23.03.2001, em complementação as concedidas, através da Portaria nº. 286 de 12.03.2001, publicada no Diário Oficial do Estado de 16.03.2001.

PORTARIA Nº. 338 DE 29.03.2001

Ofício nº. 054/2001/SRAG-3* R.F. datado de 07.03.2001, protocolado sob nº. 59367/2001.

EXCLUIR, dos efeitos da Portaria nº. 159 de 09.02.2001, publicada no Diário Oficial do Estado de 13.02.2001, o nome do servidor ROMULO ROLDÃO BRANDÃO DE SOUSA, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula nº. 5096979-022, lotado na 3ª Região Fiscal, que concedeu férias aos servidores desta Secretaria para o mês de março/2001.

ERRATA / DAD

PORTARIANº.303 DE 16.03.2001, PUBLICADA NO DOE DE 29.03.2001.

Onde se lê : Ofício nº. 114/2001/DESUT de 06.03.2001

Francisco Feijó Júnior

Leia-se : Ofício nº. 162/2001/DESUT de 26.03.2001

Iracema de Moraes Vieira

RESUMO DAS PORTARIAS DA DPF

PORTARIANº.0248 DE 29.03.2001

PROTOCOLONº.56012 DE 13.03.2001.

REMOVER, à pedido, da 1ª Região Fiscal para a Delegacia Especial de Grandes Contribuintes, a servidora MARIA DE NAZARÉ ARAÚJO ALCANTARA, Agente Auxiliar de Fiscalização, Matrícula nº. 0700550-023.

PORTARIANº.0249 DE 29.03.2001

PROTOCOLONº.56016 DE 15.03.2001.

REMOVER, a pedido, da 1ª Região Fiscal para a Delegacia Especial de Grandes Contribuintes, a servidora SANDRA MARIA LEÃO MOREIRA, Agente Tributário, Matrícula nº. 0054267-031.

PORTARIANº.0251 DE 29.03.2001

MEMº. Nº. 043/2001/DFI DE 28.03.2001

REVOGAR, a partir de 28.03.2001, os efeitos da Portaria nº. 0755 de 01.12.2000, publicada no Diário Oficial do Estado de 04.12.2000, que designou o servidor WALDIR MARÇAL NOGUEIRA, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula nº. 5519888-013, para responder pela Diretoria de Fiscalização, nas faltas e impedimentos do titular.

PORTARIANº.0252 DE 29.03.2001

MEMº. Nº. 043/2001/DFI DE 28.03.2001.

DESIGNAR, a partir de 28.03.2001, a servidora AUREA CELESTE BARBOSA PINHEIRO, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula nº. 3339793-030, para responder pela Diretoria de Fiscalização, nas faltas e impedimentos do titular, sem ônus para o Estado.

PORTARIANº.0245, 28 DE MARÇO DE 2001.

A Secretária Executiva da Fazenda, no uso de sua competência que lhe é conferida por lei e, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 5º do Decreto nº. 2.871, de 8 de junho de 1998,

Resolve:

Art. 1º Fica estabelecido o Boletim Informativo de Preços Mínimos de Mercado, constante do anexo único, para subsidiar o arbitramento de valor ou preço de mercado e serviços para composição da base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS nas hipóteses, critérios e formalidades previstas na legislação tributária.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº. 475, de 3 de julho de 2000.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva da Fazenda, em 28 de março de 2001.

TERESA LUSTIA M. C. CAITIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

SEGUE TABELAS EM ANEXO

ANEXO ÚNICO
BOLETIM INFORMATIVO DE PREÇOS

MADEIRAS

PREÇOS DAS REGIÕES FISCAIS

| TORA | PRODUTO | SERRADA | | | | SERRADA | | | |
|------|-------------------------|---------|--------------|--------------------|----------|--------------|--------------------|--------|--|
| | | UNIDADE | INTER-NO R\$ | INTERES-TADUAL-R\$ | R\$ | INTER-NO R\$ | INTERES-TADUAL-R\$ | R\$ | |
| I | MADEIRAS BRANCAS (1) | m³ | 50,00 | 500,00 | 150,00 | 50,00 | 500,00 | 140,00 | |
| II | MADHIRAS VERMELHAS (2) | m³ | 60,00 | 600,00 | 200,00 | 65,00 | 650,00 | 185,00 | |
| III | MADEIRAS NOBRES (3) | m³ | 100,00 | 1.000,00 | 400,00 | 100,00 | 1.000,00 | 350,00 | |
| IV | MADEIRAS ESPECIAIS | | | | | | | | |
| IV.1 | CEDRO | m³ | 360,00 | 3.600,00 | 780,00 | 270,00 | 2.700,00 | 672,00 | |
| IV.2 | MOGNO | m³ | 300,00 | 3.000,00 | 900,00 | 270,00 | 2.700,00 | 776,00 | |
| IV.3 | MOGNO (TIPO EXPORTAÇÃO) | m³ | | | 1.080,00 | | | 913,00 | |
| V | MADEIRAS SUBMERSAS (4) | m³ | 20,00 | | | | | | |

NOTAS:

- (1) Madeiras Brancas: abiuzeira, açacá, amapá, amarelão, amesdão, anani, angico, limboana, azaranga, axira, bacuri, baijeira, baleira, breu sucububa, burangi, cachunguba, caju, camacanã, canguni de sangue, canjarana, cedroazena, cerejeira, chapéu de sol, copaiba pau-de-óleo, cupiúba, curupixa, envidão, esponja, atana, estopero, favão, faveiro, garapa, goiabão, imbuia, ingá, jarana, imbaí, louro amarelo, louro tamarizá, mandiogueira, mangue, maparajuba, maracanã, marupá, marupá, melancieiro, medin, morototi, mairatinga, mairucuruca, manguba, muruci, ocúba, virica, oiticica, orelha de macaco, papa-pá, pijeína, piquitana, piquiteira, pitúba, praciúba, pradatinha, quaruba, quaximba, quaxinguba, sapucaia, secingazana, sumatana, tanimboca, tauari, taubara, taxi, tuere, usi, ventosa, viana, visgueiro, outras madeiras brancas;
- (2) Madeiras Vermelhas: acapu, andiroba, angelim pedra, angelim vermelho, cambara, cedrinho da amazônia, cumaru, gonçalo alves, itaúba, jatoba, juti, louro canela, louro vermelho, macacúba, maçanduba, maíscalará, paraju, pau amarelo, pau rosa, pau roxo, pau rosinho, piquiá, sucupira preta, tatabuba e outras madeiras vermelhas;
- (3) Madeiras Nobres: Freijó, jacaranda, ipê, sucupira pele de sapo, cedro rosa, quaruba cedro e outras madeiras nobres;
- (4) Madeira em TORA proveniente do lago de Tucuruí, preços praticados APENAS no comércio restrito ao município de Tucuruí.

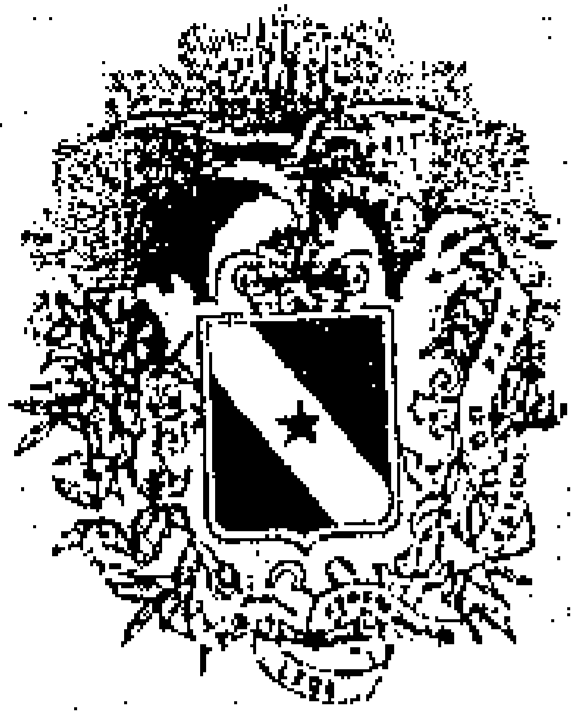
MADEIRAS BENEFICIADAS

PREÇOS DAS REGIÕES FISCAIS

| PRODUTO | UNIDADE | SERRADA | | SERRADA | |
|-----------------------------------|---------|---------------|--------------------|---------------|--------------------|
| | | INTER-NOR R\$ | INTERES-TADUAL R\$ | INTER-NOR R\$ | INTERES-TADUAL R\$ |
| VI TIPO BICA CORRIDA | | | | | |
| VI.1 CEDRO | m³ | 360,00 | 360,00 | 310,00 | 310,00 |
| VI.2 CEDROARANA | m³ | 216,00 | 216,00 | 186,00 | 186,00 |
| VI.3 JATÓBA | m³ | 276,00 | 276,00 | 238,50 | 238,00 |
| VI.4 MOGNO | m³ | 600,00 | 600,00 | 517,50 | 517,00 |
| VII TIPO MERCADO | | | | | |
| VII.1 CEDRO | m³ | 360,00 | 360,00 | 310,00 | 310,50 |
| VII.2 CEDROARANA | m³ | 216,00 | 216,00 | 186,00 | 186,00 |
| VII.3 JATÓBA | m³ | 240,00 | 240,00 | 207,00 | 207,00 |
| VII.4 MOGNO | m³ | 480,00 | 480,00 | 414,00 | 414,00 |
| VIII TIPO SHORT | | | | | |
| VIII.1 CEDRO | m³ | 300,00 | 300,00 | 258,00 | 258,00 |
| VIII.2 CEDROARANA | m³ | 180,00 | 180,00 | 155,00 | 155,00 |
| VIII.3 JATÓBA | m³ | 228,00 | 228,00 | 196,00 | 196,00 |
| VIII.4 MOGNO | m³ | 384,00 | 384,00 | 331,00 | 331,00 |
| IX MADEIRA BENEFICIADA | | | | | |
| IX.1 ASSOALHO (2X10 2X15) 50m²/m³ | | | | | |
| IX.1.1 ANGELIM | m² | 9,00 | 9,00 | 8,10 | 8,10 |
| IX.1.2 IPE | m² | 13,20 | 13,20 | 12,00 | 12,00 |
| IX.1.3 MAÇARANDUBA | m² | 9,00 | 9,00 | 8,10 | 8,10 |
| IX.1.4 SUCUPIRA | m² | 13,20 | 13,20 | 12,00 | 12,00 |
| IX.1.5 TACOS DE 1a. | m² | 9,00 | 9,00 | 8,10 | 8,10 |
| IX.1.6 TACOS DE 2a. | m² | 7,20 | 7,20 | 6,50 | 6,50 |
| IX.1.7 OUTROS | m² | 6,00 | 6,00 | 5,40 | 5,40 |
| IX.2 LAMBRILO (1X10) 100m²/m³ | | | | | |
| IX.2.1 ANGELIM PEDRA | m² | 6,00 | 6,00 | 5,40 | 5,40 |
| IX.2.2 IPE | m² | 9,00 | 9,00 | 8,10 | 8,10 |

| | | | | | |
|---|------|--------|--------|--------|--------|
| IX-23 MADEIRA COMUM | m² | 3,60 | 3,60 | 3,20 | 3,20 |
| IX-24 SUCUPIRA | m² | 6,00 | 6,00 | 5,40 | 5,40 |
| IX-25 OUTROS | m² | 3,60 | 3,60 | 3,20 | 3,20 |
| X LAMINADOS | | | | | |
| X-1 LAMINA SECA | | | | | |
| X-1.1 CAPA | m³ | 192,00 | 192,00 | 173,00 | 173,00 |
| X-1.2 MIOLO | m³ | 144,00 | 144,00 | 130,00 | 130,00 |
| X-2 LAMINA VERDE IN NATURA | | | | | |
| X-2.1 CAPA | m³ | 132,00 | 132,00 | 119,00 | 119,00 |
| X-2.2 MIOLO | m³ | 96,00 | 96,00 | 86,00 | 86,00 |
| XI COMPENSADOS/MADEIRITES | | | | | |
| XI-1 COMPENSADO DE PRIMEIRA QUALIDADE | | | | | |
| XI-1.1 4mm | m³ | 396,00 | 396,00 | 356,00 | 356,00 |
| XI-1.2 6mm | m³ | 360,00 | 360,00 | 324,00 | 324,00 |
| XI-1.3 9mm | m³ | 348,00 | 348,00 | 313,00 | 313,00 |
| XI-1.4 12mm | m³ | 324,00 | 324,00 | 292,00 | 292,00 |
| XI-1.5 15mm | m³ | 300,00 | 300,00 | 270,00 | 270,00 |
| XI-1.6 18mm | m³ | 288,00 | 288,00 | 259,00 | 259,00 |
| XI-2 COMPENSADO DE SEGUNDA QUALIDADE | | | | | |
| XI-2.1 6mm | m³ | 300,00 | 300,00 | 270,00 | 270,00 |
| XI-2.2 10mm | m³ | 276,00 | 276,00 | 248,00 | 248,00 |
| XI-2.3 12mm | m³ | 252,00 | 252,00 | 227,00 | 227,00 |
| XI-2.4 15mm | m³ | 228,00 | 228,00 | 205,00 | 205,00 |
| XI-3 MADEIRITE (Chapas de 220 X 110 cm) | | | | | |
| XI-3.1 6 mm (68 chapas) | m³ | 230,00 | 230,00 | 216,00 | 216,00 |
| XI-3.2 9 mm (46 chapas) | m³ | 160,00 | 160,00 | 152,00 | 152,00 |
| XI-3.3 10 mm (41 chapas) | m³ | 160,00 | 160,00 | 152,00 | 152,00 |
| XI-3.4 12 mm (34 chapas) | m³ | 160,00 | 160,00 | 152,00 | 152,00 |
| XI-3.5 15 mm (27 chapas) | m³ | 160,00 | 160,00 | 152,00 | 152,00 |
| XI-3.6 18 mm (23 chapas) | m³ | 160,00 | 160,00 | 152,00 | 152,00 |
| XII APROVEITAMENTOS (Até 9 cm de espessura) | | | | | |
| XII-1 DE MADEIRA BRANCA | m³ | 100,00 | 100,00 | 70,00 | 70,00 |
| XII-2 DE MADEIRA VERMELHA | m³ | 150,00 | 150,00 | 108,00 | 108,00 |
| XII-3 DE MADEIRA NOBRE | m³ | 170,00 | 170,00 | 118,80 | 118,80 |
| XII-4 DE MADEIRA ESPECIAIS | m³ | 220,00 | 220,00 | 220,00 | 220,00 |
| XIII ADUELAS (4X3X3 C/ ALIZARES) | | | | | |
| XIII-1 ANGELIM PEDRA | jogo | 9,60 | 9,60 | 8,50 | 8,50 |
| XIII-2 IPE | jogo | 12,00 | 12,00 | 11,00 | 11,00 |
| XIII-3 MAÇARANDUBA | jogo | 9,60 | 9,60 | 8,50 | 8,50 |
| XIII-4 SUCUPIRA | jogo | 12,00 | 12,00 | 10,80 | 10,80 |
| XIII-5 OUTROS | jogo | 7,20 | 7,20 | 6,50 | 6,50 |
| XIV DIVERSOS | | | | | |
| XIV-1 CABO DE VASSOURA | dz | 1,80 | 1,80 | 1,60 | 1,60 |
| XIV-2 CABROS (3,5X5,0 cm) | m³ | 198,00 | 198,00 | 178,00 | 178,00 |
| XIV-3 CALDILOS | un | 12,00 | 12,00 | 12,00 | 12,00 |
| XIV-4 CARVAO VEGETAL | kg | 0,15 | 0,15 | 0,15 | 0,15 |
| XIV-5 CARVAO VEGETAL | m³ | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 |
| XIV-6 CX. DE MAD. P/ EMB. MAMAO | un | 1,20 | 1,20 | 1,08 | 1,08 |
| XIV-7 CX. DE MAD. P/ EMB. MARACUJA | un | 2,20 | 2,20 | 1,90 | 1,90 |
| XIV-8 DORMENTES | un | 12,00 | 12,00 | 11,00 | 11,00 |
| XIV-9 ESTACA P/ CERCA | un | 1,80 | 1,80 | 1,60 | 1,60 |
| XIV-10 ESTACA P/ PIMENTAIS | un | 2,20 | 2,20 | 2,00 | 2,00 |
| XIV-11 ESTACAS P/ CURRAIS | un | 10,80 | 10,80 | 9,70 | 9,70 |
| XIV-12 JANELAS | un | 12,00 | 12,00 | 12,00 | 12,00 |
| XIV-13 LENHA | m³ | 14,40 | 14,40 | 12,90 | 12,90 |
| XIV-14 MAD. SERRADA BRANCA P/ EMB. | m² | 144,00 | 144,00 | 130,00 | 130,00 |
| XIV-15 MOURAO P/ CURRAL | un | 21,60 | 21,60 | 19,50 | 19,50 |
| XIV-16 PORTAS DE ALMOPADA | un | 14,40 | 14,40 | 14,40 | 14,40 |
| XIV-17 PORTAS DE CALHA | un | 7,20 | 7,20 | 7,20 | 7,20 |
| XIV-18 PORTAS SEMI-TRABALHADAS | un | 32,00 | 32,00 | 29,00 | 29,00 |
| XIV-19 PORTAS TRABALHADAS | un | 45,60 | 45,60 | 41,00 | 41,00 |
| XIV-20 RUPAS | m³ | 96,00 | 96,00 | 86,00 | 86,00 |
| XIV-21 TAPIA | m³ | 96,00 | 96,00 | 86,00 | 86,00 |

CONTINUA NO CADERNO 2



Ano CVII da IOE
111ª da República
Nº 29.427

DIÁRIO OFICIAL

Belém, segunda-feira,
02 de abril de 2001

Caderno

2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

SECRETÁRIA: TERESA LÚZIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 212-0066

| PRODUTO | UNIDADE | TIPO | PREÇO INTER-NO RS | PREÇO INTERES-TADUAL RS |
|--------------------------------------|------------|-----------|-------------------|-------------------------|
| I-1 AGRICOLAS | | | | |
| I-2 ABACAXI | un | | 0,20 | 0,25 |
| I-1 ABOBORA | kg | | 1,00 | 1,20 |
| I-3 AÇAI | lata | | 1,00 | 14,00 |
| I-4 ACEROLA | kg | FRUTO | 0,50 | 0,65 |
| I-5 ACEROLA | kg | POLPA | 1,50 | 2,00 |
| I-6 ALGODÃO EM CAROCO | kg | | 0,30 | 0,40 |
| I-7 ARROZ BENE (LONGO FINO TIPO II) | sc (60 kg) | AGULHA | 42,00 | 54,00 |
| I-8 ARROZ BENE (BICA CORRIDA) | sc (60 kg) | COMUM | 35,00 | 45,00 |
| I-9 ARROZ COM CASCA | sc (60 kg) | COMUM | 16,00 | 21,00 |
| I-10 ARROZ COM CASCA | sc (60 kg) | AGULHINHA | 21,00 | 27,00 |
| I-11 BANANA | kg | | 0,17 | 0,22 |
| I-12 BORRACHA | kg | | 2,00 | 2,60 |
| I-13 CACAU | kg | | 1,55 | 1,70 |
| I-14 CAFE | kg | GRAO | 1,55 | 2,00 |
| I-15 CARAMBOLA | kg | | 0,40 | 0,50 |
| I-16 CASTANHA DE Caju | kg | INNAT | 0,36 | 0,47 |
| I-17 CASTANHA DO PARA | kg | INNAT | 18,00 | 23,00 |
| I-18 CERNAMBI | kg | | 1,00 | 1,30 |
| I-19 CIPOTITICA | kg | | 0,25 | 0,30 |
| I-20 COCO | un | SECO | 0,40 | 0,50 |
| I-21 COCO | un | VERDE | 0,50 | 0,65 |
| I-22 CUPUACU | kg | FRUTO | 0,50 | 0,65 |
| I-23 CUPUACU | kg | POLPA | 2,00 | 2,60 |
| I-24 DENTE | kg | FRUTO | 0,50 | 0,65 |
| I-25 FARINHA DE MANDIOCA | sc (60 kg) | D'AGUA | 17,00 | 22,00 |
| I-26 FARINHA DE MANDIOCA | sc (60 kg) | ESPECIAL | 34,00 | 44,00 |
| I-27 FARINHA DE MANDIOCA | sc (60 kg) | SECA | 17,00 | 22,00 |
| I-28 FARINHA DE TAPIOCA | kg | | 1,20 | 1,50 |
| I-29 FEIJO CANARION ENXOFRE | sc (60 kg) | | 40,00 | 52,00 |
| I-30 FEIJO CARIOQUINHA | sc (60 kg) | | 40,00 | 52,00 |
| I-31 FEIJO COLONIA | sc (60 kg) | | 27,00 | 35,00 |
| I-32 FEIJO PIATIN BOCA PRETA | sc (60 kg) | | 30,00 | 39,00 |
| I-33 FEIJO OUTROS | sc (60 kg) | | 32,00 | 42,00 |
| I-34 FIBRA DE JUTA E MALTA | kg | | 1,00 | 1,30 |
| I-35 GOMA (POL. DE MANDIOCA) | kg | | 1,00 | 1,30 |
| I-36 GUARANA | kg | SEMENTE | 1,20 | 1,60 |
| I-37 JABORANDI FOLHA | kg | VERDE | 1,50 | 2,00 |
| I-38 JABORANDI FOLHA | kg | DESID. | 1,00 | 1,30 |
| I-39 LARANJA | cento | | 2,20 | 2,90 |
| I-40 LATEX | kg | | 1,00 | 1,30 |
| I-41 MALVA (FIBRA DE JUTA) | kg | PRENSADA | 0,80 | 1,00 |
| I-42 MALVA (FIBRA DE JUTA) | kg | GRANEL | 0,90 | 1,20 |
| I-43 MAMAO | kg | | 0,40 | 0,50 |
| I-44 MANDIOCA | kg | | 0,25 | 0,33 |
| I-45 MANGA | kg | | 0,80 | 1,00 |
| I-46 MARACUJA | kg | | 0,35 | 0,46 |
| I-47 MELAO | kg | | 0,60 | 0,80 |
| I-48 MILHO | sc (60 kg) | GRAO | 20,00 | 26,00 |
| I-49 PALMITO POPE | kg | (BRUTO) | 3,00 | 3,90 |
| I-50 PALMITO APROVEIT. (PICADO/TRIP) | kg (bruto) | LATA | 1,50 | 2,00 |
| I-51 PALMITO NATURAL | cb | | 0,50 | 1,00 |
| I-52 PALMITO LATA | kg | (BRUTO) | 3,00 | 3,90 |
| I-53 PIMENTA DO REINO | kg | PRETA | 4,00 | 4,00 |
| I-54 PIMENTA DO REINO | kg | BRANCA | 5,50 | 5,50 |
| I-55 PIMENTA DO REINO | kg | CHOCIA | 2,50 | 2,50 |
| I-56 PIMENTA DO REINO | kg | RESID. | 0,60 | 0,60 |
| I-57 PIMENTA DO REINO | kg | VERDE | 2,00 | 2,00 |
| I-58 SEMENTE DE CUPAI | kg | | 0,60 | 0,78 |
| I-59 SEMENTE DE CUPAI | kg | | 1,20 | 1,60 |
| I-60 SEJA | kg | | 0,50 | 0,65 |
| I-61 TABACO | atf | | 24,00 | 31,00 |

| II AVES E OVOS | | | | |
|---|-------------|---------|--------|--------|
| II-1 FRANGO OU GALINHA | kg | ABATIDO | 1,70 | 2,20 |
| II-2 FRANGO OU GALINHA | kg | VIVO | 1,40 | 1,80 |
| II-3 OVOS | cx (360 un) | | 32,00 | 42,00 |
| III PECUARIA | | | | |
| III-1 BOVINO | | | 155,00 | 202,00 |
| III-1.1 BEZERRA ATÉ 1 ANO E 1/2 (FEMEA) | cb | | 190,00 | 247,00 |
| III-1.2 BEZERRA ATÉ 1 ANO E 1/2 (MACHO) | cb | | 525,00 | 525,00 |
| III-1.3 BOVINO EM PE (BOI) | cb | | 380,00 | 380,00 |
| III-1.4 BOVINO EM PE (VACA) | cb | | 252,00 | 328,00 |
| III-1.5 GARROTE | cb | | 230,00 | 298,00 |
| III-1.6 NOVILHA | cb | | | |
| III-2 BUBALINO | | | 315,00 | 409,00 |
| III-2.1 BUBALINO EM PE (FEMEA) | cb | | 472,00 | 613,00 |
| III-2.2 BUBALINO EM PE (MACHO) | cb | | 220,00 | 286,00 |
| III-2.3 GARROTE | cb | | 157,00 | 204,00 |
| III-2.4 NOVILHA | cb | | | |
| III-3 OUTROS | | | 236,00 | 307,00 |
| III-3.1 BURRO / GADO MOAR | cb | | 94,00 | 123,00 |
| III-3.2 CAPRINO EM PE (M/F) | cb | | 142,00 | 184,00 |
| III-3.3 EQUINO EM PE (FEMEA) | cb | | 189,00 | 245,00 |
| III-3.4 EQUINO EM PE (MACHO) | cb | | 94,00 | 123,00 |
| III-3.5 OVINO EM PE (M/F) | cb | | 1,50 | 1,90 |
| III-3.6 SUINO EM PE | kg | | | |
| III-4 SUBPRODUTOS DA PECUARIA | | | 0,17 | 0,22 |
| III-4.1 BEXIGA BOVINA | kg | | 2,00 | 2,60 |
| III-4.2 CARNE BOVINA DIANTEIRA | kg | | 2,70 | 3,50 |
| III-4.3 CARNE BOVINA TRASEIRA | kg | | 1,80 | 2,40 |
| III-4.4 CARNE BOVINA-PONTA DE AGULHA | kg | | 2,20 | 2,80 |
| III-4.5 CARNE SUINA | kg | | 0,15 | 0,20 |
| III-4.6 CASCO E CHIFRE | kg | | 1,90 | 2,50 |
| III-4.7 COURO DE BOI EM SANGUE | kg | | 2,30 | 3,00 |
| III-4.8 COURO DE BOI SAGADO | kg | | 0,40 | 0,50 |
| III-4.9 FARINHA DE CARNE E OSSO | kg | | 2,90 | 3,80 |
| III-4.10 MANTEIGA | kg | | 0,15 | 0,20 |
| III-4.11 MUCOSE BOVINA | kg | | 3,00 | 3,00 |
| III-4.12 QUEIJO DIVERSOS | kg | | 3,50 | 3,50 |
| III-4.13 QUEIJO MUSSARELA | kg | | 2,75 | 2,75 |
| III-4.14 QUEIJO REGIONAL | kg | | 0,30 | 0,40 |
| III-4.15 SEBO | kg | | 3,60 | 4,70 |
| III-4.16 SOLA BATIDA SARRADA | kg | | 30,00 | 39,00 |
| III-4.17 VISCERAS DE BOVINO/BUBALINO | kg | | 18,00 | 24,00 |
| III-4.18 VISCERAS DE SUINO | kg | | | |
| IV PESCADO | | | 40,00 | 52,00 |
| IV-1 ABA DE CACAO | kg | | 45,00 | 59,00 |
| IV-2 ABA DE TUBARAO | kg | | 1,00 | 1,30 |
| IV-3 ARRAIA | kg | | 0,40 | 0,50 |
| IV-4 BACU | kg | | 1,50 | 2,00 |
| IV-5 BAGRE | kg | | 1,50 | 2,00 |
| IV-6 BANDEIRADO | kg | | 0,80 | 1,00 |
| IV-7 BARBADO | kg | | 2,00 | 2,60 |
| IV-8 BIJUPIRA | kg | | 0,80 | 1,00 |
| IV-9 BONITO | kg | | 0,30 | 0,40 |
| IV-10 CABECA DE PEIXE | kg | | 1,25 | 1,60 |
| IV-11 CACAO | kg | PRESCO | 3,30 | 4,30 |
| IV-12 CAMARAO REGIONAL | kg | FRITO | 4,00 | 5,20 |
| IV-13 CAMARAO REGIONAL | kg | GRANDE | 33,00 | 43,00 |
| IV-14 CAMARAO ROSA | kg | MEIO | 20,00 | 26,00 |
| IV-15 CAMARAO ROSA | kg | PEQUENO | 11,00 | 14,00 |
| IV-16 CAMARAO ROSA | kg | | 3,50 | 4,60 |
| IV-17 CAMOKIN | kg | | 0,80 | 1,00 |
| IV-18 CANBUIA | kg | | 1,60 | 2,10 |
| IV-19 CANGATA | kg | | 1,60 | 2,10 |
| IV-20 CANGUIRA | un | | 0,25 | 0,30 |
| IV-21 CARANGUEJO | kg | MASSA | 5,00 | 6,50 |
| IV-22 CARANGUEJO | kg | PATA | 8,00 | 10,00 |
| IV-23 CARANGUEJO | kg | | 3,30 | 4,30 |
| IV-24 CAVALA | kg | | 2,00 | 2,60 |
| IV-25 CORVINA | kg | | 2,70 | 3,50 |
| IV-26 DOURADA | kg | | 3,30 | 4,30 |
| IV-27 ENCHOVA | kg | | 3,50 | 4,60 |
| IV-28 FILHOTE | kg | | 2,50 | 3,30 |
| IV-29 GAROUPA | kg | | 0,65 | 0,80 |
| IV-30 GHELO | kg | | 0,60 | 0,80 |
| IV-31 GO | kg | | 24,00 | 31,00 |
| IV-32 GRUPE DE GURUBA | kg | | 11,00 | 14,00 |
| IV-33 GRUPE DE OUTROS PEIXES | kg | | 20,00 | 26,00 |
| IV-34 GRUPE DE PESCADIA | kg | | 2,50 | 3,30 |
| IV-35 GURUBA | kg | | 0,90 | 1,20 |
| IV-36 IAU | kg | | 35,00 | 46,00 |
| IV-37 LAGOSTA | kg | | | |

| IV-38 | MANDIARÁ | | 0,50 | 0,60 |
|-------|-------------------------|---------|-------|-------|
| IV-39 | MAPARA (BAIXO AMAZONAS) | | 0,60 | 0,80 |
| IV-40 | MAPARA (TOCANTINS) | | 0,80 | 1,00 |
| IV-41 | MIRRO | | 2,50 | 3,30 |
| IV-42 | MIXILHAO | | 1,50 | 2,10 |
| IV-43 | OVA DE TAINHA | FRESCA | 3,00 | 3,90 |
| IV-44 | OVA DE TAINHA | SALGADA | 10,00 | 13,00 |
| IV-45 | PACAMAIO | | 0,90 | 1,20 |
| IV-46 | PARGO | | 2,70 | 3,50 |
| IV-47 | PEIXE PEDRA | | 2,00 | 2,60 |
| IV-48 | PESCADA AXARILHA | | 3,50 | 4,60 |
| IV-49 | PESCADA BRANCA | | 2,20 | 2,90 |
| IV-50 | PIRANAPABA | | 1,50 | 2,00 |
| IV-51 | PIRANAMBU | | 0,90 | 1,20 |
| IV-52 | PIRAPEMA | | 0,70 | 0,90 |
| IV-53 | PIRARARA | | 0,80 | 1,00 |
| IV-54 | PIRARUCA | FRESCO | 3,00 | 3,90 |
| IV-55 | PIRARUCA | SALGADO | 6,60 | 8,60 |
| IV-56 | PIRATIQUEIRA | | 1,00 | 1,30 |
| IV-57 | PIRATUBA | | 0,50 | 0,65 |
| IV-58 | SARDA | | 1,00 | 1,30 |
| IV-59 | SERRA | | 2,00 | 2,60 |
| IV-60 | SURUBIM | | 1,80 | 2,30 |
| IV-61 | TAINHA | | 2,60 | 3,40 |
| IV-62 | TAMBACQUI | | 2,50 | 3,30 |
| IV-63 | TAMUATA | | 1,30 | 1,70 |
| IV-64 | TAMBIRA | | 1,10 | 1,40 |
| IV-65 | TUBARAO | | 1,30 | 1,70 |
| IV-66 | TUCUNARE | | 2,20 | 2,90 |
| IV-67 | URISECA | | 0,50 | 0,65 |
| IV-68 | URTINGA | | 1,50 | 2,00 |
| IV-69 | XARBU | | 2,00 | 2,60 |

| OUTROS | | | | |
|--------|-----------------------------------|---------|-------------------|-------------------------|
| | PRODUTO | UNIDADE | PREÇO INTERNO R\$ | PREÇO INTERESTADUAL R\$ |
| I | MINERAIS | | | |
| I-1 | AREIA | m3 | 12,00 | 16,00 |
| I-2 | ARGILA | t | 6,00 | 7,80 |
| I-3 | ATERRO CAPA DE CURVAO | m3 | 5,00 | 6,50 |
| I-4 | BRITA (PEDRA BRANCA) | m3 | 50,00 | 65,00 |
| I-5 | CASSITERITA | kg | 2,60 | 3,30 |
| I-6 | CRISTAL (BRUTO) | kg | 6,00 | 7,80 |
| I-7 | FERRO GUSA | t | 300,00 | 390,00 |
| I-8 | MINERIO DE FERRO | t | 131,00 | 170,30 |
| I-9 | MINERIO MANGANES | t | 131,00 | 170,30 |
| I-10 | PEDRA PARA CONSTRUÇÃO | m3 | 14,50 | 18,85 |
| I-11 | PEDRA PRETA | m3 | 15,00 | 19,50 |
| I-12 | PEDRA SEMI PRECIOSA INDUSTRIAL | kg | 2,15 | 2,80 |
| I-13 | PEDRA SEMI PRECIOSA LISTA (PRIM.) | kg | 36,00 | 46,80 |
| I-14 | PEDRA SEMI PRECIOSA LISTA (COMUM) | kg | 1,80 | 2,30 |
| I-15 | QUATZITO | kg | 60,00 | 78,00 |
| I-16 | SEIXO COMUM | m3 | 12,00 | 15,60 |
| I-17 | SEIXO LAVADO | m3 | 15,00 | 19,50 |
| I-18 | SILICIO DE PRIMA | t | 200,00 | 260,00 |
| I-19 | TERRA AMARELA | m3 | 6,00 | 7,80 |
| I-20 | TERRA PRETA | m3 | 6,00 | 7,80 |
| II | SUCATAS EM GERAL | | | |
| II-1 | GARRAFAS USADAS | un | 0,12 | 0,16 |
| II-2 | PAPEL PAPELAO APARAS | kg | 0,30 | 0,40 |
| II-3 | PLASTICOS EM RESIDUOS | kg | 0,20 | 0,25 |
| II-4 | SACOS DIVERSOS | un | 0,12 | 0,16 |
| II-5 | SUCATA DE AÇO | kg | 0,12 | 0,16 |
| II-6 | SUCATA DE ALUMINIO | kg | 0,17 | 0,22 |
| II-7 | SUCATA DE ANTIMONIO | kg | 0,12 | 0,16 |
| II-8 | SUCATA DE BATERIA | kg | 0,08 | 0,10 |
| II-9 | SUCATA DE CHUMBO | kg | 0,35 | 0,45 |
| II-10 | SUCATA DE COBRE | kg | 0,36 | 0,47 |
| II-11 | SUCATA DE ESTANHO | kg | 1,20 | 1,60 |
| II-12 | SUCATA DE FERRO | kg | 0,05 | 0,07 |
| II-13 | SUCATA DE LATAO EM BRONZE | kg | 1,10 | 1,40 |
| II-14 | SUCATA DE MAGNESIO | kg | 1,20 | 1,60 |
| II-15 | SUCATA DE RAJADOR | kg | 0,36 | 0,47 |
| II-16 | SUCATA DE ZINCO | kg | 0,30 | 0,40 |
| II-17 | SUCATA LIMPIA DE BRONZE | kg | 1,00 | 1,25 |
| II-18 | TAMBORES DE AÇO | un | 4,80 | 6,20 |
| II-19 | TAMBORES DE FERRO USADO (PRIM.) | un | 3,60 | 4,70 |
| II-20 | TAMBORES DE FERRO USADO (SEC.) | un | 5,40 | 7,00 |
| II-21 | TAMBORES DE FERRO USADO (TER.) | un | 2,40 | 3,10 |
| II-22 | VERGALHOES USADOS | kg | 0,12 | 0,16 |
| III | MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO | | | |
| III-1 | RETCO DE CIMENTOS | m3 | 129,00 | 168,00 |
| III-2 | COMBOSCO CERAMICO | un | 1,20 | 1,60 |
| III-3 | PISO CERAMICO | m2 | 9,00 | 12,48 |
| III-4 | TELHA COLONIAL | m2 | 180,00 | 234,00 |
| III-5 | TELHA COMUM | m2 | 100,00 | 130,00 |
| III-6 | TELHA PLANA | m2 | 132,00 | 171,60 |
| III-7 | TIJOLELOS ARTESANAL (MACIÇO) | m2 | 72,00 | 93,60 |
| III-8 | TIJOLELOS C/ 1 Furos | m2 | 60,00 | 78,00 |
| III-9 | TIJOLELOS C/ 6 Furos | m2 | 72,00 | 93,60 |
| III-10 | TIJOLELOS C/ 8 Furos | m2 | 108,00 | 140,40 |

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL - GADO BOVINO
VALOR DA OPERAÇÃO R\$

| Nº | DISTANCIA Km | CAMINHAO | | | CARRETA | |
|-----|--------------|----------|--------|---------|---------|--|
| | | TOCO | TRUCK | 2 EIXOS | 3 EIXOS | |
| 001 | 0001 a 0050 | 99,70 | 199,50 | 332,50 | 415,70 | |
| 002 | 0051 a 0100 | 109,70 | 219,50 | 366,00 | 457,60 | |
| 003 | 0101 a 0150 | 120,70 | 241,40 | 402,50 | 503,10 | |
| 004 | 0151 a 0200 | 132,80 | 265,60 | 442,80 | 553,50 | |
| 005 | 0201 a 0250 | 144,80 | 289,50 | 482,60 | 603,30 | |
| 006 | 0251 a 0300 | 157,80 | 315,60 | 526,10 | 657,60 | |
| 007 | 0301 a 0350 | 172,00 | 344,00 | 573,40 | 716,80 | |
| 008 | 0351 a 0400 | 187,50 | 375,00 | 625,10 | 781,30 | |
| 009 | 0401 a 0450 | 204,40 | 408,70 | 681,30 | 851,70 | |
| 010 | 0451 a 0500 | 220,70 | 441,50 | 735,90 | 919,90 | |

| | | | | | |
|-----|-------------|--------|----------|----------|----------|
| 011 | 0501 a 0550 | 238,40 | 476,80 | 794,80 | 993,50 |
| 012 | 0551 a 0600 | 257,50 | 514,90 | 858,40 | 1.073,00 |
| 013 | 0601 a 0650 | 278,10 | 556,10 | 927,10 | 1.158,90 |
| 014 | 0651 a 0700 | 300,30 | 600,70 | 1.001,30 | 1.251,70 |
| 015 | 0701 a 0750 | 324,40 | 647,80 | 1.071,40 | 1.339,30 |
| 016 | 0751 a 0800 | 343,90 | 687,80 | 1.146,50 | 1.433,10 |
| 017 | 0801 a 0850 | 367,90 | 735,80 | 1.226,70 | 1.533,40 |
| 018 | 0851 a 0900 | 393,70 | 787,40 | 1.312,00 | 1.640,80 |
| 019 | 0901 a 0950 | 421,30 | 842,50 | 1.404,50 | 1.755,60 |
| 020 | 0951 a 1000 | 446,50 | 893,00 | 1.488,50 | 1.861,00 |
| 021 | 1001 a 1100 | 473,40 | 946,80 | 1.578,20 | 1.972,70 |
| 022 | 1101 a 1200 | 501,80 | 1.003,50 | 1.672,90 | 2.091,10 |
| 023 | 1201 a 1300 | 531,90 | 1.063,70 | 1.773,30 | 2.216,60 |
| 024 | 1301 a 1400 | 563,80 | 1.127,60 | 1.879,70 | 2.349,60 |
| 025 | 1401 a 1500 | 597,60 | 1.195,20 | 1.992,50 | 2.490,60 |
| 026 | 1501 a 1600 | 627,50 | 1.255,00 | 2.092,10 | 2.615,20 |
| 027 | 1601 a 1700 | 658,90 | 1.317,80 | 2.196,70 | 2.745,90 |
| 028 | 1701 a 1800 | 691,80 | 1.383,70 | 2.306,60 | 2.883,20 |
| 029 | 1801 a 1900 | 726,40 | 1.452,90 | 2.421,90 | 3.027,40 |
| 030 | 1901 a 2000 | 762,80 | 1.525,50 | 2.543,10 | 3.178,80 |
| 031 | 2001 a 2200 | 800,90 | 1.601,80 | 2.670,20 | 3.337,80 |
| 032 | 2201 a 2400 | 840,90 | 1.681,70 | 2.803,70 | 3.504,20 |
| 033 | 2401 a 2600 | 883,00 | 1.766,00 | 2.943,90 | 3.679,90 |

OBSERVAÇÕES:

1- CAPACIDADE DE CARGA CONSIDERADA:

- 1.1 - CAMINHÃO TOCO - 6.000 Kg
- 1.2 - CAMINHÃO TRUCK - 12.000 Kg
- 1.3 - CARRETA 2 EIXOS - 20.000 Kg
- 1.4 - CARRETA 3 EIXOS - 25.000 Kg

2- ALÍQUOTA:

- 2.1 - 17% - INTERNO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INTERESTADUAL - GADO BOVINO
VALOR DA OPERAÇÃO R\$

| Nº | DISTANCIA Km | CAMINHAO | | CARRETA | |
|-----|--------------|----------|----------|----------|----------|
| | | TOCO | TRUCK | 2 EIXOS | 3 EIXOS |
| 001 | 0001 a 0050 | 129,70 | 259,30 | 432,30 | 540,30 |
| 002 | 0051 a 0100 | 142,70 | 285,30 | 475,90 | 594,80 |
| 003 | 0101 a 0150 | 156,90 | 313,90 | 523,20 | 654,00 |
| 004 | 0151 a 0200 | 172,60 | 345,30 | 573,60 | 719,50 |
| 005 | 0201 a 0250 | 188,20 | 376,40 | 627,30 | 784,30 |
| 006 | 0251 a 0300 | 205,10 | 410,30 | 683,90 | 854,90 |
| 007 | 0301 a 0350 | 223,60 | 447,20 | 743,50 | 931,80 |
| 008 | 0351 a 0400 | 243,70 | 487,50 | 812,60 | 1.015,80 |
| 009 | 0401 a 0450 | 265,70 | 531,40 | 885,80 | 1.107,20 |
| 010 | 0451 a 0500 | 286,90 | 573,90 | 956,70 | 1.195,90 |
| 011 | 0501 a 0550 | 309,90 | 619,80 | 1.033,30 | 1.291,60 |
| 012 | 0551 a 0600 | 334,70 | 669,40 | 1.116,90 | 1.395,00 |
| 013 | 0601 a 0650 | 361,50 | 723,00 | 1.205,20 | 1.506,50 |
| 014 | 0651 a 0700 | 390,40 | 780,90 | 1.301,70 | 1.627,10 |
| 015 | 0701 a 0750 | 417,80 | 835,50 | 1.392,90 | 1.741,10 |
| 016 | 0751 a 0800 | 447,00 | 894,10 | 1.490,40 | 1.865,00 |
| 017 | 0801 a 0850 | 478,30 | 956,60 | 1.594,70 | 1.993,40 |
| 018 | 0851 a 0900 | 511,80 | 1.023,60 | 1.706,40 | 2.133,00 |
| 019 | 0901 a 0950 | 547,60 | 1.095,30 | 1.825,90 | 2.282,30 |
| 020 | 0951 a 1000 | 580,50 | 1.161,00 | 1.955,40 | 2.449,30 |
| 021 | 1001 a 1100 | 615,40 | 1.230,70 | 2.091,60 | 2.564,50 |
| 022 | 1101 a 1200 | 652,30 | 1.304,60 | 2.274,80 | 2.718,40 |
| 023 | 1201 a 1300 | 691,40 | 1.382,90 | 2.305,30 | 2.881,60 |
| 024 | 1301 a 1400 | 732,90 | 1.465,90 | 2.443,60 | 3.054,50 |
| 025 | 1401 a 1500 | 776,90 | 1.553,80 | 2.590,20 | 3.237,60 |
| 026 | 1501 a 1600 | 815,80 | 1.631,50 | 2.719,80 | 3.399,70 |
| 027 | 1601 a 1700 | 856,60 | 1.713,10 | 2.855,80 | 3.569,70 |
| 028 | 1701 a 1800 | 899,40 | 1.798,80 | 2.998,50 | 3.748,20 |
| 029 | 1801 a 1900 | 944,40 | 1.888,70 | 3.148,50 | 3.935,60 |
| 030 | 1901 a 2000 | 991,60 | 1.983,20 | 3.306,60 | 4.132,50 |
| 031 | 2001 a 2200 | 1.041,20 | 2.082,30 | 3.471,30 | 4.359,10 |
| 032 | 2201 a 2400 | 1.093,20 | 2.186,50 | 3.644,80 | 4.556,10 |
| 033 | 2401 a 2600 | 1.147,90 | 2.295,80 | 3.827,10 | 4.783,90 |
| 034 | 2601 a 2800 | 1.205,30 | 2.410,60 | 4.018,50 | 5.023,10 |
| 035 | 2801 a 3000 | 1.265,60 | 2.531,10 | 4.219,40 | 5.274,30 |
| 036 | 3001 a 3200 | 1.328,90 | 2.657,70 | 4.430,40 | 5.538,10 |
| 037 | 3201 a 3400 | 1.395,30 | 2.790,70 | 4.652,60 | 5.815,00 |
| 038 | 3401 a 3600 | 1.465,10 | 2.930,20 | 4.884,60 | 6.105,80 |
| 039 | 3601 a 3800 | 1.538,30 | 3.076,70 | 5.128,90 | 6.411,10 |
| 040 | 3801 a 4000 | 1.615,30 | 3.230,50 | 5.385,30 | 6.731,70 |
| 041 | 4001 a 4200 | 1.696,00 | 3.392,10 | 5.654,60 | 7.068,30 |
| 042 | 4201 a 4400 | 1.780,90 | 3.561,70 | 5.937,40 | 7.421,70 |
| 043 | 4401 a 4600 | 1.862,10 | 3.739,20 | 6.174,90 | 7.718,60 |
| 044 | 4601 a 4800 | 1.926,20 | 3.822,40 | 6.422,00 | 8.027 |

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE ABRIL DE 2001

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 2 - PÁGINA 3

| Nº | 0201 a 0250 | 101,30 | 202,70 | 375,40 | 422,30 |
|-----|-------------|--------|----------|----------|----------|
| 005 | 0251 a 0300 | 110,50 | 220,90 | 409,20 | 460,30 |
| 006 | 0301 a 0350 | 120,40 | 240,80 | 446,00 | 501,80 |
| 007 | 0351 a 0400 | 131,20 | 262,50 | 485,20 | 547,00 |
| 008 | 0401 a 0450 | 143,10 | 286,10 | 529,50 | 596,20 |
| 009 | 0451 a 0500 | 154,50 | 309,00 | 572,30 | 643,90 |
| 010 | 0501 a 0550 | 166,90 | 333,80 | 619,20 | 695,50 |
| 011 | 0551 a 0600 | 180,20 | 360,50 | 667,70 | 751,10 |
| 012 | 0601 a 0650 | 194,70 | 389,30 | 721,10 | 811,20 |
| 013 | 0651 a 0700 | 210,20 | 420,50 | 778,80 | 876,20 |
| 014 | 0701 a 0750 | 225,00 | 449,90 | 833,30 | 937,50 |
| 015 | 0751 a 0800 | 240,70 | 481,40 | 891,70 | 1.003,20 |
| 016 | 0801 a 0850 | 257,60 | 515,10 | 954,10 | 1.073,30 |
| 017 | 0851 a 0900 | 275,60 | 551,20 | 1.020,90 | 1.148,50 |
| 018 | 0901 a 0950 | 294,90 | 589,80 | 1.092,40 | 1.228,90 |
| 019 | 0951 a 1000 | 312,60 | 625,20 | 1.158,00 | 1.302,70 |
| 020 | 1001 a 1050 | 331,30 | 662,70 | 1.227,50 | 1.380,90 |
| 021 | 1051 a 1100 | 351,20 | 702,50 | 1.301,10 | 1.463,80 |
| 022 | 1101 a 1150 | 372,30 | 744,60 | 1.379,20 | 1.551,60 |
| 023 | 1151 a 1200 | 394,70 | 789,30 | 1.462,00 | 1.644,70 |
| 024 | 1201 a 1250 | 418,30 | 836,70 | 1.549,70 | 1.743,40 |
| 025 | 1251 a 1300 | 443,30 | 886,50 | 1.627,20 | 1.830,60 |
| 026 | 1301 a 1350 | 469,20 | 924,40 | 1.705,60 | 1.922,20 |
| 027 | 1351 a 1400 | 484,30 | 968,60 | 1.794,00 | 2.018,30 |
| 028 | 1401 a 1450 | 508,50 | 1.017,60 | 1.883,70 | 2.119,20 |
| 029 | 1451 a 1500 | 533,90 | 1.067,00 | 1.974,00 | 2.225,20 |
| 030 | 1501 a 1550 | 560,60 | 1.121,40 | 2.076,80 | 2.336,40 |
| 031 | 1551 a 1600 | 588,70 | 1.179,70 | 2.180,70 | 2.453,30 |
| 032 | 1601 a 1650 | 618,10 | 1.236,20 | 2.289,70 | 2.575,00 |

OBSERVAÇÕES:

1- CAPACIDADE DE CARGA CONSIDERADA:

- 1.1 - CAMINHÃO TOCO - 6.000 Kg
- 1.2 - CAMINHÃO TRUCK - 12.000 Kg
- 1.3 - CARRETA 2 EIXOS - 20.000 Kg
- 1.4 - CARRETA 3 EIXOS - 25.000 Kg

2- ALÍQUOTA:

2.1 - 17% - INTERNO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INTERESTADUAL - MADEIRA
VALOR DA OPERAÇÃO R\$

| Nº | DISTÂNCIA Km | CAMINHÃO | | | 3 EIXOS |
|----------|--------------|-------------|----------|----------|----------|
| | | TOCO | TRUCK | 2 EIXOS | |
| 378,30 | 001 | 1001 a 0050 | 90,80 | 181,50 | 302,60 |
| 416,40 | 002 | 1051 a 0100 | 99,90 | 199,70 | 335,10 |
| 455,70 | 003 | 0101 a 0150 | 109,90 | 219,70 | 366,30 |
| 486,30 | 004 | 0151 a 0200 | 120,80 | 241,70 | 402,90 |
| 503,70 | 005 | 0201 a 0250 | 131,70 | 263,50 | 439,20 |
| 549,00 | 006 | 0251 a 0300 | 143,60 | 287,20 | 478,70 |
| 598,40 | 007 | 0301 a 0350 | 156,50 | 313,00 | 521,80 |
| 652,30 | 008 | 0351 a 0400 | 170,60 | 341,20 | 568,80 |
| 711,10 | 009 | 0401 a 0450 | 186,00 | 371,90 | 620,00 |
| 775,10 | 010 | 0451 a 0500 | 200,90 | 401,70 | 669,70 |
| 837,10 | 011 | 0501 a 0550 | 216,90 | 433,50 | 723,30 |
| 894,10 | 012 | 0551 a 0600 | 234,30 | 468,60 | 781,20 |
| 944,10 | 013 | 0601 a 0650 | 253,00 | 506,10 | 843,70 |
| 1.004,60 | 014 | 0651 a 0700 | 273,30 | 546,60 | 911,20 |
| 1.073,30 | 015 | 0701 a 0750 | 294,70 | 589,30 | 975,00 |
| 1.148,50 | 016 | 0751 a 0800 | 312,90 | 625,80 | 1.043,30 |
| 1.228,90 | 017 | 0801 a 0850 | 338,30 | 669,70 | 1.116,30 |
| 1.292,40 | 018 | 0851 a 0900 | 358,30 | 716,50 | 1.194,50 |
| 1.363,80 | 019 | 0901 a 0950 | 383,40 | 766,70 | 1.278,10 |
| 1.430,60 | 020 | 0951 a 1000 | 406,40 | 812,70 | 1.354,80 |
| 1.503,60 | 021 | 1001 a 1050 | 430,70 | 861,50 | 1.436,10 |
| 1.582,90 | 022 | 1051 a 1100 | 456,60 | 913,20 | 1.522,30 |
| 1.667,70 | 023 | 1101 a 1150 | 484,00 | 968,00 | 1.613,70 |
| 1.758,20 | 024 | 1151 a 1200 | 513,10 | 1.026,10 | 1.710,50 |
| 1.854,70 | 025 | 1201 a 1250 | 543,80 | 1.087,70 | 1.813,20 |
| 1.957,20 | 026 | 1251 a 1300 | 574,00 | 1.142,10 | 1.921,80 |
| 2.065,70 | 027 | 1301 a 1350 | 599,60 | 1.199,20 | 2.036,70 |
| 2.180,70 | 028 | 1351 a 1400 | 629,60 | 1.259,10 | 2.158,00 |
| 2.292,20 | 029 | 1401 a 1450 | 661,10 | 1.322,10 | 2.285,00 |
| 2.410,70 | 030 | 1451 a 1500 | 694,10 | 1.388,20 | 2.419,20 |
| 2.535,00 | 031 | 1501 a 1550 | 728,80 | 1.457,60 | 2.429,90 |
| 2.665,20 | 032 | 1551 a 1600 | 765,30 | 1.530,50 | 2.551,40 |
| 2.801,70 | 033 | 1601 a 1650 | 803,50 | 1.607,10 | 2.679,80 |
| 2.944,70 | 034 | 1651 a 1700 | 843,70 | 1.687,50 | 2.813,00 |
| 3.094,70 | 035 | 1701 a 1750 | 886,00 | 1.771,80 | 2.953,60 |
| 3.251,20 | 036 | 1751 a 1800 | 930,30 | 1.860,30 | 3.101,30 |
| 3.414,70 | 037 | 1801 a 1850 | 975,60 | 1.953,50 | 3.256,40 |
| 3.584,70 | 038 | 1851 a 1900 | 1.022,20 | 2.051,10 | 3.419,20 |
| 3.761,20 | 039 | 1901 a 1950 | 1.070,30 | 2.153,70 | 3.587,80 |
| 3.944,70 | 040 | 1951 a 2000 | 1.120,50 | 2.261,40 | 3.762,00 |
| 4.135,20 | 041 | 2001 a 2050 | 1.172,90 | 2.374,50 | 3.952,30 |
| 4.333,20 | 042 | 2051 a 2100 | 1.227,50 | 2.493,20 | 4.156,20 |
| 4.538,20 | 043 | 2101 a 2150 | 1.284,60 | 2.617,70 | 4.322,40 |
| 4.750,20 | 044 | 2151 a 2200 | 1.344,60 | 2.748,00 | 4.493,40 |
| 4.968,70 | 045 | 2201 a 2250 | 1.407,70 | 2.884,50 | 4.670,20 |
| 5.193,20 | 046 | 2251 a 2300 | 1.473,30 | 3.026,70 | 4.853,20 |
| 5.423,70 | 047 | 2301 a 2350 | 1.541,60 | 3.175,00 | 5.052,20 |
| 5.659,20 | 048 | 2351 a 2400 | 1.612,90 | 3.329,70 | 5.267,00 |
| 5.900,20 | 049 | 2401 a 2450 | 1.687,50 | 3.490,20 | 5.497,80 |
| 6.146,70 | 050 | 2451 a 2500 | 1.765,30 | 3.656,70 | 5.743,20 |
| 6.398,20 | 051 | 2501 a 2550 | 1.846,60 | 3.829,70 | 6.004,70 |
| 6.654,70 | 052 | 2551 a 2600 | 1.930,30 | 4.009,20 | 6.281,20 |
| 6.916,20 | 053 | 2601 a 2650 | 2.017,00 | 4.195,70 | 6.573,20 |
| 7.182,70 | 054 | 2651 a 2700 | 2.107,50 | 4.389,20 | 6.881,20 |
| 7.454,20 | 055 | 2701 a 2750 | 2.201,00 | 4.590,20 | 7.205,20 |
| 7.731,20 | 056 | 2751 a 2800 | 2.297,50 | 4.798,20 | 7.545,20 |
| 8.014,20 | 057 | 2801 a 2850 | 2.397,50 | 5.013,20 | 7.900,20 |
| 8.303,20 | 058 | 2851 a 2900 | 2.500,00 | 5.235,20 | 8.280,20 |
| 8.598,20 | 059 | 2901 a 2950 | 2.605,00 | 5.464,20 | 8.685,20 |
| 8.899,20 | 060 | 2951 a 3000 | 2.712,00 | 5.700,20 | 9.116,20 |

7.178,70

OBSERVAÇÕES:

1- CAPACIDADE DE CARGA CONSIDERADA:

- 1.1 - CAMINHÃO TOCO - 6.000 Kg
- 1.2 - CAMINHÃO TRUCK - 12.000 Kg
- 1.3 - CARRETA 2 EIXOS - 20.000 Kg
- 1.4 - CARRETA 3 EIXOS - 25.000 Kg

2- ALÍQUOTA:

- 2.1 - 12% - INTERESTADUAL
- 3 - DISTÂNCIAS (MAPA ANEXO)
- 3.1 - INTERESTADUAL (REIJAÇÃO A BELÉM)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL - OUTROS PRODUTOS
VALOR DA OPERAÇÃO R\$

| Nº | DISTÂNCIA Km | CAMINHÃO | | | 3 EIXOS |
|-----|--------------|----------|----------|----------|----------|
| | | TOCO | TRUCK | 2 EIXOS | |
| 001 | 001 a 0050 | 89,80 | 179,50 | 299,30 | 374,10 |
| 002 | 0051 a 0100 | 98,80 | 197,50 | 329,30 | 411,80 |
| 003 | 0101 a 0150 | 108,60 | 217,30 | 362,20 | 452,80 |
| 004 | 0151 a 0200 | 119,50 | 239,00 | 398,50 | 498,10 |
| 005 | 0201 a 0250 | 130,30 | 260,60 | 434,40 | 543,00 |
| 006 | 0251 a 0300 | 142,00 | 284,00 | 473,50 | 591,80 |
| 007 | 0301 a 0350 | 154,80 | 309,60 | 516,10 | 645,10 |
| 008 | 0351 a 0400 | 168,70 | 337,50 | 562,60 | 703,30 |
| 009 | 0401 a 0450 | 183,90 | 367,90 | 613,20 | 766,50 |
| 010 | 0451 a 0500 | 198,70 | 397,30 | 662,30 | 827,90 |
| 011 | 0501 a 0550 | 214,60 | 429,10 | 715,30 | 894,20 |
| 012 | 0551 a 0600 | 231,70 | 463,50 | 772,60 | 965,70 |
| 013 | 0601 a 0650 | 250,30 | 500,50 | 834,40 | 1.043,00 |
| 014 | 0651 a 0700 | 270,30 | 540,60 | 901,20 | 1.126,50 |
| 015 | 0701 a 0750 | 289,20 | 578,50 | 964,30 | 1.205,40 |
| 016 | 0751 a 0800 | 309,50 | 619,00 | 1.031,80 | 1.289,80 |
| 017 | 0801 a 0850 | 331,10 | 662,30 | 1.104,10 | 1.380,10 |
| 018 | 0851 a 0900 | 354,30 | 708,70 | 1.181,30 | 1.476,70 |
| 019 | 0901 a 0950 | 379,10 | 758,30 | 1.264,10 | 1.580,10 |
| 020 | 0951 a 1000 | 401,90 | 803,80 | 1.339,90 | 1.674,90 |
| 021 | 1001 a 1050 | 426,00 | 852,00 | 1.420,30 | 1.754,40 |
| 022 | 1051 a 1100 | 451,60 | 903,20 | 1.505,60 | 1.882,60 |
| 023 | 1101 a 1150 | 478,70 | 957,40 | 1.595,90 | 1.991,90 |
| 024 | 1151 a 1200 | 507,10 | 1.014,80 | 1.691,70 | 2.114,70 |
| 025 | 1201 a 1250 | 537,90 | 1.075,70 | 1.793,20 | 2.241,50 |
| 026 | 1251 a 1300 | 564,80 | 1.129,50 | 1.882,90 | 2.353,60 |
| 027 | 1301 a 1350 | 593,00 | 1.186,00 | 1.977,10 | 2.471,50 |
| 028 | 1351 a 1400 | 622,60 | 1.245,30 | 2.075,90 | 2.594,90 |
| 029 | 1401 a 1450 | 653,80 | 1.307,60 | 2.179,70 | 2.724,70 |
| 030 | 1451 a 1500 | 686,50 | 1.373,00 | 2.288,80 | 2.861,00 |
| 031 | 1501 a 1550 | 720,80 | 1.441,60 | 2.403,20 | 3.004,00 |
| 032 | 1551 a 1600 | 756,90 | 1.513,70 | 2.523,30 | 3.154,20 |
| 033 | 1601 a 1650 | 794,70 | 1.589,40 | 2.649,50 | 3.311,90 |

OBSERVAÇÕES:

1- CAPACIDADE DE CARGA CONSIDERADA:

- 1.1 - CAMINHÃO TOCO - 6.000 Kg
- 1.2 - CAMINHÃO TRUCK - 12.000 Kg
- 1.3 - CARRETA 2 EIXOS - 20.000 Kg
- 1.4 - CARRETA 3 EIXOS - 25.000 Kg

2- ALÍQUOTA:

2.1 - 17% - INTERNO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INTERESTADUAL - OUTROS PRODUTOS
VALOR DA OPERAÇÃO R\$

| Nº | DISTÂNCIA Km | CAMINHÃO | | | 3 EIXOS |
|-----|--------------|----------|--------|----------|----------|
| | | TOCO | TRUCK | 2 EIXOS | |
| 001 | 0001 a 0050 | 116,70 | 233,40 | 389,10 | 486,30 |
| 002 | 0051 a 0100 | 128,40 | 256,80 | 428,30 | 535,30 |
| 003 | 0101 a 0150 | 141,20 | 282,50 | 470,90 | 588,60 |
| 004 | 0151 a 0200 | 155,40 | 310,80 | 518,00 | 647,60 |
| 005 | 0201 a 0250 | 169,40 | 338,70 | 564,70 | 705,90 |
| 006 | 0251 a 0300 | 184,60 | 369,20 | 615,50 | 769,40 |
| 007 | 0301 a 0350 | 199,20 | 397,50 | 670,90 | 838,70 |
| 008 | 0351 a 0400 | 213,30 | 422,60 | 729,40 | 914,20 |
| 009 | 0401 a 0450 | 227,10 | 445,20 | 781,40 | 996,50 |
| 010 | 0451 a 0500 | 240,60 | 465,20 | 837,40 | 1.076,30 |
| 011 | 0501 a 0550 | 253,90 | 482,80 | 897,90 | 1.164,00 |
| 012 | 0551 a 0600 | 267,00 | 502,00 | 952,90 | 1.259,00 |
| 013 | 0601 a 0650 | 280,00 | 523,00 | 1.013,40 | 1.362,00 |
| 014 | 0651 a 0700 | 292,90 | 545,80 | 1.078,40 | 1.474,00 |
| 015 | 0701 a 0750 | 305,80 | 570,60 | 1.147,90 | 1.596,00 |
| 016 | 0751 a 0800 | 318,70 | 597,40 | 1.221,90 | 1.728,00 |
| 017 | 0801 a 0850 | 331,60 | 626,20 | 1.300,40 | 1.871,00 |
| 018 | 0851 a 0900 | 344,50</ | | | |

| LOCALIDADES | RODOVIA DE ACESSO | KM |
|--------------------------|--|-----------------|
| ABAETETUBA | BR-316/PA-140/PA-252 | 284,5 |
| ACARA | BR-316/PA-140/PA-252 | 152,5 |
| ALTAMIRA | BR-316/PA-140/PA-451/PA-256/PA-150/ PA-263/PA-156/BR-422/BR-230 | 921,5 |
| ALLENQUER | BR-316/PA-140/PA-451/PA-256/PA-150/ PA-263/PA-156/BR-422/BR-230/BR-163 | 1474,5 |
| ALTER DO CHÃO | BR-316/PA-140/PA-451/PA-256/PA-150/ PA-263/BR-422/BR-230/BR-163/PA-457 | 1502,5 |
| AUGUSTO CORREIA BAÍÃO | BR-316/PA-242/PA-451 BR-316/PA-140/PA-451/PA-256/PA-150/ PA-263/PA-156 | 234,2 637,0 |
| BAGRE | BR-316/PA-140/PA-451/PA-256/PA-150/ PA-263/PA-156/PA-368/PA-413 | 787,0 70,2 |
| BARRO BRANCO | BR-316 | 296,5 |
| BEIJA | BR-316/PA-140/PA-252/PA-151/PA-403 | 311,5 |
| BARCARENA | BR-316/PA-140/PA-252/PA-151 | 1444,5 |
| BELTERRA | BR-316/PA-140/PA-451/PA-256/PA-150/ PA-263/BR-422/BR-230/BR-163 | 136,7 |
| BONITO | BR-316/PA-380 | 222,7 |
| BOCA NOVA | BR-316/PA-436/PA-124 OU BR-316/BR-010/PA-253/PA-125 | 230,8 208,2 |
| BRAGANÇA | BR-316/PA-242 | 74,5 |
| BUJARU | BR-316/PA-140 | 170,5 |
| CAPEZAL (MAR. BARA.) | BR-316/PA-320/PA-242/PA-127/PA-395 | 317,5 |
| CAPEZAL (BARCARENA) | BR-316/PA-140/PA-252/PA-151 | 2022,5 |
| CACHIMBO | BR-316/PA-140/PA-451/PA-256/PA-150/ PA-263/PA-156/BR-422/BR-230/BR-163 | 61,6 |
| CASIANHAL | BR-316 | 154,7 |
| CAPANEMA | BR-316/PA-436/PA-124 OU BR-316/BR-010/PA-253 | 207,7 215,8 |
| CAPTÃO POÇO | BR-316/PA-140/PA-451/PA-256/PA-150/ PA-263/PA-156 | 736,0 |
| CAMETA | BR-316/PA-140/PA-451/PA-256/PA-150/ PA-263/PA-156 | 220,5 |
| CANINDE | BR-316/PA-140/PA-451 | 93,9 |
| COLARES | BR-316/PA-140/PA-238 | 1116,1 |
| CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA | BR-316/BR-010/BR-222/PA-150/PA-287 | 134,4 |
| CONCORDIA DO PARA | BR-316/PA-140 | 131,0 |
| CURUCA | BR-316/PA-136 | 65,3 |
| ESPIRITO SANTO DO TALA | BR-316/PA-140/PA-451/PA-256/PA-150/ PA-263/PA-156/BR-422/BR-230 | 237,7 |
| GARRAFÃO DO NORTE | BR-316/BR-010/PA-253/PA-124 | 245,8 |
| GOIANESIA | BR-316/BR-010/BR-222/PA-150 | 857,5 |
| INHANGAPI | BR-316/PA-136 | 88,8 |
| IGARAPÉ-ACU | BR-316/PA-127 | 117,5 |
| IGARAPÉ-MIRI | BR-316/PA-140/PA-252/PA-151 | 299,5 |
| IRITUIA | BR-316/BR-010/PA-253 | 165,8 |
| ITAITUBA | BR-316/PA-140/PA-451/PA-256/PA-150/ PA-263/PA-156/BR-422/BR-230 | 1352,5 717,3 |
| ITUPIRANGA | BR-316/BR-010/BR-222/PA-150/BR-230/PA-268 | 1697,5 |
| JACAREACANGA | BR-316/PA-140/PA-451/PA-256/PA-150/ PA-263/PA-156/BR-422/BR-230 | 390,5 |
| JACUIDA | BR-316/PA-140/PA-451/PA-256/PA-150/PA-267 | 792,0 |
| LIMOEIRO DO AJURU | BR-316/PA-140/PA-451/PA-256/PA-150/ PA-263/PA-156 | 1460 160,4 |
| MARAPANIM | BR-316/PA-136/PA-318 | 666,3 |
| MARAPÁ | BR-316/PA-136/PA-318 | 165,8 |
| MARABÁ | BR-316/BR-010/BR-222/PA-150 | 157,2 |
| MARACANA | BR-316/PA-127 | 60,5 |
| MAGALHÃES BARATA | BR-316/PA-127/PA-395 | 257,5 |
| MOSQUEIRO | BR-316/PA-391 | 667,0 |
| MOJU | BR-316/PA-140/PA-451/PA-256/PA-150/ PA-263/PA-156/PA-151 | 135,6 |
| MOCAJUBA | BR-316/PA-324 | 783,0 |
| NOVA TIMBOTEUA | BR-316/PA-140/PA-451/PA-256/PA-150/ PA-263/PA-156/PA-368/PA-379 | 181,7 |
| QUEIRAS DO PARA | BR-316/PA-436/PA-124 | 295,6 |
| OURÉM | BR-316/BR-010/PA-256 | 143,3 |
| PARAGOMINAS | BR-316/PA-234/PA-242 | 844,3 |
| PEIXE-BOI | BR-316/PA-140/PA-451/PA-256/PA-150/ PA-263/PA-156/PA-368 | 191,7 |
| FORTIL | BR-316/PA-124/PA-466 | 203,7 |
| PRIMAVERA | BR-316/PA-124/PA-446 | 1010,1 |
| QUATIPURU | BR-316/BR-010/BR-222/PA-150 | 521,3 |
| REDEÇÃO | BR-316/BR-010/BR-222 | 269,1 |
| RONDON DO PARA | BR-316/PA-324/PA-124 | 190,7 |
| SALINÓPOLIS | BR-316 | 1474,5 |
| SANTA LUZIA DO PARA | BR-316/PA-140/PA-451/PA-256/PA-150/ PA-263/BR-422/BR-230/BR-163 | 173,1 |
| SANTARÉM* | BR-316/PA-324/PA-438 | 1474,5 |
| SANTARÉM NOVO | BR-316/BR-010/BR-222/PA-150/PA-287/PA-327 | 108,5 |
| SANTANA DO ARAGUAIA | BR-316/PA-140/PA-466 | 182,4 |
| SANTANA DO BUJARU | BR-316/PA-127/PA-252 | 108,2 |
| SANTANA DO CAPIM | BR-316/BR-010 | 36,5 |
| SANTA MARIA DO PARA | BR-316 | 52,8 |
| SANTA ISABEL DO PARA | BR-316/PA-140 | 105,8 |
| SANTO ANTONIO DO TALA | BR-316/PA-140 | 128,9 |
| SAO CAETANO DE ODIVELAS | BR-316/PA-127 | 87,7 |
| SAO DOMINGOS DO CAPIM | BR-316/PA-320 | 655,3 |
| SAO FRANCISCO DO PARA | BR-316/BR-010/BR-222/PA-150 | 1147,1 |
| SAO FELIX DO TOCANTINS | BR-316/BR-010/PA-150/PA-279 | 834,3 |
| SAO FELIX DO XINGU | BR-316/BR-010/PA-150/BR-222/PA-150/ PA-230/PA-153 | 728,3 |
| SAO GERALDO DO ARAGUAIA | BR-316/BR-010/PA-150/BR-222/PA-150/ PA-230/PA-405 | 143,8 |
| SAO JOAO DO ARAGUAIA | BR-316/BR-010 | 352,5 |
| SAO MIGUEL DO GUAMA | BR-316/PA-140/PA-451/PA-256/PA-150 | 196,5 |
| TAHLÂNDIA | BR-316/PA-140/PA-451 | 531,5 |
| TOMÉ-ACU | BR-316/PA-140/PA-451/PA-256/PA-150/PA-263/PA-156 | 15,3 |
| TUCURUI | BR-316/PA-140/PA-451/PA-256/PA-150/PA-263/PA-156 | 514,5 |
| VELHA TIMBOTEUA | BR-316/PA-140/PA-451/PA-256/PA-150/PA-263/PA-156 | 98,2 |
| VILA DO CONDE | BR-316/PA-140/PA-451/PA-256/PA-150/PA-263/PA-156 | 87,7 |
| VIGIA | BR-316/PA-140/PA-451/PA-256/PA-150/PA-263/PA-156 | 87,7 |
| VISTA | BR-316/PA-140/PA-451/PA-256/PA-150/PA-263/PA-156 | 87,7 |
| XINGUARA | BR-316/PA-140/PA-451/PA-256/PA-150/PA-263/PA-156 | 87,7 |
| FONTES DE | | |
| * SANTARÉM/ALLENQUER | | |

| LOCALIDADES | RODOVIA DE ACESSO | KM |
|----------------------------------|-----------------------------|-------|
| ABAETETUBA/BARCARENA | PA-252/PA-151/PA-401 | 53,0 |
| ABAETETUBA/CAPEZAL | PA-252/PA-151 | 57,0 |
| ABAETETUBA/IGARAPÉ-MIRI | PA-252/PA-151 | 45,8 |
| ABAETETUBA/MAIUATÁ | PA-252/PA-151/PA-407 | 60,0 |
| ABAETETUBA/MOJU | PA-252 | 27,0 |
| ABAETETUBA/TOMÉ-ACU | PA-252/PA-140/PA-451 | 214,9 |
| ABAETETUBA/VILA DO CONDE | PA-252/PA-151/PA-483 | 54,0 |
| ABAETETUBA/TAHLÂNDIA | PA-252/PA-1475/PA-150 | 172,0 |
| ACARÁ/MOJU | PA-252 | 105,0 |
| ACARÁ/TOMÉ-ACU | PA-252/PA-140/PA-451 | 82,0 |
| ALLENQUER/MONTE ALEGRE | PA-427/PA-254/PA-423 | 158,0 |
| ALLENQUER/ÓBIDOS | PA-427/PA-254/PA-437 | 161,2 |
| ALLENQUER/ORIXIMINÁ | PA-427/PA-254/PA-439 | 213,7 |
| ALLENQUER/PRAINHA | PA-427/PA-254/PA-419 | 179,4 |
| BARCARENA/VILA DO CONDE | PA-151/PA-483 | 41,0 |
| BARCARENA/IGARAPÉ-MIRI | PA-151 | 78,0 |
| BAR. DO CAMPO/SANT. DO ARAG. | PA-463 | 2,0 |
| BARRO BRANCO/MARACANÁ | PA-127 | 75,6 |
| BOA VISTA/JABURU | PA-446 | 37,0 |
| BONITO/SÃO MIGUEL DO GUAMÁ | PA-322 | 45,0 |
| BRAGANÇA/AUGUSTO CORRÊA | PA-242/PA-454 | 24,0 |
| BRAGANÇA/SALINÓPOLIS | PA-242/PA-124 | 125,5 |
| BRAGANÇA/S. MIGUEL DO GUAMÁ | PA-242/PA-322 | 124,5 |
| BRAGANÇA/VISEU | PA-242 | 115,0 |
| BRAGANÇA/VILA JAPIIM | PA-108 | 98,2 |
| BRAGANÇA/AJURUTEUA | PA-458 | 36,0 |
| BUJARU/TOMÉ-ACU | PA-140/PA-252/PA-140/PA-151 | 122,0 |
| BUJARU/VILA CONCORDIA | PA-140 | 59,0 |
| BUJARU/ACARÁ | PA-140/PA-252 | 78,0 |
| CAMETÁ/LIMOEIRO DO AJURU | PA-156 | 56,0 |
| CAMETÁ/TUCURUI | PA-156 | 206,0 |
| CAPANEMA/BONITO | BR-316/PA-380 | 42,0 |
| CAPANEMA/BRAGANÇA | PA-242 | 53,5 |
| CAPANEMA/CAPTÃO POÇO | PA-124 | 79,0 |
| CAPANEMA/NOVA TIMBOTEUA | PA-242 | 28,7 |
| CAPANEMA/OURÉM | PA-124 | 53,0 |
| CAPANEMA/PEIXE-BOI | PA-242 | 18,0 |
| CAPANEMA/PRIMAVERA | PA-124/PA-446 | 36,0 |
| CAPANEMA/QUATIPURU | PA-124/PA-446 | 49,0 |
| CAPANEMA/SALINÓPOLIS | PA-124 | 70,0 |
| CAPANEMA/VISEU | PA-242 | 178,5 |
| CAPANEMA/SANTARÉM NOVO | PA-124/PA-324/PA-438 | 60,0 |
| CAPANEMA/SANTA LUZIA | PA-124 | 36,0 |
| CAPANEMA/GARRAFÃO | PA-124 | 104,0 |
| CASIANHAL/BONITO | BR-316/PA-380 | 69,1 |
| CASIANHAL/BRAGANÇA | BR-316/PA-242 | 140,6 |
| CASIANHAL/BUJARU | BR-316/PA-140 | 69,1 |
| CASIANHAL/CAPANEMA | BR-316 | 87,1 |
| CASIANHAL/CAPTÃO POÇO | BR-316/PA-436/PA-124 | 140,1 |
| CASIANHAL/COLARES | BR-316/PA-140/PA-238 | 88,5 |
| CASIANHAL/CURUÇA | PA-136 | 63,4 |
| CASIANHAL/INHANGAPI | PA-136 | 16,1 |
| CASIANHAL/IGARAPÉ-ACU | PA-320/PA-242 | 42,4 |
| CASIANHAL/IRITUIA | BR-316/BR-010/PA-253 | 98,2 |
| CASIANHAL/MAGALH. BARATA | BR-316/PA-127 | 84,4 |
| CASIANHAL/MARACANÁ | PA-136/PA-318 | 78,4 |
| CASIANHAL/MARAPANIM | BR-316/PA-324/PA-242 | 67,5 |
| CASIANHAL/NOVA TIMBOTEUA | BR-316/PA-436/PA-124 | 114,1 |
| CASIANHAL/OURÉM | BR-316/BR-010/PA-256 | 228,0 |
| CASIANHAL/PARAGOMINAS | BR-316/PA-324/PA-124 | 141,5 |
| CASIANHAL/SALINÓPOLIS | BR-316/PA-324/PA-438 | 105,5 |
| CASIANHAL/SANTARÉM NOVO | BR-316/PA-140 | 100,4 |
| CASIANHAL/S. CAET. DE ODIVEL | BR-316/PA-127 | 61,3 |
| CASIANHAL/S. DOMING. DO CAP. | PA-320 | 20,1 |
| CASIANHAL/S. FRANCIS. DO PARA | BR-316/BR-010 | 76,2 |
| CASIANHAL/S. MIG. DO GUAMÁ | BR-316 | 31,1 |
| CASIANHAL/S. ISABEL DO PARA | BR-316/BR-010 | 40,6 |
| CASIANHAL/S. MARIA DO PARA | BR-316/PA-140 | 47,4 |
| CASIANHAL/S. ANTONIO DO TALA | BR-316/PA-140/PA-412 | 87,8 |
| CASIANHAL/VIGIA | PA-449 | 87,0 |
| CONCEIÇ. DO ARAG./COL. FLOREST | PA-287 | 98,0 |
| CONCEIÇ. DO ARAG./REDEÇÃO | PA-287/PA-327 | 134,0 |
| CONCEIÇ. DO ARAG./S. DO ARAG. | PA-449 | 12,0 |
| CONCEIÇ. DO ARAG./VOLTA NOVA | PA-287/PA-150 | 14,0 |
| CONCEIÇ. DO ARAG./XINGUARA | PA-447 | 449,0 |
| CONCEIÇ. DO ARAG./DIV. PA./GO. | BR-410 | 84,2 |
| CONCEIÇ. DO ARAG./S. F. DO XINGU | PA-125 | 105,0 |
| GURUPIZINHO/ITINGA(DIV. PA./MA) | BR-010/BR-222 | 155,2 |
| GURUPIZINHO/PARAGOMINAS | PA-151 | 89,0 |
| GURUPIZINHO/VILA RONDON | PA-151 | 119,0 |
| IGARAPÉ-MIRI/MOCAJUBA | PA-151/PA-467 | 41,0 |
| IGARAPÉ-MIRI/BAÍÃO | PA-151/PA-469 | 56,0 |
| IGARAPÉ-MIRI/CURUÇAMBABA | PA-253 | 50,0 |
| IGARAPÉ-MIRI/CARAPAJÓ | PA-268/BR-230/PA-269 | 39,0 |
| IRITUIA/CAPTÃO POÇO | PA-150/PA-275 | 205,0 |
| ITUPIRANGA/JATOBAL | PA-150/PA-287 | 439,0 |
| MARABÁ/CARAJÁS | PA-150 | 191,0 |
| MARABÁ/CONCEIÇ. DO ARAG. | BR-230/PA-268 | 51,0 |
| MARABÁ/GOIANESIA | PA-150 | 13,0 |
| MARABÁ/ITUPIRANGA | BR-230/PA-153 | 128,0 |
| MARABÁ/S. FELIX DO TOCANTINS | BR-230/PA-405 | 62,0 |
| MARABÁ/S. GERALDO DO ARAG. | BR-230 | 123,0 |
| MARABÁ/S. JOÃO DO ARAGUAIA | BR-230/PA-459 | 150,6 |
| MARABÁ/S. RAIMUNDO DO ARAG. | PA-150/PA-287/PA-447 | 454,0 |
| MARABÁ/S. ISABEL DO ARAGUAIA | PA-150/PA-263/PA-156 | 268,0 |
| MARABÁ/S. MARIA (DIV. PA./GO) | PA-150/BR-222 | 135,0 |
| MARABÁ/TUCURUI | PA-150 | 230,0 |
| MARABÁ/VILA RONDON | PA-150/PA-150 | 617,0 |
| MARABÁ/XINGUARA | PA-150 | 48,5 |
| MARACANÁ/DIV. PA./AIT. | PA-318 | 14,4 |
| MARAPANIM/IGARAPÉ-ACU | PA-151 | 30,0 |
| MARAPANIM/MAR. DO | | |
| MOCAJUBA/BAÍÃO | | |

| | | |
|--------------------------------|----------------------|-------|
| MOSQUEIRO/BENEVIDES | PA-391 | 38,5 |
| PARAGOMINAS/S. MIG. DO GUAM. | PA-256/BR-010 | 151,8 |
| PRIMAVERA/QUATIPURU | PA-446 | 13,0 |
| REDENÇÃO/DIV. MT. | PA-150/PA-287/PA-150 | 335,0 |
| REDENÇÃO/DIV. PA./GO. | PA-150/PA-287 | 113,0 |
| RURÓPOLIS/ALTAMIRA | BR-230 | 371,0 |
| RURÓPOLIS/AVEIRO | BR-163/PA-435 | 100,0 |
| RURÓPOLIS/CACHIMBO | BR-163 | 730,0 |
| SANTARÉM/ALTAMIRA | BR-163/BR-230 | 561,0 |
| SANTARÉM/ALTER DO CHÃO | PA-457 | 28,0 |
| SANTARÉM/AVEIRO | BR-163/PA-435 | 150,0 |
| SANTARÉM/BELTERRA | BR-163 | 30,0 |
| SANTARÉM/CACHIMBO | BR-163 | 920,0 |
| SANTARÉM/CURUÁ UNA | PA-370 | 79,2 |
| SANTARÉM/ITAITUBA | BR-163/BR-230 | 371,0 |
| SANTARÉM/JACAREACANGA | BR-163/BR-230 | 716,0 |
| SANTARÉM/MONTE ALEGRE | PA-427/PA-254/PA-423 | 164,6 |
| SANTARÉM/ÓBIDOS | PA-427/PA-254/PA-437 | 161,2 |
| SANTARÉM/ORIXIMINÁ | PA-427/PA-254/PA-439 | 213,7 |
| SANTARÉM/PRAINHA | PA-427/PA-254/PA-419 | 189,6 |
| SANTARÉM/RURÓPOLIS | BR-163 | 190,0 |
| S. M. DO PARÁ/S. MIG. DO GUAMÁ | BR-316 | 35,6 |
| TAILÂNDIA/CONCEIC. DO ARAG. | PA-150/PA-287 | 736,0 |
| TAILÂNDIA/DIV. PA./MT. | PA-150/PA-287/PA-150 | 877,8 |
| TAILÂNDIA GOIANÉSIA | PA-150 | 106,0 |
| TOMÉ-AÇU/CANINDÉ | PA-451 | 24,0 |
| TOMÉ-AÇU/PARAGOMINAS | PA-451/PA-256 | 188,0 |
| TOMÉ-AÇU/TAILÂNDIA | PA-451/PA-256/PA-150 | 156,0 |
| TUCURUÍ/GOIANÉSIA | PA-156/PA-263 | 77,0 |
| VILA RONDON/JITINGA | BR-222/BR-010 | 101,0 |
| VITÓRIA/ALTAMIRA | PA-415 | 49,0 |
| XINGUARA/REDENÇÃO | PA-150 | 111,0 |
| XINGUARA/SÃO FÉLIX DO XINGU | PA-279 | 240,0 |

OBS: Em quase todas as distâncias existem travessias de rios.
As distâncias marítimas não estão computadas.

| DISTÂNCIAS RODOVIÁRIAS DE BELÉM A OUTRAS CIDADES | | | |
|--|-------|---------------------------|-------|
| CIDADES | KM | CIDADES | KM |
| ARACAJU (SE) | 2.079 | MANAUS (AM) | 5.298 |
| BARRETOS (SP) | 2.501 | NATAL (RN) | 2.108 |
| BAURU (SP) | 2.727 | OURINHOS (SP) | 2.788 |
| BELÉM (PA) | - | PASSO FUNDO (RS) | 3.627 |
| BELO HORIZONTE (MG) | 2.824 | PELOTAS (RS) | 4.117 |
| BELOMENAU (SC) | 3.451 | PONTA GROSSA (PR) | 3.087 |
| BOA VISTA (RR) | 6.083 | PORTO ALEGRE (RS) | 3.854 |
| BRASÍLIA (DF) | 2.120 | PORTO ALEGRE (BA) | 2.636 |
| CAMPINA GRANDE (PB) | 2.031 | PORTO VELHO (RO) | 4.397 |
| CAMPINAS (SP) | 2.842 | PRES. PRUDENTE (SP) | 2.787 |
| CAMPÓ GRANDE (MS) | 2.942 | RECIFE (PE) | 2.074 |
| CAMPOS (RJ) | 3.347 | RIBEIRÃO PRETO (SP) | 2.622 |
| CARGARU (PE) | 1.948 | RIO BRANCO (AC) | 4.931 |
| CAXIAS DO SUL (RS) | 3.727 | RIO DE JANEIRO (RJ) | 3.250 |
| CHUI (RS) | 4.369 | SÃO JOÃO DEL REI (MG) | 2.518 |
| CUIABÁ (MT) | 2.941 | SÃO JOÃO DEL REI (MG) | 3.008 |
| CURITIBA (PR) | 3.193 | SALVADOR (BA) | 2.100 |
| FEIRA DE SANTANA (BA) | 1.984 | SANTO LIVRAMENTO (RS) | 4.261 |
| FLORIANÓPOLIS (SC) | 3.500 | SANTA MARIA (RS) | 3.020 |
| FORTALEZA (CE) | 1.571 | SANTOS (SP) | 3.005 |
| FOZ DO IGUAÇU (PR) | 3.381 | SAO LUIS (MA) | 806 |
| GOIÂNIA (GO) | 2.017 | SÃO PAULO (SP) | 2.933 |
| GOV. VALADARES (MG) | 2.921 | SOROCABA (SP) | 2.919 |
| ITABUNA (BA) | 2.360 | TERESINA (PI) | 947 |
| JOÃO PESSOA (PB) | 2.161 | TUBARÃO (SC) | 3.614 |
| JOINVILLE (SC) | 3.330 | UBERABA (MG) | 2.470 |
| JUIZ DE FORA (MG) | 3.100 | UBERLÂNDIA (MG) | 2.367 |
| LAGES (SC) | 3.517 | URUGUAIANA (RS) | 4.192 |
| LIMEIRA (SP) | 2.783 | VITÓRIA (ES) | 3.108 |
| LONDRINA (PR) | 2.891 | VITÓRIA DA CONQUISTA (BA) | 2.394 |
| MACEIO (AL) | 2.173 | VOLTA REDONDA (RJ) | 3.229 |

Fonte: FIBGE

GESTÃO

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: CARLOS ANTONIO DE ARAGÃO VINAGRE
TRAV. CAMPOS SALES, 107 - ☎ (91) 242-3922

RESUMO DE PORTARIAS FÉRIAS PORTARIA Nº 10/2001-DP, DE 29.03.2001.

Servidora: ANTONIO DE JESUS GAVINHO DA SILVA
Matrícula nº 52726670-013
Período aquisitivo: 2000/2001
Período de gozo: 02.04.2001 a 01.05.2001.
Belém, 29 de março de 2001
CARLOS ANTONIO DE ARAGÃO VINAGRE
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 11/2001-DP, DE 29.03.2001.

Servidora: IZAURA DE NAZARÉ VASCONCELOS FERNANDES GOMES
Matrícula nº 2050366-028
Período aquisitivo: 2000/2001
Período de gozo: 02.04.2001 a 01.05.2001.
Belém, 29 de março de 2001
CARLOS ANTONIO DE ARAGÃO VINAGRE
Diretor Presidente

SUPRIMENTO DE FUNDOS PORTARIA Nº 12/2001-DP, DE 22.02.2001.

Nome: NÍCIA DE CAMPOS FREIRE
Matrícula nº 2016699-010
Valor do Suprimento: R\$ 1.000,00 (um mil reais)
Elemento de Despesa: 231.2201.25.2902 - Manut. de Serv. Adm. Gerais
Período de Aplicação: 30 (trinta) dias, de 01.04.2001 a 30.04.2001
Belém, 29 de março de 2001
CARLOS ANTONIO DE ARAGÃO VINAGRE
Diretor Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

CITAÇÃO - 021/2001

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Vitor Manuel de Jesus Mateus, Ex-Secretário de Saúde Pública, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1999/51480-2, que trata da prestação de contas à Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu, em face do Convênio SESP/PA nº. 088/97, termo aditivo, assinado em 05.06.98 e 08.01.99.
Belém, 22 de março de 2001.
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 024/2001

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Emanuel da Costa Cardoso, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1999/51963-5, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Cutralinho, em face do Convênio SESP/PA nº. 023/98, assinado em 15.05.98.
Belém, 22 de março de 2001.
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 025/2001

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Roberto Adail Paes Rodrigues, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1998/52984-9, que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará, em face do Convênio SEPLAN nº. 089/97, assinado em 17.11.97.
Belém, 22 de março de 2001.
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 027/2001

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Manoel Carvalho da Silva, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2000/51144-7, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Aurora do Pará, em face do Convênio SAGRI nº. 024/99, assinado em 01.04.99.
Belém, 26 de março de 2001.
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 028/2001

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Jair da Campo, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2000/50661-8, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, em face do Convênio SETRAN nº. 050/98, assinado em 02.07.98.
Belém, 26 de março de 2001.
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 029/2001

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Antônio Pereira Lobo Júnior, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1998/53167-6, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Baião, em face do Convênio SEOP nº. 019/98, assinado em 27.04.98.
Belém, 26 de março de 2001.
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

(SESSÃO DE 13/03/2001) REPUBLICADA POR INCORREÇÃO RESOLUÇÃO Nº 16.448

Processos nºs 2001/50548-3, 2001/50549-4, 2001/50550-8 e 2001/50551-9
Considerando o que consta dos Relatórios Finais da respectiva Comissão de Avaliação de Desempenho, designada pela Portaria nº 17.477, de 05.03.2001;
Considerando o teor dos pareceres conclusivos dos respectivos Departamentos;
Considerando, ainda, o disposto no § 1º do artigo 32, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
Considerando exposição da Presidência, constante da Ata nº 4.067, desta data,
RESOLVE, unanimemente:
Homologar o estágio probatório dos servidores efetivos do Quadro de Pessoal deste Tribunal abaixo relacionados, concedendo-lhes a garantia constitucional da estabilidade:
1. Regina Maria de Araújo Paiva - 0100489 - Téc. Auxiliar de Controle Externo
2. Lucival Silva de Sena - 0100486 - Analista Auxiliar de Controle Externo
3. Nilson Castelo de Vasconcelos - 0100483 - Agente Auxiliar de Serviços Gerais
4. Sandra Mara Mariz de Sá Ferreira - 0100488 - Analista Auxiliar do Controle Externo.
(Sessão de 27/03/2001)

ACÓRDÃO Nº 30.762

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Tribunal de Justiça do Estado do Pará
PROCESSO Nº 2000/52578-0
Interessado: Vicente de Paulo Canelas Cabral
PROCESSO Nº 2001/50058-1
Interessado: Sebastiana Orélia de Sousa
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 30.776 PROCESSO Nº 2001/50203-3

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Interessado: Desembargador Humberto de Castro
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 30.773 PROCESSO Nº 2001/50208-8

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Tribunal de Contas do Estado do Pará
Interessado: Pedro Pastana de Alfaia
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
Decisão: Registrar.

PORTARIA Nº 17.457 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2001

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e considerando os termos da Resolução nº 16.430, de 15 de fevereiro de 2001,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Pará e art. 110, inciso I, da Lei nº 5.810/94-RJU, o servidor PEDRO PASTANA DE ALFAIA, Técnico Auxiliar de Serviços Especializados TCE-ATI-404, Classe A, Nível 3, matrícula nº 0695440.
O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 20 de março de 2001, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 30.705 PROCESSO Nº 1998/53350-6

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Jacareacanga - Convênio SESP/PA nº. 088/97
Responsável: Sr. Eduardo Azevedo - Prefeito

Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
Decisão: Julgar regulares as contas em julgamento, aplicando-se multa ao responsável a ser recolhida aos cofres do Estado, no prazo de trinta dias contados da publicação oficial, face a intempetividade na prestação das presentes contas.

ACÓRDÃO Nº 30.706
PROCESSO Nº 1999/51722-1

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Maria Amélia de Souza Boução
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (§ 2º, do art. 195 do Regimento)
Decisão: I - Contra o voto do Exm. Sr. Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA (Presidente), por entender que servidores não estáveis não têm direito à aposentadoria no serviço público, conforme dispõe o art. 110, § 2º, da Lei nº 5.810/94;

II - Registrar a aposentadoria, nos termos do Prejulgado nº 13 deste Tribunal, que adota o entendimento de que a estabilidade não é condição essencial à aposentadoria, no serviço público, cujos requisitos estão enumerados no art. 40 da Constituição Federal e do art. 33 da Constituição Estadual.

ACÓRDÃO Nº 30.707
PROCESSO Nº 1999/53102-9

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Alzira dos Santos Mercês
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (§ 2º, do art. 195 do Regimento)
Decisão: I - Contra o voto do Exm. Sr. Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA (Presidente), por entender que servidores não estáveis não têm direito à aposentadoria no serviço público, conforme dispõe o art. 110, § 2º, da Lei nº 5.810/94;

II - Registrar a aposentadoria, nos termos do Prejulgado nº 13 deste Tribunal, que adota o entendimento de que a estabilidade não é condição essencial à aposentadoria, no serviço público, cujos requisitos estão enumerados no art. 40 da Constituição Federal e do art. 33 da Constituição Estadual.

ACÓRDÃO Nº 30.708
PROCESSO Nº 1998/51517-5

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Moju - Convênio IPASEP s/nº e Termo Aditivo
Responsáveis: Srs. João Martins Cardoso Filho - Prefeito
Herivelto Martins e Silva - Ex-Prefeito
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: I - Julgar regulares, as contas sob a responsabilidade do Sr. João Martins Cardoso Filho, com aplicação de multa, que deverá ser recolhida à Fazenda Pública Estadual, no prazo de trinta dias;

II - Julgar irregulares, as contas sob a responsabilidade do Sr. Herivelto Martins e Silva - Ex-Prefeito, considerando-o um débito com a Fazenda Pública Estadual, pelo que deve recolher, no prazo acima citado, a quantia imposta no referido Acórdão, devidamente atualizada e multa.

III - Em caso de não cumprimento desta decisão, os autos deverão ser enviados ao Ministério Público, para providências cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 30.709
PROCESSO Nº 2000/52196-1

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Maria de Nazaré Gomes Peixoto
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 30.710

Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Assunto: Aposentadoria
Processo nº 2000/52122-5
Interessado: Maria Ivelina de Azevedo
Processo nº 2001/50122-3
Interessado: Marlene Rosa Cardoso Medeiros
Assunto: Reforma

PROCESSO Nº 2000/51910-0

Interessado: Soldado QPMP Fem. Rosalina do Vale Pantoja
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 30.711

Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Assunto: Aposentadoria
Processo nº 2000/52175-7
Interessado: Ivete Maria da Conceição Santos
Processo nº 2000/52612-7
Interessado: Maria Inez Tavares Medeiros
Processo nº 2000/52623-0
Interessado: Eunice Nunes Gomes
Processo nº 2000/52754-9
Interessado: Elvira Lacerda Rodrigues Soares
Processo nº 2001/50117-6
Interessado: Raimunda Célia dos Reis Barbosa
Processo nº 2001/50146-0
Interessado: Zimar Borges de Sousa
Assunto: Reformas
Processo nº 2000/52599-5
Interessado: Cabo QPMP Marcelo Célio Miranda
Processo nº 2000/52602-5
Interessado: Cabo QPMP Waldemar Marques Evangelista
Processo nº 2000/52605-8
Interessado: Soldado QPMP Váldir Ferreira da Silva

Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: FERNANDO COUTINHO JORGE (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 30.712

Assunto: Contratos de Admissões de Pessoal
Processo nº 2000/51466-0
Origem: Casa Militar do Governador
Interessado: Mauro Corrêa Sousa e Paulo Sérgio Gonçalves Monteiro
Processo nº 2000/51978-8
Origem: Universidade do Estado do Pará
Interessado: Ana Lúcia Monteiro Wangelier e Malina Souren Alineva
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 30.714
PROCESSO Nº 2000/51980-2

Assunto: Contratos de Admissões de Pessoal
Origem: Assembleia Legislativa do Estado do Pará
Interessado: Maria do Perpêto Socorro Queiroz Serruya, Marilza do Socorro Viana de Araújo, Claudete Guerreiro, Jânio Messias da Silva e Gersonita Marques Brito.
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Conceder os registros

ACÓRDÃO Nº 30.715
PROCESSO Nº 2000/52715-2

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Francisca Anacleto de Souza Freitas
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: I - Contra o voto do Exm. Sr. Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA (Presidente), por entender que servidores não estáveis não têm direito à aposentadoria no serviço público, conforme dispõe o art. 110, § 2º, da Lei nº 5.810/94;

II - Registrar a aposentadoria, nos termos do Prejulgado nº 13 deste Tribunal, que adota o entendimento de que a estabilidade não é condição essencial à aposentadoria, no serviço público, cujos requisitos estão enumerados no art. 40 da Constituição Federal e no art. 33 da Constituição Estadual.

BANCO DA AMAZÔNIA S.A

BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
CNPJ Nº 04.902.979/0001-44 - NIRE 15300005132
ATA DA 79ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA NO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2000

LOCAL, DATA E HORÁRIO: Banco da Amazônia S.A., em Brasília (DF), dia 12.12.2000, às 9h. QUORUM: presentes os Conselheiros Alberto de Almeida Pais, Presidente, Flora Valladares Coelho, Gilton Pacheco de Lacerda, Ivan Ney Passos Lima e Joaquim Batista de Araújo. Presentes, ainda, Leício de Campos Dantas Filho, Diretor, e Eduardo Augusto da Cunha Mendes, Secretário Executivo. Ausente, por motivo justificado, o Conselheiro Moacir Fischmann. DELIBERAÇÕES: aberta a reunião, foram apreciados os seguintes assuntos, sobre os quais o Conselho de Administração decidiu: 1. Saneamento da CAPAF: - cientificar-se do relatório de 11.12.2000, do Chefe do Departamento de Desenvolvimento Humano e Organizacional (DERHU), Antônio Carlos de Lima Borges, que se refere: 1) à decisão da Diretoria Executiva da CAPAF, favorável à implementação das medidas sugeridas pelo Grupo de Trabalho, que envolvem assunção, pela Patrocinadora, de 50% do déficit técnico; implantação do Plano Misto de Benefícios, contemplando benefícios programáveis e benefícios de risco; alteração do atual Plano de Benefício Definido, homogeneizando o cálculo da suplementação para os participantes que nele permanecerem; 2) à decisão do Conselho Superior da CAPAF, favorável à criação do Plano Misto de Benefícios; 3) à apresentação de relatório conclusivo da William M. Mercer sobre a análise da situação da CAPAF, também favorável ao Plano Misto; 4) à decisão da Diretoria Executiva do Banco, de 30.11.2000, de encaminhar ao DEST, via Ministério da Fazenda, proposta de solução do déficit técnico da CAPAF, que, segundo consta dos ofícios DEST/CGS nºs 311 e 312, ambos de 04.12.2000, foi aprovada pelo referido Departamento; e 5) ao encaminhamento do Plano, pela CAPAF, à Secretaria de Previdência Complementar (SPC), que, todavia, ainda não se pronunciou a respeito da sua aprovação. Cientificar-se, também, de que a Associação dos Empregados do Banco da Amazônia (AEBBA) e outras entidades notificaram judicial e extrajudicialmente o BASA, CAPAF e SPC, visando resguardar direitos e prevenir responsabilidades. 2. Controle de contratos administrativos: - cientificar-se, pelo relatório do Departamento de Processamento de Dados (DEPRO), de 11.12.2000, de que, em reunião com a PROCENGE, foram identificados os problemas de ordem técnica, considerados como falhas, cujos ajustes já estão sendo realizados, devendo a contratada enviar ao Banco, até 13.12.2000, nova versão do sistema. Na oportunidade, a fim de melhor atender às necessidades do Banco, foram apresentadas sugestões para melhoria no uso do sistema, algumas das quais, por não fazerem parte do contrato, deverão ser objeto de proposta comercial da PROCENGE a ser apresentada até 15.12.2000. 3. Passivo Trabalhista: - cientificar-se do relatório da auditoria interna (CI AUDIN nº 2000/673, de 11.12.2000) sobre o acompanhamento dos trabalhos realizados em conjunto pela COJUR, Superintendências, DISSIM e DEPRO, para atualização e saneamento das informações contidas no SAPJ, e recomendar que seja apresentado, na próxima reunião, novo relatório gerencial que incorpore as medidas efetivamente adotadas pela Diretoria Executiva, com o apoio da auditoria, para superação dos problemas identificados e breve prazo de implantação. 4. Licença anual remunerada: - autorizar os Diretores Leício de Campos Dantas Filho, José das Neves Capela e José

Benevenuto Ferreira Virgolino a utilizarem, nos períodos de 18.12.2000 a 05.01.2001, de 22 a 29.12.2000 e de 26.12.2000 a 08.01.2001, respectivamente, licença anual remunerada de que trata o Artigo 21 do Estatuto Social; e delegar ao Presidente do Banco poderes para, doravante, decidir nos casos da espécie. 5. Contratação de auditoria independente: - cientificar-se de que o edital, com exigências acentuadas na parte técnica, foi republicado no dia 06.12.2000 e solicitar que, na próxima reunião, seja apresentado o cronograma do processo licitatório, contemplando todas as hipóteses, isto é, com e sem recursos. 6. Sistema de controles internos: - retirar o assunto de pauta, para apreciá-lo na próxima reunião, com a presença da Diretoria Executiva, tendo em vista a importância e a complexidade de que se reveste a matéria. 7. Calendário de reuniões para 2001: - estabelecer as seguintes datas, passíveis de ajustamentos futuros, para as reuniões ordinárias do Conselho, todas às 8h15, em Belém (PA), exceto as de fevereiro e maio; que deverão se realizar em Brasília (DF), no mesmo horário: 29 de janeiro, 19 de fevereiro, 26 de março, 30 de abril, 28 de maio, 25 de junho, 30 de julho, 27 de agosto, 24 de setembro, 29 de outubro, 26 de novembro e 17 de dezembro. ASSUNTO DE ORDEM GERAL: Mensagem do Presidente: - ao final da reunião, o Presidente do Conselho expressou o seu reconhecimento ao trabalho e à dedicação dos empregados e dirigentes durante o ano que se finda e formulou votos de boas festas a todos os que fazem o Banco da Amazônia ratificando sua crença na continuidade da escalada de crescimento da Empresa, fator tão importante quanto necessário para que possa cumprir sua missão institucional. ENCERRAMENTO: nada mais havendo a tratar; o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, da qual os Eduardo Augusto da Cunha Mendes, Secretário, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos Conselheiros. Brasília (DF), 12 de dezembro de 2000. aa) Alberto de Almeida Pais, Flora Valladares Coelho, Gilton Pacheco de Lacerda, Ivan Ney Passos Lima, Joaquim Batista de Araújo e Eduardo Augusto da Cunha Mendes. Conforme o original, constante do Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração do Banco da Amazônia S.A. Sociedade de capital aberto. Registro na CVM nº 00092-2. a) Eduardo Augusto da Cunha Mendes OAB/PA 1278 - CPF 004.223.982-68. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ. Cientifico o registro em 19.03.2001, sob o número 20000022068, protocolo 01/012140-4. a) Dilermando Guedes Cabral, Secretário Geral.

Ata da 79ª reunião ordinária do Conselho de Administração, de 12.12.2000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/01-SEMOB

A Prefeitura da CPL comunica a todos os interessados que a PM de Parauapebas estará realizando concorrência pública para locação de máquinas pesadas, cuja abertura do referido processo se dará em 02/05/2001 às 09:00hs na sala da CPL de Parauapebas. Os interessados em obter o edital deverão se dirigir à rua "F", quadra 80, lote especial, Parauapebas/PA.

Parauapebas/PA, 02 de abril de 2001
MARIA MENDES DA SILVA
Presidente da CPL

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO PARÁ

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO PARÁ EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato no uso de suas atribuições legais, convoca todos os engenheiros associados e não associados empregados na COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na sede social sito à Av. Alcindo Cacela, 2074, Nazaré, dia 06/04/01, às 17:30 Hs em 1ª reunião com o quorum legal ou às 18:30 Hs em 2ª e última reunião com qualquer número de presentes, para examinar, discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia 1º Deliberar acerca da proposta inicial de Norma Coletiva de Trabalho 2001/2002; 2º Encaminhar Cláusula de proposta para a direção da Empresa, 3º Deliberar acerca da autorização para a Diretoria do SENGE/PA, CELEBRAR Acordo Coletivo de Trabalho com Empresa, podendo, inclusive, em qualquer fase, estudar, apresentar e aceitar propostas de conciliação, firmando acordo, 4º Autorizar a Diretoria do SENGE/PA instaurar processos de Dissídio Coletivo de Natureza jurídica ou Economia com ou sem mandato de Injunção, no caso de frustrada a negociação Coletiva, mediações ou Arbitragem na fase Administrativa, 5º Deliberar e estabelecer valor de importância a ser descontada dos salários dos associados e não associados à título de Contribuição Confederativa, conforme prevê o artigo 8º, inciso IV da C. F., 6º Deliberar sobre a oportunidade de exercer o direito de greve, conforme preceitua o artigo 9º da C. F. e Lei 7783/89; 7º Declarar a assembleia aberta em caráter permanente, 8º o que ocorre. Belém (Pa), 30/03/01 Manuel José Menezes Vieira - Presidente do SENGE/PA.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

EDITAL Nº 02/2001

Aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, CEPE, em 01/03/01. A Comissão Executiva do Vestibular / CEV-UVA fixa o prazo de inscrição para admissão ao Curso de Pedagogia em Regime Especial, reconhecido pelo Conselho de Educação do Ceará - Parecer nº 099-1/98, de 21/10/98 - no Estado do Pará que se iniciará no semestre 2001.2, com anuência do CE Pará através da resolução 087 de 23/02/01.

1. VALIDADE / VAGAS

O Concurso Vestibular terá validade, unicamente, para matrícula no 2º (segundo) período de 2001, conforme o quadro demonstrativo de vagas abaixo:
Curso: Pedagogia em Regime Especial - Estado do Pará
Nº de Vagas: 2000

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas no período de 02 a 27 de abril de 2001.
2.2. O candidato deverá preencher ficha-requerimento, adquirida no local de inscrição, anexado:
fotocópia da Carteira de Identidade ou outro documento reconhecido por lei; comprovante do pagamento da taxa de inscrição; três fotografias 3X4 recentes; comprovante do término do 2º grau; declaração de que está em pleno exercício do magistério, cuja docência deverá completar, no mínimo, 2 (dois) anos até o final do curso, ou qualquer documento comprobatório do exercício do magistério, em papel timbrado, assinado pela direção do estabelecimento.
2.2.1. Não será aceito como comprovante o Certificado Supletivo prestado por melhores de 18 anos.
2.3. A taxa de inscrição é de R\$ 60,00 (sessenta reais) paga em qualquer das agências abaixo:

Banco do Brasil - Ag. 2793-6 C/C nº 9441-2
Caixa Econômica - Ag. 1560 C/C nº 1000-9
2.3.1. Em nenhuma hipótese será devolvida a taxa de inscrição.
2.4. Na ficha-requerimento, o candidato indicará a língua estrangeira de sua preferência e será, automaticamente, incluído na opção "espanhol", no caso de não fazer a indicação.
2.4.1. A opção feita pelo candidato não poderá ser alterada.
2.5. O candidato é o único responsável pelo correto preenchimento da ficha-requerimento, não sendo permitida qualquer alteração, após a entrega desta.

3. CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

3.1. O cartão de identificação será entregue no local de inscrição, nos dias 14, 15, 16, 17 e 18 de maio de 2001.
4. PROVAS

4.1. O Concurso Vestibular contará das 3 (três) seguintes provas, valendo cada prova 1000 (mil) pontos:
REDAÇÃO;
LÍNGUAS PORTUGUESAS E ESTRANGEIRA;
CONHECIMENTOS GERAIS, abrangendo as disciplinas Matemática, Física, Química, Biologia, História e Geografia.

4.2. As provas II e III constarão de 40 (quarenta) questões, valendo cada questão 25 (vinte e cinco) pontos.
4.3. As provas serão aplicadas no domingo, dia 27 de maio de 2001, nos seguintes horários:
08:00 às 12:00 h - LÍNGUAS PORTUGUESA E ESTRANGEIRA E REDAÇÃO
14:00 às 18:00 h - CONHECIMENTOS GERAIS

4.4. Os candidatos deverão comparecer ao local das provas 01 (uma) hora antes de seu início.
4.5. A prova de REDAÇÃO será uma composição em prosa de no mínimo 20 (vinte) e no máximo 30 (trinta) linhas, realizada em tema a ser indicado pela Comissão Executiva do Vestibular e avaliada com relação aos aspectos de conteúdo, ortografia, prosódia, pontuação e estruturação correta das frases.
4.6. Na prova de REDAÇÃO serão considerados os aspectos:
relacionamento com o tema;
ordenação lógica do pensamento;
correção e linguagem.

5. CLASSIFICAÇÃO E RESULTADOS

5.1. O Concurso Vestibular far-se-á pelos processos eliminatório e classificatório, em ordem decrescente dos pontos obtidos, com aproveitamento dos candidatos até o limite de vagas fixado neste edital.
5.2. Será adotado na apuração das provas o critério da soma dos escores brutos alcançados pelos candidatos.
5.3. Serão eliminados do Concurso os candidatos que não atingirem o perfil mínimo de 20% (vinte por cento) de aproveitamento em cada uma das provas certame.
5.4. Serão sumariamente desclassificados os candidatos que tiverem a prova de REDAÇÃO enquadrada em quaisquer das situações abaixo:
F1 - fora do tema;
E1 - escrita a lápis;
ID - identificação do candidato;
EV - escrita em versos.

5.5. Será atribuída nota ZERO à Redação do candidato que assinar fora do local especificado ou escrever de forma ilegível.
5.6. Concluída a apuração das provas relacionadas no item 4.1, far-se-á a relação na ordem decrescente da soma dos pontos obtidos pelos candidatos.

5.7. Todos os casos de empate serão resolvidos com a aplicação sucessiva (dos seguintes critérios):
maior escore na prova de LÍNGUA PORTUGUESA;
maior escore na prova de REDAÇÃO;
maior escore na prova de CONHECIMENTOS GERAIS.

5.8. Não haverá revisão de provas nem recontagem de pontos.
5.9. Será eliminado do Concurso o candidato que, comprovadamente, usar fraude ou que para ela tenha concorrido, atentar contra a disciplina ou desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para coordenar, orientar ou auxiliar na realização das provas.

6. MATRÍCULA

6.1. A matrícula dos classificados será nos dias 18, 19 e 20 de junho de 2001, nos locais de inscrição, das 08:00 às 18:00 horas.
6.2. A chamada dos classificáveis, se restarem vagas, será no dia 21 de junho de 2001, nos locais de inscrição, às 08 horas.
6.3. Para a matrícula serão exigidos os seguintes documentos:
1 (uma) fotocópia autenticada de Certidão de Nascimento ou Casamento;
1 (uma) fotocópia autenticada do CPF;
2 (duas) fotocópias autenticadas do Histórico Escolar do 2º (segundo) grau;
1 (uma) fotocópia autenticada do comprovante de que votou nas últimas eleições;
1 (uma) fotocópia autenticada da Carteira de Reservista, se homem;
Cartão de Inscrição do Concurso Vestibular;
Comprovante de pagamento da taxa de matrícula;
1 (uma) foto 3X4 recente;

Declaração de que está em pleno exercício no magistério, cuja docência deverá completar, no mínimo, 2 (dois) anos até o final do curso, ou qualquer documento comprobatório do exercício do magistério, em papel timbrado, assinado pela direção do estabelecimento.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A CEV - UVA somente tomará conhecimento de recursos e reclamações por escrito que versem diretamente sobre a violação ou infringência das normas do Concurso Vestibular, no prazo de 72 (setenta e duas horas), contadas do término da última prova.
7.2. O Concurso Vestibular reger-se-á pelas normas estabelecidas neste edital e pelas instruções gerais baixadas pela CEV - UVA.
7.3. Os casos omissos serão resolvidos pela CEV - UVA.

Sobral-CE, 01 de março de 2001.

JOSÉ TEODORO SOARES

Reitor

JOSÉ FERREIRA PORTELLA NETTO

Presidente da CEV - UVA

COMPANHIA SIDERÚRGICA DO PARÁ - COSIPAR

Companhia Siderúrgica do Pará - COSIPAR. CNPJ N.º 07.919.053/0001-50. Aviso aos Acionistas: Encontra-se a disposição na sede da empresa, os documentos de que trata-se o Artigo 133 da lei n.º 6.404/76. Convocação: Convidamos os acionistas a se reunirem em AGO na sede social da empresa, às 16:00 hs. Do dia 28.04.2001. Deliberações: a) Apreciação e Votação do Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e o Parecer de Auditoria do exercício social encerrado em 31.12.2000. b) o que ocorrer. Marabá/PA, 28.03.2001. Luiz Carlos da Costa Monteiro. Presidente

REFRIGERANTES GAROTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A

REFRIGERANTES GAROTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. CNPJ 04922415/0001-73 - CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. Ficam convidados os senhores acionistas a comparecerem à sede social da empresa sito a rodovia BR-316 km-03-Ananindeua-PA, no dia 30.04.2001 às 08:00 horas para reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária para deliberarem os seguintes assuntos: a) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, referente ao exercício social encerrado em 31.12.2000; b) Deliberar sobre a Capitalização das Reservas de Correção Monetária do Capital Realizado e outras reservas, caso haja interesse social. Encontra-se a disposição dos senhores acionistas na sede social os documentos a que se refere ao Art.º 133 da Lei 6.404/76. Ananindeua (PA) 23.03.2001. Pábio Resque Vieira - Presidente do Conselho de Administração.

ALUBAR CABOS S.A

ALUBAR CABOS S.A CGC 03.223.905/0001-19. Sucessora de Alumínio Barcarena S.A avisa os senhores acionistas, que encontra-se a disposição dos mesmos, na sede social sito a rodovia 481, Km 2,3 s/n, Complexo Portuario de Barcarena, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras do ano de 2.000. a) Jose Maria Barale Presidente do Conselho de Administração

ALUBAR METAIS S.A

ALUBAR METAIS S.A - CGC 83673756/0001-29 Sucessora de Soinco da Amazonia S.A avisa os senhores acionistas, que encontra-se a disposição dos mesmos, na sede social sito a Area 4 s/n entre rua Zero e Rua Um, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras do ano de 2.000. a) Jose Maria Barale Presidente do Conselho de Administração

ALUMINIO BARCARENA S.A

ALUMINIO BARCARENA S.A - CGC 03.223.905/0001-19 - ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 15.09.2000 Às 10:00 horas do dia 15.09.2000 na sede social sito a Rodovia PA 481 s/n, Com plexo Portuario, Cidade de Barcarena, Estado do Pará, reuniu-se o Conselho de Administração, sob a presidência do sr José Maria Barale, Secretario. Waldomiro Souza Fernandes. Deliberações: Subscrição e Integralização pela acionista SOIN CO DA AMAZONIA S.A 16.500.108 (Dezesseis milhões quinhentos mil cento e oito) ações ordinárias nominativas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real), totalizando o valor de R\$ 16.500.108,00 (Dezesseis milhões quinhentos mil cento e oito reais). Submetido a consideração dos senhores Conselheiros, foi a matéria aprovada por unanimidade. Palavra a disposição. Não houve uso Encerramento. O Sr Presidente deu por encerrada a reunião, mandando lavrar a presente Ata a qual foi lida e achada conforme, sendo a mesma por mim assinada Belém, 15 de setembro de 2000 a) Waldomiro Souza Fernandes Secretario. A presente Ata encontra-se arquivada na JUCEPA sob o nº 20000020 292 de 13.02.2001 a) Dilermando Guedes Cabral, Sec Geral. A) Jose Maria Barale, Pres do Cons de Administração

AGROINDUSTRIAL PALMASA S/A

AGROINDUSTRIAL PALMASA S/A
CNPJ/MF N.º 15.282.791/0001-67
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores Acionistas a se reunirem em AGO no dia 30 de abril de 2001, às 08:00 hs, em sua sede social na Rodovia PA 320, Km 37, na cidade de Igarapé-Açu-PA, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
a) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria; das Contas dos Administradores; do Balanço Patrimonial; Demonstrações de Resultados e demais Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2000. Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76 relativo ao exercício social encerrado em 31/12/2000. Igarapé-Açu-PA, 30 de março de 2001. ROBERTO A. LOFRANO - Diretor Presidente.

MADENORTE S/A

MADENORTE S/A LAMINADOS E COMPENSADOS - CNPJ / MF N.º 04.371.548/0001-07. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO. Ficam convocados os Srs. Acionistas da MADENORTE S/A LAMINADOS E COMPENSADOS, para participarem da A.G.O., que será realizada em 30/04/2001, às 10:00 hs, na sede social à Rua Coronel Lourenço Borges S/N - Centro no Município de Breves no Estado do Pará, com o fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: A) Leitura, Discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, Relativas ao Exercício Social encerrado em 31/12/2000. B) Destinação do Resultado do Exercício. C) Outros assuntos de interesse da sociedade. Comunicamos que encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas na sede social os documentos de que trata o Art. 133 da Lei 6.404/76. Breves, 30/03/2001. JOSÉ SEVERINO FILHO - PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BENS Nº 001/2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, através da Comissão Especial de Licitação, nomeada por Portaria, torna público para conhecimento dos interessados, que está realizando um LEILÃO PÚBLICO, Conforme EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 001/2001, às dezesseis horas do dia 02 de maio de 2001, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Obras, para alienação dos bens móveis seguintes:

| Item | Veículo | Ano | Placa | Chassi | Condições | Valor |
|-------|---------|---------|------------------|-------------------|-----------|----------|
| F-100 | 95 | JTJ2756 | 8AFBTRLZ4J105349 | no estado | 2.000,00 | |
| 03 | KOMBI | 92 | - | SUCATA | 2.000,00 | |
| 04 | FIORINO | 93 | JTB1360 | 9BD146000P8308492 | no estado | 1.000,00 |
| 05 | SAVEIRO | 94 | JTB7034 | 9BWZZZ30ZFP278272 | no estado | 700,00 |

Obs.: O veículo constante do item 03 - KOMBI, é caracterizada como sucata, sem documentação, Rondon do Pará - PA, 28 de março de 2001.
Geraldo Alves de Lata - Presidente da Comissão

COMPANHIA AGROINDUSTRIAL DO PARÁ

COMPANHIA AGROINDUSTRIAL DO PARÁ - CNPJ nº 22.914.030/0001-46 - NIRE 15300015502. Edital de Convocação. São convidados os acionistas a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, no dia 11 de abril próximo, às 14:00 horas, na sede social, na Rodovia PA 150, Km 85 - Tailândia - PA, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício de 2000; 2. eleger a Diretoria e; 3. fixar o montante global da remuneração da Diretoria. Tailândia - PA, 29 de março de 2001. COMPANHIA AGROINDUSTRIAL DO PARÁ.

AMAPALMA S.A

AMAPALMA S.A - CNPJ nº 02.213.471/0001-03 - NIRE 15300017041. Edital de Convocação. São convidados os acionistas a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, no dia 11 de abril próximo, às 15:00 horas, na sede social, na Rodovia PA 150, Km 96 - Moju - PA, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício de 2000; 2. eleger a Diretoria e; 3. fixar o montante global da remuneração da Diretoria. Moju - PA, 29 de março de 2001. AMAPALMA S.A.

COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA

COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA - CNPJ nº 83.663.484/0001-86 - NIRE 15300016614. Edital de Convocação. São convidados os acionistas a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, no dia 11 de abril próximo, com início às 08:00 horas, na sede social, na Rodovia Arthur Bernardes, 5555 - Belém - PA, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Em Assembleia Geral Ordinária: 1. tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício de 2000; 2. destinação do lucro líquido do exercício; 3. eleger a Diretoria e; 4. fixar o montante global da remuneração da Diretoria. Em Assembleia Geral Extraordinária: Proposta da Diretoria, para elevar o capital social em mais R\$ 620.615,88, sem emissão de ações, mediante a apropriação de igual valor a ser retirado da conta "Reserva de Incentivos Fiscais"; e correspondente reforma estatutária. Belém, 29 de março de 2001. COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA.

CRAI AGROINDUSTRIAL S.A.

CNPJ nº 04.340.709/0001-97 - NIRE 15300011507. Edital de Convocação. São convidados os acionistas a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, no dia 11 de abril próximo, com início às 11:00 horas, na sede social, na Rodovia PA 150, Km 74 - Tailândia - PA, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Em Assembleia Geral Ordinária: 1. tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício de 2000; 2. destinação do lucro líquido do exercício; 3. eleger a Diretoria e; 4. fixar o montante global da remuneração da Diretoria. Em Assembleia Geral Extraordinária: Proposta da Diretoria, para elevar o capital social em mais R\$ 31.497,72, sem emissão de ações, mediante a apropriação de igual valor a ser retirado da conta "Reserva de Incentivos Fiscais"; e correspondente reforma estatutária. Tailândia, 29 de março de 2001. CRAI AGROINDUSTRIAL S.A.

AGROPALMA S.A.

CNPJ nº 04.102.265/0001-51 - NIRE 15300001188. Edital de Convocação. São convidados os acionistas a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, no dia 11 de abril próximo, com início às 10:00 horas, na sede social, na Rodovia PA 150, Km 74 - Tailândia - PA, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Em Assembleia Geral Ordinária: 1. tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício de 2000; 2. destinação do lucro líquido do exercício; 3. eleger a Diretoria e; 4. fixar o montante global da remuneração da Diretoria. Em Assembleia Geral Extraordinária: Proposta da Diretoria, para elevar o capital social em mais R\$ 818.933,72, sem emissão de ações, mediante a apropriação de igual valor a ser retirado da conta "Reserva de Incentivos Fiscais"; e correspondente reforma estatutária. Tailândia, 29 de março de 2001. AGROPALMA S.A.

Edição eletrônica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 136/2001 - Tomada de Preços nº 003/2001 - Partes: P.M.P. e L.R. MAUÉS LTDA - Objeto: aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, destinados à merenda escolar-PNAE - Vigência: 13/03/01 à 26/04/2001 - Valor: R\$ 11.720,00 (Onze mil setecentos e vinte reais) - Dotação: 08474272.052.000 - Manutenção Programa Nacional de Alimentação - 3120 - Material de Consumo, Paragominas/Pa-Ordenador Responsável: Adnan Demachki.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 135/2001 - Tomada de Preços nº 003/2001 - Partes: P.M.P. e MASTER COMERCIAL & SERVIÇOS LTDA - Objeto: aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, destinados à merenda escolar-PNAE - Vigência: 13/03/01 à 26/04/2001 - Valor: R\$ 8.712,00 (Oito mil setecentos e doze reais) - Dotação: 08474272.052.000 - Manutenção Programa Nacional de Alimentação - 3120 - Material de Consumo, Paragominas/Pa-Ordenador Responsável: Adnan Demachki.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 140/2001 - Dispensa de Licitação 003/2001 - Partes: P.M.P. e J.C. da Silva Nascimento Comércio ME - Frutaria do Trevo - Objeto: aquisição de Gêneros alimentícios perecíveis - Merenda Escolar - itens: 01, 02, 03 e 04 - Vigência: 15/03 a 14/05/2001 - Valor: R\$ 23.891,00 (Vinte e três mil, oitocentos e noventa e um reais) - Dotação: 08474272.052.000 - Manut. Progr Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - 3120 - Material de Consumo - Foro: Paragominas/Pa-Ordenador Responsável: Adnan Demachki.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 141/2001 - Dispensa de Licitação 003/2001 - Partes: P.M.P. e E.M.L. Silva Comércio ME - Açougue Pajeú - Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios, perecíveis - Merenda Escolar - item: 05 - Vigência: 15/03 a 14/05/2001 - Valor: R\$ 8.910,00 (Oito mil, novecentos e dez reais) - Dotação: 08474272.052.000 - Manut. Progr Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - 3120 - Material de Consumo - Foro: Paragominas/Pa-Ordenador Responsável: Adnan Demachki.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 142/2001 - Dispensa de Licitação 002/2001 - Partes: P.M.P. e Distribuidora Ribeiro Viana Ltda - Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios não perecíveis - Merenda Escolar - itens: 01, 02, 03 e 04 - Vigência: 15/03 a 14/05/2001 - Valor: R\$ 15.150,20 (Quinze mil, cento e cinquenta reais e vinte centavos) - Dotação: 08474272.052.000 - Manut. Progr Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - 3120 - Material de Consumo - Foro: Paragominas/Pa-Ordenador Responsável: Adnan Demachki.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 143/2001 - Dispensa de Licitação 002/2001 - Partes: P.M.P. e M. Paiva Gomes - Distribuidora Larissa - Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios não perecíveis - Merenda Escolar - itens: 05, 06, 07 e 08 - Vigência: 15/03 a 14/05/2001 - Valor: R\$ 16.630,00 (Dezesseis mil, seiscentos e trinta reais) - Dotação: 08474272.052.000 - Manut. Progr Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - 3120 - Material de Consumo - Foro: Paragominas/Pa-Ordenador Responsável: Adnan Demachki.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2000-PMP

OBJETO: aquisição de uma retroescavadeira de rodas para compactação de resíduos sólidos/Programa PASS-MPO, Contrato nº 91.904-53/99/SEDU/CAIXA EMPRESA VENCEDORA: SULPARÁ CAMINHÕES E MÁQUINAS LTDA. PRESIDENTE: Maria das Graças Quadros Martins Silva. Paragominas, 23 de março de 2001. Comissão Especial de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 156/2001 - Tomada de Preços 005/2000 - Partes: P.M.P. e SULPARÁ CAMINHÕES E MÁQUINAS LTDA - Objeto: aquisição de uma retroescavadeira de rodas para compactação de resíduos sólidos/Programa PASS-MPO, Contrato nº 91.904-53/99/SEDU/CAIXA - Vigência: 23/03 a 22/04/2001 - Valor: R\$ 99.850,00 (Noventa e nove mil, oitocentos e cinquenta reais) - Dotação: 1377251.034000-Ataqueação e Equipamento do Aterro Sanitário - 4120 - Equipamentos e Material Permanente - Foro: Paragominas/Pa-Ordenador Responsável: Adnan Demachki.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº 001/01 (2ª T.A.) - Contrato Originário nº 231/99 - Objeto do Contrato originário: prestação de serviços educacionais, através da execução de Programa Especial de Interiorização de Licenciatura para formação de Professores Leigos em nível de graduação em Letras - Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 015/99 Partes: P.M.P. e Universidade da Amazônia - UNAMA/UNESPA - Justificativa do Aditivo: referente a Dotação Orçamentária para o Exercício financeiro de 2001 e Ratificar o Prazo do mesmo permanecendo em 01/08/2002 - Valor: R\$ 39.619,56 (Trinta e nove mil seiscentos e dezenove reais e cinquenta e seis centavos) - Dotação

Orçamentária, Exercício 2001, Classif. Func. Prog: 08452152.048000 - FUNDEF - Capacitação de Professores - Elem. Desp: 3132 - Outros Serviços e Encargos - Foro: Paragominas/Pa. Ordenador Responsável: Sidney Rosa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº 002/01 (3ª T.A.) - Contrato Originário nº 232/99 - Objeto do Contrato originário: a realização de Curso Superior de Licenciatura Plena em História sob a responsabilidade acadêmica do Centro ao qual o curso está vinculado, para os professores de Educação básica da Prefeitura Municipal de Paragominas, consoante projetos específicos, haja vista a determinação contida nos artigos 62 e 87, § 4º, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB, Lei nº 9.394/96, a ser ministrado pelos professores da UFPA ou credenciados pelo Colegiado do Curso - Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 015/99. Partes: P.M.P. e Universidade Federal do Pará - UFPA/FADESP - Justificativa do Aditivo: referente a Dotação Orçamentária para o Exercício financeiro de 2001 e Ratificar o Prazo do mesmo permanecendo em 31/12/2003 - Valor: R\$ 14.889,70 (Quatorze mil oitocentos e oitenta e nove reais e setenta centavos) - Dotação Orçamentária, Exercício 2001, Classif. Func. Prog: 08452152.048000 - FUNDEF - Capacitação de Professores - Elem. Desp: 3132 - Outros Serviços e Encargos - Foro: Paragominas/Pa. Ordenador responsável: Sidney Rosa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº 003/01 (3ª T.A.) - Contrato Originário nº 233/99 - Objeto do Contrato originário: a realização de Curso Superior de Licenciatura Plena em Geografia sob a responsabilidade acadêmica do Centro ao qual o curso está vinculado, para os professores de Educação básica da Prefeitura Municipal de Paragominas, consoante projetos específicos, haja vista a determinação contida nos artigos 62 e 87, § 4º, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB, Lei nº 9.394/96, a ser ministrado pelos professores da UFPA ou credenciados pelo Colegiado do Curso - Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 015/99. Partes: P.M.P. e Universidade Federal do Pará - UFPA/FADESP - Justificativa do Aditivo: referente a Dotação Orçamentária para o Exercício financeiro de 2001 e Ratificar o Prazo do mesmo permanecendo em 31/12/2003 - Valor: R\$ 15.555,10 (Quinze mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos) - Dotação Orçamentária, Exercício 2001, Classif. Func. Prog: 08452152.048000 - FUNDEF - Capacitação de Professores - Elem. Desp: 3132 - Outros Serviços e Encargos - Foro: Paragominas/Pa. Ordenador responsável: Sidney Rosa.

PORTUENSE FERRAGENS S.A

PORTUENSE FERRAGENS S.A CNPJ (MF) nº 04.912.242/0001 - 02. Edital de Convocação para a Assembleia Geral Ordinária - Ficam convocados os Srs. Acionistas a participarem da A.G.O. a se realizar no dia 30/04/01, em primeira convocação às 09:00h e, a 2ª, às 9:30h em segunda convocação, na sede da companhia sito à Tv. Pe. Eutíquio nº 1.055, nesta capital, com o objetivo de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Prestação de contas dos administradores, com exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31/12/99 e 31/12/00; b) Eleição do Conselho de Administração; c) O que ocorrer. Outrossim comunicamos aos Srs. Acionistas que se encontra à disposição dos mesmos na sede social da empresa, os documentos a que se refere o Art. 133, da Lei nº 6.404/76, relativo aos exercícios sociais encerrados em 31/12/99 e 31/12/00. Belém (PA) 29/03/2001. Fláscar J. C. A. Fernández - Presid. do CA

SANTA ANA AGRO-PECUÁRIA E INDUSTRIAL S/A

SANTA ANA AGRO-PECUÁRIA E INDUSTRIAL S/A CNPJ/MF 05.157.482/0001-01 AGO/AGE - Convocação. Ficam convidados os Srs. Acionistas da sociedade para se reunirem em AGO/AGE a se realizar em 30/04/2001, às 9:00 hs, em sua sede social na rua Tonico Machado nº 66, Santana do Araguaia, Pa, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício findo em 31/12/00; b) Outros assuntos de interesse social. Aham-se a disposição dos Srs. Acionistas na sede social acima, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6404 de 15/12/76. Santana do Araguaia, PA 29/03/01. Conselho de Administração.

JARCEL CELULOSE S.A.

CNPJ 02.090.071/0001-58

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos que, a partir de 31 de março de 2001, estarão à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2000. Monte Dourado, Almeirim, PA, 30 de março de 2001. A Administração.

JARI CELULOSE S.A.

CNPJ 04.815.734/0001-80

AVISO AOS ACIONISTAS

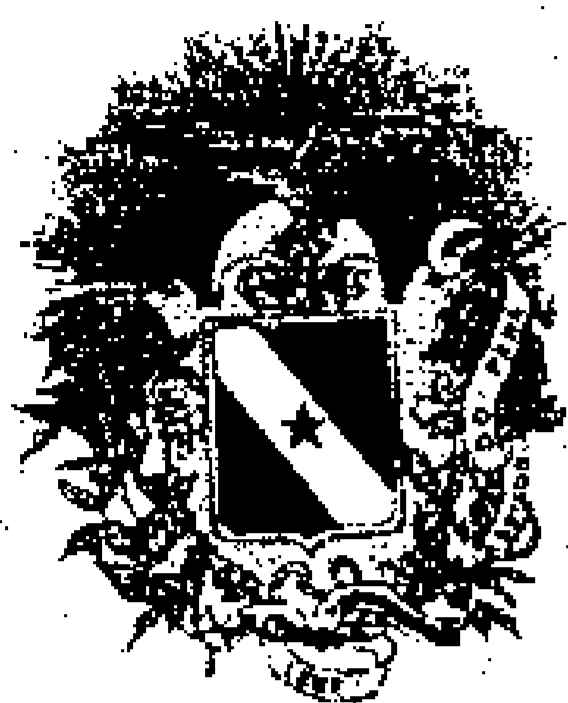
Comunicamos que, a partir de 31 de março de 2001, estarão à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2000. Monte Dourado, Almeirim, PA, 30 de março de 2001. A Administração.

JARI ENERGÉTICA S.A. - JESA

CNPJ 15.730.872/0001-82

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos que, a partir de 31 de março de 2001, estarão à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2000. Monte Dourado, Almeirim, PA, 30 de março de 2001. A Diretoria.



Ano CIX da IOE
111ª da República
Nº 29.427

DIÁRIO OFICIAL

1

Belém, segunda-feira,
02 de abril de 2001

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

CADERNO DO JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO Nº 9A.VTB-87/98

Exequente: ORLANDO VIEIRA DA TRINDADE
Advogado(a): Dr. FABRÍCIO BACELAR MARINHO (FLS.43)
Executado(a): COMPANHIA INDUSTRIAL DE LATICÍNIOS DO PARÁ
Advogado(a): Dr. LENO ALMEIDA GONÇALVES (FLS.07/v)
Conteúdo: ÀS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DE QUE OS BENS PENHORADOS SERÃO LEVADOS A LEILÃO, COM DATA MARCADA PARA 26/04/2001, ÀS 08:30 HS, NAS DEPENDÊNCIAS DO DEPÓSITO PÚBLICO, NA RUA MANOEL EVARISTO, 224, TELÉGRAFO, PARA VENDA PELA MELHOR OFERTA, DEVENDO O EXEQUENTE MANIFESTAR-SE QUANTO À ADJUDICAÇÃO, E O EXECUTADO, QUANTO À REMIÇÃO.

PROCESSO Nº 9A.VTB-243/00

Exequente: ARTUR MACHADO DUARTE
Advogado(a): DRA. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DA SILVA PINTO AMORIM (FLS.34)
Executado(a): CONSTRUTORA ENGENHARQ
Advogado(a): DRA. LILIA RENATA ALVES DE CARVALHO (FLS.07).
Conteúdo: ÀS PARTES, PARA TOMAREM CIÊNCIA DE QUE OS BENS PENHORADOS SERÃO LEVADOS A LEILÃO, COM DATA MARCADA PARA 26/04/2001, ÀS 08:30 HS, NAS DEPENDÊNCIAS DO DEPÓSITO PÚBLICO, NA RUA MANOEL EVARISTO, 224, TELÉGRAFO, PARA VENDA PELA MELHOR OFERTA, DEVENDO O EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE QUANTO À ADJUDICAÇÃO, E A EXECUTADA, QUANTO À REMIÇÃO.

PROCESSO Nº 9A.VTB-243/00

Exequente: ARTUR MACHADO DUARTE
Advogado(a): DRA. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DA SILVA PINTO AMORIM (FLS.34)
Executado(a): CONSTRUTORA ENGENHARQ
Advogado(a): DRA. LILIA RENATA ALVES DE CARVALHO (FLS.07).
Conteúdo: TOMAR CIÊNCIA AS PARTES DA AUDIÊNCIA, PARA TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 16/04/01, ÀS 15:50 H.

PROCESSO Nº 9A.VTB-332/97

EXEQUENTE: LUIZ GONZAGA PORTAL SEABRA
Advogado(a): Dr. RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES (OAB-4305)
EXECUTADO(A): PARÁ TRANSPORTE E REPRESENTAÇÕES LTDA
Advogado(a): PEDRO PAULO DA MOTA G. CHERMONT JR. (OAB-PA 4441)
Conteúdo: NOTIFIQUEM-SE AS PARTES A FIM DE TOMAREM CIÊNCIA DE QUE OS BENS PENHORADOS NO PROCESSO SUPRA SERÃO LEVADOS A LEILÃO / FRACA, MARCADO PARA 26/04/2001, ÀS 08:30, NO DEPÓSITO PÚBLICO DO E. TRT - 8ª, SITO NA RUA MANOEL EVARISTO, 224, TELÉGRAFO, DEVENDO O EXEQUENTE MANIFESTAR SEU INTERESSE NA ADJUDICAÇÃO, E A EXECUTADA, NA REMIÇÃO.

PROCESSO Nº 9A.VTB-451/97

Exequente: FERNANDO GUALDÊNCIO DE SOUZA
Advogado(a): Dra. ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI, OAB-PA 7985
Executado(a): JOSÉ FELIPE AYRES FERREIRA (CONSTRUMAQUE) E OUTROS

Advogado(a): Dra. ROSANE PATRÍCIA PIRES DA PAZ, OAB-PA 8423
Conteúdo: ÀS PARTES, PARA TOMAREM CIÊNCIA DE QUE OS BENS PENHORADOS SERÃO LEVADOS A LEILÃO COM DATA MARCADA PARA 26/04/2001, ÀS 08:30 HS, NO DEPÓSITO PÚBLICO, SITO NA RUA MANOEL EVARISTO, 224, TELÉGRAFO.

PROCESSO Nº 9A.VTB-546/01

Aggravante: GILSON DA SILVA RODRIGUES
Advogado(a): DRA. VANESSA NAVARRO BARROS DE SOUSA
Aggravado(a): MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DISTRIBUIÇÃO S A
Advogado(a): DRA. YOLENE DE AZEVEDO BARROS
Conteúdo: AO AGRAVADO, PARA CONTRAMINUTAR AGRAVO DE INSTRUMENTO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO Nº 9A.VTB-893/97

Exequente: MARIA BEATRIZ PEREIRA TORRES e AURICELIA DE FATIMA DOS SANTOS PEREIRA
Advogado(a): CLÁUDIA TEREZINHA CAMARGO GUERREIRO, OAB/PA 7492
Executado(a): BAN FACTOR PONENTO COMERCIAL LTDA
Advogado(a):
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE OS BENS PENHORADOS SERÃO LEVADOS A LEILÃO COM DATA MARCADA PARA 26/04/2001, ÀS 08:30 HS, NO DEPÓSITO PÚBLICO, SITO NA RUA MANOEL EVARISTO, 224, TELÉGRAFO.

PROCESSO Nº 9A.VTB-804/97

Exequente: CARLOS BARBOSA DE SOUZA
Advogado(a): Dra. OSCARINA DE MIRANDA BRUNO (FLS.04)
Executado(a): VERSÁTIL SANEAMENTO TRANSPORTES LTDA - TRANSERVE
Advogado(a):
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE OS BENS PENHORADOS SERÃO LEVADOS A LEILÃO, COM DATA MARCADA PARA 26/04/2001, ÀS 08:30 HS, NAS DEPENDÊNCIAS DO DEPÓSITO PÚBLICO, NA RUA MANOEL EVARISTO, 224, TELÉGRAFO, PARA VENDA PELA MELHOR OFERTA, DEVENDO O EXEQUENTE MANIFESTAR-SE QUANTO À ADJUDICAÇÃO.

PROCESSO Nº 9A.VTB-1202/99

Exequente: PAULO TEIXEIRA PINTO
Advogado(a): Dra. MARIA REGINA CARDOSO RODRIGUES (FLS.05)
Executado(a): R H S MACEDO COMÉRCIO E SERVIÇOS
Advogado(a):
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE OS BENS PENHORADOS SERÃO LEVADOS A LEILÃO, COM DATA MARCADA PARA 26/04/2001, ÀS 08:30 HS, NAS DEPENDÊNCIAS DO DEPÓSITO PÚBLICO, NA RUA MANOEL EVARISTO, 224, TELÉGRAFO, PARA VENDA PELA MELHOR OFERTA, DEVENDO O EXEQUENTE MANIFESTAR-SE QUANTO À ADJUDICAÇÃO.

PROCESSO Nº 9A.VTB-1479/00

Exequente: AUGUSTO CESAR ROSÁRIO DOS SANTOS
Advogado(a): NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO, OAB/PA 6246 MIGUEL ANGELO SILVA DE CANSANÇÃO, OAB-PA M-545
Executado(a): CÉLIA KYOOSHI KOBAYASHI BRAGA
Advogado(a):
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE OS BENS PENHORADOS SERÃO LEVADOS A LEILÃO, COM DATA MARCADA PARA

26/04/2001, ÀS 08:30 HS, NAS DEPENDÊNCIAS DO DEPÓSITO PÚBLICO, NA RUA MANOEL EVARISTO, 224, TELÉGRAFO, PARA VENDA PELA MELHOR OFERTA, DEVENDO O EXEQUENTE MANIFESTAR-SE QUANTO À ADJUDICAÇÃO.

PROCESSO Nº 9A.VTB-1750/98

Exequente: MARIA LÚCIA RIBEIRO DE ALMEIDA
Advogado(a): Dr. LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS, OAB-PA 8909
Executado(a): E F MAUÉS & COMPANHIA LTDA.

Advogado(a):

Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE OS BENS PENHORADOS SERÃO LEVADOS A LEILÃO, COM DATA MARCADA PARA 26/04/2001, ÀS 08:30 HS, NAS DEPENDÊNCIAS DO DEPÓSITO PÚBLICO, NA RUA MANOEL EVARISTO, 224, TELÉGRAFO, PARA VENDA PELA MELHOR OFERTA, DEVENDO O EXEQUENTE MANIFESTAR-SE QUANTO À ADJUDICAÇÃO.

PROCESSO Nº 9A.VTB-1751/98

Reclamante: LAURO BRASIL DO CARMO
Advogado(a): DR. MIGUEL GONÇALVES SERRA
Reclamado(a): ECONAVE TRANSPORTES LTDA
Advogado(a): DRA. ANGELA DE OLIVEIRA MONTEIRO
Conteúdo: ÀS PARTES, PARA TOMAREM CIÊNCIA DE QUE OS BENS PENHORADOS SERÃO LEVADOS A LEILÃO, COM DATA MARCADA PARA 26/04/2001, ÀS 08:30 HS, NAS DEPENDÊNCIAS DO DEPOSITO PUBLICO, NA RUA MANOEL EVARISTO, 224, TELEGRAFO, PARA VENDA PELA MELHOR OFERTA, DEVENDO O EXEQUENTE, MANIFESTAR-SE QUANTO À ADJUDICAÇÃO, E A EXECUTADA, QUANTO À REMIÇÃO.

9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 34/01. PRAZO: 05 < CINCO > DIAS

Pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(s) TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEG. LTDA, executado nos autos do processo nº 9a.VTB-458/00, em que são partes: JAIRO HILDO RODRIGUES LIMA, exequente(s) e TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEG. LTDA, executado(a)s, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: "CONVOLO EM PENHORA VALOR EXISTENTE AS FL. 41, ATE O LIMITE DE R\$-84,52 (OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).

Dado e passado nesta cidade de Belém-PA, em 30 de março de 2001. Eu.....<Alice Romana J Pereira>, Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu.....<Marcos Josimar Alves de Lima>, Diretor de Secretaria, subscrevi.

WALTER ROBERTO PARO
Juiz Titular

9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS Nº 9a.VTB-71/01

O(A) Doutor(a) WALTER ROBERTO PARO, Juiz Titular da MM. 9ª Vara do Trabalho de Belém.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 26/04/2001, às 08:30 horas, nas dependências do Depósito Público, sito na Rua Manoel Evaristo, 224, Telégrafo, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo 9a.VTB-332/97, em que são partes: LUIZ GONZAGA PORTAL

SEABRA, exequente(s) o PARÁ TRANSPORTE E REPRESENTAÇÕES LTDA, executado(s), constante do seguinte:

- Imóvel: área de terreno designada pelos números 07, 08 e 09, que faz parte do terreno denominado "mirante", situado nos fundos do imóvel, que faz parte para a Av. Beira-mar, de onde dista 107,50m, com entrada para a passagem Santa Tereza, para onde faz frente no Planalto do lugar denominado Anirumbá, à margem da estrada do Carananduba, de onde dista 245,60m, na Ilha do Mosqueiro, Município e Comarca desta Capital, medindo 30,00m de frente por 32,30m de fundos, confinando com ambos os lados com quem de direito, registrado no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício, às fls. 18, matrícula 18, livro 3-E-G, de propriedade do Sr. João Bensabá Bittencourt, sócio da executada, avaliada, no estado, pelo valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, está autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão dos referidos bens, pela melhor oferta, podendo ser o pagamento parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do provimento CR-Nº 15/96.

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Var, ficando desde já a executada ciente da realização da referida Praça e Leilão, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal. Aos 26/03/2001. Eu <Ronaldo Araújo Barbosa, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu Marcos Josirai Alves de Lima, Diretor de Secretaria, subscrevi.

O(A) Juiz(a) **WALTER ROBERTO PARO**
Juiz Titular

* REPUBLICAÇÃO: O EXMº JUIZ PRESIDENTE DA 2ª TURMA FAZ SABER QUE A SESSÃO DE 04.04.2001, QUARTA-FEIRA, DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA FICOU TRANSFERIDA PARA O DIA 06.04.2001, SEXTA-FEIRA, SENDO, POR ESTE ATO, REPUBLICADA A PÁUTA DE JULGAMENTO, CONFORME A SEGUIR:

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª TURMA DO E. TRT DA 8ª REGIÃO

DO DIA 06.04.2001, SEXTA-FEIRA
COM INÍCIO A PARTIR DAS 13:00 HORAS.

RITO SUMARÍSSIMO:

01. PROCESSO TRT/8º RO 1199/2001 RECORRENTES: LÚCIO HELENO RIBEIRO PERES. Dr. Claudio César Lopes Luças e outros. SUPERMERCADO AMAZÔNIA LTDA. Dr. Manoel Marques da Silva Neto e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: 11ª VT de Belém.

RITO ORDINÁRIO:

02. PROCESSO TRT/8º AP 00435/2001 AGRAVANTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A - BANPARÁ. Dr. Leonardo de Oliveira Linhares e outros. AGRAVADA: MARIÁ DE JESUS NASCIMENTO QUARESMA. Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: VT de Abaetetuba. IMPEDIDOS: Juizes Raimundo Machado e Wilson Schubert.

03. PROCESSO TRT/8º AP 00510/2001 AGRAVANTE: ESPLANADA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA. Drª Márcia Andréa Cdo da Silva e outros. AGRAVADO: JOSÉ GUILHERME MORAIS FAVACHO. Dr. Mário Roberto Raiol Fagundes. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: VT de Ananindeua. IMPEDIDO: Juiz Eliziário Bentes.

04. PROCESSO TRT/8º REXOFF 00760/2001 RECLAMANTE: JOAQUIM SABINO DA ROCHA. Dr. Antônio Afonso Navegantes. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Velton Pires Waldívino. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: VT de Capanema.

05. PROCESSO TRT/8º REXOFF 00763/2001 RECLAMANTE: MIDIAM FERREIRA SALES. Dr. Antônio Afonso Navegantes. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Velton Pires Waldívino. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: VT de Capanema.

06. PROCESSO TRT/8º REXOFF 00772/2001 RECLAMANTE: GERLÂNDIA MEDEIROS DE AQUINO. Dr. Antônio Afonso Navegantes. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Velton Pires

Waldívino. RELATOR: Juiz Wilson João Schubert. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: VT de Capanema.

07. PROCESSO TRT/8º REXOFF 00951/2001 RECLAMANTE: ALICERUFINO DE SOUSA. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Velton Pires Waldívino. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: VT de Capanema.

08. PROCESSO TRT/8º REXOFF 00768/2001 RECLAMANTE: LOURIVAL DE BRITO SERRÃO. Dr. Antônio Afonso Navegantes. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Velton Pires Waldívino. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: VT de Capanema.

09. PROCESSO TRT/8º REXOFF 00625/2001 RECLAMANTE: AMÉLIA PEREIRA DA SILVA. Drª Eúldia de Freitas Fagundes Rodrigues e outros. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Wilson João Schubert. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: VT de Santa Izabel.

10. PROCESSO TRT/8º RO 00713/2001 RECORRENTE: APARECIDA NAZARÉ DA SILVA FERREIRA. Drª Wallace Maria de Araújo Correa e outros. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Dirce Cristina Furtado Nascimento e outros. RELATOR: Juiz Wilson Schubert. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 1ª VT de Belém. IMPEDIDO: Juiz Eliziário Bentes.

11. PROCESSO TRT/8º RO 00717/2001 RECORRENTES: CARLOS ALBERTO RIBEIRO FERNANDES. Drª Maria Lúcia Seráfico de Assis Carvalho. CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Drª Eliane Sabbá Lopes e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Wilson Schubert. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 14ª VT de Belém. IMPEDIDO: Juiz Eliziário Bentes.

12. PROCESSO TRT/8º RO 00523/2001 RECORRENTE: ANÍZIO ANTÔNIO PADILHA DE SOUSA. Drª Márcia Maria de Oliveira Teixeira e outros. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Lafayette Bentes da Costa Nunes e outros. RELATOR: Juiz Wilson Schubert. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 9ª VT de Belém. IMPEDIDO: Juiz Eliziário Bentes.

13. PROCESSO TRT/8º RO 00257/2001 RECORRENTE: GETÚLIO NEVES DOS SANTOS. Drª Maria Silva de Souza e outros. RECORRIDO: R. SALAZAR LTDA - RAIMUNDO SALAZAR FILHO. LITISCONSORTE: BRAS - NIPON ENGENHARIA LTDA. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: VT de Tucuruí.

14. PROCESSO TRT/8º RO 00356/2001 RECORRENTE: MAGAZINE LILIANI S/A. Drª Maria Inácia Lobato Ferreira e outros. RECORRIDOS: MANOEL ROMANO DA PAIXÃO E OUTROS. Drª Dinemir Pimenta Oliveira e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 8ª VT de Belém.

15. PROCESSO TRT/8º RO 00551/2001 RECORRENTE: GENIVAL FRANCISCO DA CONCEIÇÃO. Drª Selma Clara Rodrigues e outros. RECORRIDO: WASHINGTON CARVALHO DA SILVA. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: VT de Paragominas.

16. PROCESSO TRT/8º RO 00438/2000 RECORRENTE: DJALMA ALMEIDA DOS SANTOS. Dr. Flodiano Gaspar Barbosa e outros. RECORRIDA: COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES. Dr. Antônio Henrique Forte Moreno e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 1ª VT de Belém. IMPEDIDO: Juiz Eliziário Bentes.

17. PROCESSO TRT/8º RO 00283/2001 RECORRENTE: BUNNY'S INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA. Dr. José Francisco Pacheco e outros. RECORRIDA: VIVIANE DE ARAÚJO GUEDES. Drª Erika Assis de Albuquerque e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: 1ª VT de Belém. IMPEDIDO: Juiz Eliziário Bentes.

18. PROCESSO TRT/8º RO 00915/2000 RECORRENTE: SANDRO MÁRCIO BRITO DOS SANTOS. Dr. Mário Roberto Raiol Fagundes. RECORRIDOS: COOPERATIVA DE SERVIÇOS GERAIS ESPERANÇA - COOSEGE. Dr. Fábio Tomaz do Couto Moraes. MUNICÍPIO DE BELÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA (SECON). RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: 6ª VT de Belém.

19. PROCESSO TRT/8º RO 00865/2000 RECORRENTE: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A. Drª Maria de Fátima Vasconcelos Penna

e outros. RECORRIDA: SILVIA CORREA REZENDE. Dr. Edilson Araújo dos Santos e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: 3ª VT de Belém.

20. PROCESSO TRT/8º RO 00252/2001 RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Drª Dirce Cristina Furtado Nascimento e outros. RECORRIDO: JORGE ALMIR CASTRO DA SILVA. Drª Wallace Maria de Araújo Correa e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: 4ª VT de Belém. IMPEDIDO: Juiz Eliziário Bentes.

21. PROCESSO TRT/8º RO 00038/2001 RECORRENTE: JOAQUIM ANTÔNIO GONÇALVES. Dr. Hélio de Barros Favacho Alves e outros. RECORRIDA: NATURAL BEAUTY - INDÚSTRIA DE COSMÉTICO LTDA - ME. Drª Emília de Fátima da Silva Padilha Santos e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: 9ª VT de Belém.

22. PROCESSO TRT/8º RO 00163/2001 RECORRENTE: ROSÂNGELA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA. Dr. Abelardo da Silva Cardoso e outros. RECORRIDAS: INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A. LOUÇA NORTE S/A. COMPANHIA EQUATORIAL DE MINERAÇÃO. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: VT de Ananindeua. IMPEDIDO: Juiz Eliziário Bentes.

23. PROCESSO TRT/8º RO 00388/2001 RECORRENTE: MARTINS FILHO DE JESUS SANTANA. Dr. Jean Carlos Storer e outros. RECORRIDOS: EUFRÁSIO PEREIRA LUIZ E JOSÉ MARCOS MONTEIRO. Dr. Pedro Cruz Neto e outros. COMPANHIA VALE DO RIO CRISTALINO AGROPECUÁRIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA. Dr. André Luiz Righetti e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: VT de Conceição do Araguaia.

24. PROCESSO TRT/8º RO 00416/2001 RECORRENTE: ELIAS MONTEIRO LOBO. Dr. Jean Carlos Storer e outros. RECORRIDOS: EUFRÁSIO PEREIRA LUIZ E JOSÉ MARCOS MONTEIRO. Dr. Pedro Cruz Neto e outros. COMPANHIA VALE DO RIO CRISTALINO AGROPECUÁRIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA. Dr. André Luiz Righetti e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: VT de Conceição do Araguaia.

25. PROCESSO TRT/8º RO 00680/2001 RECORRENTE: JOÃO BARBOSA NETO. Dr. Jean Carlos Storer e outros. RECORRIDOS: EUFRÁSIO PEREIRA LUIZ E JOSÉ MARCOS MONTEIRO. Dr. Pedro Cruz Neto e outros. COMPANHIA VALE DO RIO CRISTALINO AGROPECUÁRIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA. Dr. André Luiz Righetti. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: VT de Conceição do Araguaia.

26. PROCESSO TRT/8º RO 00681/2001 RECORRENTE: JOSÉ PEREIRA DE SOUZA. Dr. Jean Carlos Storer e outros. RECORRIDOS: EUFRÁSIO PEREIRA LUIZ E JOSÉ MARCOS MONTEIRO. Dr. Pedro Cruz Neto e outros. COMPANHIA VALE DO RIO CRISTALINO AGROPECUÁRIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA. Dr. André Luiz Righetti. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: VT de Conceição do Araguaia.

27. PROCESSO TRT/8º RO 00524/2001 RECORRENTE: VALDELINO MACEDO PANTOJA. Drª Luiza de Marillac Campêdo e outros. RECORRIDA: TELE REDES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Dr. Arnaldo Furtado de Mendonça Neto. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: 9ª VT de Belém.

28. PROCESSO TRT/8º RO 00529/2001 RECORRENTE: MARKO ENGENHARIA E COMÉRCIO IMOBILIÁRIO LTDA. Dr. Geraldo Fernandez Vasques. RECORRIDO: LUCIVALDO CASTILHO SERRÃO. Dr. Antônio Carlos do Nascimento e outros. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: 6ª VT de Belém.

29. PROCESSO TRT/8º RO 00633/2001 RECORRENTE: COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM. Drª Maria Aparecida de Cerqueira Lima e outros. RECORRIDAS: ROSINETE BORGES GARDOSO. Drª Carla Ferreira Zahloun e outros. SBL - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. Drª Corina de Maria Carvalho Fada. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: 2ª VT de Belém.

30. PROCESSO TRT/8º AP 00638/2001 AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA (SAGR). Dr. Graco Ivo Alves Rocha Coelho. AGRAVADO: CRISTOVÃO MORELLY KANEYOSHI HASHIGUTI DE PREBITAS. Dr. Antônio Maia da Silva e outros.

RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: 8ª VT de Belém.

31. PROCESSO TRT/8ª AP 00714/2001. AGRAVANTE: SEBRAB - SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARÁ. Dr. Rosane Patrícia Pires da Paz e outros. AGRAVADO: EMANOEL BORGES MOREIRA. Dr. Icarai Dias Dantas. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: 12ª VT de Belém.

32. PROCESSO TRT/8ª RO 00437/2001. RECORRENTE: JORGE SANTIAGO PIRES. Dr. Antônio Fernando da Silva e Silva. RECORRIDO: DABEL - DISTRIBUIDORA AMAPAENSE DE BEBIDAS LTDA. Dr. Ocineia Cristina de Sousa Pereira e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Wilson Schubert. ORIGEM: 2ª VT de Macapá.

33. PROCESSO TRT/5ª REXOFF/RO 00460/2001. RECORRENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA. Dr. Mauro Costa dos Santos e outros. RECORRIDOS: HAILTON CORREA NASCIMENTO E OUTROS. Dr. Mildred Lima Pitman e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Wilson Schubert. ORIGEM: 6ª VT de Belém. IMPEDIDO: Juiz Eliziário Bentes.

34. PROCESSO TRT/8ª RO 00586/2001. RECORRENTE: VALDELINO SALGADO VIEIRA. Dr. Edison Araújo dos Santos e outros. RECORRIDAS: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL. Dr. Paula Frassinetti Coutinho da Silva Mattos e outros. TELOS - FUNDAÇÃO EMBRATEL DE SEGURIDADE SOCIAL. Dr. Meire Costa Vasconcelos e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Wilson Schubert. ORIGEM: 5ª VT de Belém.

Belém, 30 de março de 2001

NÁDIA MARIA RICKMANN FOLHA

Secretária da 2ª Turma

11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA 011-100/2001

Processo nº 11ª Vara-1472/2000-3

Reclamante: EDSON DE JESUS MARTINS
Advogado: SILAS SANTOS ANTÔNIO
Reclamado: BELCONAV S/A e SUPRINORTE IND LTDA
Conteúdo: A ENXEQUETE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DOS EMBARGOS A PENHORA DE FLS. 32/33.

RESENHA 011-55/2001

Processo No: 011-1758/2000-X

Reclamante: JOSÉ BATISTA DA SILVA
Advogado: BETANIA HOVOS FIGUEIRA VIEIRA
Reclamado: CONSTRUTORA ITACAUNA E SERV LTDA
Advogado: JALVO ARANTES GRANHEN
Assunto: PARA A RECLAMADA COMPROVAR RECOLHIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS

RESENHA 011-97/2001

Processo No: 011-0060/2000-3

Reclamante: CLAUDIONOR LOBO DA SILVA
Advogado: EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS
Reclamado: EMPRESA BRASILEIRA TELECOMUNICAÇÕES
Advogada: MÁRCIA VALERIA MELO E SILVA
Assunto: AO RECLAMADO PARA TOMAR CIÊNCIA DOS CÁLCULOS APRESENTADOS PELO RECLAMANTE, CONFORME CONSTA NOS AUTOS.

RESENHA 011-96/2001

Processo No: 011-00798/2000-6

Reclamante: SILVIO MONTEIRO COSTA
Advogado: JOÃO AUGUSTO DE JESUS CORRÊA JÚNIOR
Reclamado: AMILTON JORGE
Assunto: AO RECLAMANTE PARA INDICAR COM PRECISÃO OS BENS QUE PRETENDE VER PENHORADOS, ASSIM COMO O LOCAL EXATO ONDE SE ENCONTRAM.

RESENHA 011-99/2001

Processo No: 011-0020/2001-3

Reclamante: LUIZ FERNANDO DE PAULA SANTOS JÚNIOR
Advogado: AUGUSTO CESAR COSTA FERREIRA
Reclamada: A PROVÍNCIA DO PARÁ LTDA
Advogada: CYNTHIA SERRUYA

Assunto: A RECLAMADA PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI NEGADO SEGUIMENTO AO RECURSO PORQUE DESERTO.

RESENHA 011-101/2001

Processo No: 011-1092/2000-4

Reclamante: MARCOS RONALDO SILVA DA CUNHA
Advogado: MARCELO DOS SANTOS SOUZA
Reclamado: ENGEPLAN - ENG. E PLANEJAMENTO LTDA
Advogado: MÁRIO SÉRGIO PINTO TOSTES
Assunto: PARA A RECLAMADA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO.

RESENHA 011-102/2001

Processo No: 011-1096/2000-4

Reclamante: ARMANDO GONÇALVES GUTIERREZ
Advogada: MARIA LÚCIA SERAFICO DE A. CARVALHO
Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ
Advogada: DIRCE CRISTINA FURTADO NASCIMENTO
Assunto: AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO.

RESENHA 011-103/2001

Processo No: 011-1091/2000-1

Reclamante: ODETE MARQUES GURJAO
Advogada: ANA CARLA CAL FREIRE DE SOUZA
Reclamado: PAULO SÉRGIO MIRANDA DA SILVA
Advogado: WACIM TORRES BALLOW
Assunto: PARA O RECLAMANTE/AGRAVADO CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETIÇÃO.

RESENHA 011-104/2001

Processo No: 011-406/2001-3

Reclamante: GILVAN AUGUSTO DE MENEZES NONATO
Advogada: JULIANA MARIA FERNANDEZ MILEO
Reclamado: N V P VEÍCULOS E PECAS LTDA
Assunto: AO RECLAMANTE PARA APRESENTAR OS DADOS NECESSÁRIOS PARA EXPEDIÇÃO DO ALVARÁ.

RESENHA 011-105/2001

Processo No: 011-196/2001-7

Reclamante: JOSÉ CARLOS SAFADI
Advogado: JOSÉ HELDER CHAGAS XIMENES
Reclamado: FRANCISCO SOARES VERAS E OUTROS
Assunto: AO RECLAMANTE PARA EMENDAR A INICIAL, INDICANDO O RÉU, NOS TERMOS DO ART. 282, II DO CPC, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA MESMA.

RESENHA 011-106/2001-3

Processo nº 11ª Vara-143/2001-3

Consignante: PAVAN E CIA LTDA
Advogado: RONALDO TAVARES CARRERA
Reclamado: MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA PINTO
Conteúdo: A CONSIGNANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 17, VERSO: "COM FUNDAMENTO NO ART. 833, DA CLT, RETIFICA-SE O TERMO DE AUDIÊNCIA DE FLS. 16, PARA FAZER CONSTAR, COMO CONSIGNANTE, PAVAN E CIA LTDA".

RESENHA 011-107/2001

Processo nº 11ª Vara-932/1995-8

Reclamante: JOSEANE DA SILVA SANTOS
Advogado: JADER KAHWAGE DAVID
Reclamado: C C P COMERCIO CALÇADISTA DO PARÁ
Advogado: PAULO SÉRGIO FERREIRA DE SOUZA
Conteúdo: A EXEQUENTE, PARA COMPARECER NESTA SECRETARIA A FIM DE RECEBER OS BENS ADJUDICADOS NOS PRESENTES AUTOS.

RESENHA 011-033/2001

Processo nº 11ª Vara-0933/1997-2

Reclamante: RAIMUNDA ROQUE
Advogado: MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ
Reclamado: JOSÉ MILTON REGO FERREIRA
Advogado:

Conteúdo: AO ENXEQUETE PARA INFORMAR SE PRETENDE ADJUDICAR O BEM PENHORADO PELO TOTAL DE SEU CRÉDITO, OU INDICAR OUTROS BENS DO EXECUTADO DE MAIS FÁCIL COMERCIALIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DA PENHORA, SOB PENA DE SER CANCELADA A PENHORA EXISTENTE NOS AUTOS E SUSPENSÃO A EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEI 6830/80.

RESENHA 011-0108/2001

Processo No: 011-01093/2000-5

Reclamante: BENEDITO PACHECO DA SILVA
Advogado: ANTÔNIO BARRETO DA SILVA
Reclamado: BRIGADA DE VIGILÂNCIA ENIGMA LTDA
Advogada: AMAURILENE GONÇALVES DE JESUS
Assunto: AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI NEGADO SEGUIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO PORQUE DESERTO E INTIMPESTIVO.

RESENHA 011-109/2001

Processo No: 011-2143/2000-0

Reclamante: NERILDES LINS NINA
Advogado: WELLINGTON FARIAS MACHADO
Reclamado: ASGEL AGENCIA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA
Assunto: DIGA O RECLAMANTE, EM 5 DIAS, SE CONFIRMA O PAGAMENTO DE FL. 19, IMPORTANDO O SEU SILENCIO EM CONCORDÂNCIA.

RESENHA 011-110/2001

Processo No: 8/1999-3

Reclamante: ELIAS DUARTE DE ALMEIDA
Advogado: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A
Advogado(s): RUY GUILHON COUTINHO
Assunto: A EXEQUENTE PARA COMPARECER NESTA SECRETARIA A FIM DE RECEBER VALOR, REFERENTE A DEVOLUÇÃO DE CUSTAS, CONFORME DETERMINADO ÀS FLS. 204, II.

11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 011- 25/2001

PROCESSO No: 011-2221/2000-5

Reclamante: BENEDITO JUNIOR SOARES FURTADO
Reclamado: MONTE ALEGRE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
O(a) doutor(a) TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 011ª Vara do Trabalho de BELÉM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(s) MONTE ALEGRE IND. COMERCIO LTDA, RECLAMADA nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: tomar ciência da sentença conforme segue: "Diante do exposto e mais o que nos autos consta, decide o Juízo da 11ª VT de Belém/PA, ainda em com posição colegiada consoante o art. 2º da Emenda Constitucional 24/99, o par. 3º do art. 1º da Res. 665/99 do C. TST, a unanimidade, declarar REVEL a reclamada para julgar PROCEDENTE EM PARTE os pedidos veiculados por BENEDITO JUNIOR SOARES FURTADO em face de MONTE ALEGRE IND COM LTDA a fim de condenar a RDA a pagar ao RTE o valor líquido de R\$1.028,02 correspondente as parcelas de AVISO PREVIO (R\$151,80); FERIAS PROP + 1/3 (R\$151,80); FGTS + 40% DO PERÍODO TRABALHADO (R\$220,02). PROCEDENTE ainda multa por atraso da rescisão, no valor de R\$151,00. Procede indenização do seguro-desemprego, valor de R\$151,00, tudo com acréscimo de juros e correção monetária conf. fundamentação. Improcedem demais parcelas por falta de amparo legal. Custas pela RDA de R\$20,56, calculada sobre o valor da condenação. A secretária deverá anotar CTPS do autor com os dados da fundamentação e remuneração da inicial. Ciente o RTE da publicação da sentença. Notificar RDA revel, DRT e o INSS. NADA MAIS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 750 - TERREO, UMARIZAL - BELEM-PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, de março de 2001. Eu BENEDITO MARQUES DE MATOS, DIRETOR DE SECRETARIA, confeci e subscrevi.

O(a) Juiz(a): TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 011- 29/2001

PROCESSO No: 011-1991/2000-5

Reclamante: PAULO ANDRE DAS GRACAS OLIVEIRA
Reclamado: CENTRO DE ESTUDOS DE INFORMATICA
O(a) doutor(a) TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 011ª Vara do Trabalho de BELÉM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(s) CENTRO DE ESTUDOS DE INFORMATICA, RECLAMADA nos autos do processo supra,

que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: tomar ciência da sentença a seguir: " ANTE O EXPOSTO E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE AMM.11a VT DE BELEM, POR UNANIMIDADE, CONSULTADOS OS JUIZES CLASSISTAS, JULGAR PROCEDENTE A PRESENTE RECLAMACAO INTERPOSTA POR PAULO ANDRE DAS GRACAS OLIVEIRA, CONTRA CENTRO DE ESTUDOS DE INFORMATICA, DETERMINANDO QUE SEJA EXPEDIDO ALVARA JUDICIAL PARA LEVANTAMENTO DOS VALORES DEPOSITADOS A TITULO DE FGTS, TUDO NOS LI MITES DA FUNDAMENTACAO. CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R\$3,52 CALCULADAS SOBRE O VALOR DA ALCADA, ARBITRADOS PARA FINS DE CONDENACAO. CIENTES OS PRESENTES. NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA REVEL, NADA MAIS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 750 - TERRECO, UMARIZAL - BELEM-PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, 21 de março de 2001. Eu BENEDITO MARQUES DE MATOS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 011 - 28/2001

PROCESSO No: 011 - 181/2001-5

Reclamante: PEDRO MONTEIRO MIRANDA
Reclamado: SERG SERVICOS GERAIS LTDA

Data da Proxima Audiencia: 03/04/2001 as 15:15 Horas

O(a) doutor(a) TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 011ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) SERG SERVICOS GERAIS LTDA, RECLAMADA nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica notificado o reclamado acima mencionado a fim de comparecer a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural.

Nessa audiência V. Sa. deveza oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas.

O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissão quanto a materia de fato. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 750 - TERRECO, UMARIZAL-BELEM-PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM -PA, 20 de março de 2001. Eu BENEDITO MARQUES DE MATOS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 011 - 27/2001

PROCESSO No: 011 - 195/2001-5

Reclamante: ILSON BORGES DA SILVA

Reclamado: VINAY VERMA RESTAURANTE INDIANO LAKXIMI

Data da Proxima Audiencia: 19/04/2001 as 16:00 Horas

O(a) doutor(a) TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 011ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) VINAY VERMA RES. INDIANO LAKXIMI, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica notificado o reclamado acima mencionado a fim de comparecer a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural.

Nessa audiência V. Sa. deveza oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas.

O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissão quanto a materia de fato. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 750 - TERRECO,

UMARIZAL-BELEM-PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM -PA, 20 de março de 2001. Eu BENEDITO MARQUES DE MATOS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 31/2001 COM PRAZO DE 05 DIAS

PROCESSO Nº 1585/2000-5

A Doutora TEREZA CRISTINA A. CAVALCANTE ARANHA, Juíza do Trabalho Substituta, na Titularidade da 11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM.

FAZ SABER que pelo presente EDITAL fica TRANSPORTES AEREOS REGIONAIS DA BACIA AMAZONICAS/A-TABA, executada, que encontra-se em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo 011-1585/2000-5, em que é exequente HERMOGENES HIRON MARQUES JUNIOR, a pagar, no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$-363.968,68 (TREZENTOS E SESENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E SESENTA E OITO REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS), a qual será reajustada até a data do pagamento. Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, serão penhorados e avaliados tantos bens quantos bastem para a total quitação do débito, conforme resumo abaixo:

RESUMO DOS CÁLCULOS

PRINCIPAL CORRIGIDO R\$ 363.968,68
TOTAL DEVIDO R\$ 363.968,68

Para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que vai publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no local de costume, na sede da Vara. Aos VINTE E SETE dias do mês de MARÇO do ano de DOIS MIL E UM (2001). Eu, (CLÁUDIA CAVALCANTE NORMANDO), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi.

TEREZA CRISTINA DE A. CAVALCANTE ARANHA
Juíza do Trabalho

11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 32/2001 COM PRAZO DE 05 DIAS
PROCESSO Nº 1552/1999-X

A Doutora TEREZA CRISTINA DE A. CAVALCANTE ARANHA, Juíza do Trabalho Substituta, na Titularidade da 11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM. FAZ SABER que pelo presente EDITAL fica TRANSPORTES AEREOS DA BACIA AMAZONICA S/A, executada, que encontra-se em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo 011-1552/1999-X, em que é exequente LUIZ CLÁUDIO DOS SANTOS, CITADA a pagar, no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$-1.087,22 (HUM MIL, OITENTA E SETE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), a qual será reajustada até a data do pagamento. Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, serão penhorados e avaliados tantos bens quantos bastem para a total quitação do débito, conforme resumo abaixo:

RESUMO DOS CÁLCULOS

PRINCIPAL CORRIGIDO R\$ 1.087,22
TOTAL DEVIDO R\$ 1.087,22

Para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que vai publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no local de costume, na sede da Vara. Aos VINTE E OITO dias do mês de MARÇO do ano de DOIS MIL E UM (2001). Eu, (CLÁUDIA CAVALCANTE NORMANDO), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi.

TEREZA CRISTINA DE A. CAVALCANTE ARANHA
Juíza do Trabalho

11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 33/2001 COM PRAZO DE 05 DIAS
PROCESSO Nº 1328/2000-7

A Doutora TEREZA CRISTINA DE A. CAVALCANTE ARANHA, Juíza do Trabalho Substituta, na Titularidade da 11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM. FAZ SABER que pelo presente EDITAL fica TRANSPORTES AEREOS DA BACIA AMAZONICA S/A, executada, que encontra-se em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo 011-1328/2000-7, em que é exequente JOSÉ SOARES DE SILVA, CITADA a pagar, no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$-56.285,13 (CINQUENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E TREZE CENTAVOS), a qual

será reajustada até a data do pagamento. Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, serão penhorados e avaliados tantos bens quantos bastem para a total quitação do débito, conforme resumo abaixo:

RESUMO DOS CÁLCULOS

PRINCIPAL CORRIGIDO R\$ 55.236,28
FGTS R\$ 1.048,85
TOTAL DEVIDO R\$ 56.285,13

Para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que vai publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no local de costume, na sede da Vara. Aos VINTE E OITO dias do mês de MARÇO do ano de DOIS MIL E UM (2001). Eu, (CLÁUDIA CAVALCANTE NORMANDO), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi.

TEREZA CRISTINA DE A. CAVALCANTE ARANHA
Juíza do Trabalho

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

PROCESSO TRT - 132/2001 - RESOLUÇÃO Nº 46/2001

APROVA O PROJETO PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DA QUALIDADE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que uma das metas da administração do 8º Regional para o biênio 2001/2002 é a implantação de um Programa voltado para a modernização de sua gestão;

CONSIDERANDO que o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão desenvolveu um Programa de Modernização da Gestão Pública utilizando os conceitos e diretrizes da gestão pela qualidade, todavia, alinhando-os sob a ótica e linguagem do setor público;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo nº 132/2001, RESOLVE, unanimemente, acolhendo proposição da Presidência:

Art. 1º - APROVAR o projeto para implantação do Programa da Qualidade do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e, em consequência, a constituição das instâncias decisórias integrantes da estrutura de funcionamento do Núcleo da Qualidade, quais sejam:

I) O CONSELHO DA QUALIDADE, composto pela Presidência, Vice-Presidência e mais quatro Juizes, doisogados do TRT e dois Titulares das Varas do Trabalho da Capital, um destes o Diretor da Central de Mandados do Foro Trabalhista de Belém, com o assessoramento do Diretor Geral da Secretaria e do Secretário Geral da Presidência, com as seguintes atribuições:

a) manifestar o comprometimento do TRT - 8ª Região com a adoção dos princípios e diretrizes estabelecidos pelo Programa da Qualidade no Serviço Público em seus documentos de referência;

b) aprovar o cronograma de ações a serem efetivadas com vistas à implantação do Programa;

c) avaliar os resultados do auto-diagnóstico e das pesquisas de desempenho realizadas com os clientes (internos e externos);

d) aprovar o Plano de Melhoria da Gestão;

e) apoiar e acompanhar todas as etapas de implementação do Programa, inclusive, propiciando as condições necessárias a esse fim no que diz respeito aos recursos humanos, materiais e financeiros;

f) avaliar periodicamente as ações desenvolvidas com vistas a realizar eventuais ajustes bem como estabelecer novas prioridades.

II) COMITÊ GESTOR, ligado ao Conselho da Qualidade, integrado por servidores ocupantes das seguintes funções comissionadas: Secretário Geral da Presidência; Diretor Geral da Secretaria; Secretário do Tribunal; Coordenador de Recursos Humanos; Coordenador Administrativo; Diretor do Serviço de Continuação do Processo nº 46/2001

Desenvolvimento de Recursos Humanos; Diretor do Serviço de Processamento de Dados; Diretor do Serviço Processual; Diretor do Serviço de Execução Financeira e Orçamentária; Diretor do Serviço de Distribuição de Belém; 1 (um) Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho de Belém; 1 (um) Assessor Jurídico-Administrativo e, 1 (um) Assessor de Juiz do TRT, dentre os quais deve ser escolhido um Coordenador, que além de ser o líder do Comitê, será designado como Coordenador do Programa da Qualidade do TRT - 8ª Região, cabendo a esse Comitê a coordenação executiva do Programa e o acompanhamento direto das ações desenvolvidas em todos os estágios de implantação do Programa, quais sejam:

II.a) assessorar o Conselho da Qualidade na formulação das diretrizes do Programa, II.b) conduzir anualmente a Auto-Avaliação da Gestão e a elaboração do Plano de Melhoria da Gestão a ser aprovado pelo Conselho da Qualidade;

II.c) submeter à aprovação do Conselho da Qualidade a proposta de alocação de recursos humanos, materiais e financeiros que devem constituir o suporte para

implementação de todos os projetos e ações;

II.d) estimular e coordenar a formação de equipes de melhoria em cada unidade (setores), monitorando os seus resultados;

II.e) conduzir as ações do Programa voltadas para a sensibilização, educação e treinamento;

II.f) representar o Programa junto à Coordenação Executiva do Programa da Qualidade no Serviço Público;

III) ESCRITÓRIO DA QUALIDADE, integrado por 2 (dois) servidores, a serem disponibilizados por setores do Tribunal, a quem incumbe executar tarefas de apoio à implementação das ações levadas a efeito pelo Programa, prestando o necessário suporte ao Comitê Gestor.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

SALA DE SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO. Belém, 22 de março de 2001.

ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR

Juíza Presidente

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Corregedor

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA

Juíza Togada

VICENTE JOSÉ MAIHEIROS DA FONSECA

Juiz Togado

JOSÉ EDÍSIMO ELIZIÁRIO BENTES

Juiz Togado

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR

Juiz Togado

FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA

Juíza Togada

JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO

Juiz Togado

ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN

Juíza Togada, convocada

JOSÉ CONRADO AZEVEDO SANTOS

Juiz Classista, representante dos Empregadores

RAIMUNDO DE SOUZA MACHADO

Juiz Classista, representante dos Trabalhadores

PAUTA DE JULGAMENTO DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

DODIA 4-4-01 (QUARTA - FEIRA), A PARTIR DAS 14:00 HORAS

RITO SUMARÍSSIMO: 01. PROCESSO TRT RO 1302/01. RECORRENTE: W. C. COMÉRCIO INDÚSTRIA DE PRODUTOS QUÍMICOS E DERIVADOS LTDA. Doutor Hélio de Barros Favacho Alves. RECORRIDO: ANTONIO DELSON SARGES. Doutor Admir Soares da Silva e outros. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. ORIGEM: Vara do Trabalho de Ananindeua.

02. PROCESSO TRT RO 1314/2001. RECORRENTES: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS DUNORTE LTDA. Doutor Wilton Oliveira da Rocha e outros. E JOÃO LOPES DE OLIVEIRA. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. ORIGEM: Vara do Trabalho de Paragominas.

03. PROCESSO TRT RO 1366/2001. RECORRENTE: RODOLFO FIGUEIREDO COSTA. Doutor Manasses Alves da Rocha e outros. RECORRIDO: DUCIOMAR GOMES DA COSTA. Doutor Agnaldo Wellington Souza Corrêa e outros. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. ORIGEM: Vara do Trabalho de Capangema.

04. PROCESSO TRT RO 1372/2001. RECORRENTE: CENTRO DE ESTUDOS IMPACTO S/C LTDA. Doutor Agnelo Maroja de Souza e outros. RECORRIDO: IRAN DOS SANTOS RODRIGUES. Doutora Carmen Lúcia Braun Queiroz. RELATOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Décima Terceira Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDO: Juiz José de Alencar.

RITO ORDINÁRIO: 01. PROCESSO TRT RO 6485/00. RECORRENTES: BANCO DA AMAZÔNIA S/A. - BASA. Doutora Alice de Azevedo Lima e outros. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A. - CAPAF. Doutora Maria de Fátima Vasconcelos Penna e outros. E PEDRO ANTONIO GOMES DE HOLANDA E OUTROS. Doutor Miguel de Oliveira Carneiro e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz Herbert Tadeu. ORIGEM: Décima Segunda Vara do Trabalho de Belém.

02. PROCESSO TRT RO 115/2001. RECORRENTE: FRIGOR ATLAS LTDA. Doutor Roseval Rodrigues da Cunha Filho. RECORRIDO: JOSÉ ARIMATÉIA VALE. Doutor Geraldo Guedes Pinheiro Júnior. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Vara do Trabalho de Conceição do Araguaia.

03. PROCESSO TRT RO 225/2001. RECORRENTE: FERNANDO OLIVEIRA. Doutora Maria Dolores Cajado Brasil. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. - CELPA. Doutora Dirce Cristina Furtado Nascimento e outros. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Vara do Trabalho de Santarém.

04. PROCESSO TRT RO 334/2001. RECORRENTE: PARÁ ALIMENTOS DO MAR LTDA. Doutora Suzy Elizabeth Cavalcante Koury e outros. RECORRIDOS: NOBERTO DA SILVA SANTOS. Doutora Ruth Helena Guedes Oliveira e outros. E COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DO SETOR DE PESCA. Doutor Aylton da Silva Figueiro. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Décima Quarta Vara do Trabalho de Belém.

05. PROCESSO TRT RO 337/2001. RECORRENTE: ALUIZIO PESSOA VALENTE. Doutor José Cláudio dos Santos Marques. RECORRIDA: SURINAM AIRWAYS LTDA. Doutor Neomizio Lobo Nobre. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Décima Primeira Vara do Trabalho de Belém.

06. PROCESSO TRT RO 419/2001. RECORRENTE: RAIMUNDO BENEDITO FILHO. Doutor Jean Carlos Storcer e outro. RECORRIDOS: EUFRÁSIO PEREIRA LUIZ E OUTRO. Doutor Pedro Cruz Neto e outros. E COMPANHIA VALE DO RIO CRISTALINO AGROPECUÁRIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA. Doutor André Luiz Righetti e outros. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Vara do Trabalho de Conceição do Araguaia.

07. PROCESSO TRT RO 340/2001. RECORRENTE: OSVALDO CARNEIRO BEZERRA. Doutor Hélio de Barros Favacho Alves e outros. RECORRIDO: MERCADÃO DO FERRO LTDA. Doutora Christianne Ribeiro Eliasquevic e outros. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juiz Herbert Tadeu. ORIGEM: Terceira Vara do Trabalho de Belém.

08. PROCESSO TRT RO 343/2001. RECORRENTES: MANOEL FERNANDO DE SOUZA PONSECA. Doutora Maria Lúcia Seráfico de Assis Carvalho. E CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. - CELPA. Doutor Dennis de Almeida Alves e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juiz Herbert Tadeu. ORIGEM: Terceira Vara do Trabalho de Belém.

09. PROCESSO TRT RO 344/2001. RECORRENTES: BÚFALO DO MARAJÓ S/A. - BUMASA. Doutora Erika Moreira Bechara e outros. E ANTONIO MIRANDA JAQUES. Doutor Raimundo Rubens Fagundes Lopes e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juiz Herbert Tadeu. ORIGEM: Terceira Vara do Trabalho de Belém.

10. PROCESSO TRT RO 311/2001. RECORRENTE: EUROFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA. Doutor José Wilson Malheiros da Fonseca. RECORRIDOS: ZACARIAS JESUS PANTOJA DE OLIVEIRA E OUTROS. Doutor Ângelo Pedro Nunes de Miranda. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juiz Herbert Tadeu. ORIGEM: Vara do Trabalho de Ananindeua.

11. PROCESSO TRT RO 519/2001. RECORRENTES: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. - CELPA. Doutora Luciana Pinto Passos e outros. E VERA LÚCIA ALBUQUERQUE AMARAL. Doutora Maria Lúcia Seráfico de Assis Carvalho. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juiz Herbert Tadeu. ORIGEM: Nona Vara do Trabalho de Belém.

12. PROCESSO TRT REXOFF e RO 644/2001. RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES. Procurador Gustavo Vaz Salgado. RECORRIDO: BENEDITO ARCÂNGELO PEREIRA. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juiz Herbert Tadeu. ORIGEM: Vara do Trabalho de Capangema.

13. PROCESSO TRT RO 254/2001. RECORRENTE: UNIMED DE BELÉM - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO. Doutor Dalton Emmanuel Leal Rodrigues e outros. RECORRIDOS: EVANDRO OLIVEIRA DA COSTA. Doutor Ronaldo Bentes Batista e outros. E COOPERATIVA MISTA DE TRABALHO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS DO ESTADO DO PARÁ - COOPSAIT. Doutor Ronaldo Felipe Siqueira Soares. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu. REVISOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Oitava Vara do Trabalho de Belém.

14. PROCESSO TRT RO 394/2001. RECORRENTE: WALDIR GONÇALVES DE ANDRADE. Doutor Jean Carlos Storcer e outros. RECORRIDOS: EUFRÁSIO PEREIRA LUIZ E OUTRO. Doutor Pedro Cruz Neto e outros. E COMPANHIA VALE DO RIO CRISTALINO AGROPECUÁRIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA. Doutor André Luiz Righetti e outros. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu. REVISOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Vara do Trabalho de Conceição do Araguaia.

15. PROCESSO TRT RO 395/01. RECORRENTE: MANOEL RODRIGUES DE ABREU. Doutor Jean Carlos Storcer e outros. RECORRIDOS: EUFRÁSIO PEREIRA LUIZ E OUTRO. Doutor Pedro Cruz Neto e outros. E COMPANHIA VALE DO RIO CRISTALINO AGROPECUÁRIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA. Doutor André Luiz Righetti e outros. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu. REVISOR: Juiz Lygia Oliveira. ORIGEM: Vara do Trabalho de Conceição do Araguaia.

16. PROCESSO TRT AP 482/2001. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES. Procurador Graco Ivo Alves Rocha Coelho. AGRAVADO: TEÓFILO SOARES CARDOSO. Doutora Maria de Fátima Brito de Melo e outro. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Vara do Trabalho de Castanhal.

17. PROCESSO TRT RO 465/01. RECORRENTES: THYSSSEN SUR S/A. - ELEVADORES E TECNOLOGIA. Doutor Paulo Brito Chermont e outros. E HAMILTON DIAS BORDALO. Doutor Icaraf Dias Dantas e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS E NEBOR REPRESENTAÇÕES E DISTRIBUIÇÃO LTDA. Doutor Antonio Sabóia de Melo Neto e outros. RELATOR: Juiz Lygia Oliveira. REVISOR: Juiz Herbert Tadeu. ORIGEM: Décima Quarta Vara do Trabalho de Belém.

18. PROCESSO TRT AP 2756/2000. AGRAVANTES: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN. Procuradora Eloisa Maria Rocha da Costa. E OSMAR PEREIRA DA SILVA. Doutor Antônio dos Reis Pereira e outros. AGRAVADOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Lygia Oliveira. REVISOR: Juiz Herbert Tadeu. ORIGEM: Sexta Vara do Trabalho de Belém.

19. PROCESSO TRT RO 327/2001. RECORRENTE: REGINALDO BARBOSA DOS SANTOS. Doutor Miguel Gonçalves Serra e outros. RECORRIDO: TRANSPORTES BERTOLINI LTDA. Doutora Adriana de Cássia Ferro Martins. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Emanuel Batalha. ORIGEM: Décima Vara do Trabalho de Belém.

20. PROCESSO TRT RO 468/2001. RECORRENTE: SATA - SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO S/A. Doutora Maria Rosângela da Silva Coelho de Souza e outros. RECORRIDO: RAIMUNDO JOSÉ PACHECO ALBARADO. Doutor Antonio dos Reis Pereira e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Emanuel Batalha. ORIGEM: Quarta Vara do Trabalho de Belém.

21. PROCESSO TRT AP 344/2001. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA. Procurador Sérgio Oliva Reis. AGRAVADO: EDUARDO VIEIRA DA SILVA. Doutora Kelli Rangel Vilela e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Herbert Tadeu. ORIGEM: Primeira Vara do Trabalho de Marabá.

22. PROCESSO TRT AI 043/01. AGRAVANTE: EDIVALDO RUI DE ALMEIDA SOUSA. Doutor José Marinho Gemaque Júnior e outros. AGRAVADO: ESTACON ENGENHARIA S/A. Doutor João Daibes de Campos Júnior. RELATOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Quarta Vara do Trabalho de Belém.

23. PROCESSO TRT AI 044/01. AGRAVANTE: REGINALDO ALENCAR LIMA DA COSTA. Doutor José Olavo Salgado Marques e outros. AGRAVADOS: CASA DO BIFE. Doutor Pedro Batista de Lima e outros. E MANUEL VALDEMAR DOS SANTOS ALMEIDA. Doutor Pedro Batista de Lima e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Quarta Vara do Trabalho de Belém.

Fábio Simão Luiz Oliveira

Secretário da Egrégia Terceira Turma

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

SECRETARIA DA TERCEIRA TURMA

EDITAL TRT 8ª-3ª-T-Nº 6/2001- Pelo presente edital intimam-se os recorridos da interposição de AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos processos abaixo, para que ofereçam, no prazo legal, contraminuta aos Agravos e aos Recursos de Revista, e os interessados para que requeiram, no prazo de oito dias, a extração de carta de sentença, esclarecendo-se que os agravos de instrumento foram processados de acordo com a Instrução Normativa Nº 16, do Colégio Tribunal Superior do Trabalho, publicada no Diário da Justiça em 03/09/1999;

TRT 1429/01 (RO 6367/00). AGRAVANTE: ESVERIA DIESEL LTDA. Doutor Luiz Gonzaga de Melo Valença. AGRAVADO: PAULO SÉRGIO GOUVEIA COSTA. Doutor Almyr Carlos de Moraes Favacio.

Fábio Simão Luiz Oliveira
Secretário da Egrégia Terceira Turma

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

RELAÇÃO DE ACÓRDÃOS
Nº 16/2001 - SEÇÃO ESPECIALIZADA
(JULGADOS EM 29.03.2001)

01. ACÓRDÃO TRT SE ED/AR 2390/2000. EMBARGANTE(S): COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM - CODÉM. Advogado(s): Dr. Marcelo Matinho Meira Mattos e Outros. EMBARGADO(S): REINALDO ALVES DE MORAES. Advogado(s): Dr. David Cruz Araújo e Outros. ML - SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA. Advogado(s): Dra. Angélica Patrícia Almeida. EDSON ESTEVES DE SOUZA. Relator: Juiz Elizário Bentes. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. INOCORRÊNCIA DE CONTRADIÇÃO. EMBARGOS REJEITADOS. No plano processual a contradição pode ocorrer entre as partes (relatório, fundamentação e conclusão) da decisão, ou mesmo dentro de uma dessas partes. A contradição que pode ser resolvida por meio de embargos declaratórios, é aquela existente dentro da decisão embargada. Se a parte entende que a decisão está em desacordo com a lei, isso não é assunto para ser resolvido por meio de embargos de declaração. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS EMBARGOS, MAS OS REJEITAR, PORQUE NÃO EXISTE NO ACÓRDÃO EMBARGADO AS IRREGULARIDADES QUE FORAM ALEGADAS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO.

02. ACÓRDÃO TRT SE AR 4411/2000. AUTORA: COMPANHIA DE PESQUISAS DE RECURSOS MINERAIS - CPRM (Drª Maria Aparecida de Cerqueira Lima e outros). RÉU: AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS (Dr. Carlos Tadeu Vaz Moreira). RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA - LEI Nº 8.878/94 (ANISTIA) - VIOLAÇÃO A LITERAL DISPOSIÇÃO DE LEI - INOCORRÊNCIA - Quando a lei fala em violação a literal dispositivo legal, ela se refere à situação "que envolve contrariedade estridente com o dispositivo, e não a interpretação razoável ou que diverge de outra interpretação, sem negar o que o legislador consentiu ou consentir no que ele negou" (STF, Pleno, AR 754, Rel. Min. ALIOMAR BALBEIRO). Não se pode ter por estridente a interpretação de preceito de direito material aplicável à controvérsia, se amparada em significativa jurisprudência dos Tribunais. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM JULGAR IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, CONFORME OS FUNDAMENTOS. VENCIDO O EXMº JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR QUANTO AO VALOR DAS CUSTAS. CUSTAS PELO AUTOR SOBRE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), NA QUANTIA DE R\$ 100,00 (CEM REAIS).

03. ACÓRDÃO TRT SE AR 4449/2000. AUTOR (ES): UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - DEPARTAMENTO NACIONAL DE METEOROLOGIA. Advogado(s): Dr. João José Aguiar Carvalho e outros. RÉU(S): CLODOMIRO DUTRA DE MORAIS NETO. Advogado(s): Drª Maria Raimunda Prestes Magno Reis. RELATOR: JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO. EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA - VIOLAÇÃO LITERAL DE LEI - NECESSIDADE DE CONFIGURAÇÃO - Em virtude de ser a Ação Rescisória uma ação do tipo excepcional, posto que, para ser julgada procedente e autorizar a desconstituição de uma sentença ou de um acórdão, há que, obrigatoriamente, ocorrer a configuração de um dos casos previstos pelo art. 485, do CPC. No presente, não restou demonstrado que tenha ocorrido a violação literal de lei para justificar a sua procedência. Ademais, conforme já é pacífica a jurisprudência neste Tribunal, é inconstitucional o Decreto-Lei nº 2425/88, que suspendeu o pagamento das URPs de abril e maio de 1988. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉZIA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM ADMITIR A PRESENTE AÇÃO RESCISÓRIA. REJEITAR A PREJUDICIAL DE INTEMPESTIVIDADE, ARGUIDA PELO RÉU, POR FALTA DE AMPARO LEGAL NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXMºS. JUÍZES VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA E JOSÉ CONRADO AZEVEDO SANTOS, QUE LIMITAM A CONDENAÇÃO DAS URPS DE ABRIL E MAIO/88, A 07/12 (SETE E DOZE AVOS) JULGÁ-LA IMPROCEDENTE, POR NÃO TER SE

CONFIGURADO NA R. DECISÃO RESCINDINDO QUALQUER VIOLAÇÃO À DISPOSIÇÃO DE LEI - ART. 485, INCISO V, DO CPC, TUDO CONSOANTE OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

Belém, 30 de março de 2001
MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA
Secretária da Seção Especializada

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

SEÇÃO ESPECIALIZADA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 14/2001
PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRA-RAZÕES

Pelo presente EDITAL, ficam notificados, para apresentarem CONTRA-RAZÕES, no prazo legal, os RECORRIDOS nos seguintes processos: ACÓRDÃO TRT SE AR 0061/2001. RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ (Drª Sílvia Regina M. Sampaio). RECORRIDOS: BENÍCIO MARQUES VIANA (Dr. Sérgio Oliva Reis), ANTÔNIO DA GRAÇA DO COUTO SANTOS. ACÓRDÃO TRT SE A REG/MS 359/2001. RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN (Procurador: Dr. Ibrahim José das Mercês Rocha). RECORRIDO: SILVINO FERREIRA DAS NEVES. ACÓRDÃO TRT SE AR 3036/2000. RECORRENTE: JOEL MEDEIROS GONÇALVES. Advogado(s): Dr. Manoel José Monteiro Siqueira e outros. RECORRIDOS: SERVINORTE - SERVIÇOS GERAIS LTDA. SUPERMERCADO KI PREÇO LTDA. Advogado(s): Drª Angélica Patrícia Almeida. NUTRIMASSAS COMERCIAL LTDA. ACÓRDÃO TRT SE AA 4451/2000 - RECORRENTE: EMPRESA A PROVÍNCIA DO PARÁ LTDA. Dra. Maria da Glória da Silva Maroja e outros. RECORRIDOS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procuradora: Dra. Rita Moita Pinto da Costa e SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DO ESTADO DO PARÁ. Advogado(s): Dr. Olavo Câmara de Oliveira Júnior e Outro. ACÓRDÃO TRT SE AA 4452/2000. RECORRENTE: A PROVÍNCIA DO PARÁ. Dra. Maria da Glória da Silva Maroja e outros. RECORRIDOS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procuradora: Drª Rita Moita Pinto da Costa) e SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DO ESTADO DO PARÁ (Dr. Olavo Câmara de Oliveira Júnior e outro). ACÓRDÃO TRT SE A REG 6417/2000 - RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA. Procurador(s): Dr. Graco Ivo Alves Coelho. RECORRIDO: HAROLDO DA CRUZ MESQUITA.

Belém, 30 de março de 2001.
MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA
Secretária da Seção Especializada

7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO 7ªVT: 1655/1998-0

Reclamante: RAIMUNDO LOUREIRO DOS SANTOS
Advogado: MBIRE COSTA VASCONCELOS
Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.
Advogado: MARIA LÚCIA SERÁFICO DE A. CARVALHO
Despacho: AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "DIGAM AS PARTES SE RATIFICAM O ACORDO FACE A TOTAL IMPROCEDÊNCIA DA AÇÃO"

PROCESSO 7ªVT: 573/2000-3

Reclamante: MARILENE MOREIRA PALHETA
Advogado: ÂNGELA DA CONCEIÇÃO SOCORRO PALHETA BEZERRA
Reclamado: CONCEIÇÃO SANTANA AGE
Advogado: -
Despacho: AO PATRONO DA RECLAMANTE PARA QUE INDIQUE BENS PASSÍVEIS DE PENHORA.

PROCESSO 7ªVT: 933/2000-1

Reclamante: NATANAEL MATOS DA SILVA
Advogado: EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS
Reclamado: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S.A.
Advogado: OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JÚNIOR
Despacho: AO PATRONO DA RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ADESIVO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO 7ªVT: 25/2000-5

Reclamante: SOLANGE ALVES DOS SANTOS
Advogado: MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
Reclamado: PATRÍCIA CARLA NOGUEIRA
Advogado: ELYPÁTIMA OLIVEIRA DE SOUZA
Despacho: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA QUE INDIQUE BENS PASSÍVEIS DE PENHORA.

PROCESSO 7ªVT: 641/2000-5

Reclamante: PEDRO DE SOUSA MARTINS
Advogado: POLIDÓRIO BARBALHO
Reclamado: EIDA DO BRASIL MADEIRAS S.A.
Advogado: ADRIANA SAWAKI
Despacho: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO INTERPOSTO PELA RECLAMADA, BEM COMO, AO PATRONO DA RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO 7ªVT: 298/1998-8

Reclamante: FRANCISCO KLEBER PINTO DE FREITAS
Advogado: MIGUEL ÂNGELO SILVA DE C. PEREIRA
Reclamado: FIEL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.
Advogado: ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA
Despacho: AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CIÊNCIA DA HOMOLOGAÇÃO DOS CÁLCULOS DE FLS. 469/474.

PROCESSO 7ªVT: 502/1991-9

Reclamante: AMADEU FADUL TEIXEIRA
Advogado: MÁRIO SÉRGIO PINTO TOSTES
Reclamado: BRADESCO SA CORRETAGENS DE SEGUROS
Advogado: SOLON COUTO RODRIGUES FILHO
Despacho: AOS PATRONOS DAS PARTES PARA APRESENTAREM MANIFESTAÇÃO ACERCA DO DESPACHO DE FLS. 1540 E DA PETIÇÃO DO PERITO DE FLS. 1541/1545.

PROCESSO 7ªVT: 730/1998-5

Reclamante: NAYSA SILVA E SILVA
Advogado: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado: BANCO DO ESTADO DO PARÁ SA
Advogado: CARLA NAZARÉ DA GAMA JORGE MELEM
Despacho: AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CIÊNCIA DA HOMOLOGAÇÃO DOS CÁLCULOS DE FLS. 861/869.

PROCESSO 7ªVT: 1882/1989-X

Reclamante: ELIAS DOS SANTOS
Advogado: DEUSDEDITH BRASIL
Reclamado: UNIÃO FEDERAL
Advogado: -
Despacho: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DA HOMOLOGAÇÃO DOS CÁLCULOS DE FLS. 387/402.

PROCESSO 7ªVT: 1812/2000-0

Reclamante: NELMA ERIKA MARTINS ALVES
Advogado: JOBER NUNES DE FREITAS
Reclamado: CENTRO INFANTIL PRIMEIROS PASSOS
Advogado: -
Despacho: AO PATRONO DA EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA RECIBOS JUNTADO PELA EXECUTADA ÀS FLS. 30/33.

PROCESSO 7ªVT: 161/2000-2

Reclamante: MARIA ANTÔNIA DA COSTA BAIA
Advogado: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado: POSTO NAZARÉ LTDA. E OUTROS
Advogado: MENDEL ELIASQUEVICI
Despacho: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA PETIÇÃO DA RECLAMADA DE FL 104.

PROCESSO 7ªVT: 1000/2000-7

Reclamante: ALEXSANDRO MOTA DA SILVA
Advogado: OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado: COOPMARKET COOPERATIVA MULTID. SERV. RIO JANEIRO / AMPER DO BRASIL TELECOMUNICAÇÕES / TELEMAR SA
Advogado: MARCELO DOS SANTOS SOUZA (AMPER) PAULA FRASSINETTI MATTOS (TELEMAR)
Despacho: AO PATRONO DA RECLAMADA AMPER PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO INTERPOSTO PELA TELEMAR, BEM COMO, AO PATRONO DA TELEMAR PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO INTERPOSTO PELA AMPER.

PROCESSO 7ªVT: 287/1996-0

Reclamante: MAURICEA VASCONCELOS SAMPAIO E OUTROS
Advogado: BRUNO MOTA VASCONCELOS
Reclamado: CHOCOLATE COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA.
Advogado: PEDRO PAULO DA MOTA G. CHERMONT JR

Despacho: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACHRCA DOS OFÍCIOS DO BANCO ITAÚ E DA RECEITA FEDERAL.

PROCESSO 7^oVT: 1776/1999-8

Reclamante: FÁBIO AUGUSTO SANTOS CARDOSO
Advogado: OSCAR MARIA DE ALENCAR FERNANDES
Reclamado: ANGELAM SANTOS CARDOSO
Despacho: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DO OFÍCIO DO BANCO BRADESCO DE FL 107.

PROCESSO 7^oVT: 1512/1992-2

Reclamante: ADEMIR COUTINHO RAMOS
Advogado: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado: ALBRAS ALUMÍNIO BRASILEIRO S.A.
Advogado: JOSÉ RONEY ALENCAR MEDEIROS
Despacho: AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "FACE AS CORREÇÕES NA CONTA O VALOR RECOLHIDO A MAIOR TÍTULO DE IRRF; PASSOU A R\$-832,54 (R\$-6.496,18 - R\$-5.751,22, O 1o. CONSTANTE À FL.542 E O 2o. QUE JÁ FOI DEVOLVIDO À EXECUTADA), ENTRETANTO, OS MEIOS DE RECEBÊ-LOS JUNTO À RECEITA FEDERAL DEPENDE DE PROCESSO PRÓPRIO, RAZÃO PELA QUAL NÃO SE PODE ABATER DA O QUE AINDA É DEVIDO AO EXEQUENTE. DAR CIÊNCIA.

PROCESSO 7^oVT: 1828/1996-2

Reclamante: ARLINDO VALES DA ROCHA
Advogado: ANTÔNIO ALVES DA CUNHA NETO
Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ SA
Advogado: GUILHERMINA MARTINS DE B DE ALMEIDA
Despacho: AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CIÊNCIA DO CÁLCULO DE FLS. 253/255.

PROCESSO 7^oVT: 1912/2000-4

Reclamante: AUREA SOUZA DA COSTA
Advogado: OFIR LEVI PEREIRA CASTRO
Reclamado: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ
Advogado: OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JÚNIOR
Despacho: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA ÀS FLS. 95/111.

PROCESSO 7^oVT: 755/1998-X

Reclamante: LUIZ FERREIRA MONTEIRO
Advogado: VANESSA NAVARRO BARROS DE SOUSA
Reclamado: N. F. SOUZA & CIA LTDA.
Advogado: RAIMUNDO CÉSAR RIBEIRO CALDAS
Despacho: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FL. 227.

PROCESSO 7^oVT: 948/1995-0

Reclamante: FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA
Advogado: PAULA FRASSINETTI MATTOS
Reclamado: BANCO DO ESTADO DO PARÁ SA
Advogado: SHIRLEY DA COSTA PINHEIRO
Despacho: AO PATRONO DO RECLAMADO PARA FALAR SOBRE A MANIFESTAÇÃO DO RECLAMANTE DE FLS. 930/931, BEM COMO, AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA FALAR SOBRE A MANIFESTAÇÃO DA RECLAMADA DE FLS. 932/933.

PROCESSO 7^oVT: 254/2000-9

Reclamante: VALDEMIR PAIVA DAS NEVES
Advogado: JACI MONTEIRO COLARES
Reclamado: COMCLUSERG COM. COMBUSTÍVEL LUBRIFICANTES LTDA.
Advogado: MARCOS JOSÉ NAHON
Despacho: AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CIÊNCIA DA HOMOLOGAÇÃO DOS CÁLCULOS DE FLS. 285/287.

PROCESSO 7^oVT: 996/2000-9

Reclamante: ALINDA ALMEIDA SAMPAIO
Advogado: LUIZA DE MARILAC CAMPELO
Reclamado: CENTRO EDUCACIONAL SAINT GERMAIN
Despacho: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 33, BEM COMO, SOBRE REPORÇO DE PENHORA.

VARA DO TRABALHO DE CAPANEMA**PROCESSO N^o VTC - 471/2000-8**

Reclamante: MANOEL VENES DE LIMA

Advogado(a): DR. JONAS DA CONCHICÃO SILVA
Reclamado(a): RAIMUNDO MARTINS FILHO
Advogado(a): JOSÉ MARIA ANTUNES MAIA
Conteúdo: APRESENTAR CTPS PARA ANOTAÇÃO.

1^o VARA DO TRABALHO DE BELÉM**EDITAL DE CITAÇÃO NÚMERO 95/2001**

A Doutora MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO, Juíza Titular da Primeira Vara do Trabalho de Belém;
FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica CITADO o reclamado HERMOGENES CORREA DA MOTA, em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do Processo n^o 001-1121/2000-6 em que é exequente MÁRCIA CRISTINA BATISTA MARTINS, para pagar em 18 (dezoito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$-1.217,47 (UM MIL, DUZENTOS E DEZESSETE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), correspondendo às parcelas de principal corrigido, juros de mora, custas e juros vincendo.

RESUMO DO CÁLCULO

| | | |
|---------------------|-----|----------|
| Principal corrigido | R\$ | 1.129,02 |
| Juros de mora | R\$ | 61,92 |
| Custas | R\$ | 24,49 |
| Juros Vincendo | R\$ | 02,04 |
| Total | R\$ | 1.217,47 |

Caso não paguem, nem garantam a execução no prazo supra, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para o pagamento integral da dívida.
E para que chegue ao conhecimento do(a) interessado(a), é passado o presente EDITAL, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, Trav. D. Pedro I, 750 - 2^o andar, 3^o bloco. DADO e passado nesta Cidade de Belém - PA, aos vinte e oito dias do mês de março de 2001. Eu (MARLON DE OLIVEIRA PINHEIRO GOMES), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu (MARIA MADALENA FARIAS GOMES), Diretora de Secretaria, subscrevo.

A JUÍZA: MARY ANNE A. C. MEDRADO
JUÍZA TITULAR DA 1^o VARA DO TRABALHO DE BELÉM

**1^o VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA
COM PRAZO DE VINTE DIAS-NÚMERO 96/2001**

A Doutora MARY ANNE A. C. MEDRADO, Juíza do Trabalho Titular da Primeira Vara do Trabalho de Belém;
FAZ SABER a todos quantos este EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 30.04.2001 às 13h50m, será (ão) levado(s) a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(s) penhorado(s) na execução movida por JOSÉ MANOEL BARBOSA LEAL, exequente, e POLPARÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, executado(a), nos autos Processo n^o 1^o VTB-1415/2000-1, bem(ns) esse(s) que é(são) o(s) seguinte(s):
"UM MÁQUINA ENVASSADOR MARCA EMIL TIPO EI 1500 VOLTS 220, SÉRIE 203, N^o 3039, FASES 02, ESTRUTURA TODA EM INOX, COMPLETA, EM BOM ESTADO E FUNCIONANDO, AVALIADA EM R\$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)."
Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer na data acima mencionada, à sede da 1^o Vara do Trabalho de Belém, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3^o bloco, 2^o andar, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor, ou formular proposta dirigida à Juíza Titular da Vara, nos termos dos itens I e II do Provimento CR-015/96. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, e afixado no local de costume, na sede desta Vara. DADO e passado nesta cidade de Belém - Pa, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de 2001. Eu, Marlon de Oliveira Pinheiro Gomes, Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu, (MARIA MADALENA FARIAS GOMES), Diretora de Secretaria, o subscrevo.

A JUÍZA: MARY ANNE A. C. MEDRADO
JUÍZA TITULAR DA PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE BELÉM

**1^o VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA
COM PRAZO DE VINTE DIAS-NÚMERO 97/2001**

A Doutora MARY ANNE A. C. MEDRADO, Juíza do Trabalho Titular da Primeira Vara do Trabalho de Belém;
FAZ SABER a todos quantos este EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 30.04.2001 às 13h45m, será (ão) levado(s) a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(s) penhorado(s) na execução movida por WILSON FERNANDES LEAL, exequente, contra POLIACO, executado, (s), nos

autos Processo n^o 1^o VTB-1016/1999-6, bem(ns) esse(s) que é(são) o(s) seguinte(s):
"30 (TRINTA) CONJUNTOS DE MESA E CADEIRA CONJUGADA EM DURAPLAC, COM ESTRUTURA EM FERRO, SEM USO, SENDO QUE TODAS ENCONTRAM-SE EM PERFEITO ESTADO, NOVOS, MODELO ESCOLAR, ADULTO, PADRÃO CEREJEIRA, CADA UM AVALIADO EM R\$-90,00 (NOVENTA REAIS), PERFAZENDO O TOTAL DE R\$-2.700,00 (DOIS MIL E SETECENTOS REAIS)."

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer na data acima mencionada, à sede da 1^o Vara do Trabalho de Belém, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3^o bloco, 2^o andar, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor, ou formular proposta dirigida à Juíza Titular da Vara, nos termos dos itens I e II do Provimento CR-015/96. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, e afixado no local de costume, na sede desta Vara. DADO e passado nesta cidade de Belém - Pa, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de 2001. Eu, Maria de Nazaré Nascimento Miléo, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, (MARIA MADALENA FARIAS GOMES), Diretora de Secretaria, o subscrevo.

A JUÍZA: MARY ANNE A. C. MEDRADO
JUÍZA TITULAR DA PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE BELÉM

**1^o VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA
COM PRAZO DE VINTE DIAS-NÚMERO 98/2001**

A Doutora MARY ANNE A. C. MEDRADO, Juíza do Trabalho Titular da Primeira Vara do Trabalho de Belém;
FAZ SABER a todos quantos este EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 30.04.2001 às 13h55m, será (ão) levado(s) a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(s) penhorado(s) na execução movida por INSS, exequente, contra M. L. C. TERRAPLENAGEM E SERVIÇOS LTDA., executado, (a), nos autos Processo n^o 1^o VTB-1273/2000-7, bem(ns) esse(s) que é(são) o(s) seguinte(s):

"01 (UMA) GELADEIRA CONTINENTAL ELEGANCE, 280 LITROS, COR MARROM, EM FUNCIONAMENTO NORMAL, AVALIADA EM R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer na data acima mencionada, à sede da 1^o Vara do Trabalho de Belém, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3^o bloco, 2^o andar, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor, ou formular proposta dirigida à Juíza Titular da Vara, nos termos dos itens I e II do Provimento CR-015/96. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, e afixado no local de costume, na sede desta Vara. DADO e passado nesta cidade de Belém - Pa, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de 2001. Eu, Maria de Nazaré Nascimento Miléo, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, (MARIA MADALENA FARIAS GOMES), Diretora de Secretaria, o subscrevo.

A JUÍZA: MARY ANNE A. C. MEDRADO
JUÍZA TITULAR DA PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE BELÉM

**1^o VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA
COM PRAZO DE VINTE DIAS-NÚMERO 99/2001**

A Doutora MARY ANNE A. C. MEDRADO, Juíza do Trabalho Titular da Primeira Vara do Trabalho de Belém;
FAZ SABER a todos quantos este EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 02.05.2001 às 13h45m, será (ão) levado(s) a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(s) penhorado(s) na execução movida por SEVERINO CONCEIÇÃO DOS SANTOS, exequente, contra EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A, executado, (s), nos autos Processo n^o 1^o VTB-621/1999-7, bem(ns) esse(s) que é(são) o(s) seguinte(s):
"01 (UM) VEÍCULO TIPO CAMIONETE/C. ABERTA, MARCA GM/D20, CUSTOM S, ANO/MOD. 1993, COR AZUL, PLACA JTI-9244, CHASSI 9BG244NAPC008199, À DIESEL, FUNCIONANDO, AVALIADA EM R\$-12.000,00 (DOZE MIL REAIS).

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer na data acima mencionada, à sede da 1^o Vara do Trabalho de Belém, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3^o bloco, 2^o andar, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor, ou formular proposta dirigida à Juíza Titular da Vara, nos termos dos itens I e II do Provimento CR-015/96. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, e afixado no local de costume, na sede desta Vara. DADO e passado nesta cidade de Belém - Pa, aos vinte

e nove dias do mês de março do ano de 2001. Eu, Maria de Nazaré Nascimento Miléo, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, (MARIA MADALENA FARIAS GOMES), Diretora de Secretaria, o subscrevo.

A JUÍZA: MARY ANNE A. C. MEDRADO

JUÍZA TITULAR DA PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE BELÉM

1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO NÚMERO 100/2001

A Doutora MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO, Juíza Titular da Primeira Vara do Trabalho de Belém:

FAZ SABER pelo presente EDITAL, fica CITADO o reclamado DST SERVIÇOS LTDA, em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do Processo nº 001-1718/2000-8 em que é exequente JOSIAS PEREIRA DA COSTA, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$-1.729,00 (UM MIL, SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS), correspondendo às parcelas de principal corrigido, juros de mora, custas e juros vincendo.

RESUMO DO CÁLCULO

| | | |
|---------------------|-----|----------|
| Principal corrigido | R\$ | 1.330,00 |
| Multa | R\$ | 399,00 |
| Total | R\$ | 1.729,00 |

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para o pagamento integral da dívida.

E para que chegue ao conhecimento do(s) interessado(s), é passado o presente EDITAL, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, Trav. D. Pedro I, 750 - 2º andar, 3º bloco.

DADO e passado nesta Cidade de Belém-PA, aos vinte e nove dias do mês de março de 2001. Eu (Maria de Nazaré Nascimento Miléo), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (MARIA MADALENA FARIAS GOMES), Diretora de Secretaria, subscrevo.

AJUÍZA: MARY ANNE A. C. MEDRADO

JUÍZA TITULAR DA 1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO Nº 8ª VARA-27/2001-5

EMBARGANTE: JOSÉ ANTÔNIO MAGALHÃES ALMEIDA
ADVOGADO: DR. NEWTON CÉLIO PACHECO DE ALBUQUERQUE
EMBARGADO: MARIA DAS DORES FERREIRA PIMENTEL
ADVOGADO: DR. ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI

Conteúdo: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA ANTE O EXPOSTO E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTE DECIDE A MM. 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, EM CONHECER OS EMBARGOS DE TERCEIRO OPOSTOS POR JOSÉ ANTÔNIO MAGALHÃES ALMEIDA EM FACE DE MARIA DAS DORES FERREIRA PIMENTEL, PARA ACOLHÊ-LOS, DETERMINANDO O DESBLOQUEIO NA CONTA DO EMBARGANTE, AUTORIZANDO A IMEDIATA LIBERAÇÃO DOS VALORES BLOQUEADOS, INDEPENDENTEMENTE DO TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE SENTENÇA, UMA VEZ QUE O EMBARGADO APRESENTOU CALÇÃO IDÔNEA ATRAVÉS DO BEM DE FLS. 35/38, QUE DEVERÁ SER PENHORADO PARA GARANTIA DA EXECUÇÃO NOS AUTOS PRINCIPAIS, ATÉ O TRÂNSITO EM JULGADO DESTES EMBARGOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS.

PROCESSO Nº 8ª VARA-1974/2000-X

EMBARGANTE: GRAFICENTRO GRÁFICA E EDITORA LTDA.
ADVOGADO: DR. ANDRÉ MONTEIRO DINIZ
EMBARGADO: ANTÔNIO DE LISBOA DE SOUSA ROCHA

Conteúdo: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA ANTE O EXPOSTO E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTE DECIDE A MM. 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, EM CONHECER OS EMBARGOS DE TERCEIRO OPOSTOS POR GRAFICENTRO GRÁFICA E EDITORA LTDA. EM FACE DE ANTÔNIO DE LISBOA DE SOUSA ROCHA, PARA REJEITÁ-LOS A FIM DE MANTER A PENHORA SOBRE O BEM DE FLS. 06 E 25 DOS AUTOS PRINCIPAIS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS.

PROCESSO Nº 8ª VARA-2030/2000-2

EMBARGANTE: RUTH CARLOS MORIYA
ADVOGADO: DR. NINA MARIA RAMOS DA SILVA YOUSSEF ROUS
EMBARGADO: MÁRIO OLIVEIRA COUTO
ADVOGADO: DR. ANTÔNIO DOS SANTOS DIAS

Conteúdo: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA ANTE O EXPOSTO E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTE DECIDE A MM. 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, CONHECER OS EMBARGOS DE TERCEIRO OPOSTOS POR

RUTH CARLOS MORIYA CONTRA MÁRIO OLIVEIRA, PARA REJEITÁ-LOS TOTALMENTE, CONFORME OS FUNDAMENTOS. NOTIFICAR AS PARTES. CUSTAS, NADA MAIS.

PROCESSO Nº 8ª VARA-2179/2000-7

EMBARGANTE: PEDRO DE SOUZA MARIN
ADVOGADO: DR. RAIMUNDO DONIENSE RAIOL
EMBARGADO: ELIZALDO OLIVEIRA DA SILVA
ADVOGADO: DR. MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI
Conteúdo: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA ANTE O EXPOSTO E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTE DECIDE A MM. 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, EM CONHECER OS EMBARGOS DE TERCEIRO OPOSTOS POR PEDRO DE SOUZA MARIN EM FACE DE ELIZALDO OLIVEIRA DA SILVA PARA ACOLHÊ-LOS, DETERMINANDO A LIBERAÇÃO DA PENHORA DE FLS. 08 E 112 DOS AUTOS PRINCIPAIS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS.

PROCESSO Nº 8ª VARA-2151/2000-3

Reclamante: GLAISON MARTINS DO ROSÁRIO
Advogado: ANA LAURA NUNES DOS SANTOS
Reclamado: MÁRIO LIMA SARAIVA
Advogado: VANESSA NAVARRO BARROS DE SOUSA
Conteúdo: Ao RECLAMANTE — Contraminutar RECURSO ORDINÁRIO, no prazo legal, querendo.

PROCESSO Nº 8ª VARA-1029/1996-4

EXEQUENTE: JUSCELINO FONSECA PINHEIRO
Advogado: WADIM TORRES BALLOUT
EXECUTADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A
Advogado: ELIANE SABBÁ LOPES
Conteúdo: À EXECUTADA — CIÊNCIA DA SENTENÇA DE IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS: "... Razões pelas quais rejeito a impugnação do réu."

PROCESSO Nº 8ª VARA-2225/2000-6

Reclamante: RAIMUNDO PEREIRA LISBOA
Advogado: TERESA VÂNIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado: J. H. ENGENHARIA
Advogado:
Conteúdo: Ao RECLAMANTE — Contraminutar RECURSO ORDINÁRIO, no prazo legal, querendo.

PROCESSO Nº 8ª VARA-1072/2000-5

Reclamante: ROSIREZ PACHECO E SILVA
Advogado: LAERCO SALUSTIANO BEZERRA
Reclamado: COMP LINE INFORMÁTICA LTDA.
Advogado: NAYARA DE MIRANDA NOVAES
Conteúdo: Ao RECLAMANTE — Receber sua CTPS, devidamente anotada.

PROCESSO Nº 8ª VARA-2200/2000-5

Agravante: SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ
Advogado: EVANDRO NAZARENO HENRIQUE DA COSTA
Agravado: CELESTINA MARIA DE ARAÚJO RODRIGUES
Advogado: FRANCISCO DE ASSIS C. RODRIGUES
Conteúdo: Ao AGRAVANTE — Tomar ciência de que os autos do agravo de instrumento foram autuados em AUTOS APARTADOS, a fim de que promova as providências necessárias.

PROCESSO Nº 8ª VARA-1078/1999-5

Exequente: ALAN JONES BRITO DA SILVA
Advogado: JÚLIO CÉSAR TELES NETO
Executado: TIRA CÓPIAS SERVIÇOS LTDA.
Advogado: ROBERTO SALAME FILHO
Conteúdo: Aos PATRONOS DAS PARTES — Tomar ciência de que os presentes autos foram incluídos em pauta de AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO, que realizará-se-á no dia 20/04/2001 às 14:30h.

PROCESSO Nº 8ª VARA-37/2001-6

Exequente: JANE MARIA NASCIMENTO DE ANDRADE
Advogado: GILBERTO DE OLIVEIRA MENDES
Executado: MAURO RAIMUNDO BARROS DE SOUZA
Advogado: MAURO CÉSAR LOPES SILVA
Conteúdo: Aos PATRONOS DAS PARTES — Tomar ciência de que os presentes autos foram incluídos em pauta de AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO, que realizará-se-á no dia 20/04/2001 às 14:35h.

PROCESSO Nº 8ª VTB-929/98-6

EXEQUENTE: LUIZ CARLOS OLIVEIRA DE QUEIROZ
ADVOGADO: Adalberto Guimarães Neto
EXECUTADO: RIBAMAR VIEIRA (AMAZÔNIA JOALHERIA COMÉRCIO IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA)
ADVOGADO: Francédulce Esteves Coelho
CONTEÚDO: AO EXEQUENTE E SEU PATRONO - Indicar outros bens do executado como reforço de penhora, bem como, tomar ciência da data a ser realizada a praça: dia 24.04.2001 às 15:00 horas, na Secretaria da 8ª Vara, AO EXECUTADO E SUA PATRONA - tomar ciência da data a ser realizada a praça: dia 24.04.2001 às 15:30 horas, na Secretaria da 8ª Vara.

PROC 8ª VTB-707/99-6

Reclamante: EVANDRO FERREIRA DE AGUIAR
Advogado: EURICO DE ALMEIDA CAVALCANTE JUNIOR
Reclamado: M. M. V. ENGENHARIA S C LTDA
Conteúdo: AO AUTOR PARA RECEBER CTPS, BEM COMO INDICAR BENS PASSIVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO.

PROC 8ª VTB-1501/96-6

Reclamante: ARNALDO ANTONIO GOMES DE SOUZA
Advogado: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Reclamado: CELPA S.A.
Advogado: RAUL LUIZ FERRAZ FILHO
Conteúdo: PARA AS PARTES INFORMAREM A DATA DO CUMPRIMENTO DO ACORDO, VISTO O VENCIMENTO DO PRAZO ESTABELECIDO NA CLAUSULA SEGUNDA.

PROC 8ª VTB-1999/99-6

Reclamante: AGOSTINHO TADANOBU TSUTSUMI E OUTROS
Advogado: ANTONIO DOS REIS PEREIRA
Reclamado: TABA S.A.
Conteúdo: PARA OS AUTORES A PRESENTAREM OS COMPROVANTES DE SAQUE DE FGTS, NO PRAZO DE DEZ DIAS, ESCLARECENDO QUE A LIQUIDACAO DO FEITO SO SERA POSSIVEL CASO OS AUTORES COMPROVEM O SAQUE DO FGTS.

PROC 8ª VTB-1993/99-5

Reclamante: MARICELIA BITTENCOURT DE MOURA
Advogado: ANTONIO DE PADUA TUMA HABER
Reclamado: PANIFICADORA E CONFETARIA DELICIAS DE PAO LTDA
Conteúdo: PARA A RECLAMANTE SE MANIFESTAR SOBRE FLS 138 INDICANDO O PARADEIRO DO REU E DOS BENS.

PROC 8ª VTB-1063/99-3

Reclamante: GLEMILSON CORDEIRO DE ALMEIDA
Reclamado: NORSENGEL VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA
Advogado: HELANE ROSSE ARAUJO TAVARES
Conteúdo: DESPACHO PARA A RECLAMADA: "O JUÍZO JA SE ENCONTRA GARANTIDO PELO DEPOSITO RECURSAL E PELO DEPOSITO DE FLS 682, O QUE ATNDE A PRIMEIRA PARTE DO ART 884 DA CLT (GARANTIDA A EXECUCAO...).

PROC 8ª VTB-715/93-7

Reclamante: NIVALDO DOS ANJOS MORAIS
Reclamado: CCA
Advogado: HELIO DE BARROS FAVACHO ALVES
Conteúdo: AO RECLAMADO PARA SE MANIFESTAR EM 10 DIAS ACERCA DOS CALCULOS DE FLS 178.

PROC 8ª VTB-2386/91-X

Reclamante: ANA LUCIA DE LIMA MACHADO
Reclamado: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
Advogado: ANTONIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO
Conteúdo: PARA A RECLAMADA SE MANIFESTAR SOBRE OS CALCULOS DE FLS 170/173, NO PRAZO DE 10 DIAS, CONFORME ART 879, PARAGRAFO 2º DA CLT.

PROC 8ª VTB-2760/92-9

Reclamante: DAZBENDA NACIONAL
Reclamado: ESTADO DO PARA-SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA
Procurador: GRACO IVO A. R. COELHO
Conteúdo: DESPACHO PARA O RECLAMADO: "MANTENHO "INTOTUM" O DESPACHO DE FLS 137V. PROSSIGA-SE NA EXECUCAO"

PROC 8ª VTB-1289/98-8

Reclamante: MAURO ROBERTO DA SILVA CUNHA

Advogado: NILSON CORDEIRO BARROSO
Reclamado: CEF
Conteúdo: PARA O AUTOR SE MANIFESTAR, ACERCA DO DESPACHO EXARADO AS FLS 256 VERSO.

PROC 8ª VTB-495/2000-0

Agravante: MARIA DO SOCORRO PESSOA DE ARAÚJO E OUTROS
Advogado: DÉBORA DE AGUIAR QUEIROZ
Agravado: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Advogado: ANNIE MARIA VIANNA MORAIS
Conteúdo: Ao agravado - CONTRAMINUTAR, querendo, Agravo de Instrumento, no prazo legal.

PROC 8ª VTB-483/96-3

Reclamante: RONALDO DE JESUS AZEVEDO DO AMARAL
Advogado: UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado: ARCANGELO ALVES DA COSTA
Conteúdo: AO AUTOR PARA INDICAR BENS A PENHORA SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO NOS TERMOS DO ART 40 DA LEI NR 6830/80.

PROCESSO Nº 8ª VARA-1044/2000-3

Exequente: WYLISSE CHAGAS DOS SANTOS
Advogado: Daniel Fernandes da Silva
Executado: AUTOMAÇÃO E SERVIÇOS INDUSTRIAIS SC
Conteúdo: Ao EXEQUENTE — indicar o novo endereço da executada, bem como, bens passíveis de penhora.

PROC 8ª VTB-1193/00-6

Reclamante: EPIDIANE BATISTA
Advogado: RONALDO TAVARES CARRERA
Reclamado: J C L SERVIÇOS GERAIS LTDA
Conteúdo: PARA A RECLAMANTE SE MANIFESTAR ACERCA DO OFÍCIO DA JUCEPA AS FLS 39/45.

PROC 8ª VTB-462/00-5

Reclamante: MARIA DA GLORIA ARAUJO OLIVEIRA
Advogado: MARIA DAS GRAÇAS MIRANDA VALENTE
Reclamado: MARCIA LOURENÇO
Conteúdo: PARA A AUTORA INDICAR BENS A PENHORA EM 10 DIAS.

PROC 8ª VTB-1470/98-X

Reclamante: ROZANGELA DE MATOS DE LIMA
Advogado: ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL
Reclamado: CLINICA E AMBULATORIO QUEIROZ DE PAULA S/C LTDA
Conteúdo: PARA A RECLAMANTE INDICAR BENS A PENHORA EM 15 DIAS.

PROC 8ª VTB-110/92-X

Reclamante: NELSON RAMALHO DE MORAES
Advogado: CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
Reclamado: COPAGRO
Conteúdo: AO AUTOR PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO DESPACHO EXARADO AS FLS 248 VERSO.

PROCESSO Nº 8ª VARA-2064/2000-3

Exequente: INSS
Executado: K M COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Advogado: Ana Maria Portinho Rocha
Conteúdo: Ao EXECUTADO — tomar ciência da praça a ser realizada no dia 17.05.2001 às 15:00 horas, na Secretaria da 8ª Vara.

PROCESSO Nº 8ª VARA-1206/1999-0

Exequente: ANTONIO DE JESUS COSTA DA SILVA
Advogado: Erlene Gonçalves Lima
Executado: RIMAR MANUTENÇÃO E REPAROS NAVAIS LTDA
Advogado: Ana Cristina Ferro Martins
Conteúdo: As PARTES — tomarem ciência da praça a ser realizada no dia 17.05.2001 às 15:00 horas, na Secretaria da 8ª Vara.

PROCESSO Nº 8ª VARA-1733/2000-7

Exequente: VALDEMIR ROMANO CORDEIRO
Advogado: Francisca Gato da Costa
Executado: V. MOURA FILHO
Advogado: Wilson da Paixão Gomes
Conteúdo: As PARTES — tomarem ciência da praça a ser realizada no dia 17.05.2001 às 15:00 horas, na Secretaria da 8ª Vara. Ao EXEQUENTE - indicar bens como reforço de penhora.

PROCESSO Nº 8ª VARA-1102/96-3

Exequente/Embargado: JORGE ARTHUR VIDEIRA SAUMA
Advogado: Francisco Sávio F. Mileo
Executado/Embargante: ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DA EMPRESA COPALA INDÚSTRIAS REUNIDAS S/A
Advogado: Raimundo Jorge Santos de Matos
Conteúdo: As PARTES — tomarem ciência da praça, para venda do bem penhorado, a ser realizada no dia 17.05.2001 às 15:00 horas, na Secretaria da 8ª Vara do Trabalho de Belém.

PROCESSO Nº 8ª VARA-606/2000-3

Exequente: MANOEL DAS GRAÇAS DE CARVALHO
Advogado: Jalvo Arantes Granhen
Executado: RICARDO WARIS ROMERO
Advogado: Danilene C. Quaresma
Conteúdo: As PARTES — tomarem ciência da praça, para venda dos bens penhorados, a ser realizada no dia 17.05.2001 às 15:00 horas, na Secretaria da 8ª Vara do Trabalho de Belém.

Proc. 8ª VTB-095/1997-3

Exequente: JOÃO MIRANDA CARDOSO
Advogado: ROBERTO SALAME FILHO E OUTROS
Executada: COMINE COMPANHIA EQUATORIAL DE MINERAÇÃO
Conteúdo: AO AUTOR PARA QUE INDIQUE O PARADEIRO DO RÉU, DO DEPOSITÁRIO E DE BENS À PENHORA.

PROCESSO Nº 8ª VARA-204/1994-0

Exequente: ADALBERTO DE OLIVEIRA MATOS
Advogado: Raimundo Rubens Fagundes Lopes
Executado: JOAQUIM FONSECA NAVEGAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A
Advogado: Antonio Carlos Silva Parojo
Conteúdo: As PARTES — tomarem ciência da praça, para venda do bem penhorado, a ser realizada no dia 17.05.2001 às 15:00 horas, na Secretaria da 8ª Vara do Trabalho de Belém.

PROC 8ª VTB-526/98-6

Reclamante: RAIMUNDA DE FATIMA RODRIGUES FURTADO
Reclamado: FABRICA DE PAPEL E CELULOSE DA AMAZONIA SA
Advogado: MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA
Conteúdo: AO PATRONO DO RECLAMADO PARA RECEBER CREDITO.

PROC 8ª VTB-1115/92-9

Reclamante: PEDRO ALMIR BARROS DA SILVA
Reclamado: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA
Advogado: CARLOS THADEU VAZ MOREIRA
Conteúdo: AO PATRONO DO RECLAMADO PARA RECEBER CREDITO.

PROC 8ª VTB-090/97-3

Reclamante: BRIZALINDA SIZO PONTES
Reclamado: BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S.A
Advogado: ERIKA MOREIRA BECHARA
Conteúdo: AO PATRONO DA RECLAMADA PARA RECEBER CREDITO.

PROC 8ª VTB-1168/99-2

Reclamante: DOMINGOS FERREIRA
Reclamado: J K MOURA PRESTACAO DE SERVIÇOS LTDA E OUTRA
Advogada: ALICE DO AMARAL DE LIMA
Conteúdo: PARA A PATRONA DA RECLAMADA RECEBER CREDITO.

PROC 8ª VTB-1638/00-X

Consignante: NOSSA CASA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
Advogado: VICENTE B. CORDEIRO
Consignado: SERGIO DE SOUSA LOURINHO
Conteúdo: AO PATRONO DA CONSIGNANTE PARA RECEBER CREDITO.

PROC 8ª VTB-1662/99-4

Reclamante: EDSON DE OLIVEIRA CONCEICAO
Reclamado: PAULO SOARES
Advogado: NELSON GONTRAN MAIA GUIMARAES
Conteúdo: AO PATRONO DO RECLAMADO PARA RECEBER CREDITO.

PROC 8ª VTB-104/00-9

Reclamante: GENILUCIA RODRIGUES DUARTE
Advogado: AGILDO MONTEIRO CAVALCANTE
Reclamado: BELINO DE SOUZA A NEVES

Conteúdo: PARA A RECLAMANTE DIZER SE TEM INTERESSE EM ADJUDICAROS BENS PENHORADOS.

PROC 8ª VTB-1101/96-1

Reclamante: ANA MARIA LOUCHARD
Advogado: ANA CRISTINA LOUCHARD PIRES
Reclamado: CARLOS ALBERTO A RIBEIRO e OUTRO
Conteúdo: PARA A AUTORA INDICAR BENS COMO REFORÇO A PENHORA.

PROC 8ª VTB-916/00-7

Reclamante: MAICON RIBEIRO VIEIRA
Reclamado: DISCAMP COMERCIO LTDA
Advogado: ROSANE PATRICIA PIRES DA PAZ
Conteúdo: PARA A EMPRESA COMPROVAR OS RECOLHIMENTOS (INSS E IR) EM 10 DIAS.

PROC 8ª VTB-222/01-3

Reclamante: HERIVALDO VIANA MARQUES
Reclamado: SITEC ENGENHARIA LTDA
Advogado: CORINA DE MARIA CARVALHO FRADE
Conteúdo: PARA O RECLAMADO COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO.

PROC 8ª VTB-1826/96-9

Reclamante: CARLOS CESAR FARIAS DE MESQUITA
Advogado: MARIA DA GLORIA SILVA MAROJA
Reclamado: MASSA FALIDA DA ENCOL S/A ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA
Conteúdo: AO AUTOR PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO OFÍCIO DE FLS 305, DA MM 11A VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIANIA.

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA INAUGURAL
COM PRAZO DE CINCO DIAS

PROCESSO Nº 446/2001-3

RECLAMANTE: ANTONIO MAGNO SILVA e MÁRIO JOSÉ MIRANDA
RECLAMADA: VIA METROPOLITANA LTDA
A Doutora CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA, Juíza do Trabalho Substituta, na titularidade da OITAVA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado o reclamante MÁRIO JOSÉ MIRANDA, nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a comparecer perante a 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, sito à Trav. D. Pedro I, nr 750 - Umarizal - BELEÉM/PA, no dia 19/04/2001, às 11:15h, para AUDIÊNCIA INAUGURAL. Nessa audiência deverá V.ª oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas, estas no máximo de 03 (três). O não comparecimento de V.ª à referida audiência importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação de pena de confissão quanto à matéria de fato. E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Secretaria da 8ª Vara do Trabalho de Belém. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E OITO dias do mês de MARÇO de DOIS MIL E UM. Eu (Iranilde do S. Oliveira Nascimento), Técnica Judiciária, lavrei o presente, e eu (NERBIDA PADUL SARAIVA DE MEDeiros), Diretora de Secretaria, rubricarei.
CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA
Juíza do Trabalho

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA INAUGURAL
COM PRAZO DE CINCO DIAS

PROCESSO Nº 145/2001-0

RECLAMANTE: JOSÉ HONORATO BRAGA PEREIRA
RECLAMADA: SUPRINORTE SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
A Doutora CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA, Juíza do Trabalho Substituta em exercício na OITAVA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificada a reclamada, SUPRINORTE SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, nos autos do processo supra, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, a comparecer perante a OITAVA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, à Trav. Dom Pedro I, 750, 2º bloco, 2º andar, no dia 18/04/2001, às 11:15h, para AUDIÊNCIA INAUGURAL. Nessa audiência deverá V.ª oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas, estas no máximo de 03 (três).

O não comparecimento de V. S.^a à referida audiência importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação de pena de confissão quanto à matéria de fato. E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Secretaria da 8ª Vara do Trabalho de Belém.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E SETE dias do mês de MARÇO de DOIS MIL E UM. Eu (IGOR ZWICKER MARTINS), Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA
Juíza do Trabalho

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
COM PRAZO DE CINCO DIAS

PROCESSO Nº 8ª VARA DE BELÉM — 2250/2000-5

RECLAMANTE: CLÁUDIA MARIA CARDOSO BORGES
RECLAMADA: CINTIA SIQUEIRA ALMEIDA

A Doutora CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA, Juíza do Trabalho Substituta da OITAVA VARA DO TRABALHO DE BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA a RECLAMADA, CINTIA SIQUEIRA ALMEIDA, nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA publicada em 01/02/2001 às 10:30 horas, cujo teor é o que segue:

"EM FACE DO EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A MM. OITAVA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, SEM DIVERGÊNCIA, JULGAR PROCEDENTES EM PARTE OS PEDIDOS DEDUZIDOS POR CLÁUDIA MARIA CARDOSO BORGES EM FACE DE CINTIA SIQUEIRA ALMEIDA, PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR À RECLAMANTE A IMPORTÂNCIA DE R\$1.066,52, A TÍTULO DE SALÁRIO RETIDO DE TODO O PACTO, AVISO PRÉVIO E 13º SALÁRIO PROPORCIONAL. SOBRE ESTES VALORES, DEVERÃO INCIDIR JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NA FORMA DA LEI. PROCEDE, AINDA, O PEDIDO DE ANOTAÇÃO DA CTPS DA RECLAMANTE, COM OS DADOS DA FUNDAMENTAÇÃO, FAZENDO A SECRETARIA DA VARA AS COMUNICAÇÕES DE PRAXE À DRT E AO INSS. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO FÁTICO E LEGAL. A RECLAMADA DEVERÁ COMPROVAR O RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DEVIDAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO. PARA FINS DE COBRANÇA DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, SÃO INDICADAS COMO PARCELAS DE NATUREZA REMUNERATÓRIA OS SALÁRIOS RETIDOS, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL, BEM COMO A CORREÇÃO MONETÁRIA INCIDENTE SOBRE AS DITAS VERBAS. TUDO NOS TERMOS, LIMITES E PARÂMETROS DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTA DISPOSITIVO. CUSTAS PELA RECLAMADA EM R\$21,33, CALCULADAS SOBRE R\$1.066,52. CIENTE A RECLAMANTE. NOTIFICAR A RECLAMADA REVELADA MAIS".

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Vara do Trabalho, à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 2º bloco, 2º andar. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E SETE dias do mês de MARÇO de DOIS MIL E UM. Eu (IGOR ZWICKER MARTINS), Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA
Juíza do Trabalho

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA (COM PRAZO DE 20 DIAS)

PROCESSO Nº 8ª VTB-929/1996-6

EXEQUENTE: LUIZ CARLOS OLIVEIRA DE QUEIROZ
EXECUTADO: RUBAMAR VIEIRA (AMAZÔNIA JOALHERIA COMÉRCIO IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA)

A Doutora CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA, Juíza do Trabalho Substituta na MM. 8ª Vara do Trabalho de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 24/04/2001, às 15:00 horas, na Secretaria desta Vara, à TRAV. D. PEDRO I, Nº 746 - BELÉM-PA, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o (s) bem (ns) penhorado (s) na execução movida pelo (s) exequente supracitado (s), bem (ns) esse (s) que segue (m) abaixo discriminado (s):

01 (UM) CONJUNTO DE SOPÁ DOIS LUGARES E MESA DE CENTRO EM CURVIM COR CINZA, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$1-80,00;
01 (UM) TAPETE DE APROXIMADAMENTE 2MX2,5M, ESTAMPADO, AVALIADO EM R\$30,00;

INTERNET: www.ioepa.com.br

01 (UMA) CADEIRA EM FERRO TUBULAR, COR PRETA COM ALMOFADAS VERMELHAS, AVALIADA EM R\$30,00;

01 (UM) CIRCULADOR, MARCA ARNO, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$15,00;

01 (UM) REFRIGERADOR PROSDÓCIMO, COR CARAMELO, MODELO R-26, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$50,00;

01 (UM) CONJUNTO DE MESA E SEIS CADEIRAS, EM FÓRMICA E FERRO, AVALIADO EM R\$30,00;

01 (UM) FOGÃO CONTINENTAL, COR CREME, AVALIADO EM R\$30,00.

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$265,00 (DUZENTOS E SESENTA E CINCO REAIS).

Quem pretender arrematar dito (s) bem (ns) deverá comparecer em dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor, sendo que o bem será arrematado pelo maior lance.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume: na Sede desta Vara, à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 2º bloco, 2º andar.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E SETE dias do mês de MARÇO de 2001. Eu (M^{te} de Nazaré Silva), Técnica Judiciária, lavrei o presente, e eu (Nereida Fadul Saraiva de Medeiros), Diretora de Secretaria, subscrevi.

AJUÍZA: CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA
Juíza do Trabalho

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA
(COM PRAZO DE CINCO DIAS)

PROCESSO Nº 8ª VTB-1237/2000-3

EXEQUENTE: MARIA ELISA VIEIRA DA CUNHA
EXECUTADO: MULTISERVICE SERVIÇOS GERAIS LTDA

O Doutor RICARDO ANDRÉ MARANHÃO SANTIAGO, Juiz do Trabalho Substituto na MM. 8ª Vara do Trabalho de Belém:

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADA A EXECUTADA ACIMA MENCIONADA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$1.696,10 (UM MIL SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS), pertinente ao crédito exequendo nos autos do processo em epígrafe.

| | | |
|---------------------------|-----|----------|
| PRINCIPAL CORRIGIDO | R\$ | 1.299,98 |
| JUROS DE MORA | R\$ | 69,36 |
| FGTS | R\$ | 209,21 |
| MULTA FGTS 40% | R\$ | 83,68 |
| CUSTAS | R\$ | 33,87 |
| TOTAL DEVIDO | R\$ | 1.696,10 |

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Vara à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 2º bloco - 2º andar. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E OITO dias do mês de MARÇO de 2001. Eu (M^{te} de Nazaré Silva), Técnica Judiciária, lavrei o presente, e eu (Nereida Fadul Saraiva de Medeiros), Diretora de Secretaria, subscrevi.

RICARDO ANDRÉ MARANHÃO SANTIAGO
Juiz do Trabalho Substituto

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA
(COM PRAZO DE CINCO DIAS)

PROCESSO Nº 8ª VTB-787/1999-3

EXEQUENTE: INSS
EXECUTADO: RUTY HELENA DE ANDRADE LIMA

O Doutor RICARDO ANDRÉ MARANHÃO SANTIAGO, Juiz do Trabalho Substituto na MM. 8ª Vara do Trabalho de Belém:

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADA A EXECUTADA ACIMA MENCIONADA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$63,88 (SESENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), pertinente ao crédito exequendo nos autos do processo em epígrafe.

| | | |
|--------------------|-----|-------|
| INSS | R\$ | 63,88 |
| TOTAL DEVIDO | R\$ | 63,88 |

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Vara à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 2º bloco - 2º andar. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E OITO

dias do mês de MARÇO de 2001. Eu (M^{te} de Nazaré Silva), Técnica Judiciária, lavrei o presente, e eu (Nereida Fadul Saraiva de Medeiros), Diretora de Secretaria, subscrevi.

RICARDO ANDRÉ MARANHÃO SANTIAGO
Juiz do Trabalho Substituto

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA
(COM PRAZO DE CINCO DIAS)

PROCESSO Nº 8ª VTB-1044/2000-3

EXEQUENTE: WYLISSE CHAGAS DOS SANTOS

EXECUTADO: AUTOMAÇÃO E SERVIÇOS INDUSTRIAIS S.C

O Doutor RICARDO ANDRÉ MARANHÃO SANTIAGO, Juiz do Trabalho Substituto na MM. 8ª Vara do Trabalho de Belém:

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADA A EXECUTADA ACIMA MENCIONADA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$1.470,88 (UM MIL QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), pertinente ao crédito exequendo nos autos do processo em epígrafe.

| | | |
|---------------------------|-----|----------|
| PRINCIPAL CORRIGIDO | R\$ | 1.236,46 |
| JUROS DE MORA | R\$ | 103,44 |
| FGTS | R\$ | 101,52 |
| CUSTAS | R\$ | 29,46 |
| TOTAL DEVIDO | R\$ | 1.470,88 |

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Vara à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 2º bloco - 2º andar. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E OITO dias do mês de MARÇO de 2001. Eu (M^{te} de Nazaré Silva), Técnica Judiciária, lavrei o presente, e eu (Nereida Fadul Saraiva de Medeiros), Diretora de Secretaria, subscrevi.

RICARDO ANDRÉ MARANHÃO SANTIAGO
Juiz do Trabalho Substituto

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS)

PROCESSO Nº 8ª VTB-1162/1998-X

EXEQUENTE: JOSÉ DA CONCEIÇÃO MENEZES

EXECUTADO: LOBATO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA

Pelo presente EDITAL fica notificada a EXECUTADA supracitada, que se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo supra, A TOMAR CIÊNCIA DA PRAÇA A SER REALIZADA NO DIA 17.04.2001 ÀS 15:00 HORAS, NA SECRETARIA DA 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM.

E, para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume: na Secretaria da 08ª Vara do Trabalho de Belém.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E OITO dias do mês de MARÇO de 2001. Eu (M^{te} DE NAZARÉ SILVA), Técnica Judiciária, lavrei o presente, e eu (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

AJUÍZA: CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA
Juíza do Trabalho

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA (COM PRAZO DE 20 DIAS)

PROCESSO Nº 8ª VTB-2864/2000-3

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL

EXECUTADO: K M COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

A Doutora CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA, Juíza do Trabalho Substituta na MM. 8ª Vara do Trabalho de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 17/05/2001, às 15:00 horas, na Secretaria desta Vara, à TRAV. D. PEDRO I, Nº 746 - BELÉM-PA, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o (s) bem (ns) penhorado (s) na execução movida pelo (s) exequente supracitado (s), bem (ns) esse (s) que segue (m) abaixo discriminado (s):
01 (UMA) IMPRESSORA DA MARCA OLIVETTI, MODELO DM-209L, MATRICIAL 180 COLUNAS, S/NÚMERO DE SÉRIE, EM FUNCIONAMENTO E PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADA EM R\$200,00 (DUZENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar dito (s) bem (ns) deverá comparecer em dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor, sendo que o bem será arrematado pelo maior lance.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume: na Sede desta Vara, à Trav. Dom Pedro I, n° 750, 2° bloco, 2° andar.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E OITO dias do mês de MARÇO de 2001. Eu (Mª de Nazaré Silva), Técnica Judiciária, lavrei o presente, e eu (Nereida Fadul Saraiva de Medeiros), Diretora de Secretaria, subscrevi.

AJUÍZA: CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA

Juíza do Trabalho

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA (COM PRAZO DE 20 DIAS)

PROCESSO N° 8ª VTB-1286/1999-0

EXEQUENTE: ANTONIO DE JESUS COSTA DA SILVA

EXECUTADO: RIMARMANUTENÇÃO E REPAROS NAVAIS LTDA

A Doutora CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA, Juíza do Trabalho Substituta na MM. 8ª Vara do Trabalho de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 17/05/2001, às 15:00 horas, na Secretaria desta Vara, à TRAV. D. PEDRO I, N° 746 - BELÉM-PA, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o (s) bem (ns) penhorado (s) na execução movida pelo (a) exequente supracitado (a), bem (ns) esse (s) que segue (m) abaixo discriminado (s): 01 (UMA) PREENSA HIDRÁULICA DUPLA, MARCA "GOETTEN", CAPACIDADE 60 TONELADAS E 05 TONELADAS, NÚMERO 401, NA COR VERDE, PATRIMÔNIO 00324, DOIS CILINDROS DE FORÇA (PRINCIPAL E AUXILIAR), MANOMETRON QUATRO MOLAS DE RECUPERAÇÃO, VÁLVULA DE CONTROLE, CARRILHA DE ELEVAÇÃO, TRÊS BASES MÓVEIS EM CHAPA DE AÇO, FUNCIONANDO PERFEITAMENTE, AVALIADA EM R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).

Quem pretender arrematar dito (s) bem (ns) deverá comparecer em dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor, sendo que o bem será arrematado pelo maior lance.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume: na Sede desta Vara, à Trav. Dom Pedro I, n° 750, 2° bloco, 2° andar.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E OITO dias do mês de MARÇO de 2001. Eu (Mª de Nazaré Silva), Técnica Judiciária, lavrei o presente, e eu (Nereida Fadul Saraiva de Medeiros), Diretora de Secretaria, subscrevi.

AJUÍZA: CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA

Juíza do Trabalho

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA (COM PRAZO DE 20 DIAS)

PROCESSO N° 8ª VTB-1788/2000-7

EXEQUENTE: VALDEMIR ROMANO CORDEIRO

EXECUTADO: V MOIRA FILHO

A Doutora CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA, Juíza do Trabalho Substituta na MM. 8ª Vara do Trabalho de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 17/05/2001, às 15:00 horas, na Secretaria desta Vara, à TRAV. D. PEDRO I, N° 746 - BELÉM-PA, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o (s) bem (ns) penhorado (s) na execução movida pelo (a) exequente supracitado (a), bem (ns) esse (s) que segue (m) abaixo discriminado (s): 01 (UM) TELEVISOR COLORIDO, MARCA SEMP, DE 14 POLEGADAS, MODELO TV 1482EAV, NÚMERO DE SÉRIE UGAAA051278, SEM CONTROLE, EM BOM ESTADO E FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$ 100,00;

01 (UM) TELEVISOR COLORIDO, MARCA PHILIPS, DE 20 POLEGADAS, COM CONTROLE REMOTO, SEM NÚMERO DE SÉRIE E MODELO, EM BOM ESTADO E FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$ 250,00.

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).

Quem pretender arrematar dito (s) bem (ns) deverá comparecer em dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor, sendo que o bem será arrematado pelo maior lance.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume: na Sede desta Vara, à Trav. Dom Pedro I, n° 750, 2° bloco, 2° andar.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E OITO dias do mês de MARÇO de 2001. Eu (Mª de Nazaré Silva), Técnica Judiciária, lavrei o presente, e eu (Nereida Fadul Saraiva de Medeiros), Diretora de Secretaria, subscrevi.

AJUÍZA: CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA

Juíza do Trabalho

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

PROCESSO N° 8ª VTB-1102/1999-5

EMBARGADO/ EXEQUENTE: JORGE ARTHUR VIDEIRA SAUMA

EMBARGANTE/

EXECUTADO: ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DA
EMPRESA COPALA INDÚSTRIAS REUNIDAS S/A

A Doutora CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA, Juíza Substituta na MM. 8ª Vara do Trabalho de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 17/05/2001, às 15:00 horas, na Secretaria desta Vara, à TRAV. D. PEDRO I, N° 746 - BELÉM-PA, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o (s) bem (ns) penhorado (s) na execução movida pelo (a) exequente supracitado (a), bem (ns) esse (s) que segue (m) abaixo discriminado (s): 01 (UM) VEÍCULO VOLKSWAGEN KOMBI, CAMIONETA, CARROÇERIA FECHADA, À GASOLINA, COR BRANCA, MOD-1996/1997, PLACA-JUL 1810, CHASSI:9BWZZZ31TP043270, EM BOM ESTADO. AVALIADO EM R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).

Quem pretender arrematar dito (s) bem (ns) deverá comparecer em dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor, sendo que o bem será arrematado pelo maior lance.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume: na Sede desta Vara, à Trav. Dom Pedro I, n° 750, 2° bloco, 2° andar.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E OITO dias do mês de MARÇO de 2001. Eu (Mª de Nazaré Silva), Técnica Judiciária, lavrei o presente, e eu (Nereida Fadul Saraiva de Medeiros), Diretora de Secretaria, subscrevi.

AJUÍZA: CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA

Juíza do Trabalho Substituta

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

PROCESSO N° 0606/2000-3

EXEQUENTE: MANOEL DAS GRAÇAS DE CARVALHO

EXECUTADO: RICARDO WARIS ROMERO

O Doutor RICARDO ANDRÉ MARANHÃO SANTIAGO, Juiz Substituto, na MM. 8ª Vara do Trabalho de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 17/05/2001, às 15:00 horas, na Secretaria desta Vara, à TRAV. D. PEDRO I, N° 746 - BELÉM-PA, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o (s) bem (ns) penhorado (s) na execução movida pelo (a) exequente supracitado (a), bem (ns) esse (s) que segue (m) abaixo discriminado (s): 100 (CEM) FARDOS DE TRIGO ROSA BRANCA ESPECIAL SEM FERMENTO COM PACOTES 1 KG PERFAZENDO UM TOTAL DE 10 KG CADA FARDO, COM PRAZO DE VALIDADE A VENCER DE NO MÍNIMO 3 MESES. AVALIADO EM R\$ 13,00 CADA FARDO. VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.300,00 (HUM MIL E TREZENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar dito (s) bem (ns) deverá comparecer em dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor, sendo que o bem será arrematado pelo maior lance.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume: na Sede desta Vara, à Trav. Dom Pedro I, n° 750, 2° bloco, 2° andar.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E OITO dias do mês de MARÇO de 2001. Eu (Mª de Nazaré Silva), Técnica Judiciária, lavrei o presente, e eu (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: RICARDO ANDRÉ MARANHÃO SANTIAGO

Juíza do Trabalho Substituto

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

PROCESSO N° 204/1994-0

EXEQUENTE: ADALBERTO DE OLIVEIRA MATOS

EXECUTADO: JOAQUIM FONSECA NAVEGAÇÃO
INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A

O Doutor RICARDO ANDRÉ MARANHÃO SANTIAGO, Juiz Substituto, na MM. 8ª Vara do Trabalho de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 17/05/2001, às 15:00 horas, na Secretaria desta Vara, à TRAV. D. PEDRO I, N° 746 - BELÉM-PA, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o (s) bem (ns) penhorado (s) na execução movida pelo (a) exequente supracitado (a), bem (ns) esse (s) que segue (m) abaixo discriminado (s): IMÓVEIS E NO DIREITO SOBRE DOMÍNIO ÚTIL NA FAIXA CORRESPONDENTE À ÁREA DE TERRENO DE MARINHA, BEM COMO AS BENFEITORIAS EXISTENTES, LOCALIZADO NA RUA PROFESSOR NELSON RIBEIRO N° 161, COMPOSTO DE UMA ÁREA DE 13.579 M², MEDINDO 111,30 METROS PELA FRENTE QUE FAZ LIMITE COM A RUA PROFESSOR NELSON RIBEIRO (LESTE); 112,00 METROS PELA LATERAL NORTE E 120,00 METROS PELA LATERAL SUL, TODA MURADA EM ALVENARIA, CONTENDO 9.061 M² DE ÁREA LIVRE; UM EDIFÍCIO DE USO INDUSTRIAL, COMERCIAL E ADMINISTRATIVO, COM UM MIL, OITOCENTOS E QUINZE METROS QUADRADOS (1.815 M²), COM 2 PAVIMENTOS, CONSTRUÍDO EM CONCRETO ESTRUTURAL ARMADO, COBERTO COM ESTRUTURA METÁLICA E TELHA DE FIBRO-CIMENTO DE 6MM DE EXPESSURA, PAREDES DE ALVENARIA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS DE ACORDO COM AS N.B.T. É PARTE DO PRÉDIO A CASA DE FORÇA E A TORRE DE REFRIGERAÇÃO; UM GALPÃO DE DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS (2.250 M²), CONSTRUÍDO EM ALVENARIA, ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO, COBERTO COM ESTRUTURA METÁLICA E TELHAS DE FIBRO-CIMENTO DE 6MM DE EXPESSURA, MEDINDO 30,00 METROS DE FRENTE E FUNDOS POR 75,00 METROS NAS LATERAIS, FAZENDO PARTE DO PRÉDIO A CASA DE FORÇA DE 11,4 M² E A CASA DE ELETRICIDADE COM 33 M²; UM GALPÃO EM ALVENARIA, MEDINDO 15,00 METROS DE FRENTE E FUNDOS POR 85,00 METROS NAS LATERAIS, COBERTO COM TELHAS DE FIBRO-CIMENTO, SENDO QUE NOS PRIMEIROS 30,00 METROS, O REFERIDO PRÉDIO POSSUI DOIS ANDARES, COM ESTRUTURA DE ESCRITÓRIO COM DIVISÃO EM MADEIRA, PERFAZENDO UMA ÁREA DE 1.725,00 M²; UM TANQUE DE 10,18 M², EM FERRO NAVAL; UM TRAPICHE EM MADEIRA DE LEI E FORMA DE "L", BOM ESTADO, PORÉM APRESENTANDO FALHA NO ISO, UMA ÁREA PARA CARGA E DESCARGA, COM MURO DE ARRIMO E REFORÇO PARA SUPORTAR ATRACAÇÃO DE BALSAS E ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS PESADOS. O COMPLEXO DESCRITO ACIMA É REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS EM MAIS DE UM REGISTRO, SENDO QUE A PARTE DO TERRENO E O PRIMEIRO PRÉDIO DESCRITO NESTE AUTO ENCONTRA-SE REGISTRADO NO LIVRO 3-V, FLS. 162. AVALIAÇÃO: PRIMEIRO PRÉDIO (1.815 M² X R\$ 600,00) = R\$ 1.089.000,00; SEGUNDO PRÉDIO (2.250 M² X R\$ 300,00) = R\$ 675.000,00; TERCEIRO PRÉDIO (1.725,00 M² X R\$ 500,00) = R\$ 862.500,00; AS DEMAIS BENFEITORIAS E A ÁREA LIVRE DE 9.061 M²... R\$ 2.500.000,00. TOTAL DA PENHORA SOBRE O COMPLEXO PORTUÁRIO EM R\$ 5.126.500,00 (CINCO MILHÕES, CENTO E VINTE E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar dito (s) bem (ns) deverá comparecer em dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor, sendo que o bem será arrematado pelo maior lance.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume: na Sede desta Vara, à Trav. Dom Pedro I, n° 750, 2° bloco, 2° andar.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E OITO dias do mês de MARÇO de 2001. Eu (Mª de Nazaré Silva), Técnica Judiciária, lavrei o presente, e eu (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: RICARDO ANDRÉ MARANHÃO SANTIAGO

Juíza do Trabalho Substituto

6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO N° 6ª VTB-BLM - 1941/00

Reclamante: BENEDITO SANTOS DIAS

Advogado(a): Dr. Iraclides Holanda de Castro

Reclamado(a): INTELIG TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Advogado(a): Dr. Rossivaldo Cardoso Calil

Conteúdo: AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO N° 6ª VTB-BLM - 1843/00

Reclamante: ODETE MARQUES GURJÃO

Advogado(a): ANA CARLA CAL FREIRE DE SOUZA
Reclamado(a): FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA
Advogado(a): MARY LÚCIA DO CARMO XAVIER COHEN
Conteúdo: AO EMBARGADO PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O AGRADO DE PETIÇÃO DA EMBARGANTE, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1696/00

Reclamante: ODETE MARQUES GURJÃO
Advogado(a): ANA CARLA CAL FREIRE DE SOUZA
Reclamado(a): CÍCERO DA CONCEIÇÃO SILVA
Advogado(a): MARY LÚCIA XAVIER COHEN
Conteúdo: AO EMBARGADO PARA CONTESTAR, QUERENDO, AGRADO DE PETIÇÃO DA EMBARGANTE, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1861/00

Reclamante: WALTER EDUARDO SENA DA SILVA
Advogado(a): ANTONIO RODRIGUES FERREIRA FILHO
Reclamado(a): COMPAR - COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES
Advogado(a): CHRISTIAN RIBEIRO ELIESQUIBICI
Conteúdo: AO RECLAMADO, PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1978/00

Reclamante: MARLY ZÂNDRIA RODRIGUES VIEIRA
Advogado(a): Drª Tereza Vânia Bastos Monteiro
Reclamado(a): N SECCUTTI JÚNIOR
Advogado(a): Dr. Antônio Villar Pantoja Júnior
Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 329/97

Exequente: CLARA CÉLIA MACEDO DE MIRANDA
Advogado(a): RUBEM CARLOS DE SOUZA
Executado(a): CENTRO EDUCACIONAL FUNDAÇÃO IBIFAM e INDÚSTRIA BIOLÓGICA FARMACEUTICA AMAZÔNIA S/A
Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO
Conteúdo: AS PARTES, PARA TOMAREM CIÊNCIA DA HOMOLOGAÇÃO DOS CÁLCULOS, ESTES NO VALOR DE R\$ 7.681,36. FL.290 DOS AUTOS.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1155/89

Exequente: OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE E OUTROS
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
Executado(a): UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Advogado(a): Procurador: ANNIE MARIA VIANNA ALVARES
Conteúdo: AO RECLAMANTE, PARA PROVIDÊNCIAS LEGAIS ACERCA DO AGRADO DE PETIÇÃO, INTERPOSTO PELA PARTE CONTRÁRIA.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 976/97

Exequente: JOSÉ MARIA FERREIRA GOMES
Advogado(a): Luiz Roberto Duarte de Melo
Executado(a): POTYPARÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a): Mery Machado Scalercio (Potypará) Luiz Carlos Lugas e Outros (CEF)
Conteúdo: AO EXEQUENTE E RECLAMANTE POTYPARÁ, PARA AS PROVIDÊNCIAS LEGAIS QUE ENTENDEREM DE DIREITO, EM VISTA AOS EMBARGOS À EXECUÇÃO INTERPOSTOS PELA CEF.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1113/97

Exequente: MARIA ODETE ALVES DOS SANTOS
Advogado(a): NIVALDO DE JESUS FO FAGUNDES
Executado(a): POTYPARÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a): BEATRIZ ENGELMANN SOARES (PATRONA DA CEF)
Conteúdo: AO EXEQUENTE, E A POTYPARÁ, PARA AS PROVIDÊNCIAS LEGAIS QUE ENTENDEREM DE DIREITO, EM VISTA AOS EMBARGOS À EXECUÇÃO INTERPOSTOS PELA PARTE CONTRÁRIA.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 665/93

Exequente: JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA GARCIA
Advogado(a): SANTIAGO SIZO FIDALGO FILHO
Executado(a): BANCO DO BRASIL S/A
Advogado(a): SÍLVIA MARINA RIBEIRO DE MIRANDA MOURÃO

Conteúdo: AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMB. DE DECLARAÇÃO. ISTO POSTO, DECIDIDO REJEITAR OS EMB. DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS PELO BANCO DO BRASIL S/A, AINDA DETERMINAR A RETIFICAÇÃO DA PALAVRA "INTEMPESTIVOS" QUE CONSTA AS FL.139, PARA QUE CONSTE "TEMPESTIVOS". TUDO CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO.

**6º VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

A Doutora Maria Valquíria Norat Coelho, Juíza do Trabalho, Titular da Sexta Vara do Trabalho de Belém.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 01/03/01, às 14:00 horas, na sede desta Vara, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 6º VT-694/00-4, em que é exequente SHEILA DE OLIVEIRA SANTOS e é executado S/C NÓBREGA LTDA, constante do seguinte:
Um Imóvel: Situação à Av. Generalíssimo Deodoro, coletado sob o nº 1152, antigo nº 108-A, entre as Av. Governador José Malcher e Nazaré, nesta cidade de Belém. O terreno mede 13,00m de frente por 54,00m de comprimento, edificado com um prédio de 4 (quatro) pavimentos, contendo no térreo: Diretoria, Secretaria, Sala de Coordenação, Sala de Professores, Sala de Orientação, Cantina, Área de Recreação e Sanitários; no 1º pavimento: 4 (quatro) salas de aula e grupo sanitários. Referido imóvel encontra-se devidamente registrado no C.R.I. do 2º Ofício, matrícula 173-A, folhas 136, nº 43.232. Avaliado no estado em R\$800.000,00 (oitocentos mil reais).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara. Aos 31 de janeiro de 2001. Eu (Marcus Oliveira), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

Maria Valquíria Norat Coelho
Juíza do Trabalho

**6º VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

A Doutora Maria Valquíria Norat Coelho, Juíza do Trabalho, Titular da Sexta Vara do Trabalho de Belém.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 01/03/01, às 14:15 horas, na sede desta Vara, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 6º VT-1885/99-2, em que é exequente JOSÉ ARISTEU ARRUDA SAMPAIO e é executado GLAUJEF - TRANSP. CONST. E MANUT. LTDA, constante do seguinte:
Um caminhão marca Mercedes Benz, modelo L 1113, cor amarela, nacional, basculante, a diesel, ano 1981/1981, capacidade 1850 T, potência 145 CV, 3 (três) eixos, Marca M/MO-5166/PA, Renavam 188332049, chassis nº 34403312528223. Avaliado em R\$16.000,00 (dezesseis mil reais).

Referido bem encontra-se em mãos do fiel depositário, Sr. GLAUCIRENE ROCHA DA SILVA, PASSAGEM MÁRIO ROCHA, 75 - PEDREIRA. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara. Aos 31 de janeiro de 2001. Eu (Marcus Oliveira), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

Maria Valquíria Norat Coelho
Juíza do Trabalho

**6º VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

A Doutora Maria Valquíria Norat Coelho, Juíza do Trabalho, Titular da Sexta Vara do Trabalho de Belém.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 01/03/01, às 14:30 horas, na sede desta Vara, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 6º VT-1795/00-4, em que é exequente LUIZ WALDERLEY MIRANDA e é executado

TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA, constante do seguinte:

Hum veículo marca Fiat Uno Mille SX, Marca JTU-6448/PA, gasolina, ano 1997, cor preta, renavam 680051996. Avaliado em R\$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

Referido bem encontra-se em mãos do fiel depositário, Sr. MARIA JOSÉ AMORIM FERNANDES, AV. PRESIDENTE VARGAS, 640 - APT. 1307 - CAMPINA. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara. Aos 31 de janeiro de 2001. Eu (Marcus Oliveira), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

Maria Valquíria Norat Coelho
Juíza do Trabalho

**6º VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

A Doutora Maria Valquíria Norat Coelho, Juíza do Trabalho, Titular da Sexta Vara do Trabalho de Belém.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 02/03/01, às 14:00 horas, na sede desta Vara, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 6º VT-1308/00-0, em que é exequente RONNYE PETERSON SILVA SANTANA e é executado SOTERRA CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA, constante do seguinte:

- 1) Uma (1) televisão marca Sharp, 20 polegadas, s/n° de série, funcionando. Avaliada em R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais);
- 2) Hum (1) conjunto estofado de 2 (dois) e 3 (três) lugares, cor vinho, bom estado. Avaliado em R\$400,00 (quatrocentos reais);
- 3) Hum (1) aparelho de ar condicionado, marca Prosdócimo 10.000F, bom estado, funcionando. Avaliado em R\$400,00 (quatrocentos reais);
- 4) Duas (2) mesas de escritório em madeira mogno, com tampa em fórmica, tipo granito, e quatro (4) gavetas com rodinhas, bom estado. Avaliadas em R\$240,00 (duzentos e quarenta reais) cada.

Referidos bens encontram-se em mãos do fiel depositário, Sr. ABRÃO DOSSANTOS WARISS, AV. GENTIL BITTENCOURT, 2325 - SÃO BRAZ. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara. Aos 31 de janeiro de 2001. Eu (Marcus Oliveira), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

Maria Valquíria Norat Coelho
Juíza do Trabalho

**6º VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

A Doutora Maria Valquíria Norat Coelho, Juíza do Trabalho, Titular da Sexta Vara do Trabalho de Belém.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 02/03/01, às 14:15 horas, na sede desta Vara, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 6º VT-1791/00-7, em que é exequente JORGE JOAQUIM DANTAS SIQUEIRA e é executado TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA, constante do seguinte:

Hum veículo marca Fiat Uno Mille SX, Marca JTU-6448/PA, gasolina, ano 1997, cor preta, renavam 680051996. Avaliado em R\$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

Referido bem encontra-se em mãos do fiel depositário, Sr. MARIA JOSÉ AMORIM FERNANDES, AV. PRESIDENTE VARGAS, 640 - APT. 1307 - CAMPINA. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara. Aos 31 de janeiro de 2001. Eu (Marcus Oliveira), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

Maria Valquíria Norat Coelho
Juíza do Trabalho

6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Doutora Maria Valquíria Norat Coelho, Juíza do Trabalho, Titular da Sexta Vara do Trabalho de Belém.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 02/03/01, às 14:30 horas, na sede desta Vara, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o preço de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 6ªVT-1782/96-4, em que é exequente MANOEL RAIMUNDO DA CARIDADE e é executado CONSTRUTORA BARRA VENTURIERI LTDA, constante do seguinte: Hum Imóvel: Terreno edificado coletado sob o nº 1.021, sito a Tv. Timbó, antigo nº 295, perímetro compreendido entre as Avenidas Pedro Miranda e Antonio Evertosa, nesta cidade, medindo 9,00m de frente por 71,60m de fundos, confinando com quem de direito, conforme certidão do Cartório do 2º Ofício - Matrícula 338A, Folhas 388, Livro 2-E-V. Avaliado em R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara. Aos 31 de janeiro de 2001. Eu (Marcus Oliveira), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

Maria Valquíria Norat Coelho
 Juíza do Trabalho

6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Doutora Maria Valquíria Norat Coelho, Juíza do Trabalho, Titular da Sexta Vara do Trabalho de Belém.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 05/03/01, às 14:00 horas, na sede desta Vara, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o preço de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 6ªVT-1057/00-1, em que é exequente DILCE PINHEIRO LOBATO e é executado MALHARIA FAMA VOLAT LTDA, constante do seguinte:

1) Uma (1) máquina de costura industrial, tipo Overlock Shanghai China GNG-3, em funcionamento normal. Avaliada em R\$1.600,00 (hum mil e seiscentos reais);
 2) Uma (1) máquina de costura industrial, tipo Overlock Shanghai China GNG-5, em funcionamento normal. Avaliada em R\$1.600,00 (hum mil e seiscentos reais).
 Referidos bens encontram-se em mãos do fiel depositário, Sr. AURO TEIXEIRA DE FREITAS, AV. DR. FREITAS, PASS. CONCEIÇÃO E PASS. SÃO SEBASTIÃO, 134. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara. Aos 31 de janeiro de 2001. Eu (Marcus Oliveira), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

Maria Valquíria Norat Coelho
 Juíza do Trabalho

6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Doutora Maria Valquíria Norat Coelho, Juíza do Trabalho, Titular da Sexta Vara do Trabalho de Belém.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 05/03/01, às 14:15 horas, na sede desta Vara, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o preço de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 6ªVT-1772/00-3, em que é exequente JOÃO BATISTA FERREIRA DA SILVA e é executado M G M MANUTENÇÃO GERAL DE AUTOMOTORES LTDA, constante do seguinte:

Uma (1) impressora DESKJET 692 C, HEWLETT PACKARD, modelo C4582A, série nº US71E1G106, em perfeito estado. Avaliada em R\$320,00 (trezentos e vinte reais).

Referido bem encontra-se em mãos do fiel depositário, Sr. MARGARIDA MARIA CUNHA VASCONCELOS, AV. ALCINDO CACELA, 2938. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é

passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara. Aos 31 de janeiro de 2001. Eu (Marcus Oliveira), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

Maria Valquíria Norat Coelho
 Juíza do Trabalho

***VARA DO TRABALHO DE BELÉM**
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Doutora Maria Valquíria Norat Coelho, Juíza do Trabalho, Titular da Sexta Vara do Trabalho de Belém.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 05/03/01, às 14:30 horas, na sede desta Vara, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o preço de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 6ªVT-153/99-0, em que é exequente OZIMAR DO CARMO SILVA e é executado DEPÓSITO DE CERVEJAS M.R. SANTOS PAES e PEDRO JADIR SANTOS PAES, constante do seguinte:

130 (cento e trinta) caixas de vasilhames de 24 (vinte e quatro) garrafas de refrigerante da coca-cola, no valor de R\$10,00 (dez reais) cada, totalizando a quantia de R\$1.300,00 (hum mil e trezentos reais).

Referidos bens encontram-se em mãos do fiel depositário, Sr. PEDRO JADIR SANTOS PAES, RUA BARÃO DE IGARAPÉ-MIRI, 205. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara. Aos 31 de janeiro de 2001. Eu (Marcus Oliveira), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

Maria Valquíria Norat Coelho
 Juíza do Trabalho

6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(PRAZO DE CINCO DIAS)

A Doutora MARIA VALQUÍRIA NORAT COELHO, Juíza do Trabalho, Titular da Sexta Vara do Trabalho de Belém.

Pelo presente EDITAL, fica notificada a TRANSPORTADORA SEIKO LTDA, com endereço em local incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo 6ªVT-2113/00-1, em que é reclamante FERNANDO WANDERLEY GOMES CARDOSO, para tomar ciência do seguinte:

O NOTIFICADO DEVE COMPARECER PERANTE A MM. SEXTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, COM ENDEREÇO À TRAVESSA D. PEDRO, 750 - 3ª ANDAR - BELÉM-PA, NO DIA 16/02/2001 ÀS 13H50 PARA A AUDIÊNCIA RELATIVA À RECLAMAÇÃO TRABALHISTA INTERPOSTA PELO(A) RECLAMANTE ACIMA NOMINADO(A).

NESTA AUDIÊNCIA DEVE O NOTIFICADO OFERECER AS PROVAS QUE JULGAREM NECESSÁRIAS, CONSTANTES DE DOCUMENTOS OU TESTEMUNHAS, ESTAS NO MÁXIMO DE TRÊS, DEVENDO APRESENTAR TAMBÉM O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO NO CADASTRO DE INSCRIÇÃO DE CONTRIBUINTE (CGC).

O NÃO COMPARECIMENTO DO NOTIFICADO À REFERIDA AUDIÊNCIA IMPORTARÁ NO JULGAMENTO DA QUESTÃO À SUA REVELIA E NA APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO À MATÉRIA DE FATO.

NESTA AUDIÊNCIA DEVERÁ O NOTIFICADO ESTAR PRESENTE, INDEPENDENTEMENTE DO COMPARECIMENTO DE SEUS REPRESENTANTES, SENDO-LHE FACULTADO FAZER-SE SUBSTITUIR PELO GERENTE OU QUALQUER OUTRO PREPOSTO QUE TENHO CONHECIMENTO DO FATO, CUJAS DECLARAÇÕES OBRIGARÃO O PROPONENTE.

SOLICITAMOS AO NOTIFICADO ORGANIZAR OS DOCUMENTOS APRESENTADOS COMO PROVA EM ORDEM CRONOLÓGICA E REUNIDOS EM PASTAS COM ATÉ 50 DOCUMENTOS OU FOLHAS POR PASTA.

E para chegar ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara, Trav. Dom Pedro I, 750. Aos 1 de fevereiro de 2001, eu (Simone Miglio Müller), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu (JOSE CAVALCANTE DE SOUZA), Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARIA VALQUÍRIA NORAT COELHO
 JUÍZA DO TRABALHO TITULAR DA
 MM. 6ª VARA DE TRABALHO DE BELÉM

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

Rua Domingos Marreiros, 598-Umarizal
 CEP: 66.055-210 Telef: 222-6319

EDITAL DE LEILÃO
 Prazo: 15 dias

O Doutor LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO, Juiz Federal Substituto da Quinta Vara, torna público que será realizado o seguinte leilão no processo em que é exequente o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. DATAS, HORA E LOCAL: 02 de maio de 2001 (1º leilão) e 15 de maio de 2001 (2º leilão), às 15:30 horas, Rua Domingos Marreiros nº 598, Umarizal, Belém-PA.

PROCESSO: 1999.39.00.004202-5

EXECUTADO: MANOEL MORAES DA CONCEIÇÃO E OUTROS

BEM(NS): 1 (hum) aparelho de ar condicionado marca Springer, de 12.000 btus, cor predominante cinza, avaliado em R\$350,00 (trezentos e cinquenta) reais e 1 (hum) aparelho de ar condicionado marca Consul, de 10.000 btus, cor predominante cinza-escuro, avaliado em R\$310,00 (trezentos e dez) reais. O bem encontra-se depositado em mãos do senhor Manoel dos Santos Pacheco, na Avenida Dr. Freitas, nº 210, Sacramento, Belém-PA.

NOTAS:

- 1- Se o bem não alcançar, no primeiro leilão, lance superior à importância de sua avaliação, sua alienação, pelo maior preço, se dará em segundo leilão designado.
- 2- Não será aceito preço vil.
- 3- Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO
 Juiz Federal Substituto da Quinta Vara

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE DA 5ª VARA
 LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO
 DIRETORA DE SECRETARIA
 LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES

BOLETIM Nº 40/2001
 RESENHADOS DIAS 15, 20.03.2001
 INTIMAÇÃO

O processo abaixo relacionado, 01 (um), foi remetido à publicação para que nos termos do art. 12, inciso I, alínea "f", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime(m)-se o(s) autor(es) para que se manifeste(m) acerca da contestação, no prazo legal.

PROC. Nº 2000.10037-4

Autor.: ALFREDO CORDOVIL NEVES E OUTROS
 Adv.: Dr. Silas Santos Antônio
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

O processo abaixo relacionado, 01 (um), foi remetido à publicação para que nos termos do art. 12, inciso I, alínea "f", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime(m)-se o(s) autor(es) para que se manifeste(m) acerca da contestação, no prazo legal.

PROC. Nº 2000.11074-5

Autor.: RAIMUNDO PAULO ARAÚJO FILHO E OUTROS
 Adv.: Dr. Marçal Antônio Crema
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

O processo abaixo relacionado, 01 (um), foi remetido à publicação para que nos termos da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime-se a parte autora para que requeira a execução do julgado, no prazo de 10 (dez) dias.

PROC. Nº 97.12629-3

Autor.: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ E OUTROS
 Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva
 Réu.: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
 Adv.: Dr. Adão Paes da Silva

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

PROC. Nº 2000.2525-7

Autor: DISPROFAG - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS AGUILERA LTDA.

Adv: Dr. Fernando Facury Scaff e Outro

Réu: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

DESPACHO: Intime-se o autor para complementar as custas iniciais, em conformidade com a decisão prolatada nos autos de impugnação ao valor da causa, no prazo de 05 (cinco) dias.

PROC. Nº 2001.2102-5

Autor: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS MONTES REI LTDA

Adv: Dr. Francisco Édson Lopes da Rocha Júnior

Réu: CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRÁS E OUTRO

DESPACHO: Promova a autora a juntada aos autos de cópia de seu contrato social, para fins do art. 12, VI do CPC. Intime-se.

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

PROC. Nº 99.9279-7

Autor: FELIPE CARDOSO DE MIRANDA

Adv: Dr. Miguel Brasil Cunha

Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv: Dr. Rosilene Silva de Souza

DESPACHO: Especifiquem as partes, as provas que ainda têm a produzir, indicando suas finalidades. Intimem-se.

PROC. Nº 97.4976-3

Autor: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DO DNER E OUTROS

Adv: Dr. Alin Sílvia Afalo Garcia

Réu: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER

Adv: Dr. Adão Paes da Silva

DESPACHO: Manifeste-se o réu acerca de eventual transação realizada entre si e os autores que litigam nestes autos. Defiro o requerido à fl. 172, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

PROC. Nº 2001.606-6

Autor: RUBEN SANTOS SILVA E OUTROS

Adv: Dr. Raimunda das Graças Matos Martins

Réu: UNIÃO FEDERAL

DESPACHO: Promovam os autores, em 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento do pedido de justiça gratuita, a juntada de declarações de pobreza, firmadas de próprio punho. Intimem-se.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

PROC. Nº 96.7574-3

Autor: ALBERTO NONATO CHAVES E OUTROS

Adv: Dr. Antônio Alves da Cunha Neto

Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv: Dr. Eliane Maria Ichihara Fonseca

DESPACHO: Promovam os autores a execução do julgado, nos termos do art. 604 do CPC, no prazo de 30 (trinta) dias. Intimem-se.

CLASSE 1600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

PROC. Nº 2001.2099-5

Autor: OSVALDO FERNANDEZ PANTOJA

Adv: Dr. Hugo Marques Nogueira

Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: Promova o autor, em 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento do pedido de assistência judiciária, a juntada de declaração de pobreza firmada de próprio punho. Intime-se.

CLASSE 1701 - SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

PROC. Nº 94.3204-3

Autor: ARIOSVALDO DA SILVA VITAL

Adv: Dr. Eliete de Souza Colares

Réu: BRADESCO BANCO BRADESCO S/A

Adv: Dr. João Frederick Marçal e Maciel

Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv: Dr. Luiz Carlos Lugues

Réu: UNIÃO FEDERAL

Adv: Dr. Adão Paes da Silva

DESPACHO: (...) Intimem-se as partes para se manifestarem acerca do laudo pericial inserido às fls. 139/146, sucessivamente, no prazo de 10 (dez) dias, primeiro o(s) autor(es), após os réus, sendo por último, a União Federal.

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

PROC. Nº 99.4384-6

Exqte.: HELSON NEVES DE SOUZA E OUTROS

Adv: Dr. Maria da Conceição Cardoso Mendes

Excdo.: UNIÃO FEDERAL

Adv: Dr. Adão Paes da Silva

DESPACHO: Apresentem os exequentes nova conta de liquidação do julgado, de acordo com a sentença prolatada nos embargos à execução, no prazo de 15 (quinze) dias. Intimem-se.

PROC. Nº 2000.8724-6

Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho

Exqte.: SENCO - SOCIEDADE DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

Excdo.: EMANOELÓ DE ALMEIDA FILHO E OUTRO

Adv: Dr. José Mauro de Lima Ó de Almeida

DESPACHO: Aguardem-se as providências enunciadas às fls. 253.

CLASSE 5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA

PROC. Nº 96.4041-9

Reqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv: Dr. Rosomiro Arrais

Reqdo.: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA INÁCIO E OUTROS

Adv: Dr. Leopoldo Henrique Pigueiredo Costa (Curador especial)

DESPACHO: Requeira a CEF a citação dos atuais ocupantes do imóvel em questão, para tal trazendo aos autos suas respectivas qualificações, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito sem exame de seu mérito. Intime-se.

Proc. n.º 96.6039-8

Reqte.: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBCT

Adv: Dr. Paulo Maurício Sales Cardoso

Reqdo.: NILSON F. DE MORAES E OUTROS

Curador: Dr. Cimério Machado de Mendonça Neto

DESPACHO: Manifeste-se a requerente sobre as certidões de fls. 138-verso e 141-verso, no prazo de 10 (dez) dias. Intime-se.

PROC. Nº 97.8197-7

Reqte.: ZACARIAS ELMECANY E OUTROS

Adv: Dr. Angela da Conceição Palheta

Reqdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv: Dr. Jorgemisa Jorge Aued

Reqdo.: ASSOCIAÇÃO DE PESSOAL DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - APECF

Adv: Dr. Lilia Renata Alves de Carvalho

DESPACHO: Especifiquem as partes as provas que ainda têm a produzir, indicando suas finalidades. Intimem-se.

Proc. n.º 97.2241-2

Reqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv: Dr. Rosilene Silva de Souza

Reqdos.: EDIBERTO NUNES E OUTRO

Adv: Dr. Angela da Conceição Palheta

DESPACHO: Especifiquem as partes as provas que ainda têm a produzir, indicando suas finalidades. Intimem-se.

PROC. Nº 2000.2352-2

Reqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv: Dr. Rosomiro Arrais

Reqdo.: JOSÉ LAUREANO DA SILVA LEMOS E OUTRA

DESPACHO: Requeira a CEF a citação dos atuais ocupantes do imóvel em questão, para tal trazendo aos autos suas respectivas qualificações, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do presente feito sem exame de seu mérito. Intime-se.

CLASSE 5117 - AÇÃO DIVERSA/OUTRAS

PROC. Nº 96.10046-7

Reqte.: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBCT

Adv: Dr. Cyro Nôvo dos Santos

Reqdo.: LUIZ ALEXANDRE NOGUEIRA CARVALHO

DESPACHO: Diante do contido nos ofícios de fls. 76/77, manifeste-se, conclusivamente, a requerente, tendo em vista o alegado na petição de fl. 52. Prazo: 10 (dez) dias, sob pena de arquivamento. Intimem-se.

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

Proc. n.º 92.1364-3

Reqte.: TAPON CORONA INDUSTRIAL DO NORTE S/A

Adv: Dr. Izabela Ribeiro Russo Rodrigues e/ou Dennis Phillip Bayer

Reqdo.: UNIÃO FEDERAL

DESPACHO: Tendo em vista a solicitação do Sr. Contador do Juízo às fls. 209, intime-se a requerente para apresentar o faturamento da empresa, ocorrido nos meses referentes aos depósitos efetuados nos presentes autos, no prazo de 10 (dez) dias. Intime-se.

Proc. n.º 2001.1721-1

Reqte.: ESPÓLIO DENAIR MONTEIRO VALDEZ

Adv: Dr. Jamil Gama Souza

Reqdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: Concedo o prazo de 05 (cinco) dias para que o requerente regularize sua representação processual, juntando aos autos o competente instrumento de procuração. Intime-se.

CLASSE 10100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

PROC. Nº 2000.9026-5

Reqte.: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

Adv: Dr. Antônio José de Mattos Neto

Requ.: DISPROFAG - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS AGUILERA LTDA

Adv: Dr. Fernando Facury Scaff e outro

DESPACHO: Desapensem-se e arquivem-se os presentes autos.

CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

PROC. Nº 99.5152-3

Embte.: UNIÃO FEDERAL

Adv: Dr. Adão Paes da Silva

Embdo.: HELSON NEVES DE SOUZA E OUTROS

Adv: Dr. Luiziano B. de Paula Cavallero e/ou José Maria Lusquinhos dos Santos

DESPACHO: Desapensem-se e arquivem-se os presentes autos.

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

PROC. Nº 2000.3466-6

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Adv: Dr. Marco Túlio Lustosa Caminha

Réu: OSWALDO RABELO DE MELO

Adv: Dr. Mauro Augusto Rios Brito

Réu: MYRLE NELMA GONÇALVES LIMA

Adv: Dr. Vanda Ferreira

DESPACHO EM AUDIÊNCIA: "concedida a palavra à defesa do acusado presente, esta insistiu na oitiva da testemunha Jacob Sima Ávila, comprometendo-se a apresentá-la em audiência, independente de intimação. Diante da não oposição do MPF, o MM. Juiz acatou o requerimento e designou nova audiência para o dia 12/06/2001, às 15:30 horas."

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE 1701 - SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

PROC. Nº 94.3200-5

Autor: MIGUEL LOPES E OUTROS

Adv: Dr. Eliete de Souza Colares

Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv: Dr. Beatriz Engelmans Soares

DECISÃO: Face à reiterada e firme jurisprudência de nossos tribunais, momento do e. Superior Tribunal de Justiça, no sentido da ilegitimidade passiva ad causam da União em causas relativas ao Sistema Financeiro de Habitação - SFH, com ê a presente, determino, preliminarmente, sua exclusão da relação processual, que prosseguirá tão-somente quanto às partes remanescentes. (...) Manifeste-se a Peña, por escrito, sobre o pedido de esclarecimento formulado pela requerida (fls. 321/323). Intime-se.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

PROC. Nº 97.12246-2

Autor.: EVANILDO PEREIRA CABRAL E OUTROS
 Adv.: Dr. Rosângela Maria Soares da Silva Batista
 Réu.: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
 Adv.: Dr. Adão Paes da Silva

SENTENÇA: (...) Em face do exposto, homologo por sentença a transação efetivada entre os autores EVANILDO PEREIRA CABRAL, MANOEL LOBATO DOS SANTOS, ALDAMIARA FEIO DE LIMA e MÁRCIA NAZARÉ CABIANO DE SARGES, de um lado, e, de outro, a FUNASA, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, e extingo o processo, nos termos do art. 269 inciso III, do Código de Processo Civil. (...) prosseguindo-se o feito com relação aos autores remanescentes. Intimem-se os autores para requererem o que entenderem de direito. P.R.I.

PROC. N° 2000.2384-3

Autor.: SALOMÃO IVALDO CARDOSO DA SILVA
 Adv.: Dr. Maria Elisa Bessa de Castro
 Réu.: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. Adão Paes da Silva

SENTENÇA: (...) Em face do exposto, homologo o pedido de desistência da ação formulado pelo Autor e extingo o processo, nos termos do Art. 267, inciso VIII, § 4°, c/c Art. 158, Parágrafo Único, todos do Código de Processo Civil. (...)

PROC. N° 2000.7306-4

Autor.: LUIS CLÁUDIO DA SILVA LIMA OUTROS
 Adv.: Dr. Miguel Brasil Cunha
 Réu.: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
 Adv.: Dr. Adão Paes da Silva

SENTENÇA: (...) ANTE O EXPOSTO, julgo improcedente o pedido e, em consequência, condeno os autores ao pagamento de custas e honorários advocatícios, fixando esta última verba em R\$ 200,00 (duzentos reais), atendo ao comando do artigo 20, § 4°, do Código de Processo Civil. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

PROC. N° 2000.5054-5

Autor.: ALEXANDRE CASTOR DOS SANTOS
 Adv.: Dr. Maria Elisa Bessa de Castro
 Réu.: UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
 Adv.: Dr. Adão Paes da Silva

SENTENÇA: Instado o Requerente a se manifestar acerca do despacho de fl. 19, requereu a desistência às fls. 20/23. Intimada a Ré a se manifestar sobre o pedido de desistência concordou com o mesmo (fl. 28). Eis o relatório, em síntese. Decido. O pedido ora formulado merece deferimento. Efetivamente, a Ré não se opôs à homologação do pedido. (...) (...) Em face do exposto, homologo o pedido de desistência da ação formulado pelo Autor e extingo o processo, nos termos do Art. 267, inciso VIII, § 4°, c/c Art. 158, Parágrafo Único, todos do Código de Processo Civil. (...)

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

PROC. N° 99.8488-0

Autor.: ANTONIO BARBOSA
 Adv.: Dr. Maria da Graça Sequeira Melo
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho

SENTENÇA: (...) EM FACE DO EXPOSTO, rejeito as preliminares argüidas e, no mérito, julgo parcialmente procedente o pedido, condenando a Caixa Econômica Federal - CEF a: I) aplicar os recursos fundiários do autor, à tabela progressiva de juros, nos moldes instituídos pelo inciso III, do art. 4º da Lei nº 5.107/66, observados os critérios impostos naquele dispositivo legal e com abatimento do percentual que já tiver sido utilizado para o mesmo fim; II) aplicar os percentuais de 42,72% e 44,80%, nos meses de janeiro de 1989 e abril de 1990, respectivamente, aos saldos então existentes na conta vinculada ao FGTS em nome dos autores, descontados os percentuais já utilizados, com incidência de correção monetária e juros remuneratórios, conforme previstos na legislação específica sobre a matéria, desde a data em que deveriam ter sido corretamente atualizados os saldos em tela, e levando-se em conta eventuais saques. Tendo havido sucumbência recíproca, cada parte arcará com os honorários de seu patrono (CPC, art. 21, caput). Custas pro rata. P.R.I.

PROC. N° 2000.7506-1

Autor.: AUGUSTO CÉSAR BRASIL SOVANO E OUTROS
 Adv.: Dr. Eloisa Elena Segtowick da Silva Sovano
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho

SENTENÇA: (...) EM FACE DO EXPOSTO, rejeito as preliminares argüidas e, no mérito, julgo parcialmente procedente o pedido, condenando a Caixa Econômica Federal - CEF a aplicar os percentuais de 42,72% e 44,80%, nos meses de janeiro de 1989 e abril de 1990, respectivamente, aos saldos então existentes na conta vinculada ao FGTS em nome dos autores, descontados os percentuais já

utilizados, com incidência de correção monetária e juros remuneratórios, conforme previstos na legislação específica sobre a matéria, desde a data em que deveriam ter sido corretamente atualizados os saldos em tela, e levando-se em conta eventuais saques. Tendo havido sucumbência recíproca, cada parte arcará com os honorários de seu patrono (CPC, art. 21, caput). Custas pro rata. P.R.I.

Proc. n° 2000.9082-5

Autor.: FRANCIVALDO CLAUDINO DA SILVA
 Adv.: Dr. Carlos Alberto Silva Meguy
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho

SENTENÇA: (...) EM FACE DO EXPOSTO, rejeito as preliminares argüidas e, no mérito, julgo parcialmente procedente o pedido, condenando a Caixa Econômica Federal - CEF a aplicar os percentuais de 42,72% e 44,80%, nos meses de janeiro de 1989 e abril de 1990, respectivamente, aos saldos então existentes na conta vinculada ao FGTS em nome do autor, descontados os percentuais já utilizados, com incidência de correção monetária e juros remuneratórios, conforme previstos na legislação específica sobre a matéria, desde a data em que deveriam ter sido corretamente atualizados os saldos em tela, e levando-se em conta eventuais saques. Tendo havido sucumbência recíproca, cada parte arcará com os honorários de seu patrono (CPC, art. 21, caput). Custas pro rata. P.R.I.

CLASSE 1600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

PROC. N° 2000.11840-9

Autor.: JOSÉ DO CARMO COELHO
 Adv.: Dr. Soter Oliveira Sarquis
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho

SENTENÇA: (...) EM FACE DO EXPOSTO, rejeito as preliminares argüidas e, no mérito, julgo parcialmente procedente o pedido, condenando a Caixa Econômica Federal - CEF a aplicar os percentuais de 42,72% e 44,80%, nos meses de janeiro de 1989 e abril de 1990, respectivamente, aos saldos então existentes na conta vinculada ao FGTS em nome do autor, descontados os percentuais já utilizados, com incidência de correção monetária e juros remuneratórios, conforme previstos na legislação específica sobre a matéria, desde a data em que deveriam ter sido corretamente atualizados os saldos em tela, e levando-se em conta eventuais saques. Tendo havido sucumbência recíproca, cada parte arcará com os honorários de seu patrono (CPC, art. 21, caput). Custas pro rata. P.R.I.

Proc. n° 2000.13822-5

Autor.: DAVID ELIAS DE ARAÚJO BEMMUYAL DE OUTROS
 Adv.: Dr. Alcimar Lobato da Silva
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr. Renato Lobato de Moraes

SENTENÇA: (...) EM FACE DO EXPOSTO, rejeito as preliminares argüidas e, no mérito, julgo parcialmente procedente o pedido, condenando a Caixa Econômica Federal - CEF a aplicar os percentuais de 42,72% e 44,80%, nos meses de janeiro de 1989 e abril de 1990, respectivamente, aos saldos então existentes na conta vinculada ao FGTS em nome dos autores, descontados os percentuais já utilizados, com incidência de correção monetária e juros remuneratórios, conforme previstos na legislação específica sobre a matéria, desde a data em que deveriam ter sido corretamente atualizados os saldos em tela, e levando-se em conta eventuais saques. Tendo havido sucumbência recíproca, cada parte arcará com os honorários de seu patrono (CPC, art. 21, caput). Custas pro rata. P.R.I.

PROC. N° 2000.7035-4

Autor.: CARLOS ELOY DO VALE PALHETA E OUTROS
 Adv.: Dr. Ariston Arozelas Lins Leal
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho

SENTENÇA: (...) EM FACE DO EXPOSTO, rejeito as preliminares argüidas e, no mérito, julgo parcialmente procedente o pedido, condenando a Caixa Econômica Federal - CEF a aplicar os percentuais de 42,72% e 44,80%, nos meses de janeiro de 1989 e abril de 1990, respectivamente, aos saldos então existentes na conta vinculada ao FGTS em nome dos autores, descontados os percentuais já utilizados, com incidência de correção monetária e juros remuneratórios, conforme previstos na legislação específica sobre a matéria, desde a data em que deveriam ter sido corretamente atualizados os saldos em tela, e levando-se em conta eventuais saques. Fica excluído ao autor Francisco Manoel Ferreira Marques o percentual de 42,72% (janeiro/89), conforme afirmado nos fundamentos acima. Tendo havido sucumbência recíproca, cada parte arcará com os honorários de seu patrono (CPC, art. 21, caput). Custas pro rata. P.R.I.

PROC. N° 2000.4847-9

Autor.: IVANILCE SOUZA DA LUZ E OUTROS
 Adv.: Dr. Hilton da Silva Pontes

Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv.: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho
 SENTENÇA: (...) EM FACE DO EXPOSTO, rejeito as preliminares argüidas e, no mérito, julgo parcialmente procedente o pedido, condenando a Caixa Econômica Federal - CEF a aplicar os percentuais de 42,72% e 44,80%, nos meses de janeiro de 1989 e abril de 1990, respectivamente, aos saldos então existentes na conta vinculada ao FGTS em nome dos autores, descontados os percentuais já utilizados, com incidência de correção monetária e juros remuneratórios, conforme previstos na legislação específica sobre a matéria, desde a data em que deveriam ter sido corretamente atualizados os saldos em tela, e levando-se em conta eventuais saques. Tendo havido sucumbência recíproca, cada parte arcará com os honorários de seu patrono (CPC, art. 21, caput). Custas pro rata. P.R.I.

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

PROC. N° 99.4950-5

Exqte.: SINDICATO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS FEDERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
 Adv.: Dr. Alin Silveiro Afonso Garcia
 Excd.: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
 Adv.: Dr. Adão Paes da Silva

SENTENÇA: (...) O pedido formulado merece deferimento, em parte. Efetivamente o DNER avençou com os substituídos, EDGAR CAMURÇA VIEIRA e JOAQUIM ALVES DE ARAÚJO dar fim ao litígio pela vias amistosas. Por outro lado, os mesmos concordaram com os termos do acordo, consoante os documentos de fls. 518/519 e 522/523, de forma que o pleito se reveste das formalidades legais. Quanto ao substituído JOÃO BATISTA DIAS, o termo juntado às fls. 520/521, não pode ser homologado, haja vista a divergência ao norte apontada e, até a presente data ainda não sanada pelo executado, não sendo desta forma documento hábil para expressar a vontade do substituído. Em face do exposto, homologo por sentença a transação efetivada entre os substituídos EDGAR CAMURÇA VIEIRA e JOAQUIM ALVES DE ARAÚJO, de um lado, e, de outro, o DNER, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, e extingo o processo, nos termos do art. 794, inciso II, do Código de Processo Civil. Assinilo o prazo de 10 (dez) dias para que o DNER substitua o termo de acordo, acostado às fls. 520/521, avençado com o substituído JOÃO BATISTA DIAS, devidamente formalizado, sob pena de prosseguimento do feito quanto a este, bem como junte os termos de acordo dos substituídos referidos na decisão dos embargos de fls. 511/515. Deiro o desentranhamento do termo juntado às fls. 524/525, devendo o documento ser entregue à subscritora da petição de fls. 527/530, com as cautelas legais. Custas processuais remanescentes pelos autores transigentes. (...)

CLASSE 5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA

PROC. N° 99.7579-0

Reqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr. Rosilene Silva de Souza
 Reqdo.: WANDERLEIA NAZARÉ BANDEIRA FERREIRA
 DESPACHO: (...) Regularmente intimada a requerente a realizar diligências que a si competiam, deixou fluir o prazo assinado, sem que tomasse qualquer providência. Isso posto, com espeque no parágrafo único do art. 284 c/c 295, VI, ambos do CPC, indefiro a inicial e, por conseguinte, extingo o processo, sem exame de seu mérito, na forma do art. 267, I, do mesmo estatuto. P.R.I.

CLASSE 9104 - BUSCA E APREENSÃO

Proc. n° 2000.12154-5

Reqte.: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI
 Adv.: Dr. Marcos Alexandre Ribeiro Fidelis
 Reqdo.: JOSÉ RAIMUNDO AOOD DA SILVA
 SENTENÇA: (...) Toma-se, assim, de manifesta incompatibilidade entre a via escolhida e a natureza do pedido, devendo o processo ser extinto por ausência de interesse processual. Expositis, extingo o processo, sem julgamento de seu mérito, na forma do art. 267, VI, do Código de Processo Civil. (...)

REPUBLICAÇÃO
 AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 1600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

Proc. n° 96.2597-4

Autor.: ALEXANDRE CARVALHO DA SILVA E OUTROS
 Adv.: Dr. Marsal Antônio Crema
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr. Eliane Maria Ichihara Fonseca

DESPACHO: Aguarde-se em Secretaria, conforme determinado pela Resolução nº 11 de 03/07/2000, do E. TRF da 1ª Região, o julgamento do Agravo de Instrumento interposto contra a decisão que negou seguimento ao recurso especial apresentado. Intimem-se.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO

Número do Convênio: 001/2001-MP/PA

Partes Convenientes: Ministério Público do Estado do Pará-CGC/MF nº 05.054.960/0001-58 e Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas CGC/MF nº 43.942.358/0001-46.

Objeto do Convênio: Desenvolvimento de um programa de cooperação técnica e científica mútua, buscando aumentar a eficiência das atividades do MP, relacionadas a fiscalização das fundações que atuam no Estado do Pará.

Modalidade de Licitação: Convênio

Termo inicial e final do Convênio: 29.03.2001 a 28.03.2006

Data da Assinatura: 29.03.2001

Assinatura: Geraldo de Mendonça Rocha.

PORTARIA Nº 0481/2001-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1027/2000-SGMP, de 10.07.2000, instaurada em cumprimento ao disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24.01.94,

CONSIDERANDO que a referida Comissão atribuiu ao servidor temporário Lindemberg Souto Pereira, Motorista-AOM-105-A-1, a responsabilidade administrativa pelos fatos por ele cometidos, tendo como base os depoimentos das testemunhas, bem como o laudo técnico do Órgão competente que caracterizaram sua falta de atenção, não respeitando as normas de trânsito, produzindo, em consequência, a morte da criança Daniel Alves da Conceição,

CONSIDERANDO, ainda, que em todo o Processo foi observada a garantia constitucional da ampla defesa e contraditório,

RESOLVE:

RESCINDIR, unilateralmente, por justa causa, o Contrato Temporário, datado de 01.10.1997, e atos posteriores, onde figura como contratado LINDEMBERG SOUTO PEREIRA, Motorista-AOM-105-A-1, lotado na Promotoria de Justiça de Tucuruí, consoante as motivações de fato e de direito expostas no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 1027/2000-SGMP, de 10.07.2000.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 29 de março de 2001.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 0004/2000-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto nos arts. 37, IX e 127, §2º, da Constituição Federal; CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar estadual nº 36, de 04 de dezembro de 1998;

RESOLVE:

PRORROGAR, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 01 de abril de 2001 os contratos de servidores temporários abaixo relacionados.

ADEMIR DA SILVA
ADRIANA CHADA CHAVES ALBUQUERQUE
ADRIANO MAIA CORREA
AGUINALDO SOUSA E SILVA
ALBERTA RIKER REBELO
ALEX AMÉRICO
ALEXANDRE RIBEIRO MOTA
ALFREDO EGÍDIO MOTA MELO DA ROCHA
AMÉRICO ASSUNÇÃO VALE
ANA CRISTINA DA SILVA DIAS
ANA MERCEDE RODRIGUES DA SILVA
ANA PATRÍCIA DE OLIVEIRA NORONHA
ÂNGELA MARIA SILVA DOS SANTOS
ANTONINA DE ASSIS PIMENTEL DOS SANTOS
ANTÔNIO BRAZ FERNANDEZ MILÉO
ANTONIO CARLOS TRINDADE DOS SANTOS
ARTHUR DOS SANTOS DA GRAÇA
BENJAMIN CARDOSO LEITÃO

INTERNET: www.ioepa.com.br

CARLOS ALBERTO GONÇALVES
CARLOS ALBERTO PENA ARAÚJO
CARLOS CESAR SOARES DIAS
CARMITA COSTA LIMA
CÉLIA MARIA MARTINS DUARTE
CHARLES AUGUSTUS PINHEIRO PEREIRA
CILENE BRITO ANCHIETA
CLÁUDIA FONSECA PÓVOA DA SILVA
CLEIDE DO SOCORRO AMARAL DOS SANTOS
CLEUDE FERREIRA PAXIÚBA
COSME SILVA DE ARAUJO
DELMIR FIGUEIRA NUNES
DENISE MAIA CARNEIRO
DILERMANDO OLIVEIRA FILHO
DIRCE MARIA FARIAS LIMA
DORA MAIA DE BRITO
DULCE FARIAS SILVA
EDGAR DA COSTA ALVES
EDNA DE SOUZA CARDOSO
EDSON CORRÊA PEREIRA
ELIANA DO SOCORRO JARDIM GOMES
ELIZABETH PARENTE SILVA
ELIZIANE PANTOJA DE ALMEIDA
EMÍLIA CAROLINA MARTINS DINIZ
ENIVALDO DA CONCEIÇÃO SOUSA CORREA
ÉRICA ALMEIDA TEIXEIRA
ERIK LUIZ DE NUNES VALENTE
ESDRAS CHARLES FAVACHO TORRES
EVERALDO DE SOUZA OLIVEIRA
ÉZIO BARBOSA BRAGA
FABRÍCIO JORGE ROSA DE VASCONCELOS
FÁTIMA DA SILVA FERREIRA
FLAVIA SILVEIRA AZEVEDO DA SILVA
FLAVIO ROBERTO H. S. DAVID
FRANCINETE CHAVES AMARO
FRANCISCO DIAS DA SILVA
FRANCISCO JOAQUIM COSTA DA SILVA
FREDERICO JOSÉ COSTA LÉDO
GEORGIA HELENA OTONI VIEIRA
GILSON ALVES COSTA
GIORDANO BARLETTA MOURA
ILDARZINA PEREIRA
ISAAC PRICKEN LARRAT
JAMIL ALMEIDA FILHO
JOÃO EVANGELISTA DOS SANTOS PANTOJA
JOÃO LUIS SOUZA NERI
JOÃO PAULO MOTA MELO DA ROCHA
JOÃO ROBSON CABRAL CRUZ
JOÃO VALENTE MONTEIRO
JOAQUIM NAZARENO COSTA PEREIRA
JONNES CHARLES SILVA QUEIROZ
JORGE CARDOSO COSTA ANGELO PROTÁ
JOSÉ ADELINO SOARES NORONHA
JOSÉ DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES
JOSÉ HOLANDA DA CONCEIÇÃO
JOSÉ MÁRCIO ARAUJO GAMBÔA
JOSÉ MARCOS DUTRA DOS SANTOS
JOSÉ MAURO BENTES CAPELONI
JOSÉ MENDES DA SILVA
JOSÉ ROBERTO VALÉRIO DE SOUZA
JOSÉ VILELLA MONTEIRO JUNIOR
JOSIANE PONTES DE SOUSA
JULIA TEREZA NOGUEIRA ALMEIDA
LÁZARO DOS SANTOS MONTEIRO
LENA VÂNIA MENDES ROCHA
LEONIDAS FERREIRA DA GAMA
LUCIANA OLIVEIRA
LUCIRENE MAIA DA SILVA
LUIZ NAZARENO LIMA GOMES
LUIZ OTÁVIO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO JUNIOR
MANOEL CACELLA ALVES NETO
MANOEL DE JESUS MÊLO ARAUJO
MÁRCIA HELENA VALE DE OLIVEIRA
MARCILENE BENTES FIGUEIRA

MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DAMASCENO
MARCOS DE JESUS PINHEIRO BATALHA
MARIA DE BELÉM DIAS SILVA
MARIA DE LOURDES DE LIMA
MARIA DE NAZARÉ ASSUNÇÃO E ASSUNÇÃO
MARIA DO ESPÍRITO SANTO DE MOURA
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO GOMES DE OLIVEIRA
MARIA ENELDA FONSECA DOS SANTOS
MARIA IRISMAR CARNEIRO DE PAIVA
MARIA JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA
MARIA LUCIA DA SILVA SERRA
MARIA LUCIA LOPES CARDOSO
MARIA LUCIENE AMARAL NOGUEIRA
MARIA LUCILENE DA COSTA
MARIA LUIZA DA SILVA LIMA
MARIA NEUMA DIAS CARNEIRO
MARIA PATRÍCIA BORGES JACOB
MARIA RAIMUNDA TEIXEIRA GOMES
MARIA SOLANGE FRANCO DOS REIS
MÁRILIA ALVES PEREIRA DA SILVA
MÁRIO ANDRÉ DA SILVA SANTIAGO
MÁRIO AUGUSTO DA CONCEIÇÃO RIBEIRO
MÁRIO AUGUSTO DE JESUS SOUZA
MARIO TORRES DE MEDEIROS
MARLON CLAYTON FERREIRA LOPES
MARTA MARIA PEREIRA TORRES
MAURO FERNANDO SANTA BRIGIDA DOS SANTOS
NAZARÉ DE JESUS FERREIRA BRITO
OSLIMA RIBEIRO DE SOUSA DE MIRANDA
OSMARINO LOUREIRO DE SOUZA
OSWALDO IMBELONI DE AZEVEDO FILHO
PATRÍCIA CALDAS BITAR
PATRÍCIA MAUÉS HANNA MEIRA
PAULO ANDRÉ SEAWRIGHT COELHO
PAULO MARCELO ROCHA ACCIOLI
PAULO ROBERTO CORRÊA MONTEIRO FILHO
PAULO ROBERTO VALENTE MESCOUTO
PETTERSON DINIZ
RAFAEL CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
RAIMUNDO JORGE FRANÇA CASTRO
RALDINEL RAMOS REGO
REGINALDO DE MELLO DOS SANTOS COUTO JUNIOR
RENATA CRISTINA NUNES DE LIMA
RICATIA BARBOSA CARVALHO
RITA MARIA GARCIA LOPES
RÔMULO HENRIQUE DE OLIVEIRA CRUZ
RONALD CORRÊA DE FIGUEIREDO
RONALDO DE SOUZA CASTRO
ROSA PATRÍCIA VILHENA SANTANA BORGES
ROSAMÉLIA LISBOA DA SILVA DAHAS JORGE
ROSANA MARIA MENDONÇA DE SOUSA
ROSILENE DO SOCORRO GOMES GUEDES
ROSIVAN MONTEIRO PALHETA
ROSIVETE FERREIRA DA SILVA
RUI GUILHERME BASTOS MORAES
RUTH MEDEIROS FREIRE
SAMUEL TEIXEIRA GUIMARÃES
SARA FERNANDES DA SILVA
SERGIO SILVA TAVARES
SILVIA MARA CARNEIRO PIMENTEL
SILVIA MARIA CUNHA RODRIGUES
SIMONE CRISTINA MARQUES COSTA
SIMONE PEREIRA FERREIRA
SIMONE PINHEIRO CÂMARA
SÔNIA LENYSE DOS SANTOS COUTO
VERA CRISTINA CORRÊA VALE
VERA LÚCIA GONÇALVES AGUIAR
WANDERLENE QUEROZ DA COSTA
WILLDICLEUMA NAZARÉ DE ARAÚJO
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 29 de março de 2001.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça